



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Instituto de Economia

A EXTINÇÃO DA SUDENE – UM MARCO DAS  
TRANSFORMAÇÕES NA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL NO BRASIL

**Fernanda Ferrário de Carvalho**

Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de Doutor em Economia Aplicada – área de concentração: Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente, sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Antonio Brandão.

*Este exemplar corresponde ao original da tese defendida por **Fernanda Ferrário de Carvalho** em 22/02/2006 e orientada pelo **Prof. Dr. Carlos Antonio Brandão**.*

CPG, 22 / 02 / 2006

Campinas, 2006

**Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca  
da Instituto de Economia/UNICAMP**

C253e	<p>Carvalho, Fernanda Ferrario de.</p> <p>A extinção da SUDENE – um marco das transformações na política de desenvolvimento regional no Brasil / Fernanda Ferrario de Carvalho. - Campinas, SP: [s.n.], 2006.</p> <p align="center">Orientador: Carlos Antonio Brandão.</p> <p align="center">Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.</p> <p align="center">1. SUDENE. 2. Política econômica. 3. Desenvolvimento regional - Brasil - Nordeste. 4. Economia regional – Brasil – Nordeste. I. Brandão, Carlos Antonio. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.</p>
	07-040-BIE

**Título em Inglês:** The extinguishing of the SUDENE – a landmark of the transformations in the politics of regional development in Brazil.

**Keywords :** SUDENE; Economic policy; Regional development – Brazil – Northeast; Regional economy – Brazil - Northeast.

**Área de concentração :** Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente.

**Titulação :** Doutorado em Economia Aplicada.

**Banca examinadora :** Prof. Dr. Carlos Antonio Brandão.  
Prof. Dra. Tânia Bacelar de Araujo.  
Prof. Dr. Antonio Carlos Figueira Galvão.  
Prof. Dr. Mario Jose de Lima.  
Prof. Dr. Wilson Cano.

**Data da defesa:** 22/02/2006.

**Programa de Pós-Graduação:** Economia Aplicada.

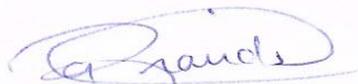
Tese de Doutorado

Aluna: FERNANDA FERRÁRIO DE CARVALHO

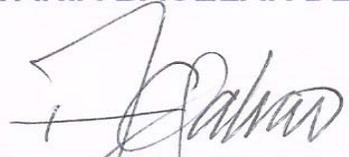
**“A Extinção da SUDENE – um marco das transformações na  
política de desenvolvimento regional no Brasil “**

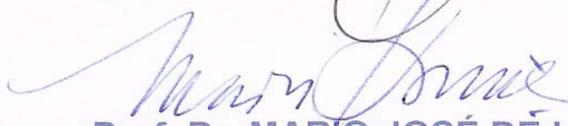
Defendida em 22 / 02 / 2006

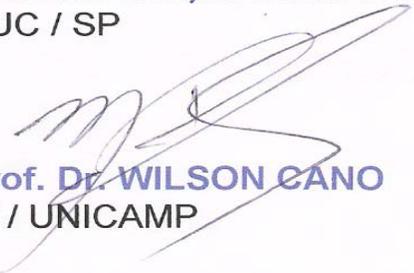
## COMISSÃO JULGADORA

  
Prof. Dr. CARLOS ANTONIO BRANDÃO  
Orientador – IE / UNICAMP

*Tania Bacelar de Araujo*  
Prof. Dra. TANIA BACELAR DE ARAUJO  
UFPe

  
Prof. Dr. ANTONIO CARLOS FILGUEIRA GALVÃO  
Ministério da Integração – Brasília / DF

  
Prof. Dr. MARIO JOSÉ DE LIMA  
PUC / SP

  
Prof. Dr. WILSON CANO  
IE / UNICAMP

Para meu grande amigo Cristiano Donato, com  
quem compartilhei meus primeiros sonhos por  
uma sociedade mais justa

## AGRADECIMENTOS

A elaboração de uma tese de doutorado é um exercício que requer muita disciplina, e uma forte capacidade de isolar-se do mundo, por ser eminentemente um trabalho solitário. Entretanto, por mais solitário que seja um trabalho, sua realização só é possível com a ajuda de outrem. E esse não fugiu à regra. Diante disso, não poderia me furtar de agradecer a algumas pessoas e instituições, imprescindíveis para que todo o processo de leitura, coleta de informações, discussões sobre o tema e reflexões se transformasse num trabalho fundamentado.

Inicialmente, não poderia deixar de agradecer a Carlos Brandão, que soube orientar a realização da tese, mesmo diante da distância geográfica que nos separou, na maior parte do trabalho. Esteve ele sempre pronto para pontuar questões fundamentais, e discutir sempre que necessário. Por outro lado, mostrou-se um verdadeiro amigo, capaz de compreender questões outras, que não tinham a ver diretamente com a tese, mas com a pessoa que a elaborava.

Gostaria de salientar também o professor Wilson Cano, que me orientara no Mestrado, e que permaneceu sempre de portas abertas para conversar e ajudar a clarear algumas dúvidas e questionamentos que surgem naturalmente no decorrer de um trabalho de tão longo prazo.

Seria injusto, ainda, não ressaltar a importância de outros professores que, mesmo não centrando suas preocupações acadêmicas na questão das desigualdades regionais, foram imprescindíveis para o meu amadurecimento intelectual, pessoal e até mesmo emocional. Entre esses, foi particularmente a mim importante o professor João Manuel Cardoso de Mello, que se

mostrou acima de tudo um grande amigo, além de ser uma pessoa pronta a instigar os outros a refletirem, e a sair da obriedade.

Entre os amigos que fiz na Universidade, todos foram igualmente importantes, mas especiais foram Cecília e Neide, que me ajudaram a tornar um trabalho árduo mais ameno. E Antônio Carlos Galvão, amigo de doutorado, que se dispôs a participar desse debate; pela sua eterna gentileza e pelas discussões no decorrer do curso.

Registro, ainda, desde já, meu enorme agradecimento a todos os membros da banca, pelas disponibilidades e contribuições ao trabalho.

Ainda na UNICAMP devo meus sinceros agradecimentos a todo o Instituto de Economia, em especial às pessoas que, não sendo professores nem alunos, contribuem de forma exemplar para fazer com que tudo funcione bem. São todos do SPD, da Biblioteca, da Xerox, da Cantina, da limpeza e da Secretaria Acadêmica. Em especial, gostaria de salientar o trabalho desenvolvido por Cida e Alberto.

Em Recife, não poderia deixar de reconhecer e ao mesmo tempo agradecer o carinho e preocupação que sempre demonstraram algumas pessoas. São elas: Aldemir do Valle, Leonardo Guimarães e Tânia Bacelar.

De outra parte, teria que salientar a compreensão que amigos de trabalho demonstraram, particularmente nos últimos meses de elaboração da tese. Entre eles, não podem deixar de ser citados Lautemyr Canel, Frederico Cavalcanti e Enildo Meira, além de Dinilson Pedroza Júnior e Carlos Augusto Sant'anna, ex-sudeneanos de primeira linha.

Ainda na SUDENE/ADENE, deixo registrado meu muito obrigado a Mirna, pela prontidão, eficiência e gentileza em me fornecer algumas Atas do Conselho Deliberativo.

No Jornal do Commercio, meu sincero agradecimento a Heliane Rosenthal, por facilitar o acesso a artigos publicados que não constam na *homepage* daquele jornal.

Devo, ainda, um agradecimento todo especial a meus amigos, que me suportaram durante longos anos falando quase que unicamente uma palavra: tese. Entre esses, merecem destaque Tatiana Mariz, sempre perto, Katarina Peixoto, distante mas muito próxima, e Rosendo, pela convivência constante, e por se mostrar um amigo de todas as horas.

E à minha família, que mesmo sem saber exatamente sobre o que escrevia me deu um apoio incondicional, além de uma força quase que hercúlea. Entre esses, merece uma citação nominal a minha mãe, que além de ler e melhorar meu texto sempre me apoiou em tudo na minha vida. A ela, Myrtha Magalhães de Carvalho, ser-lhe-ei eternamente grata por haver me ajudado em tudo de que precisei.

Por último, meus sinceros e carinhosos agradecimentos a Dida Maia, por haver ressurgido na minha vida e acreditado em mim.

O Nordeste brasileiro  
Foi sempre uma região  
Castigada pelo clima  
Vítima da exploração  
Do preconceito dos grandes  
E do medo dos que não são

Após séculos divididos  
Em décadas, anos e meses  
Desmandos de oligarquias  
Massacres de camponeses  
A região nordestina  
Se reciclou muitas vezes

Demarcou seu território  
Ampliou sua cultura  
Exportou seus desportistas  
Criou sua agricultura  
E caminhou na direção  
Da paz e infra-estrutura

Viveu o ciclo do Açúcar  
Do Pau-brasil e do Couro  
Recebeu a influência  
Dos outros, Café e Ouro  
Perdeu mais do que ganhou  
E nunca quebrou seu decoro

Atravessou a Colônia  
Submeteu-se ao Império  
Adaptou-se à República  
Levou os golpes a sério  
Mas sua realidade  
Foi transformada em mistério

Reagiu à violência  
Da invasão portuguesa  
O domínio da Holanda  
A ocupação francesa  
Foi entregue ao tio Sam  
Sem abrir mão da grandeza

Se mobilizou nas lutas  
Em todos os patamares  
Na Balaiada, em Canudos  
Na União dos Palmares  
Fez das Ligas Camponesas  
As tribunas populares

Apelou para os partidos  
Apostou nos candidatos  
Deu o sangue nas campanhas  
Se arrependeu nos mandatos  
Viu que o queijo mal cuidado  
Vira alimento dos ratos

Com religião e seitas  
O Nordeste se envolveu  
Promessas e romarias  
Roubou santo, devolveu  
E o Deus que custou caro  
Serviu, mas não resolveu

Apesar de tudo isso  
Continuava atrasado  
Quando um lado era coberto  
Descobria o outro lado  
Pedindo não era ouvido  
E cobrando era ignorado

Surgiu a necessidade  
Duma ampla discussão  
Que contemplasse em conjunto  
Da Bahia ao Maranhão  
E respaldasse os nordestinos  
Contra a discriminação

Essa nova experiência  
Reuniu todos os setores  
Igreja, sociedade  
Partidos, governadores  
Sem premiar progressistas  
Nem vetar conservadores

Constatou-se a precisão  
Duma Superintendência  
Para desenvolver pesquisa  
Economia e ciência  
E atuação social  
Nas áreas de mais carência

No fim dos anos 50  
A decisão foi tomada  
Com Celso Furtado à frente  
A SUDENE foi fundada  
E pras limitações da época  
Julgou-se até avançada

A princípio a Autarquia  
Era um órgão consistente  
Aglutinador de forças  
Democrática e transparente  
Que estreitava as relações  
Entre o Planalto e a gente

Ganhou prestígio político  
Cobrou financiamento  
Programa dos ministérios  
Posições no parlamento  
E acenou junto ao Nordeste  
Para o desenvolvimento

Conquistou de Juscelino  
Apoio incondicional  
De Jânio boa vontade  
De Jango crédito total  
E tornou-se uma referência  
No cenário nacional

Teve os militares  
Entendimento a altura  
Administrou as crises  
Sobreviveu à censura  
E arquivou os arranhões  
Dos anos da ditadura

Os sucessores civis  
Sarney, Collor e Itamar  
Foram azes de omissão  
Partidários do vulgar  
Não levantaram a SUDENE  
Nem deixaram ela afundar

Depois que Fernando Henrique  
Se instalou no poder  
Privatizar foi a ordem  
Desempregar o dever  
Fraude, denúncia e escândalos  
Começaram a aparecer

É o F.M.I.  
Quem dita as prioridades  
Corte, gasto, investimento,  
Vendas, produtividades  
A SUDENE entrou na lista  
Das suas penalidades

A SUDENE foi extinta  
Por Medida Provisória  
Sem punição dos culpados  
E a apuração da história  
Que um rombo abafado a tempo  
Ninguém guarda na memória

Projetos importantíssimos  
Estão sendo interrompidos  
Servidores relocados  
Recursos comprometidos  
Futuro ameaçado  
E destinos indefinidos

Os maiores perdedores  
Com esse autoritarismo  
São estados, municípios  
Empresas, sindicalismo  
E o povo que os construiu  
Com fé, brio e heroísmo

Diante desses impasses  
Que o Nordeste está passando  
Todos os seus segmentos  
Estão se mobilizando  
E vão buscar as soluções  
Que FHC está negando

Estão juntas lideranças  
Do PTB ao PT  
Movimentos sociais  
CUT, CNBB  
Pra resgatar a SUDENE  
E revogar a M.P.

Diversas autoridades  
ONGs e simpatizantes  
Associações de classes  
Sindicatos importantes  
CONDSEF e SINDSEP-PE  
São os dois mais atuantes

A proposta é que a SUDENE  
Seja ao povo devolvida  
Saneada, independente  
Sem mancha restituída  
E outro incidente jamais  
Ameace sua vida

Retomar com a SUDENE  
Produtiva e social  
Distribuição de renda  
Formação de pessoal  
E a geração dos empregos  
Da versão original

Nada pior pro Nordeste  
Do que essa agência nova  
Melhoramentos não traz  
Modernidade não prova  
A não ser salvar corruptos  
Abrir nossa própria cova

Campanhas difamatórias  
Não engolimos nenhuma  
Nordeste não se acomode  
SUDENE não se resuma  
Seus erros são do governo  
Ele que apure e assuma

Um terço desta nação  
O Nordeste é quem abriga  
Caráter é seu patrimônio  
Miséria é sua inimiga  
Nosso fôlego é isso aqui:  
Quem sabe o que quer para si  
Não aceita que alguém diga.

(ANTÔNIO LISBOA. **Queremos a SUDENE ao povo devolvida.** Agosto de 2001)

## RESUMO

Em maio de 2001, o Governo Federal, alegando que as duas instituições de desenvolvimento regional ainda existentes no País (SUDENE e SUDAM) haviam-se transformado em verdadeiros “antros” de corrupção, decide por suas extinções, bem como as das suas respectivas políticas de incentivos fiscais. Cria, em seu lugar, duas agências, ADENE e ADA, com dois novos fundos, agora não mais vinculados ao imposto de renda. São fundos meramente orçamentários. Com o olhar para o caso nordestino, esta tese, contrariando o argumento central do Governo Federal, o da corrupção, defende que na verdade o ato da extinção escondeu outros propósitos (políticos e de concepção da necessidade e do papel de uma instituição de desenvolvimento regional). Reflete, portanto, o descaso do próprio Governo com o desenvolvimento regional e com a redução das desigualdades. Além disso, mesmo não tendo ocorrido como uma resultante do reconhecimento do Governo Federal de que o modelo institucional e de financiamento do desenvolvimento era obsoleto – e que, portanto, far-se-ia necessária uma transformação –, de fato tal decisão pode ser entendida como uma mudança de concepção do próprio governo sobre a importância de uma política de desenvolvimento regional para a redução das desigualdades econômicas e sociais do País. Argumenta-se, ainda, que o fim da Superintendência representou o encerramento de um ciclo de políticas regionais no País. Em outras palavras, mais do que uma simples troca de instituições, tal ato representou o encerramento de uma importante fase das políticas regionais no País. De outra parte, ressalta-se que, da mesma forma que a nova instituição não foi absorvida pela sociedade brasileira, o novo Fundo jamais se mostrou suficientemente atraente para o capital privado, inviabilizando a demanda por seus recursos. O trabalho discute ainda como se deu a passagem de uma instituição para outra, e a luta que vem sendo travada, desde a extinção da SUDENE, para que se dê a volta do antigo órgão.

**Palavras-chave:** SUDENE; política econômica; desenvolvimento regional; Nordeste; economia regional.

## ABSTRACT

In may 2001, the Federal Government, alleging that the two still existing institutions of regional development in the Country (SUDENE and SUDAM) had been transformed into "holes" of corruption, decides to extinguish the both, as well as its politics of economic incentive. Creates, in their places, two agencies, ADENE and ADA, with two new founs, which are no tied to Income Tax anymore. Founds merely budgetary. Looking for the northeastern case, this thesis, opposing the central argument of the Federal Government (which is about corruption), defends that the extinguishing act actually hid another intentions (political and of conception of why and how a institution of regional development should work). Reflects, therefore, the indifference of the Government itself with the regional development and with the reduction of inequality. Moreover, exactly not having occurred as a resultant of the recognition of the Federal Government of that the institutional model and financing of the development was obsolete - and that, therefore, a transformation would become necessary -, of fact such decision can be understood as a change of conception of the government itself on the importance of one politics of regional development for the reduction of the economic and social inequalities of the Country. The thesis also argues that the end of the Supervision Cabinets represented the closing of a important phase of regional politics on the Country. In the other hand, it stands out that the new institution was not absorbed by the brazilian society, and the new Found was never attractive enough to the private capital, making impracticable the demand for its resources. The work discusses how the passage to one institution to another happened, and talks about the fight that has been going, since SUDENE's extinguishing, for the old Institution to be back.

**Word-key:** SUDENE; economic policy; regional development; Northeast; regional economy.

## RELAÇÃO DE QUADROS

Quadro A.1 – Relação de pronunciamentos sobre a extinção da SUDENE, proferidos pela bancada nordestina da Câmara dos Deputados, segundo partido político, Estado e data (01/01/01 a 31/05/2001) .....	<b>212</b>
Quadro A.2 – Relação de pronunciamentos sobre a extinção da SUDENE, proferidos pela bancada nordestina do Senado Federal, segundo partido político, Estado e data (01/01/01 a 31/05/2001) .....	<b>225</b>

## RELAÇÃO DE GRÁFICOS

Gráfico 3.1 – Evolução da participação do Governador do Maranhão nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE (1987-2000) .....	<b>72</b>
Gráfico 3.2 – Evolução da participação do Governador do Ceará nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE (1987-2000) .....	<b>73</b>
Gráfico 3.3 – Evolução da participação do Governador de Alagoas nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE (1987-2000) .....	<b>74</b>
Gráfico 3.4 – Presença dos Governadores do Nordeste nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE – % (1987-2000).....	<b>75</b>
Gráfico 5.1 – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste: aportes anuais de recursos (2002-2006) .....	<b>160</b>
Gráfico 5.2 – Evolução da participação do Desenvolvimento regional no total dos benefícios tributários (1998-2004).....	<b>167</b>
Gráfico 5.3 – Desembolsos do BNDES por região (1995-2005) .....	<b>171</b>
Gráfico A.1 – Distribuição, por mês, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001).....	<b>214</b>
Gráfico A.2 – Distribuição por Estado da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (1999-2003)	<b>215</b>
Gráfico A.3 – Distribuição, por Estado, do número de deputados federais nordestinos que se pronunciaram sobre a SUDENE (01/01/2001 a 31/05/2001).....	<b>217</b>
Gráfico A.4 – Composição da bancada nordestina da Câmara dos Deputados, por partido político (1999-2003) .....	<b>220</b>
Gráfico A.5 – Distribuição, por mês, dos pronunciamentos sobre a SUDENE da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001) .....	<b>227</b>

Gráfico A.6 – Distribuição, por Estado, do número de pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001).....	<b>229</b>
Gráfico A.7 – Relação entre o nº de pronunciamentos da bancada nordestina do Senado e o nº de senadores da bancada nordestina (01/01/2001 a 31/05/2001).....	<b>230</b>
Gráfico A.8 – Composição da bancada nordestina do Senado, por partido político (1999-2003).....	<b>231</b>

## RELAÇÃO DE TABELAS

Tabela 2.1 – Brasil: opções pelos Fundos de Investimentos e/ou dos Programas (1962-1985) – (%) .....	20
Tabela 3.1 – Participação dos Governadores dos Estados do Nordeste nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE (1987-2000) .....	71
Tabela 5.1 – Brasil: Evolução dos Benefícios Tributários em relação ao PIB (1989-2004).....	162
Tabela 5.2 – Participação das regiões em relação aos benefícios tributários (1994-2004) .....	163
Tabela 5.3 – Participação das grandes regiões no Produto Interno Bruto do Brasil a preço corrente (1998-2002) .....	164
Tabela 5.4 – Discriminação dos Principais Benefícios Tributários (1998-2004) .....	165
Tabela 5.5 – Benefícios Tributários por Receita e Modalidade de Benefício (1998-2004) – (%)..	166
Tabela 5.6 – Discriminação regionalizada e por receita dos benefícios tributários (1998-2004) – (%) .....	168
Tabela 5.7 – Desembolso anual do Sistema BNDES por Região Geográfica (1995-2005) – (%)..	170
Tabela A.1 – Distribuição, por Estado, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001) .....	216
Tabela A.2 – Distribuição, por partido político, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001) .....	221
Tabela A.3 – Distribuição, por partido político e Estado, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001).....	223
Tabela A.4 – Distribuição, por nome, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001) .....	224

<b>Tabela A.5 – Distribuição, por Estado, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001).....</b>	<b>228</b>
<b>Tabela A.6 – Distribuição, por partido político, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001) .....</b>	<b>232</b>
<b>Tabela A.7 – Distribuição, por partido político e Estado, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001) .....</b>	<b>232</b>
<b>Tabela A.8 – Distribuição, por nome, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001).....</b>	<b>233</b>

## RELAÇÃO DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADA	Agência de Desenvolvimento da Amazônia
ADENE	Agência de Desenvolvimento do Nordeste
ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAIF	Certificado Administrativo de Isenção Fiscal
CI	Certificado de Investimento
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DCD	Diário da Câmara dos Deputados
DNOCS	Departamento Nacional de Obras contra as Secas
DSF	Diário do Senado Federal
FIEC	Federação das Indústrias do Estado do Ceará
FINAM	Fundo de Investimentos da Amazônia
FINOR	Fundo de Investimentos do Nordeste
FINOR-Debêntures	Fundo de Investimentos do Nordeste (modalidade debêntures)
FISSET	Fundo de Investimentos Setoriais
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FNO	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPEA	Instituto de Planejamento e Pesquisa Aplicada
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
MI	Ministério da Integração Nacional
MP	Medida Provisória
PIN	Programa da Integração Nacional
PROTERRA	Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrata Trabalhista
PFL	Partido da Frente Liberal
PL	Partido Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNUD	Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas
PPA	Plano Plurianual
PPB	Partido Popular do Brasil
PPS	Partido Popular Socialista
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Socialista Cristão
PSDB	Partido da Social-democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal

PST	Partido Social Trabalhista
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista do Brasil
PTN	Partido Trabalhista Nacional.
PV	Partido Verde
SINDSEP	Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco
SFC/MF	Secretaria Federal de Controle Interno, vinculada ao Ministério da Fazenda
SRF	Secretaria da Receita Federal
STF	Supremo Tribunal Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUDAM	Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
TCU	Tribunal de Contas da União
UGFIN	Unidade de Gerenciamento dos Fundos de Investimentos

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2</b>	<b>FINOR: O VILÃO DA SUDENE?.....</b>	<b>9</b>
2.1	POR QUE UM SISTEMA DE INCENTIVOS NO NORDESTE .....	11
2.2	BREVE HISTÓRICO DE UM SISTEMA DE INCENTIVOS FISCAIS NO NORDESTE.....	15
2.2.1	O Sistema 34/18.....	16
2.2.2	O FINOR-Ações .....	21
2.2.3	FINOR-Debêntures .....	24
2.2.3.1	Aplicação não-vinculada.....	25
2.2.3.2	Aplicação Vinculada.....	26
2.3	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO FINOR .....	29
2.3.1	Medidas Adotadas.....	35
2.4	A POLÊMICA DAS DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS .....	37
2.4.1	Medida Provisória 2058: a “batalha” chega ao fim .....	40
2.4.1.1	Principais mudanças.....	43
2.5	CPI DO FINOR.....	51
2.5.1	O embate em torno dos números .....	53
2.6	COMENTÁRIOS FINAIS .....	60
<b>3</b>	<b>O ENCERRAMENTO DE UM CICLO DE POLÍTICAS REGIONAIS NO NORDESTE – O DESCASO EM TORNO DA EXTINÇÃO DA SUDENE.....</b>	<b>63</b>
3.1	O CONTEXTO ECONÔMICO .....	66
3.2	A TARDIA MOBILIZAÇÃO DOS GOVERNADORES E POLÍTICOS DA REGIÃO .....	69
3.3	A CORRUPÇÃO COMO PANO DE FUNDO .....	88
3.4	A EXTINÇÃO DA SUDENE.....	95
3.4.1	O que muda e o que não muda com a extinção.....	99
<b>4</b>	<b>PRINCIPAIS REPERCUSSÕES DA EXTINÇÃO DA SUDENE.....</b>	<b>107</b>
4.1	CONTESTAÇÕES LEGAIS DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS 2145 E 2146 .....	108
4.2	MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS COM A PARTICIPAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA SUDENE.....	114
4.3	MANIFESTAÇÕES DE REPÚDIO DOS PARLAMENTARES NO CONGRESSO NACIONAL .....	122
4.4	MANIFESTAÇÕES NA IMPRENSA .....	131
4.5	A AUSÊNCIA DOS GOVERNADORES E EMPRESÁRIOS: EXEMPLOS DE DESCASO E SILÊNCIO .....	139
4.6	COMENTÁRIOS FINAIS: A INDIFERENÇA DA SOCIEDADE .....	142
<b>5</b>	<b>NEM SUDENE, NEM ADENE .....</b>	<b>145</b>
5.1	A TENTATIVA DE RESTABELECIMENTO DE UMA POLÍTICA REGIONAL .....	151
5.1.1	A “NOVA SUDENE” .....	151
5.1.2	A REFORMA TRIBUTÁRIA E O FNDR: UM NOVO FORMATO DE GUERRA FISCAL .....	154
5.2	O QUE RESTOU .....	159
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>173</b>

<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>177</b>
<b>APÊNDICE - ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NA PESQUISA REALIZADA NAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, ENTRE 01/01/2001 E 31/05/2001 ...</b>	<b>209</b>
<b>ANEXO A - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS FEDERAIS DA BANCADA NORDESTINA DA 51ª LEGISLATURA (1999-2003) .....</b>	<b>235</b>
<b>ANEXO B - RELAÇÃO DOS SENADORES DA BANCADA NORDESTINA DA 51ª LEGISLATURA (1999-2003) .....</b>	<b>245</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No dia 2 de maio de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por volta das dez horas da manhã, anunciava num só ato para todo o País, diretamente do salão Oval da Presidência da República, a extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e as respectivas criações da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE e da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA. Com isso, ao contrário do que possa à primeira vista parecer, ele não apenas fazia uma “troca” de superintendências por agências. Na realidade, ele colocava um ponto final em um modelo, em um ciclo de políticas regionais.

O principal argumento utilizado pelo Presidente para justificar tal ato foi a constatação de corrupção naqueles órgãos (e em seus respectivos Fundos de Investimento), o que fora, nos meses que antecederam a decisão, bastante propagado pelos principais meios de comunicação do País. Surgia, assim, segundo alegou o próprio Presidente na cerimônia de extinção das duas Superintendências, um clima político propício para esse tipo de medida governamental (o “clamor nacional” exigia providências urgentes).

No entanto, os motivos alegados pelo governo federal para que se decidisse pela extinção do órgão, e a forma como a mesma ocorreu não foram suficientemente esclarecedores. Antes pelo contrário, deixaram uma série de questionamentos.

Além disso, estava em funcionamento no País uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada a investigar precisamente os indícios de desvio de recursos do Fundo

de Incentivos do Nordeste – FINOR. Portanto, seria inquestionável que qualquer medida que viesse a ser tomada, em relação ao Fundo e à SUDENE, deveria ter como base as conclusões da referida CPI.

Não há dúvidas de que, se os indícios divulgados sobre a prática de corrupção no FINOR e na SUDENE viessem de fato a ser comprovados pela CPI em andamento, far-se-ia imprescindível uma rápida resposta por parte do governo. O que não ficou claro, no entanto, é por que o governo tomou aquela atitude naquele momento específico, e por que optou pela medida mais extrema: a extinção da instituição (bem como do Fundo que gerenciava).

Por outro lado, a SUDENE já vinha, desde que Fernando Bezerra assumira o Ministério da Integração Nacional, realizando estudos – a pedido do próprio Ministro – com vistas a proceder a uma transformação da SUDENE em uma Agência de Desenvolvimento.

Portanto, os argumentos utilizados pelo Governo Federal para justificar essa mudança não são suficientes; ao contrário, ficou nítido que o Estado se aproveitou de um momento e de um discurso para extinguir a SUDENE, sem, contudo, esperar a conclusão do que já se encontrava em andamento.

Um ponto fundamental, importantíssimo para as reflexões desta tese, refere-se à quase inexistente reação da oligarquia regional perante a possibilidade de extinção da SUDENE. Depois de mais de quarenta anos de existência, a Autarquia foi extinta e praticamente não houve reações políticas adversas relevantes. Os próprios empresários da região não se posicionaram frontalmente contra a iniciativa do governo federal; apenas exigiram que houvesse, em troca, um órgão federal que, nos mesmos moldes da SUDENE, compensasse as “desigualdades” existentes entre as regiões brasileiras e mantivesse a política de incentivos fiscais. Os governos estaduais, por sua vez, apenas ensaiaram uma reação.

Outro ponto a ser salientado é que a decisão do Presidente Fernando Henrique de extinguir a SUDENE e criar em seu lugar uma “Agência” envolve dois tipos de questões, que terminaram por se misturar: uma de ordem mais propriamente “técnica” e outra de ordem mais “política”.

Em relação às questões de ordem “técnica”, a discussão esteve diretamente relacionada ao FINOR – cuja raiz do problema é a criação do Finor-Debêntures e cujo ápice é a Medida Provisória 2058 editada pelo Presidente alguns meses antes da extinção da Autarquia, e não o mau uso dos recursos do Fundo, como tentou justificar o Governo –.

Já a questão “política” deriva do fato de que nos primeiros meses de 2001 o Governo encontrava-se em uma situação bastante incômoda em função de vários acontecimentos, como a quebra de sigilo do painel do Senado e as constantes denúncias de irregularidades envolvendo instituições públicas, como as duas Superintendências de Desenvolvimento Regionais. A decisão pela extinção terminou sendo, portanto, a forma encontrada pelo Presidente para passar à opinião pública o recado de que o Governo combateria, sempre, quaisquer formas de corrupção.

Foi, portanto, diante desse contexto que se configurou a extinção da SUDENE – não como resultado da superação do modelo de desenvolvimento regional, mas sim como um ato governamental que tinha como objetivo acabar com os rumores que estavam minando sua base política, e estancar a corrupção na instituição, em resposta ao “clamor nacional”.

Diante desses fatos, surgiram, de imediato, algumas questões: a) por que o governo federal utilizou o discurso da corrupção para extinguir a SUDENE naquele momento, se estava em funcionamento uma CPI destinada a investigar a malversação de recursos do FINOR? b) por que, após editar uma Medida Provisória bastante favorável aos empresários do FINOR, alguns meses depois o Presidente da República decide pela extinção da SUDENE e do próprio fundo? c)

por que o Governo Federal decide pela extinção da SUDENE e criação da ADENE se, por recomendação do próprio Governo Federal, a Superintendência já vinha fazendo estudos com vistas a proceder à transformação do órgão em uma agência de desenvolvimento? d) por que a CPI e o Ministro da Integração passaram vários meses anunciando os bilhões de recursos desviados do FINOR, para, logo depois da extinção, reconhecerem que a CPI fizera os cálculos de forma equivocada, e que na verdade os valores anunciados exhaustivamente pela SUDENE eram os corretos? e) Por que os Governadores dos Estados do Nordeste e os empresários da região não se engajaram verdadeiramente na luta pela permanência da SUDENE e do FINOR? f) por que a imprensa divulgou exhaustivamente os números fornecidos pela CPI do FINOR, e o mesmo não fez quando de seu reconhecimento, após a extinção, de que a SUDENE estava correta? g) por que o Governo Federal passou por cima de nove Estados e do Congresso Nacional para extinguir a SUDENE, utilizando-se de uma Medida Provisória? h) por que extinguir, e não corrigir os erros e acabar com a corrupção? Essas e outras questões precisavam de respostas.

Tais questionamentos foram essenciais, para se delimitar melhor o objeto de estudo da pesquisa. Em função disso, em termos gerais delineou-se como objetivo principal do presente trabalho tentar contribuir para a compreensão do que de fato motivou o fechamento da Autarquia, e de como fica a região sem a SUDENE, como instituição e como modelo.

Muito já se escreveu sobre a SUDENE e o Nordeste brasileiro, principalmente nas duas primeiras décadas de sua existência. Não é intenção desse estudo, portanto, fazer uma longa retrospectiva das políticas desenvolvidas ao longo do período, nem tampouco dos resultados obtidos.

Por outro lado, as análises que enfocam o período mais recente normalmente restringem-se a um determinado aspecto da problemática. Assim, o presente trabalho, buscando

compreender as razões que efetivamente levaram o Governo Federal a extinguir a SUDENE e, conseqüentemente, a modificar toda a concepção de sua política regional para o país, busca fazer uma ampla e detalhada contextualização.

Diante de tudo isso, deter-nos-emos, basicamente, no período que antecede o fim da instituição (a década de 90, principalmente), no “apagar das luzes”, na tentativa de transição para um novo modelo e, finalmente, em uma análise do que “restou”.

Assim, com vistas a uma melhor compreensão do que levou o Governo Federal a extinguir sua política de desenvolvimento regional, voltada a reduzir as diferenças regionais no país – e a tentar colocar em prática uma nova visão de planejamento regional cuja preocupação maior reside na “eficiência” (e não na redução das desigualdades), em meio a um Estado mínimo –, espera-se contribuir, de alguma forma, para um maior entendimento, por parte da ciência econômica.

Muitas hipóteses foram levantadas no decorrer do trabalho, diante dos variados sinais emitidos pelo Governo Federal. Uma, entretanto, norteou o andamento da pesquisa: a de que os motivos que levaram à extinção da SUDENE e da política de incentivos fiscais refletem, na verdade, o descaso do Governo com a questão regional – não mais vista como prioridade –, diante da sua mudança da concepção em relação à política de desenvolvimento regional, particularmente no que se refere à redução das desigualdades entre regiões. Isso já ficara perceptível anteriormente, e exacerbado quando do lançamento, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, dos “Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento”, cujo propósito maior era “integrar” as áreas dinâmicas do país a corredores de exportação.

Assim sendo, o argumento utilizado pelo Governo Federal (da corrupção) para acabar com a SUDENE e o FINOR foi apenas o “mote” que o Governo procurava. Por trás disso

encontra-se a decadência do padrão do planejamento regional no país. Ou seja, o fim das Superintendências apenas reflete o encerramento de um ciclo de políticas regionais, inaugurado no final dos anos cinquenta, com a criação da SUDENE, por Celso Furtado.

Diante dessas e de outras questões, a pesquisa se propõe a “separar o joio do trigo”, ou seja, tentar compreender o que estava por trás da mera aparência.

Em função da quase inexistência de trabalhos que se debruçam com profundidade sobre o tema em questão – dada a sua recente ocorrência –, foram utilizadas diversas fontes e técnicas de pesquisa.

Inicialmente, foi necessário, para a realização da pesquisa, o acesso a fontes primárias, com vistas à reconstituição da evolução recente da instituição e de seus incentivos fiscais. Assim sendo, a pesquisa bibliográfica e documental foi fundamental. Isso se deu através da leitura de toda a legislação referente não apenas ao FINOR e ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDN, mas à própria autarquia e, subseqüentemente, à Agência. Ademais, foram pesquisados matérias e artigos de revistas e jornais do País, em especial do Nordeste (com ênfase nos periódicos do Estado de Pernambuco). Foram também pesquisados os discursos proferidos por parlamentares na época de extinção da instituição, bem como artigos e trabalhos técnicos relacionados ao tema. Igualmente, foram entrevistados, informalmente, vários dirigentes e técnicos da SUDENE. Assim, reconstituiu-se a evolução história.

No entanto, uma vez que essa reconstituição não era suficiente para a compreensão do todo, recorreu-se também a fontes estatísticas, das mais diversas instituições (SUDENE, Receita Federal, Secretaria do Tesouro Nacional, IBGE etc). Com isso, pode-se dizer que o método de investigação do presente trabalho é histórico e estatístico.

Em relação ao período abrangido pela pesquisa, privilegiou-se a análise do momento que antecede a extinção da SUDENE e do FINOR, a própria extinção e o período seguinte à mesma. Ou seja, da década de 90 até hoje.

Por fim, pela necessidade de se compreender como se processou a atuação da SUDENE e dos incentivos fiscais na região como um todo, optou-se por um enfoque mais macro, e menos espacial, ou seja, no decorrer de todo o trabalho a análise restringe-se ao Nordeste, mais precisamente à área de abrangência da SUDENE; não há uma preocupação com os desdobramentos em cada Estado da região. Por outro lado, apesar de as ações do Governo Federal terem sido, na maioria das vezes, similares para o Norte e o Nordeste (melhor dizendo, para a SUDENE e a SUDAM, e para o FINOR e o FINAM), optou-se por ignorar os desdobramentos de suas ações na Amazônia – uma vez que a preocupação era a compreensão das implicações no Nordeste.

Em relação à forma de organização do trabalho, está dividido em quatro capítulos, além dessa introdução, das considerações finais, apêndice e anexos.

O capítulo 2 tem por objetivo situar os marcos da história recente da SUDENE os quais foram cruciais para que o Governo Federal terminasse por optar pelo seu fechamento, abandonando qualquer intenção de, no mínimo, reduzir as enormes diferenças regionais, que são uma característica marcante do País. Para isso, o capítulo faz uma breve retrospectiva da última década de existência da Superintendência, a partir das mudanças ocorridas no sistema de incentivos fiscais, que nos últimos anos da SUDENE transformou-se no carro-chefe de sua atuação. Outrossim, o capítulo analisa o déficit orçamentário que se abateu sobre o Fundo, bem como as medidas utilizadas pela própria Autarquia para solucioná-lo, e o embate em torno das

debêntures. Finaliza com uma descrição geral dos principais problemas encontrados pela CPI do FINOR.

No capítulo 3, faz-se uma análise do descaso em torno da extinção da SUDENE, especificamente, por parte dos governos estaduais. Descreve-se, ainda, o ambiente político, na época da extinção do órgão, e como a corrupção (já presente em outros momentos da história da Autarquia) passa a ser utilizada como um instrumento que justifique a extinção da instituição. E termina com uma breve análise dos argumentos utilizados pelo Governo Federal para justificar seu ato, e com as principais mudanças decorrentes da extinção.

O capítulo 4 faz uma análise das principais repercussões da extinção da SUDENE, especificamente entre os partidos políticos, o corpo técnico da Autarquia, os parlamentares, e os intelectuais e políticos. Mostra-se, ademais, a ausência dos empresários e governadores da região.

No capítulo 5 descreve-se como se deu o processo de desmonte da SUDENE e a transição para a nova Agência – tentando mostrar o vácuo que se abateu sobre a região, que ficou sem a antiga instituição e sem a nova, que nunca chegou a existir verdadeiramente –. Além disso, faz-se uma análise do processo, ainda em curso, de tentativa de recriação da SUDENE. Ao final do capítulo, mostra-se como a distância entre o Nordeste e o Centro-sul do País aumentou.

As Considerações Finais procuram “amarrar” todas as questões que, vistas separadamente ao longo do trabalho, constituem um todo e contribuem para um melhor entendimento do processo.

No final do trabalho, consta um breve *apêndice* sobre os principais resultados obtidos na pesquisa realizada nas Notas Taquigráficas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos cinco primeiros meses de 2001, além de dois anexos.

## 2 FINOR: O VILÃO DA SUDENE?

*A sobrevivência da SUDENE e do FINOR na Região significa para o nordestino a esperança de que o Brasil ainda tem sim uma política de desenvolvimento regional. E que é possível crescer.*

(CPI DO FINOR, 2001, p. 263)

A SUDENE, criada em 1959 pela Lei nº 3.692 do Congresso Nacional, foi uma das primeiras experiências de Planejamento Regional no Brasil, e tinha como objetivo principal corrigir as desigualdades espaciais que se ampliavam pelo território nacional, à medida que avançava o processo de constituição do mercado interno, alavancado pela industrialização do país.

Foi concebida como uma Autarquia diretamente ligada à Presidência da República, formada por uma Secretaria Executiva (composta pelos técnicos e burocratas), e por um Conselho Deliberativo, que seria o lado político da instituição, e agregaria, além de alguns Ministros, os nove Governadores da região Nordeste e o de Minas – já que a região Norte desse Estado, no Polígono das Secas, também faria parte da área de atuação da Autarquia –<sup>1</sup>.

Além disso, a nova Autarquia funcionaria como uma espécie de coordenadora das ações governamentais no Nordeste, à qual as demais instituições federais com atuação na região

---

<sup>1</sup> Em julho de 1998, a região Norte do Estado do Espírito Santo e o Vale do Jequitinhonha foram incluídos na área de atuação da SUDENE.

se remeteriam. Funcionaria, dessa forma, como um organismo responsável pela programação do desenvolvimento regional<sup>2</sup>.

Outrossim, na sua concepção original, a SUDENE atuaria como um ente político, que intermediaria as ações do governo federal nos Estados nordestinos.

Com o Golpe Militar tem fim a concepção original da Sudene. Ocorrem mudanças profundas nos propósitos que norteavam a política regional no Brasil. Transforma-se o que seria uma política de desenvolvimento regional em um mero instrumento de reforço da unidade e segurança nacionais. A partir de então, passa-se de certa forma a abdicar de maiores preocupações com a dimensão social, por exemplo, que uma política de redução das desigualdades regionais teria que enfrentar. Ou seja, a questão de redução das desigualdades regionais começa a ser posta de lado, e o desenvolvimento regional torna-se um elemento na estratégia global do desenvolvimento em si que visa, acima de tudo, a expansão da integração produtiva do mercado interno promovida pela industrialização pesada. Essa mesma disjuntiva: reduzir as assimetrias inter-regionais X fomentar a competitividade na região, continua a ser central ao debate aqui analisado nesta tese.

Com base no diagnóstico e nas propostas apresentados pelo GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste, a Autarquia deveria atuar no sentido de diminuir as diferenças regionais, e de provocar uma reestruturação econômica e social da região. Nesse sentido, de acordo com o GTDN, para a região sair da estagnação em que se encontrava, era imprescindível que passasse por uma profunda transformação agrária e agrícola, e incentivasse a industrialização da região.

---

<sup>2</sup> Um dos objetivos dessa centralização administrativa era disciplinar o uso de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do Nordeste.

Particularmente sobre esse ponto, afirmava o referido documento que o desenvolvimento só seria factível mediante a diversificação da produção interna, ou seja, através da industrialização. Foi com esse propósito, portanto, que a Superintendência criou seu primeiro Sistema de Incentivos regionais: para incentivar o processo de industrialização na região.

O Sistema 34/18-FINOR teve, reconhecidamente, um importante papel na promoção do processo de industrialização recente do Nordeste, particularmente nas últimas quatro décadas do século XX. Tal reconhecimento, entretanto, vem freqüentemente acompanhado de inúmeras críticas, em relação ao seu funcionamento<sup>3</sup>.

Em razão disso, torna-se imprescindível que se faça um esforço por compreender como o referido Sistema, inicialmente criado como um importante instrumento para promover o processo de industrialização na região e permitir a redução das disparidades inter-regionais do País, transforma-se, ao longo de sua existência, numa espécie de “vilão” da autarquia de desenvolvimento regional.

## **2.1 Por que um Sistema de Incentivos no Nordeste**

Uma das questões que chama a atenção no estudo das políticas regionais implementadas pela SUDENE no Nordeste brasileiro é que, durante praticamente toda sua existência (1959-2001), esteve em funcionamento um sistema de incentivos fiscais destinado, principalmente, a atrair o capital privado para investir em empreendimentos produtivos na

---

<sup>3</sup> Dentre essas críticas, que veremos no decorrer do trabalho, uma em especial foi utilizada pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso para justificar não apenas a sua extinção, mas também a da instituição que o gerenciava, a SUDENE.

região<sup>4</sup>.

Esse, sem dúvida, não foi o único instrumento de política adotado pelo órgão para a região, mas, decerto, foi idealizado para ter uma grande importância. E de fato, como veremos no decorrer do trabalho, tal instrumento foi paulatinamente assumindo uma importância crescente na região, de tal forma que, nos últimos anos de existência do órgão, a SUDENE restringira-se praticamente a apenas administrá-lo. Em outras palavras, não obstante a Superintendência haja implementado, em vários momentos de sua história, diversos planos e programas de grande importância para o Nordeste, no final de sua existência o único instrumento de relevância que permaneceu foram os incentivos fiscais<sup>5</sup>.

Sem dúvida, a concepção de um sistema de incentivos, nos moldes do idealizado pela SUDENE para o Nordeste, tinha como objetivo maior a promoção da industrialização da região, a qual era vista como um caminho que levaria à redução das disparidades regionais existentes. Como destaca Carvalho (2001, p. 46):

A opção por incentivos fiscais, definida no Sistema 34/18, não ocorreu por mero acaso. Na realidade, a escolha seguia diretrizes maiores. O modelo Cepalino de desenvolvimento econômico proposto para os países subdesenvolvidos, o qual atribuía à **indústria** o papel de romper o ciclo vicioso da pobreza, fora escolhido como marco teórico referencial. A substituição de importações, portanto, deveria ser o pilar desse processo. No entanto, por se tratar de uma região, seria impossível adotar barreiras alfandegárias. A opção, portanto, foi criar um **sistema de incentivos fiscais**, de forma a atrair empresas para a região. (Grifo nosso).

---

<sup>4</sup> A primeira versão do Sistema de Incentivos adotado pela SUDENE surgiu dois anos após sua fundação. Desde então, apesar de haver passado por várias mudanças, tal sistema jamais deixou de existir.

<sup>5</sup> Deve-se salientar, no entanto, que isso se deve não apenas à importância do sistema de incentivos, mas principalmente ao total descaso a que a instituição foi submetida por parte do Governo Federal, especialmente na última década.

A promoção do processo de industrialização não era, entretanto, o único objetivo a ser atingido. Ao lado da proposta de impulsionar a economia nordestina e paralelamente romper o círculo vicioso em que a mesma se encontrava para entrar num círculo virtuoso capaz de promover a industrialização, estava também a idéia de fomentar um mercado de capitais regional<sup>6</sup>.

Quanto ao primeiro objetivo (promoção da industrialização), não há a menor dúvida de que foi atingido, ao menos nas capitais nordestinas e em alguns pólos localizados em cidades médias – mesmo tendo em vista que a economia da região industrializou-se de forma complementar, não acabando, portanto, com sua dependência em relação à economia do Centro-Sul do País –.

Já o segundo objetivo (o fomento de um mercado de capitais regional) não obteve o mesmo êxito. Como teremos oportunidade de ver adiante, segundo Goodman e Albuquerque (1976, p. 196-197), a primeira experiência de um sistema de incentivos implementado pela SUDENE (o Sistema 34/18) constituiu-se num “mercado de capitais restrito, subsidiado e frouxamente institucionalizado”. Por outro lado, a segunda experiência (FINOR-Ações) transformou-se, segundo Oliveira (1990, p. 69), num “mercado cativo, na verdade uma ficção do mercado de capitais”.

Em relação a esse item em particular, a política de incentivos fiscais no Nordeste não foi capaz de dar o impulso necessário, em razão fundamentalmente de dois pontos principais. O primeiro diz respeito aos problemas que o próprio sistema de incentivos veio a apresentar, como

---

<sup>6</sup> Conforme consta no relatório da CPI do FINOR (2001, p. 59): “A criação e o fortalecimento de mercados regionais de ações constituiu um dos objetivos fundamentais da concepção do sistema de incentivos fiscais do FINOR e demais fundos de investimento regionais”. Da mesma forma, Carvalho e Brasileiro (2002, p.) afirmam que: “Um dos principais objetivos dessa concepção de incentivos fiscais para fundos de investimento regional era criar e fortalecer os mercados regionais de ações”.

as altas taxas cobradas pelas corretoras, o baixo valor das ações das empresas do sistema (em especial as do setor agropecuário), o atraso nas liberações dos financiamentos e o conseqüente atraso da finalização dos próprios empreendimentos. Porém, como ressalta Piva (2000, p. 4-5):

É preciso dizer que o sistema de ações não surgiu para deliberadamente incentivar fraudes ou depreciações de ativos dos Fundos. Quando foi criado, nos primórdios da SUDENE, estava pondo em prática idéias que tinham força e validade no pensamento econômico. Defendia-se então que o fortalecimento de um mercado de capitais seria essencial para dinamizar o setor produtivo em regiões menos desenvolvidas. Essa experiência deu certo em outros países. Mas as falhas de controle e as imperfeições dos mecanismos adotados foram tantas que aqui a proposta fracassou (a despeito de êxitos obtidos pelos Fundos Regionais).

A segunda razão pela qual o mercado acionário não decolou no Nordeste é de ordem mais macro e tem a ver diretamente com o próprio rumo que as Bolsas de Valores tiveram no mundo inteiro: um processo de concentração. No Brasil, esse fenômeno se repetiu, de tal forma que atualmente existe apenas uma Bolsa em funcionamento no País – a Bovespa. Conforme destacou o relatório da CPI do FINOR (2001, p. 60):

A intenção de incentivar mercados acionários regionais, entretanto, tornou-se inteiramente anacrônica e inviável diante da globalização dos mercados financeiros, a qual, em sentido contrário, propiciou a concentração dos mercados de ações. No Brasil, com a decisão das Bolsas de Valores de São Paulo e Rio de Janeiro de atuarem conjuntamente, restou apenas uma bolsa, a de São Paulo, assim mesmo sofrendo forte concorrência da Bolsa de Nova York, onde papéis de empresas brasileiras já são negociados.

Deve-se ressaltar, entretanto, que o fracasso em relação ao propósito de se criar um mercado de capitais regional não significou que a experiência dos Fundos Regionais tenha, igualmente, fracassado. Antes pelo contrário. Essa experiência foi fundamental para o Nordeste.

No entanto, é bom que se diga desde já que esse sistema trouxe consigo vários problemas, não apenas em relação ao seu funcionamento, mas principalmente ao uso que se fez do mesmo. Ao longo de sua história, o sistema de incentivos fiscais foi por diversas vezes acusado de ser concentrador de renda, de beneficiar apenas os grandes grupos empresariais (em especial os do centro-sul do País), de não promover uma distribuição da riqueza de forma mais equânime e de permitir o enriquecimento fácil de uma pequena parcela da população.

Além disso, afirma-se ainda que o sistema não teria resolvido o problema das desigualdades inter-regionais e teria ampliado as desigualdades intra-regionais, uma vez que se havia concentrado em alguns pólos. E, por fim, afirma-se que o mesmo teria sido falho por haver permitido que se fizesse um uso irregular de seus recursos. Tudo isso fez com que a imagem do sistema fosse desgastando-se perante a sociedade.

Diante disso, não é de estranhar que a decisão pela extinção da SUDENE esteja intimamente ligada à derrocada do sistema de incentivos na região, o qual se transformou, como se verá no decorrer do trabalho, numa espécie de “algoz” da própria instituição.

## **2.2 Breve histórico de um sistema de incentivos fiscais no Nordeste**

A experiência do sistema de incentivos implementado pela SUDENE pode ser dividida em três grandes fases, com algumas particularidades. A primeira vai de 1961 a 1974 e corresponde ao Sistema 34/18; a segunda funcionou entre 1974 e 1990 e abrange o período em que esteve em funcionamento o Sistema FINOR-Ações; e a terceira corresponde ao período em que foi implementado o Sistema FINOR-Debêntures (1991-2001), quando o Fundo passou a

trabalhar não apenas com ações, mas também com debêntures<sup>7</sup>.

A seguir, poder-se-á ver, um pouco mais detalhadamente, o que distingue cada uma dessas fases, ou seja, quais as semelhanças e diferenças que têm entre si, bem como compreender como o funcionamento do sistema de incentivos evoluiu ao longo dos anos e que implicações teve para a SUDENE.

### **2.2.1 O Sistema 34/18**

A concepção de um sistema de incentivos fiscais diferenciados para o Nordeste, tendo como principal fonte de recursos o imposto de renda, tem suas raízes nos primórdios da SUDENE.

A bem da verdade, o embrião dessa concepção surge pela primeira vez na Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961, que aprovou o I Plano Diretor da SUDENE. Com o objetivo de atrair para o Nordeste capital privado para promover a industrialização da região, o artigo 34 da referida Lei concedia às empresas inteiramente nacionais do País deduções do imposto de renda para aplicação em projetos industriais na região. Em outras palavras, a sistemática dessa nova forma de incentivo preconizava que “as pessoas jurídicas poderiam optar por descontar metade do seu imposto de renda devido e colocar esses recursos à disposição para serem investidos em projetos considerados prioritários para o desenvolvimento da região. Ou seja, o Governo Federal abria mão de uma receita fiscal para que a quantia correspondente fosse

---

<sup>7</sup> Como veremos no decorrer do trabalho, na realidade esse período abrange duas etapas distintas: a primeira envolve o momento em que uma parcela das debêntures são impedidas de serem transformadas em ações (1991/2000); e a segunda corresponde ao período em que todas as debêntures são passíveis de serem convertidas em ações

aplicada, pelo setor privado, no Nordeste” (CARVALHO, 2001, p. 44-45).

O funcionamento da embrionária sistemática baseava-se numa relação que envolvia três agentes: de um lado, estava a pessoa jurídica situada em qualquer parte do País que, na sua declaração do Imposto de Renda, fazia a opção por destinar até 50% de seu Imposto de Renda devido para ser aplicado em projetos industriais no Nordeste. Essa pessoa jurídica era denominada “optante”. De outro lado, situava-se o investidor, pessoa jurídica de capital nacional estabelecida no Nordeste, que desejava investir na região, valendo-se, para isso, dos recursos destinados pelos optantes para tal finalidade. Essa pessoa jurídica era denominada de “beneficiária”, e a ela caberia elaborar, implantar e desenvolver projetos no Nordeste. Por fim, na terceira ponta situava-se a SUDENE, responsável por examinar e aprovar projetos considerados prioritários para a região, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos.

Desta forma, de acordo com a sistemática adotada no I Plano Diretor, “os investidores forneceriam projetos para a SUDENE, e esses projetos captariam os recursos dos optantes. Assim, na origem, optantes e investidores eram agentes diferentes, e estes últimos tinham de ser figuras jurídicas de capital nacional estabelecidas no Nordeste” (ARAÚJO, 1998, p. 3).

As primeiras alterações no incipiente sistema de incentivos ocorreram em 1963, com a Lei nº 4.239 de 27 de junho, que aprovou o II Plano Diretor da SUDENE. Com a aprovação dessa Lei, dois pontos importantes foram modificados: em primeiro lugar, o setor industrial deixou de ser o único segmento econômico beneficiado pelos incentivos regionais, e passou-se a permitir que as atividades agrícolas também fossem incentivadas; em segundo lugar, deixou de

---

(2000/2001). No entanto, por uma questão cronológica, não anteciparemos tais alterações, fundamentais para compreendermos o fim da SUDENE.

ser obrigatório que as empresas fossem inteiramente nacionais. Deve-se ressaltar que, apesar dessa abertura promovida pelo II Plano Diretor em relação à nacionalidade do capital, o artigo 18 vetava qualquer possibilidade de as receitas derivadas das parcelas de investimentos financiados serem transferidas para o exterior.

Além dessas mudanças, o II Plano Diretor promoveu uma importante alteração na sistemática dos incentivos: o optante podia ser o próprio investidor, nacional ou não. Segundo Araújo (1998, p. 3/4): “Só a partir daí o sistema de incentivos deslança, com o deslocamento, para o Nordeste, de numerosas filiais das empresas instaladas no Sudeste. Inicia-se de fato o processo de integração produtiva do grande capital industrial, inclusive o multi-nacional”.

A partir de então é que se pode dizer que verdadeiramente surgia o Sistema 34/18 (que recebeu essa denominação em função do artigo 34 da Lei 3995/61 e do artigo 18 da Lei 4239/63), cujo funcionamento segue descrito a seguir:

(...) Inicialmente, os contribuintes faziam opção pela dedução de 50% do imposto de renda devido. Os recursos, então, eram depositados no banco operador (o Banco do Nordeste), que, por sua vez, entregava ao optante um documento atestando sua propriedade sobre um montante determinado de ações. Primeiro, a opção dos contribuintes recaía para a região ou setor que iria aplicar os recursos investidos, e, em seguida, em um **projeto específico**. Os investidores, por sua vez, depois que tinham seus projetos aprovados pela SUDENE, recebiam um documento que os habilitava a captar no mercado de capitais um montante projetado de incentivos.

Na operação de captação de incentivos, os investidores credenciavam corretoras privadas, responsáveis pelo recebimento dos Certificados de Depósitos (ou Aplicação) de Incentivos Fiscais; como contrapartida, os contribuintes/optantes recebiam ações (preferenciais, sem direito a voto e com um prazo de carência de 05 anos) dos empreendimentos.

Surgia, assim, “um complexo sistema de intermediação e de negociação entre os investidores e os responsáveis pela execução dos projetos aprovados, que se constituía num mercado de capitais restrito, subsidiado e frouxamente institucionalizado, o mercado de capitais do 34/18” (Goodman e Albuquerque, 1974: 196-197) (CARVALHO, 2001, p. 46-47. Grifo nosso).

A implantação do sistema de incentivos administrados pela SUDENE propiciou um aumento da poupança extra-regional, o que, entretanto, não impediu que o mesmo começasse a apresentar alguns problemas, que terminaram por gerar críticas à sua própria sistemática.

A escassez de recursos é apontada com frequência como o ponto de partida das distorções que o sistema veio a apresentar. Ocorre que, quando o Sistema 34/18 foi criado, todos os recursos captados destinavam-se ao financiamento de empreendimentos no Nordeste. Em 1963, veio a primeira grande perda de recursos, quando foi criado o FINAM e parte dos recursos foi transferida para a Amazônia. A partir de então, houve uma grande pulverização dos recursos, e inúmeros incentivos regionais e, principalmente, setoriais foram criados, muitos dos quais não colocavam quaisquer restrições de localização regional do investimento. A título de exemplificação, podem-se citar os incentivos destinados aos setores de reflorestamento, turismo, pesca, indústria aeronáutica e álcool, além da linha de incentivos destinados ao Espírito Santo.

Outra questão apontada como crucial para o insucesso do sistema 34/18 foi a criação de dois programas, bastante propagados nos anos 70, quais sejam: o Programa de Integração Nacional – PIN, criado em 1970, e o Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA, criado em 1971<sup>8</sup>. Tais programas reduziram significativamente a quantia de recursos disponíveis para o Nordeste, à medida em que passaram a absorver 50% das deduções fiscais anteriormente consignadas aos Fundos (30% para o PIN e 20% para o PROTERRA). A consequência imediata foi que “o sistema passou a operar com pronunciada escassez de recursos, comprometendo o andamento de projetos em implantação e o ritmo de aprovação de novos projetos que pretendiam se instalar nas regiões beneficiadas” (CPI DO FINOR, 2001, p. 53-54) (Tabela 2.1).

---

<sup>8</sup> Decretos-Leis nºs 1.106/70 e 1.179/91.

**Tabela 2.1 – Brasil: opções pelos Fundos de Investimentos e/ou dos Programas (1962-1985) – (%)**

(Referência: setembro de 1988)

Anos	FINOR	FINAM	FISET	Sub-Total	PIN	PROTERRA	FUNRES EMBRAER MOBRAL	Sub-Total	Total
1962	100,0			100,0					100,0
1963	87,5	12,5		100,0					100,0
1964	92,3	7,7		100,0					100,0
1965	93,0	7,0		100,0					100,0
1966	84,3	15,7		100,0					100,0
1967	76,0	22,0	2,0	100,0					100,0
1968	64,5	22,8	12,7	100,0					100,0
1969	56,4	23,4	20,2	100,0					100,0
1970	55,0	20,4	24,6	100,0					100,0
1971	33,0	14,6	22,2	69,8	30,2			30,2	100,0
1972	24,5	9,0	16,5	50,0	30,0	20,0		50,0	100,0
1973	23,1	7,6	16,2	46,9	28,1	25,0		53,1	100,0
1974	23,9	9,3	16,2	49,4	30,4	20,2		50,6	100,0
1975	25,6	8,1	15,4	49,1	28,7	19,1	3,1	50,9	100,0
1976	19,7	6,6	22,7	49,0	28,5	19,0	3,5	51,0	100,0
1977	20,1	7,0	17,2	44,3	30,4	20,3	5,0	55,7	100,0
1978	18,5	7,4	20,4	46,3	29,2	19,4	5,1	53,7	100,0
1979	18,5	7,9	20,4	46,8	28,7	19,2	5,3	53,2	100,0
1980	19,1	8,3	19,8	47,2	28,6	19,0	5,2	52,8	100,0
1981	20,4	8,2	18,7	47,3	28,5	19,0	5,2	52,7	100,0
1982	21,9	9,2	16,2	47,3	28,5	19,0	5,2	52,7	100,0
1983	22,0	8,9	16,1	47,0	28,3	18,9	5,8	53,0	100,0
1984	23,4	8,1	14,7	46,2	28,8	19,2	5,8	53,8	100,0
1985	26,2	7,3	13,3	46,8	28,6	19,0	5,6	53,2	100,0

Fonte: SUDAM apud LIRA, 2005.

Por fim, não se pode deixar de fazer referência às altas taxas de comissões, cobradas pelas corretoras, que reduziam o montante de financiamento efetivo dos projetos e conseqüentemente comprometiam o seu prazo de implantação (BRASIL.SUDENE, 1980).

Tais fatos – fundamentalmente a escassez na oferta de recursos e as exorbitantes comissões – desnudaram a fragilidade e contradição do Sistema 34/18, levando o Governo Federal a criar, em seu lugar, o Sistema FINOR, através do Decreto-Lei N° 376 de 12/12/74.

### **2.2.2 O FINOR-Ações**

O Sistema FINOR apresentou uma importante mudança em relação ao que o antecederia: o contribuinte deixaria de fazer a opção, em sua declaração do imposto de renda, por um projeto específico, como ocorria no Sistema 34/18. Com o Sistema FINOR, o contribuinte apenas faria a escolha do fundo no qual desejava aplicar. Caso fosse escolhido o Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, suas deduções do imposto de renda seriam revertidas para o fundo, e o contribuinte passaria à condição de quotista do FINOR, através da posse de um Certificado de Investimento, com valor correspondente ao total da opção (CARVALHO, 2001).

De outro lado, o investidor (beneficiário do FINOR), após ter seu projeto aprovado, passaria a ter o direito de emitir ações<sup>9</sup> para a carteira do fundo, em troca de um montante correspondente às liberações.

Tais ações seriam lançadas, através de uma Bolsa de Valores, em leilões especiais, permitindo que se realizasse “a permuta das ações dos empresários/investidores pelos certificados de investimento em poder dos contribuintes/optantes” (CARVALHO, 2001, p. 66). Segundo documento da própria SUDENE:

Na verdade, a diferença básica entre os dois sistemas diz respeito, unicamente, à forma segundo a qual são aplicados os recursos. De fato, no ‘sistema 34/18’ o investidor depositava seu incentivo em qualquer banco autorizado e o valor respectivo era transferido para a matriz do BNB, onde ficava depositado em nome do investidor, que **escolhia o projeto** e procedia à subscrição de ações, ou aplicava sob a forma de empréstimo.

No ‘sistema FINOR’, o investidor recolhe o imposto e o incentivo num documento único, cabendo ao Banco do Brasil S/A efetuar remessas periódicas de recursos ao BNB, onde ficam depositados **em nome do FINOR**.

Se no sistema anterior o investidor recebia diretamente da empresa o título resultante da aplicação, no atual, deverá procurar, junto ao BNB ou aos agentes autorizados, o Certificado de Investimento (CI), documento que comprova a sua qualidade de quotista do FINOR e, de posse desse documento, poderá utilizá-lo nas finalidades previstas, inclusive adquirir ações de empresas beneficiárias do FINOR, nos leilões especiais que são realizados nas Bolsas de Valores do País (BRASIL.SUDENE, 1980, p. 29. Grifo nosso).

Uma questão que não deve ser menosprezada é que as mudanças implementadas no formato do Sistema de Incentivos da SUDENE não conseguiram solucionar todos os problemas que a versão anterior já apresentava, além de que permitiram o surgimento de outras e importantes distorções.

A principal delas é que, nos leilões, a transformação dos certificados em ações das empresas passou a interessar, principalmente, às empresas beneficiárias que utilizavam o fundo. Isso se devia ao fato de que o volume de certificados de investimento que a maior parte dos optantes possuíam não lhes permitia concorrer com os grandes contribuintes, na disputa pelos títulos disponíveis, fazendo com que seus certificados fossem vendidos no mercado, a cotações muito inferiores à oficial. Diante disso, as próprias empresas beneficiadas recompravam as ações, permitindo que o mercado acionário do FINOR se transformasse “em um mercado cativo, na verdade uma ficção do mercado de capitais” (OLIVEIRA, 1990, p. 69). Tal questão mostrou-se crucial no mecanismo do FINOR-Ações.

---

<sup>9</sup> Isso significava que apenas as empresas de capital aberto (de grande porte, portanto) poderiam ser beneficiadas pelo FINOR. Ou seja, as pequenas empresas não eram alvo da política de incentivos.

Aliado a isso, deve-se destacar que muitas das empresas eram pouco conhecidas dos contribuintes e não possuíam cotação diária em bolsa de valores, o que contribuía para que ocorressem constantes desvalorizações das quotas dos fundos, o que se transformou em um forte desestímulo à opção pelo incentivo. (CARVALHO, 2001).

Tais problemas, relacionados, fundamentalmente, ao momento de troca dos Certificados de Investimento por ações das empresas, levaram a que se começasse a repensar o formato que vigorava no sistema e, ironicamente, contribuíram para que Fernando Collor de Mello, ao assumir a Presidência da República, em 1990, suspendesse a opção por tais incentivos fiscais. No entanto, diante de fortes pressões por parte da SUDENE e de seu corpo técnico, o Presidente retrocedeu e instituiu, em 1991, um novo formato para o sistema, que ficou conhecido como FINOR-Debêntures. Isso fica bastante perceptível no seguinte fragmento de texto:

Quando assumi a Presidência da República, em abril de 1990, Fernando Collor editou uma Medida Provisória que suspendia os incentivos fiscais. Na ocasião, instituiu uma comissão (presidida pela Ministra Zélia Cardoso), que deveria apresentar uma proposta sobre o FINOR e o FINAM. Em setembro, a proposta foi apresentada, sem qualquer conversa prévia com as respectivas superintendências: extinguiu, a partir de 1º de janeiro de 1991, a possibilidade de opção pelo FINOR e FINAM.

A SUDENE, prevendo que coisa boa não estava por vir, havia preparado uma contra-proposta e um estudo em que mostrava que 67% do IPI e do ICMS arrecadado pelas empresas do Nordeste eram de empresas beneficiárias do FINOR, o que causou interesse por parte da equipe do Governo, a qual solicitou um tempo para análise.

A comissão, então, concordou em não acabar com o Fundo, desde que ficasse com o BNB (que fazia parte do Ministério). A briga, então, deixou de ser técnica, para ser de poder. A partir daí, começou-se a trabalhar (SUDENE e Ministério) em torno das mudanças do Fundo. Em 15 de dezembro, a Ministra Zélia Cardoso encaminhou o Projeto de Lei que modificava o FINOR, mantendo a responsabilidade para as duas instituições. (CARVALHO, 2001, p. 107-108).

### 2.2.3 FINOR-Debêntures

A nova versão do Sistema de Incentivos Fiscais administrado pela SUDENE diferia de seu antecessor em função basicamente de dois pontos cruciais: em primeiro lugar, porque passaram a ser permitidas duas formas de aplicação – a não-vinculada (aplicação direta no FINOR) e a vinculada (aplicação em projeto próprio) –; e, em segundo lugar, porque o Sistema deixou de trabalhar exclusivamente com ações e passou a trabalhar também com debêntures<sup>10</sup>.

Apesar dessas mudanças, a sistemática de funcionamento não se alterou significativamente. De acordo com a Lei 8.167, que aprovou o FINOR-Debêntures, a pessoa jurídica que optasse por aplicar até 24% do imposto de renda devido no FINOR (de acordo com a Lei 9532/97, a partir de janeiro de 1998 passou a ser apenas 18%, com previsão para ir decrescendo ao longo do tempo, até o ano de 2013, quando então se encerraria) recolheria, na sua declaração anual entregue à Receita Federal, o valor correspondente à dedução<sup>11</sup>.

Após isso, o Tesouro Nacional teria um prazo de quinze dias para recolher ao Fundo os recursos correspondentes à opção. Então, feito o processamento das opções dos contribuintes e verificada sua regularidade perante a Secretaria da Receita Federal, essa autorizaria o Banco

---

<sup>10</sup>Debêntures são títulos de dívida emitidos pelas sociedades por ações.

<sup>11</sup> Na realidade, o Decreto-Lei 2.397, de 1987, passou a permitir a opção por 40% do imposto de renda devido. Ocorre que os recursos que o PIN-PROTERRA absorvia das opções pelos Fundos de Investimento também foram reduzidas e passaram a comprometer 40% dos recursos. Assim, retirando os 40% do PIN-PROTERRA dos 40% do imposto de renda devido, resta para o FINOR apenas 24%. Da mesma forma, em relação à Lei 9532, o percentual permitido de opção passou a ser 40% do imposto de renda devido. Retirando a parte do PIN-PROTERRA, restavam para o FINOR apenas 18%.

Operador (no caso do FINOR, o Banco do Nordeste)<sup>12</sup> a emitir, em favor do optante, certificados de investimento representativos de quotas escriturais do Fundo escolhido (no caso, o FINOR)<sup>13</sup>.

Tais quotas poderiam ser convertidas em títulos pertencentes às carteiras dos fundos, mediante leilões especiais realizados nas bolsas de valores, ou através de negociação direta entre os interessados.

De outro lado, a empresa “beneficiada”, para receber os recursos, teria que apresentar à SUDENE uma carta-consulta, com dados cadastrais sobre os acionistas e informações gerais sobre o empreendimento. Após a sua aprovação, a empresa entregaria à instituição o projeto detalhado do empreendimento, o qual, também sendo aprovado, permitiria que a empresa recebesse os recursos do Fundo.

### **2.2.3.1 Aplicação não-vinculada**

A primeira forma de aplicação que a Lei 8.167 permitia baseava-se no seu art. 5º e ficou conhecida como aplicação não-vinculada. De acordo com a sistemática descrita no art. 5º, o funcionamento dar-se-ia através da aplicação dos recursos, pelo FINOR, sob a forma de subscrição de debêntures conversíveis ou não em ações (também chamadas de debêntures simples), emitidas pelas empresas beneficiárias de projetos aprovados pela SUDENE.

---

<sup>12</sup> Por esse serviço, o Banco do Nordeste cobrava uma taxa de administração, cujo valor foi objeto de inúmeros questionamentos, como teremos oportunidade de ver adiante.

<sup>13</sup> Segundo relatório da CPI do FINOR (2001, p. 59), “O número de quotas a que corresponde cada certificado é calculado dividindo-se o valor atualizado do recolhimento feito pelo contribuinte pelo valor patrimonial da quota do FINOR”.

No caso dos projetos em implantação, a subscrição pelo Fundo de debêntures não conversíveis em ações deveria obedecer ao limite de 30% de cada aplicação, ao passo que as debêntures conversíveis em ações corresponderiam a 70%. Nesse caso, tais debêntures deveriam ser convertidas, no prazo máximo de um ano após a implantação do empreendimento, mediante a emissão, pela SUDENE, do Certificado de Empreendimento Implantado (o qual, por sua vez, seria concedido à empresa mediante a implantação física de pelo menos 70% do empreendimento).

Assim, depois de o Projeto entrar em operação, as debêntures conversíveis seriam convertidas em ações da empresa emissora, e a sistemática seguiria, então, o caminho descrito anteriormente, ou seja, as ações seriam “posteriormente levadas a leilão para alienação aos interessados, que utilizam os Certificados de Investimento como meio de pagamento. Tais leilões representam o resgate das obrigações do Fundo perante os contribuintes optantes, cancelando-se as quotas correspondentes” (CPI DO FINOR, 2001, p. 60).

No caso das debêntures não conversíveis em ações, as mesmas deveriam ser pagas em moeda corrente nos vencimentos previstos.

### **2.2.3.2 Aplicação Vinculada**

A Lei 8.167 permitia ainda, em seu art. 9º, uma segunda forma de aplicação no FINOR-Debêntures, a aplicação vinculada (conhecida também como aplicação em projeto próprio). De acordo com o art. 9º, as pessoas jurídicas ou grupo de empresas coligadas, que detivessem, isolada ou conjuntamente, no mínimo 51% do capital votante da empresa titular

habilitada a receber recursos do FINOR, poderiam indicar a empresa controlada como a beneficiária das suas opções em favor do Fundo.

Nessa hipótese, a empresa optante receberia o equivalente a 70% do valor de suas opções em favor do FINOR, e os 30% restantes seriam destinados à carteira geral do Fundo. Assim, além dos 70% que os optantes receberiam diretamente do FINOR, 30% viriam em forma de quotas do Fundo.

Em relação à participação isolada e à participação conjunta, um ponto merece ser esclarecido: a diferença entre essas duas formas de participação é que, no caso de participação conjunta, as pessoas jurídicas ou grupos de pessoas jurídicas optantes, além de deterem, em conjunto, um mínimo de 51% do capital votante de sociedade titular de projeto aprovado, participam, isoladamente, com um mínimo de 10% desse capital, ou 5% no caso de projetos de infra-estrutura e estruturadores.

Entendido o funcionamento da sistemática dos projetos pertencentes ao art. 9º, dois pontos devem ser destacados: o primeiro é que o percentual de “projetos próprios” que foram concluídos no tempo previsto é muito superior aos regidos pelo art. 5º. Isso se deve ao fato de que a aplicação vinculada garantia a seus projetos os recursos necessários.

Um segundo ponto a ser destacado é que a experiência da aplicação em “projetos próprios” transformou-se numa forma de drenagem de recursos do FINOR. Na realidade, o que passou a ocorrer foi que empresas interessadas em obter esse benefício convidavam outras grandes a participar, e para isso se comprometiam a devolver significativa parte dos recursos liberados (valor que muitas vezes chegava a 50% do total disponível), o que algumas vezes vinha a comprometer a finalização da implantação do empreendimento. Conforme destacam Carvalho e Brasileiro (2002, p. 4-5):

(...) em significativo número de casos, empresários da região se especializaram em organizar empresas com o objetivo de desenvolver projetos financiáveis pelos fundos de investimentos, convidando a participar, como coligadas, empresas titulares de opções de valores elevados. As empresas optantes concordavam em aderir, desde que o empresário organizador assumisse o compromisso de lhes devolver, quando liberados os recursos para o projeto, uma determinada parcela do valor da opção, normalmente em torno de 40% a 50%.

Assim, a empresa titular do chamado “projeto próprio”, com frequência, não passava de uma empresa voltada meramente para a captação de opções, agindo posteriormente por sua conta e risco, sem qualquer apoio empresarial e gerencial do grupo controlador.

Em relação às duas sistemáticas de funcionamento do Fundo, um ponto a ser salientado é que as mudanças implementadas procuram de alguma forma fazer uma espécie de “síntese” do que já se havia experimentado com os modelos anteriores, ou seja, em um caso o optante e o beneficiário são figuras diferentes; e, em outro, o optante pode ser o próprio beneficiário.

Outro ponto que merece ser salientado (e que mais tarde se tornaria um problema para a SUDENE) é que, quando essa nova sistemática das debêntures entrou em funcionamento, os projetos, que haviam sido aprovados pelo antigo sistema FINOR e que se encontravam em fase de implantação, tiveram que ser enquadrados no novo modelo. Portanto, empresas que haviam aprovado seus projetos quando vigia apenas o modelo de ações teriam que se enquadrar no novo modelo de debêntures. Ou seja, futuramente teriam que desembolsar uma quantia (no caso das debêntures não conversíveis em ações) que não estavam em seus planos.

Em relação aos problemas/distorções que a nova sistemática veio a apresentar, três pontos merecem ser citados. Em primeiro lugar, a versão “debenturista” dos incentivos não resolveu questões já presentes nas suas versões anteriores, como as altas comissões cobradas pelas corretoras.

Em segundo, os repasses da Receita Federal passaram a ocorrer com atrasos cada vez maiores, retardando, por sua vez, as liberações para os empreendimentos. Isso fazia com que os projetos não ficassem prontos no tempo previsto. Em outro caso, em que as empresas dispunham de recursos próprios suficientes, os empreendimentos entravam em operação sem sequer haver recebido todas as liberações a que teriam direito.

E por fim, os empresários, à medida em que iam concluindo seus projetos e viam-se obrigados a resgatar seus títulos, não o faziam alegando que as debêntures, que acompanhavam a TJLP, haviam-se tornado verdadeiramente “impagáveis”.

Diante de tudo isso, era de se esperar que, em algum momento, o Fundo começasse a apresentar fortes déficits orçamentários e entrasse em uma grande crise. Foi o que de fato ocorreu, e é o que veremos a seguir.

### **2.3 Déficit orçamentário do FINOR**

Apesar de todas as mudanças por que passou o Sistema de Incentivos da SUDENE, (as quais tinham por objetivo aperfeiçoá-lo e torná-lo não apenas cada vez mais atrativo, mas, também, cada vez mais rentável), em meados da década de noventa uma questão chamava atenção: o fundo se encontrava com fortes desequilíbrios orçamentários, os quais tendiam a aumentar continuamente (caso nenhuma medida fosse tomada) e comprometiam o cronograma dos projetos em implantação, contribuindo para o insucesso de muitos desses empreendimentos<sup>14</sup>.

---

<sup>14</sup> Isso atingiu um ponto tal que o relatório da CPI do FINOR (2001, p. 212-213) chegou a afirmar que “o problema de maior gravidade do sistema, especialmente porque indutor de vários outros, consiste no desequilíbrio orçamentário crônico com que o FINOR vem operando”.

Ao lado disso, o Tribunal de Contas da União havia realizado auditoria no FINOR e havia chegado à conclusão de que vários empreendimentos daquele fundo cometiam inúmeras irregularidades. Além disso, verificavam-se outras graves irregularidades na administração do Fundo e nas instituições federais que participavam da gestão dos recursos do FINOR (SUDENE, Banco do Nordeste, Secretaria do Tesouro Nacional e Comissão de Valores Mobiliários).

Ademais, tomando por base o relatório do Tribunal de Contas da União, em meados da década de 1990 o deputado federal cearense José Pimentel entrara com um requerimento<sup>15</sup> junto à Câmara dos Deputados, com 201 assinaturas, solicitando a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades existentes no FINOR<sup>16</sup>. Apesar disso, a Comissão só veio a ser criada, constituída e instalada cinco anos depois. Entretanto, chegou a importantes conclusões.

Especificamente sobre o crônico desequilíbrio orçamentário do Fundo de Investimentos do Nordeste, a CPI do FINOR chegou à conclusão que decorria da existência de duas vertentes: a crescente demanda de recursos e o processo contínuo de drenagem de recursos do sistema. Decorria, também, de uma prática administrativa que tentava conciliar essas forças opostas: a aplicação, por “antecipação”, dos recursos repassados ao Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Em relação à primeira vertente (crescente demanda de recursos), nada poderia fazer-se, uma vez que apenas revelava “a ansiedade das forças empresariais do país, e particularmente dos Estados nordestinos, em reduzir o elevado desnível do grau de desenvolvimento do Nordeste em relação ao grau de desenvolvimento do Sul e Sudeste” (FINOR, 2001, p. 216-217).

---

<sup>15</sup> Requerimento de CPI nº 16.

A análise, entretanto, da segunda vertente (diminuição dos recursos disponíveis no Fundo) demonstrou a existência de vários processos de drenagem de recursos do sistema, cujas principais causas são:

- **A instituição do PIN e do PROTERRA, no início da década de 1970.** Quando foram criados, a legislação vigente determinava que 50% dos recursos destinados à aplicação em projetos a serem implantados no Nordeste iriam automaticamente para esses programas (30% para o PIN e 20% para o PROTERRA), o que reduzia à metade os recursos disponíveis do Fundo. A partir de 1988, a redução passou a ser de 40% (24% para o PIN e 16% para o PROTERRA), conforme disposições do Decreto-Lei nº 2.397/87, art. 13.
- **A diminuição do percentual permitido para aplicação no Fundo.** Quando o FINOR foi criado, o valor máximo que um optante poderia destinar ao Fundo era 50% sobre o imposto de renda devido. Em janeiro de 1988, o Decreto-Lei nº 2.397/87 (art. 12) determinou que o valor da dedução do imposto de renda deixaria de ser de 50% e passaria a ser de 40% do imposto sobre o lucro real.
- **A diminuição da alíquota efetiva do imposto de renda sobre o lucro real, de 35% para 27%.** Para reduzir as transferências obrigatórias aos Estados e Municípios, a Lei nº 7.689/88 instituiu a Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas (CSLL), à alíquota de 8%. Em compensação, reduziu a alíquota do imposto de renda sobre o lucro real das pessoas jurídicas, de 35%

---

<sup>16</sup> A CPI do FINOR só veio a ser criada no dia 14 de março de 2000. Sua constituição ocorreu um mês depois, mais precisamente no dia 13 de abril de 2000, e a instalação ocorreu cinco dias depois, em 18 de abril de 2000.

para 30%. Mas, como o valor da CSLL passou a ser dedutível na determinação do lucro real, a alíquota efetiva do imposto de renda passou a ser de 27%. Isso reduziu o volume de arrecadação e, conseqüentemente, dos recursos disponíveis para os Fundos.

- **A política do Governo de incentivar as pessoas jurídicas a declararem seu imposto com base no lucro presumido**, que impede a opção pelo incentivo fiscal. Isso vinha resultando em uma progressiva diminuição do número de optantes pelos Fundos.
- **O desinteresse e mesmo desistência dos contribuintes de fazerem a opção pelo incentivo**, em função da desvalorização dos Certificados de Investimento, provocada pelo descrédito quanto à qualidade e rentabilidade dos projetos financiados.
- **O processo de redução da alíquota normal em relação à alíquota global efetiva**, na medida em que o incentivo para aplicação de parte do imposto de renda nos fundos regionais era calculado sobre a parcela de imposto decorrente da alíquota normal.
- **As retenções deliberadas, pela Secretaria do Tesouro Nacional**, de parte dos recursos que deveriam ser repassados aos Fundos.

- **A redução, a partir de janeiro de 1998, do percentual de dedução do imposto de renda, de 24% para 18% (art. 2º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997)<sup>17</sup>.**
- **A forma de remuneração do Banco Operador (Banco do Nordeste), que recebia, por ano, 3% do valor do patrimônio líquido do Fundo, o qual se encontrava insuflado pela manutenção de títulos<sup>18</sup> que não preenchiam condições de serem leiloados.**
- **A implantação de alguns dos chamados “projetos próprios”.**
- **A demora da realização do “acatamento de opções”, por parte da Secretaria da Receita Federal. De acordo com a legislação vigente, a pessoa jurídica, para fruir do incentivo fiscal, dependia da confirmação dos cálculos dos valores deduzidos do imposto de renda e da verificação de sua regularidade fiscal. Esse acatamento de opções vinha sendo concluído com grandes atrasos, de 3 a 4 anos em média, agravando ainda mais os problemas de fluxo de caixa dos Fundos.**

Apesar de todos esses problemas relacionados à drenagem de recursos do Fundo, e da crescente demanda pelos recursos do incentivo, segundo a CPI do FINOR o maior responsável

---

<sup>17</sup> Conforme se viu anteriormente, a história do Sistema 34/18-FINOR demonstra uma paulatina perda de importância relativa do mesmo *vis-à-vis* os demais incentivos. Houve, de fato, ao longo dos anos, uma forte redução dos recursos destinados, de tal forma que, se em 1961 o optante poderia destinar 50% de seu imposto de renda para investimentos produtivos no Nordeste, em 2001 o máximo permitido seria 18%. Além disso, a previsão era que, em 2013 – data marcada para encerrar esse tipo de benefício – não passaria de 6%.

<sup>18</sup> Dentre os títulos componentes do patrimônio líquido do Fundo, estão as debêntures, a cujo valor nominal eram adicionados encargos financeiros (variação da TJLP, mais 4% ao ano). Essa remuneração chegou a comprometer, em 2000, quase 30% do orçamento do Fundo.

pela situação do desequilíbrio orçamentário do Fundo era o repasse dos recursos, feito pela Secretaria do Tesouro Nacional, a título de “antecipação”.

Com relação a esse ponto, a Comissão faz uma importante ressalva. Conforme foi descrito anteriormente, de acordo com o art. 3º, § 1º da Lei 8.167, os repasses dos recursos deduzidos do imposto de renda para os Fundos de Investimentos deveriam ocorrer no prazo de quinze dias, a contar do recolhimento do incentivo (ou do imposto de renda que contém o incentivo). Desta forma, se a Lei fosse cumprida e os recursos fossem repassados aos Fundos no prazo previsto, não se poderia dizer que os mesmos eram repassados a título de “antecipação”.

Ocorre que, uma vez que os prazos não estavam sendo cumpridos, algumas Portarias haviam estabelecido, tomando por base as estatísticas da Secretaria da Receita Federal, um percentual sobre os recolhimentos do imposto de renda das pessoas jurídicas decorrente de lucro real (IRPJ-LR), que representasse a proporção do valor do incentivo em relação ao valor do IRPJ-LR. Portanto, “Trata-se antes de uma **previsão** do que está acontecendo (e não pode ainda ser quantificado com precisão), do que de uma **antecipação** do que deverá acontecer no futuro” (CPI do FINOR, 2001, p. 226-227. Grifo nosso).

Em outras palavras, tendo em vista conciliar a crescente demanda de recursos e a minguante receita dos fundos, consolidou-se a prática da utilização dos recursos recebidos a título de “antecipação”, em determinado ano-calendário, para cobertura de atrasos verificados nos cronogramas de liberação de recursos para projetos aprovados anteriormente. Isso fez com que “déficits” fossem acumulando-se.

Desta forma, segundo a Comissão, o uso desse artifício foi, sem dúvida, o que mais contribuiu para que o Fundo se encontrasse com um desequilíbrio orçamentário tão profundo. De acordo com o próprio relatório:

Não se afirma que, não houvesse a drenagem de recursos, não poderia ter havido alguma tendência de desequilíbrio ante a força da primeira vertente. Mas certamente a situação não sinalizaria para o descalabro que se apresenta. (CPI DO FINOR, 2001, p. 216)

### **2.3.1 Medidas Adotadas**

Na esperança de tentar solucionar o grave quadro orçamentário que o FINOR apresentava, a SUDENE adotou algumas “medidas saneadoras”, que tinham por objetivo resolver o problema da insuficiência de recursos do fundo. Tais medidas, implementadas em meados da década de noventa, seguem descritas a seguir:

- 1) suspensão da aprovação de novos pleitos, para financiamentos na modalidade do art. 5º. Os projetos beneficiados pelo art. 9º não foram incluídos nessa determinação porque, conforme vimos anteriormente, além de terem assegurados os recursos do próprio incentivo, transferem 30% de suas opções para projetos em implantação sob a forma do art. 5º;
- 2) suspensão da aprovação de pleitos de reformulação ou adequação de projetos, que levassem a um aumento da participação do FINOR;
- 3) realização de procedimentos administrativos, nos projetos onde havia indícios de irregularidades na aplicação dos recursos. Os projetos onde as irregularidades foram comprovadas foram expulsos do Sistema. Em seguida, os processos foram encaminhados ao Ministério Público para que a Justiça tomasse as providências necessárias, e os recursos fossem devolvidos ao Fundo;

4) estabelecimento de critérios objetivos para aprovação de projetos, tais como: capacidade competitiva; geração de empregos; contribuição para o incremento das exportações; expansão e integração de cadeias produtivas e incremento do valor adicionado. Além disso, os projetos dos Estados com produto per capita abaixo da média regional (Maranhão, Piauí, Paraíba, Alagoas e Norte de Minas Gerais) que obtivessem o limite mínimo de 40 pontos receberiam um acréscimo de 9 pontos (SUDENE, 1997; CARVALHO, 2001).

Tais medidas, apesar de extremamente necessárias, terminaram por se transformar em uma faca de “dois gumes”. De fato, se por um lado foram imprescindíveis para manter o equilíbrio orçamentário do Fundo – uma vez que a proibição para que se aprovassem novos financiamentos de projetos do art. 5º deixaria de alimentar o fato gerador do déficit e impediria que se gerassem expectativas para empreendimentos que dificilmente se implantariam no tempo previsto –, por outro lado foram muito mal recebidas pelo segmento empresarial e provocaram um desgaste muito grande no FINOR, representando, portanto, um custo bastante elevado para a SUDENE. Segundo Carvalho (2001, p. 114), a SUDENE:

... deixou de ser importante como agente catalisador das aspirações produtivas do setor privado. De fato, à insatisfação do empresariado que se encontrava no Sistema, recebendo liberações aquém dos valores aprovados nos cronogramas originais, superpôs-se a dos que, na busca de fomento, viam seus pleitos de financiamento obstados (ROMÃO, GOMES E MEDEIROS, [ca1996]).

Desta forma, como instrumento financeiro de desenvolvimento, o FINOR, que passou a apenas administrar um determinado estoque de projetos cuja carteira não podia absorver novos empreendimentos, deixou de ser um mecanismo eficaz de incentivo à produção e à geração de emprego, tornando-se extremamente vulnerável ao avanço de idéias que propõem, até mesmo, sua extinção.

A partir daí, a SUDENE (e seu principal instrumento de financiamento da região) foi alvo de inúmeras críticas, tanto por parte da Sociedade em geral, quanto por parte da iniciativa privada e do próprio setor público, que se mostrou, por diversas vezes, bastante cético aos benefícios tributários para os fundos de investimento, os quais

passaram a ser vistos apenas como um mero desperdício de recursos canalizados para alimentar uma “massa falida”.

## **2.4 A polêmica das debêntures não conversíveis**

Apesar de todas as medidas adotadas pela SUDENE, no sentido de acabar, senão reduzir o quadro de grave déficit orçamentário que atingira o fundo, um fato ocorrido poucos anos depois viria, ao contrário, contribuir não apenas para que o problema não fosse sanado, mas principalmente para o agravamento da situação. Tal fato está diretamente relacionado à criação da terceira versão do FINOR (a versão “debenturista”), responsável pela “batalha” que se travou, entre a Superintendência e os empresários, em torno das debêntures não conversíveis. Vejamos, pois.

Quando a nova sistemática do Fundo foi lançada, causou, de imediato, um forte descontentamento por parte de alguns setores empresariais, para os quais a adoção das debêntures significava uma grande perda – já que, como vimos anteriormente, na sistemática do FINOR-Ações, os empresários terminavam por recomprar suas ações a um preço muito baixo.

Apesar da insatisfação com o novo modelo do FINOR, os empresários não puderam fazer nada, a não ser aceitá-lo (uma vez que o mesmo fora imposto de “cima para baixo”). Isso não significou, entretanto, que o segmento empresarial se havia conformado com as mudanças implantadas. Na verdade, apenas ganhavam tempo. A partir daí, iniciava-se uma verdadeira “batalha”, para tentar reverter as alterações implementadas na sistemática do Fundo, que duraria dez anos.

O principal ponto de discordância, e que os empresários jamais vieram a aceitar, dizia respeito às debêntures que não eram passíveis de conversão em ações. Ou seja, a parte que efetivamente os empresários teriam que devolver ao Fundo.

Entretanto, ocorre que, na visão dos técnicos e procuradores da autarquia, era justamente esse diferencial que havia tornado o fundo um pouco mais rentável. Travava-se, então, um embate entre SUDENE e empresários, de difícil solução.

Nesse embate, o principal adversário com que os empresários se defrontaram foi, sem dúvida, o General Nilton Moreira Rodrigues, que foi Superintendente do órgão entre 1994 e meados de 1998.

Ao assumir seu cargo, Nilton Moreira<sup>19</sup> iniciou um trabalho de “moralização” do Sistema, o que foi visto com certa desconfiança pelos empresários da região. Ao lado disso, na polêmica sobre as debêntures, o novo Superintendente rapidamente se posicionou a favor do novo formato do Sistema FINOR.

Durante toda a sua gestão, o General procurou recuperar a imagem do órgão perante a sociedade. Para atingir esse objetivo, agiu em três direções: i) recuperação de seu quadro técnico, que outrora fora reconhecido como sendo de alto nível; ii) recuperação da infra-estrutura interna da SUDENE; e iii) “moralização” do Sistema FINOR.

Em relação ao primeiro item, uma de suas primeiras providências foi realizar um concurso público para suprir a deficiência de seu corpo técnico. Em seguida, requisitou de volta todos os funcionários da autarquia que estavam cedidos para outros órgãos públicos e incentivou a qualificação dos funcionários.

Já no que se refere à infra-estrutura interna do órgão, suas ações envolveram principalmente uma melhoria da própria sede da instituição, bem como a aquisição de uma grande quantidade de equipamentos de informática (especialmente, computadores e impressoras).

Por fim, e o mais importante, o terceiro item transformou-se no “calcanhar de Aquiles” de Nilton Moreira, que realizou uma espécie de “limpeza” no Sistema FINOR, provocando a reação dos empresários.

Dentro da política de “moralização” do Fundo, foram colocadas em prática, como vimos anteriormente, algumas medidas, que tinham por objetivo “disciplinar” o uso dos recursos do Fundo, e ao mesmo tempo recuperar financeiramente o FINOR, que se encontrava com um grave desequilíbrio orçamentário.

Sem dúvida, tanto no que se refere à política de “moralização” e “limpeza” do FINOR, quanto no que se refere ao propósito de contribuir para o não agravamento da situação orçamentária do fundo, essas medidas foram muito importantes. Mas duas delas em especial destacam-se: a suspensão de financiamentos para projetos na modalidade do art. 5º e a que pôs em andamento uma série de procedimentos administrativos e expulsou diversos projetos do sistema.

Ocorre que, por outro lado, tais medidas foram primordiais para que o relacionamento entre o segmento empresarial e a Superintendência (aqui se leia especialmente o general Nilton Moreira Rodrigues) ficasse ainda mais desgastado e os ânimos se exaltassem: em uma ponta, o Superintendente, à medida em que ia ficando mais entendido e familiarizado com o funcionamento da sistemática, ficava cada vez mais intransigente em relação às medidas adotadas

---

<sup>19</sup> O trabalho que Nilton Moreira desenvolveu nos quase cinco anos que esteve à frente da autarquia é de grande relevância para a instituição, sendo o mesmo freqüentemente apontado como um dos melhores superintendentes que

e ao pagamento das debêntures; na outra ponta, os empresários sentiam-se injustiçados, uma vez que o Governo não cumpria sua parte no “jogo”, e órfãos, pois quem deveria estar a seu lado estava contra.

Diante disso, apesar de tais medidas terem sido bem vistas pela sociedade e, de certa forma, fortalecido o superintendente, na realidade com o passar do tempo terminaram por enfraquecê-lo, diante das insatisfações dos empresários, que compreenderam que qualquer mudança no mecanismo das debêntures só seria possível caso Nilton Moreira saísse do comando da SUDENE e “deixasse de atrapalhar”. Assim, passaram a fazer uma forte campanha para sua saída, inclusive pressionando diretamente o Governo para que uma atitude fosse tomada.

#### **2.4.1 Medida Provisória 2058: a “batalha” chega ao fim**

Diante das fortes pressões do empresariado frente ao Governo Federal para alterar o mecanismo das debêntures, e de sua insatisfação com as posições assumidas por parte do Superintendente da SUDENE em relação a essa premente questão, em meados de 1998 Nilton Moreira foi substituído.

De imediato, sua saída foi interpretada como uma grande vitória dos setores empresariais frente à forte resistência da SUDENE. Mas era apenas o começo. A verdadeira vitória viria dois anos depois, com a publicação, no final do mês de agosto de 2000, da Medida Provisória 2058, que modificava em muitos aspectos a Lei 8.167.

---

passaram pela SUDENE, ao lado de seu fundador, Celso Furtado.

Muitas foram as alterações realizadas, mas duas destacam-se, em função da implicação que tiveram na própria sobrevivência dos fundos. Tais mudanças referem-se ao fim das debêntures simples (não conversíveis em ações) e à possibilidade de negociação das dívidas e juros subsidiados<sup>20</sup>.

Na justificativa apresentada para a publicação da medida provisória, os ministros da Integração Nacional, Fernando Bezerra, e da Fazenda, Pedro Malan, alegaram que as mudanças nas regras dos fundos de investimento regional faziam-se necessárias devido ao “excessivo endividamento” e ao elevado grau de inadimplência<sup>21</sup> das empresas incentivadas pelo FINOR, o que se devia principalmente à adoção, a partir de 1991, das debêntures não conversíveis em ações (FOLHA DE SÃO PAULO, 29/04/2001).

Essa, entretanto, não é a opinião do ex-superintendente da SUDENE, Nilton Moreira Rodrigues. Para ele, a inadimplência das debêntures não conversíveis era alta porque os empresários tinham promessas do governo de que não teriam de pagá-las. Segundo o próprio ex-superintendente: “O empresário acha que não vai pagar. O governo, que é omissivo, de vez em quando acena para o empresário: não pague que a gente vai ajeitar” (CPI DO FINOR, 2001).

Essa é também a opinião dos auditores da Receita Federal que, em julho de 2000, apresentaram um extenso relatório sobre fraudes na SUDAM, entregue ao ministro Fernando

---

<sup>20</sup> Apesar da mudança no mecanismo das debêntures ser uma reivindicação antiga do empresariado da região, a edição da Medida Provisória, no momento em que ocorreu, causou certa surpresa, uma vez que se deu em meio aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigava o FINOR. O ato pareceu não apenas um desrespeito ao trabalho desempenhado pelo Congresso Nacional, como também uma forma de tentar desviar a atenção do trabalho da CPI e impedir o avanço das investigações.

<sup>21</sup> Segundo matéria publicada no Jornal do Commercio (data), só em 2000 “o calote das empresas beneficiárias do (...) FINOR somou R\$ 270 milhões. O aumento na inadimplência ocorreu graças ao atraso no pagamento das debêntures, a parcela de financiamentos que os empresários do sistema são obrigados a devolver ao fundo desde 1991.

O balanço do FINOR, publicado no início de abril, aponta uma elevação de 36% na inadimplência em 2000. O volume de débitos das debêntures não pagas subiu de R\$ 747,8 milhões em 1999 para 1,018 bilhão, no ano passado, já representando 25% do volume total dos títulos da carteira, de R\$ 4,030 bilhões”.

Bezerra. Segundo o referido relatório, “desde 1999 os empresários já contavam com a possibilidade de obter benefícios com a alteração do FINOR e do FINAM. Era como se o “mercado” tivesse a informação, mais de um ano antes, sobre a futura MP” (FOLHA DE SÃO PAULO, 29/04/2001)<sup>22</sup>. Opinião similar consta da edição de 03/05/2001 do Jornal do Commercio:

A elevação da inadimplência foi estimulada pelo próprio Governo Federal. As empresas deixaram de pagar as debêntures no ano passado, quando souberam que o Ministério da Integração Nacional preparava uma medida provisória prevendo a renegociação das debêntures vencidas. (JORNAL DO COMMERCIO, 03/05/2001).

Além do excessivo endividamento e da elevada inadimplência, outro argumento apresentado pelo ministro Fernando Bezerra foi de que o Governo também tinha sua parcela de responsabilidade pelo insucesso de vários projetos financiados pelos fundos, à medida em que atrasava as liberações de recursos para as empresas. Esse, inclusive, teria sido o argumento mais utilizado pelos empresários, que alegavam que muitas debêntures começaram a vencer antes de o empreendimento iniciar suas operações e gerar renda para os investidores (JORNAL DO COMMERCIO, 24/08/2000).

A assessoria do Ministério da Integração Nacional acrescentou ainda que na Lei 8.167 havia uma “incoerência”, uma vez que o governo não poderia ser ao mesmo tempo sócio do empreendimento (como acionista de 70% do valor liberado que podiam ser convertidos em ações) e credor (como debenturista de 30% que tinham de ser pagos em dinheiro). Com a edição

---

<sup>22</sup> Segundo matéria publicada na Folha de São Paulo (29/04/2001): “Na página 148 do relatório, ao analisar a carteira do FINAM, os auditores afirmam: ‘Em decorrência da expectativa de alterações na legislação que disciplina a concessão de incentivos fiscais, sobretudo na sistemática das debêntures, o Basa (Banco da Amazônia) reconhecia que vinha enfrentando dificuldades em recuperar o capital do fundo empregado, fato esse que acabou se confirmando

da medida provisória, o governo passaria a ser apenas sócio do empreendimento, com direito a 100% do valor em ações (FOLHA DE SÃO PAULO, 29/04/2001). O argumento apresentado pela assessoria do Ministério da Integração não tem fundamento, uma vez que, como destacou em Editorial a Folha de São Paulo:

... segundo a praxe de mercado, caberia ao governo, como detentor das debêntures, decidir se esses títulos de crédito seriam ou não transformados em ações. A conversão deveria ser feita caso as ações da empresa emissora estivessem se valorizando. Caso contrário, a conversão não deveria ser feita porque as debêntures têm prioridade jurídica em relação às ações para o ressarcimento dos valores devidos por uma empresa (FOLHA DE SÃO PAULO, 02/05/2001 – Editorial: Ação que vale).

Um último ponto destacado pela assessoria do Ministério da Integração Nacional, na tentativa de justificar a medida provisória, é que, com as mudanças, o novo sistema ficaria isento de qualquer possibilidade de corrupção. A justificativa apresentada definitivamente não convence e antes parece ser o contrário (FOLHA DE SÃO PAULO, 29/04/2001).

#### **2.4.1.1 Principais mudanças**

A Medida Provisória 2058 alterou vários pontos da Lei 8.167. Um ponto em especial, entretanto, tem uma maior relevância: a renegociação das dívidas a juros subsidiados e – o que é mais grave – a possibilidade de conversão da totalidade das debêntures em ações.

Como vimos anteriormente, o artigo 5º da referida lei proibia a conversão, após o término do projeto, de 30% das debêntures em ações. Ou seja, a empresa beneficiada tinha a

---

com a edição da MP, a qual extinguiu a forma de aplicação em debêntures simples [não conversíveis], além de

obrigação de comprar de volta, após um período de carência, 30% do dinheiro que havia recebido do FINOR.

Com a edição da Medida Provisória essa proibição foi alterada, e passou a ser permitido que todas as debêntures fossem conversíveis em ações da empresa. Essa medida passou a valer para os novos projetos e para os projetos que ainda se encontravam em implantação (mesmo que as debêntures já houvessem vencido). No entanto, no caso dos projetos já implantados, as debêntures vencidas não poderiam ser transformadas em ações, mas suas dívidas poderiam ser renegociadas com o Governo (com novos prazos e juros subsidiados).

A consequência mais imediata foi que, com a Medida Provisória, o governo abandonou definitivamente a oportunidade de receber, em dinheiro, parte dos financiamentos concedidos pelo FINOR. Isso se tornava ainda mais grave, uma vez que muitos dos projetos financiados pela SUDENE, em especial os do setor agropecuário, não eram conhecidos do grande público, e portanto suas ações não tinham grande aceitação no mercado secundário, sendo muitas vezes negociadas a um preço muito baixo. Com isso, o prejuízo para os fundos deveria ser inevitável, já que, segundo a Folha de São Paulo, “as ações de empresas ligadas a projetos da Sudene e da Sudam têm deságio histórico de 96% em média \_isto é, se valem R\$ 100, podem ser compradas no mercado por R\$ 4” (FOLHA DE SÃO PAULO, 29/04/2001)<sup>23</sup>.

Isso significou, em “bom português”, que tais medidas representaram nada menos que um grande “perdão”, ou mesmo um enorme calote aos cofres públicos (CARVALHO, 2001 e PIVA, 2000).

---

conceder uma série de outros benefícios”.

<sup>23</sup> Com isso, “(...) os Fundos perdem qualquer possibilidade de retorno financeiro efetivo. Consagram-se as práticas de deságios que o mercado secundário criou com as ações dos Fundos” (PIVA, 2000, p. 4).

Os empresários da região alegavam que não houve “perdão” dessa dívida, porque o sistema de debêntures não conversíveis foi iniciado em 1991, quando muitas empresas já haviam começado os seus investimentos e não tinham condições de sair da carteira do FINOR. (JORNAL DO COMMERCIO, 25/08/2000).

Além dessas mudanças, que são as mais importantes, outros pontos foram alterados. Um primeiro item a ressaltar não se relaciona diretamente aos Fundos, mas diz respeito às empresas que dispõem desses recursos: refere-se à redução do imposto de renda para as empresas que viessem a se instalar na região e para as que já estivessem instaladas.

Segundo a Lei 4.239, de 1963, e o Decreto-Lei 756, de 1969, todos os empreendimentos que viessem a se instalar no Nordeste teriam direito a 100% de isenção do imposto de renda, durante um período de dez anos. As empresas já instaladas na região, por sua vez, poderiam pleitear uma redução de 37,5% do imposto de renda devido.

Em 1997, a Lei 9532 não apenas modificou esses percentuais, como também estabeleceu sua redução gradual. Assim, para as empresas que viessem a instalar-se, ficou determinado que a isenção, até 2003, seria de 75%. Dessa data até 2008, a isenção cairia para 50%. E por fim dessa data em diante, até 2013, cairia para 25%, quando então se encerraria essa possibilidade de isenção.

Em relação às empresas já instaladas, os percentuais de isenção seriam equivalentes à metade do que se destinaria para as empresas que viessem a se instalar na região, ou seja, 37,5% até 2003; daí em diante, até 2008, 25%; e daí até 2013, 12,5%, quando também se encerraria esse tipo de isenção do imposto de renda.

A Medida Provisória 2058 modificou esses percentuais mais uma vez: para as empresas que viessem a se instalar na região, estendia até 2013 a redução de 75% do imposto de renda sobre o lucro, durante dez anos; para as empresas já instaladas, extinguiu parcialmente a redução de 37,5% do imposto de renda sobre o lucro. Em ambos os casos, a MP estabelecia uma condição: as reduções ficariam restritas aos “projetos prioritários” do Poder Executivo.

Um ponto a ressaltar, sobre as empresas que viessem a se instalar na região e que se utilizassem dessa forma de isenção, é que:

Têm surgido muitas denúncias de que as empresas fazem uso continuado dessa isenção. Findo o prazo de dez anos, elas alteram sua razão social e adquirem nova isenção por igual período. Nada se tem apurado. Tecnicamente as isenções indiscriminadas e/ou muito elevadas, sem exigências de contrapartidas de produção e emprego, por exemplo, têm se revelado ineficazes. O que se verifica, e a MP consolida, é apropriação, por poucos, de recursos públicos sem que os resultados econômicos e sociais esperados atinjam a maioria das regiões favorecidas. (PIVA, 2000,p. 2).

Com isso, o que se depreende com a mudança é que a Medida Provisória procura atacar o mau uso que se faz desse benefício (que termina por favorecer uma pequena parcela), mas deixa ainda aberta uma porta, à medida em que permite que a redução seja concedida a setores ‘prioritários’.

Outro ponto que foi alterado, na sistemática dos Fundos, refere-se à redução gradual dos “percentuais de opção”. De acordo com a Lei 8.167, ficou estabelecido que as pessoas jurídicas poderiam destinar 40% do seu Imposto de Renda devido em favor do FINAM e FINOR e 33% em favor do FUNRES. Além disso, do montante destinado ao FINOR e FINAM, 40% (ou seja, 16% do imposto devido) iriam diretamente para o PIN-PROTERRA, restando para os Fundos (FINAM e FINOR) 24%.

Em 1997, a Lei 9.532 modificou esses percentuais de opção e estabeleceu que, a cada cinco anos, haveria uma redução gradual para os mesmos, até se atingir o ano de 2013, quando então estava previsto o fim desse tipo de benefício. Dessa forma, ficou estabelecido que, até 2003, o contribuinte pessoa jurídica poderia destinar em favor do FINOR e FINAM até 30% do imposto devido, e em favor do FUNRES até 25%. Dessa data até 2008, seriam 20% e 17%, respectivamente; e daí em diante até 2013, seriam 10% e 9%, respectivamente, quando então os Fundos seriam extintos. Isso significava que, retirada a parte destinada ao PIN-PROTERRA, ficariam disponíveis para o FINOR 18% até 2003. Dessa data até 2008, seriam 12%, e daí em diante até 2013, seriam apenas 6%.

A Medida Provisória 2058 acabou com essa redução gradual, e estendeu até o final do período (o ano de 2013) a possibilidade de uma pessoa jurídica destinar 30% (na prática, 18%) de seu imposto de renda devido ao FINOR e FINAM e 25% ao FUNRES, ou a reinvestimento em projeto próprio.

À primeira vista, a mudança implementada foi benéfica para a região, uma vez que acabou com a redução no percentual que a pessoa jurídica poderia destinar ao fundo. Com isso, o Presidente da República procura passar a idéia de que as regiões menos favorecidas ainda merecem um tratamento diferenciado em seu Governo. Essa hipótese, entretanto, desmonta-se quando se verifica que a data para o encerramento do Fundo se mantém. Ou seja, independente da necessidade, o Fundo seria extinto.

Um outro item que há vários anos vinha sendo objeto de discussões acaloradas por parte da SUDENE, do Banco do Nordeste e da Secretaria de Orçamento Federal é a taxa de administração.

De acordo com o art. 20 da Lei nº 8.167, caberia à SUDENE, pela administração do FINOR, 3,5% sobre o valor de cada liberação de recursos do Fundo, para o custeio das atividades de pesquisa e promoção relacionadas com a concessão dos incentivos e de análise, acompanhamento e fiscalização dos projetos. Por sua vez, a remuneração recebida pelo Banco do Nordeste, a título de serviço da administração da carteira do FINOR, seria de 3% ao ano, calculados sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, mais 1,5% dos valores das operações contratadas.

Em relação à SUDENE, o problema mais apontado não se referia ao valor percebido – uma vez que a taxa de 3,5% incidia sobre as liberações efetuadas e não sobre o patrimônio líquido, como ocorria na remuneração recebida pelo Banco do Nordeste –, mas sim ao uso que se fazia da mesma, como esclarece a CPI do FINOR (2001, p. 191):

A SUDENE não comprovou se os recursos recebidos do FINOR foram exclusivamente usados para os fins previstos no citado dispositivo. A Autarquia elabora sua estimativa da receita proveniente da taxa de administração do FINOR e a encaminha à Secretaria de Orçamento Federal, onde é feita a alocação desses recursos. A SOF efetua a sua distribuição por diversas sub-atividades, não permitindo a total identificação dos mesmos na estrutura do Programa de Trabalho da SUDENE, constante da Lei Orçamentária.

Como a Secretaria de Orçamento Federal não esclarece o que se refere ao FINOR, a Superintendência finda por utilizar receita cuja arrecadação é oriunda dos 3,5% das liberações efetuadas pelo FINOR, cuja legislação vigente vincula a sua aplicação, em despesas não relacionadas com o Fundo.

A SUDENE tem feito inúmeros apelos à SOF para solucionar a questão. Mas, enquanto isso não ocorre, a SUDENE não exerce o menor controle sobre a utilização da Taxa de Administração do FINOR. Não há como se saber o que é oriundo da taxa e o que não é. Igualmente, não se tem noção se o que se gasta com FINOR é proveniente dos 3,5% ou não.

Já no que se refere ao Banco, dois pontos eram frequentemente apontados como problemáticos: em primeiro lugar, a própria taxa, que era considerada bastante elevada, uma vez

que incidia sobre o Patrimônio Líquido do Fundo. Ao lado disso, um outro ponto que merecia críticas fortes era o fato de que o Banco não vinha procedendo à atualização do Patrimônio Líquido (que era meramente escritural, e não considerava o baixo valor de mercado das carteiras), o que aumentava ainda mais a quantia que ia para seus cofres<sup>24</sup>. Assim:

Como o Patrimônio Líquido do FINOR não vem sendo convenientemente atualizado, um percentual sobre ele, mesmo uma taxa de 3%, representa uma sangria de recursos que pode vir a comprometer seriamente o Fundo. (CPI DO FINOR, 2001, p. 202).

Com isso, o que se percebe é que tais taxas vinham sendo utilizadas, sem nenhuma transparência, para capitalizar os bancos operadores.

Apesar das inúmeras críticas feitas a esse cenário que há muitos anos perdurava, a Medida Provisória 2.058 não fez grandes alterações. Na verdade, manteve o quadro praticamente inalterado, ou seja, até 31 de dezembro de 2001 a MP manteve as mesmas remunerações, com previsão de uma redução, a partir de 1º de janeiro de 2001, da taxa recebida pela SUDENE (de 3,5% para 3% das liberações, destinada ao custeio das atividades de pesquisa e desenvolvimento, qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos e promoção institucional do Fundo). Em relação ao Banco do Nordeste a única coisa que a Medida Provisória informa é que a nova remuneração seria definida pelos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional. Com isso, o Governo demonstra que não havia nenhuma pretensão de alterar o cenário. Em outras palavras, conforme destaca Piva (2000, p. 7), “Na verdade, o governo quer continuar capitalizando os bancos com esses recursos”.

---

<sup>24</sup> Segundo a CPI do FINOR (2001: 202), “Em conformidade com dados oferecidos pela SUDENE, o Patrimônio Líquido do FINOR, no exercício de 1999, representava aproximadamente R\$ 3,3 bilhões. Dessa forma, o Banco do Nordeste foi remunerado com R\$ 94,6 milhões pelo serviço de administração da carteira, e mais R\$ 3.777 mil para

Uma forma de se resolver esse impasse seria proceder-se a um estudo para se encontrar uma taxa não apenas aceitável, mas principalmente justa<sup>25</sup>. Entretanto, é quase um consenso entre os estudiosos da área que, para solucionar o problema da taxa de administração do banco, seria necessário que a mesma passasse a incidir sobre as liberações realizadas, e não sobre o Patrimônio Líquido do Fundo<sup>26</sup>. Uma das razões apontadas para isso é que os bancos utilizam-se de suas equipes para administrar o Fundo, não sendo necessárias a construção de novas instalações e a contratação de equipes específicas. Seus custos adicionais, portanto, são muito baixos (PIVA, 2000).

Por fim, um último item abordado pela MP refere-se à restrição da concessão de benefícios dos fundos de investimentos para projetos “compatíveis” com o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2000-2003 do Governo Federal. Ou seja, apenas os projetos nas áreas de energia, informação/conhecimento, meio ambiente, recursos hídricos, telecomunicações e transportes poderiam, naquele período, receber recursos do FINOR, uma vez que apenas esses setores eram prioritários no Nordeste, segundo o Governo Federal.

---

custeio das atividades de pesquisa e promoção, totalizando uma remuneração anual de R\$ 98,4 milhões, o que representou 29,8% das transferências realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional para o FINOR”.

<sup>25</sup> No dia 26 de abril de 2000, quando interrogado, na CPI do FINOR, sobre a taxa de administração recebida pelo Banco do Nordeste, o ex-superintendente da SUDENE, General Nilton Moreira Rodrigues, “admitiu a necessidade de ser feito um estudo para definir qual seria a taxa mais adequada às atribuições efetivamente desempenhadas pelo BNB” (CPI do FINOR, 2001, p. 9) . O então Presidente do Banco do Nordeste, dias depois (16/05/2000), assumiu posição contrária: “Ao defender a atual taxa de administração percebida pelo Banco, o Sr. Byron de Queiroz expôs os motivos por que a considera justa. Além de ser prevista em lei, essa taxa não foge das costumeiramente cobradas pelos bancos para gerenciar fundos que demandam menos atribuições do que as do FINOR. Ademais, a atuação do BNB, em outros programas, complementa-se com a promovida no âmbito do Fundo. Assim, defende a manutenção da taxa de administração nos seus níveis atuais, promovendo-se, porém, um recálculo do patrimônio da carteira de títulos do FINOR” (CPI do FINOR, 2001, p. 12).

<sup>26</sup> Isso fica claro no próprio relatório apresentado pela CPI do FINOR (2001: 202), que afirma: “Uma das soluções possíveis para evitar esse tipo de distorção seria calcular a taxa sobre o valor das liberações efetivamente realizadas”.

## 2.5 CPI do FINOR

A Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída para investigar os atos praticados no FINOR, foi instalada em 2000, na Câmara dos Deputados, tendo como fato determinante os resultados apresentados pela Decisão nº 199/95 do Tribunal de Contas da União, aprovada na Sessão Ordinária do Plenário de 17/05/95, com base no Relatório TC nº 018.225/93-4, de 29/07/94<sup>27</sup>.

A referida Comissão foi originada a partir da aprovação do Requerimento de CPI nº 16, de 1995, do Deputado José Pimentel e de outros. Como justificativa para a abertura da CPI, o autor alegou que até aquele ano a má aplicação dos recursos públicos do FINOR já havia causado um prejuízo de US\$ 532 milhões e que mais de 457 projetos que haviam sido financiados com recursos do Fundo haviam sido extintos, abandonados ou faliram, nos 10 anos anteriores à data do Requerimento, por ausência de critérios técnicos na liberação de recursos.

A CPI iniciou seus trabalhos tendo por base Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU e da Secretaria Federal de Controle Interno, vinculada ao Ministério da Fazenda – SFC/MF, onde constam diversas irregularidades na aplicação, gerenciamento e fiscalização de recursos do FINOR.

De acordo com o relatório do TCU, a inspeção realizada em vários projetos financiados pelo FINOR havia detectado inúmeras plantações e obras “fantasmas”, a utilização de notas fiscais “frias” e outras irregularidades na administração dos recursos do Fundo. A

---

<sup>27</sup> A Comissão Parlamentar foi constituída pelos seguintes Deputados Federais: Presidente - José Tomaz Nono (PFL - AL); 1º Vice-Presidente - Chiquinho Feitosa (PSDB - CE); 2º Vice-Presidente - José Pimentel (PT - CE); 3º Vice-Presidente - Enivaldo Ribeiro (PPB - PB); Relator Geral - Múcio Sá (PMDB - RN). Integraram a Comissão, ainda, outros 13 titulares e 17 suplentes.

auditoria realizada por aquele órgão encontrou também irregularidades nos órgãos federais que participavam da administração dos recursos do FINOR.

Já o Relatório de Auditoria sobre a gestão FINOR, no período de 01/07/97 a 30/06/98, da Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, constatou, por amostragem, a ocorrência de uma “tipologia padrão para as irregularidades” na aplicação de recursos do FINOR.

Segundo a SFC, o “roteiro da fraude” iniciava-se quando, na adesão ao sistema, a empresa apresentava-se significativamente maior do que era de fato, de forma a ter uma previsão de aporte de recursos muito maior do que seria necessário para implantar-se. Em seguida, o longo período de implantação dos projetos perpetuava um vínculo da empresa com o sistema FINOR.

Além disso, os fornecimentos de equipamentos e serviços eram superfaturados, de modo que as contrapartidas dos recursos provenientes do FINOR para essas inversões eram, muitas vezes, suficientes para o pagamento total do investimento, livrando o empresário de fazer aportes próprios.

Por fim, as notas fiscais de serviços ou equipamentos eram fraudadas (“frias”) e, na maioria das empresas, os equipamentos constantes dos seus relatórios semestrais para recebimento de contrapartida de recursos estavam desativados desde a sua compra ou instalação, evidenciando, segundo a Auditoria, *“que o interesse não era a sua colocação em operação para aprimorar processos ou produzir melhores resultados, mas simplesmente carrear recursos do FINOR para outros fins”*.

Com base nesses resultados, a SUDENE promoveu, ainda em 1995, apuração detalhada sobre os projetos cancelados até então e sobre todos aqueles apontados pela equipe de

Auditoria como possuidores de irregularidades. Esse mesmo trabalho foi apresentado à Câmara dos Deputados e ao Presidente do TCU, sendo aceito e reconhecido como de grande valor, chegando, inclusive, a desestimular a formação de uma CPI à época.

Entretanto, 4 anos depois a imprensa voltou a fazer uma nova divulgação daquele relatório, reacendendo a motivação pela instalação da CPI, o que terminou por de fato ocorrer. Com a instalação da CPI, a Comissão, após fazer visitas a empresas beneficiárias do FINOR, realizar inúmeros depoimentos e reunir um grande conjunto de dados, decidiu constituir duas subcomissões, uma investigativa e outra propositiva<sup>28</sup>. A subcomissão investigativa tinha como objetivo aprofundar as investigações físicas e documentais sobre projetos inconclusos, complementada por levantamentos que tiveram por base indícios de supostos desvios de recursos por empresas beneficiárias do Fundo; já a subcomissão propositiva tinha por objetivo elaborar sugestões que levassem ao aprimoramento do FINOR.

No dia 15 de maio de 2001, a CPI apresentou seu relatório final e o submeteu à avaliação em reunião plenária.

### **2.5.1 O embate em torno dos números**

No decorrer da CPI do FINOR, muitas foram as questões que provocaram polêmica entre os próprios integrantes da Comissão e a SUDENE. O momento em que transcorreram as investigações da referida Comissão Parlamentar de Inquérito foi, também, bastante conturbado, uma vez que se desenrolou durante os meses em que circulavam quase que diariamente na

imprensa informações sobre a constatação de fortes irregularidades nos projetos incentivados do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM. A constatação de tais irregularidades, bem como os valores divulgados, levaram a que, em pouco tempo, a SUDAM, responsável pelo referido fundo, sofresse uma intervenção federal, todos os seus diretores fossem demitidos e alguns funcionários fossem presos.

Com isso, SUDENE e SUDAM passariam a ser alvo de inúmeras críticas, vindas, sobretudo, do próprio Governo Federal, da imprensa e da opinião pública em geral<sup>29</sup>. Reacende, com isso, a discussão em torno da necessidade e eficiência de tais órgãos de desenvolvimento. Dessa forma, passa-se a assistir no País a um verdadeiro bombardeio de informações negativas sobre os empreendimentos incentivados por tais órgãos, baseadas, por um lado, em informações fornecidas pelo interventor da SUDAM, e, por outro, nos números divulgados pela Comissão Parlamentar de Inquérito que apurava o FINOR.

Entretanto, grande parte das informações, veiculadas intensamente pela imprensa nacional, mas fornecidas por parlamentares da própria CPI, foram objeto de questionamentos por parte da SUDENE, através de seus técnicos, Auditores e Procuradores encarregados de não apenas fornecer as informações que a Comissão solicitasse, como também de estudar os números e as leis que envolviam a questão.

Como não é objetivo desse estudo descrever todos os pontos abordados pela referida Comissão Parlamentar de Inquérito, optou-se por apenas descrever os principais pontos que geraram polêmica entre as partes envolvidas e que foram objeto de questionamentos por parte da Autarquia. Deve-se salientar que, por se julgar que quem melhor pode se defender das afirmações

---

<sup>28</sup> Na Subcomissão Investigativa foi relator o Deputado Federal José Pimentel e na Subcomissão Propositiva, o Deputado Federal Armando Monteiro Neto, todos titulares.

que constam no Relatório da CPI do FINOR é a própria SUDENE, optamos por transcrever integralmente suas argumentações, como veremos a seguir.

Um primeiro ponto divulgado pela CPI do FINOR e questionado pela SUDENE refere-se à afirmação de que “para 1.299 projetos aprovados antes de 1991 foram liberados recursos acima do previsto”. Segundo a Superintendência:

A inconsistência dos dados dos projetos anteriores a 1991, em que não havia controles computadorizados eficientes, fez com que fossem tomados valores históricos, a preços correntes, em conjuntura de inflação elevada. Convertidos os valores a preços constantes, verifica-se que tal afirmação é imprecisa.

Outro ponto que é objeto de questionamentos por parte da SUDENE é que o relatório apresentado pela CPI do FINOR estabelece um paralelo entre irregularidades ocorridas na SUDAM e no FINOR. Sobre isso, a Autarquia se defende afirmando que:

A comparação é absolutamente inconsistente. Enquanto os dados sobre o FINOR correspondem aos 40 anos de sua existência, os dados da SUDAM não indicam o período que está sendo avaliado. Não consta também a indicação da atuação da superintendência, quando a irregularidade foi cometida por empresas. Não consta a indicação de responsabilidade de funcionários da SUDAM. Coloca-se na mesma situação projeto que recebeu volumosa parcela de recursos do FINAM, sem comprovação dos correspondentes investimentos (USIMAR), com projetos que estão realizando vultosos investimentos com recursos próprios sem ter recebido qualquer parcela de recursos do FINOR (MONSANTO). Assim, não existindo dados concretos sobre a SUDAM, não se pode fazer comparação com a SUDENE.

Por sua vez, a comparação é inadequada. A CPI foi aprovada para examinar a situação do FINOR. Não lhe compete opinar sobre problemas de outras instituições (SUDAM, DNER, programa de privatização, BANESPA, BANPARÁ, etc).

---

<sup>29</sup>As críticas chegaram a tal ponto que o programa humorístico da Rede Globo passa a se referir às duas Autarquias de desenvolvimento regional como FURTAM e FURTENE.

Em relação às ocorrências descritas no Relatório de Auditoria Operacional no FINOR, realizada em 1994 (TC 018.225/93-4), verificadas sete anos antes, a SUDENE esclarece que:

Não consta a referência aos esclarecimentos e justificativas apresentadas pela SUDENE. Não consta a informação das correções procedidas a partir de 1994, quando foi realizado todo um trabalho de ajustes no Sistema FINOR, na administração do general *Nilton Rodrigues*, com suspensão da aprovação de projetos do art. 5º da Lei nº 8.167/91, completo enxugamento do Sistema, dezenas de comissões mistas para apuração de irregularidades e desvios de recursos, dezenas de ações judiciais de cobrança, introdução de critérios impessoais de liberação dos recursos, contratação de pessoal para as áreas de fiscalizações, auditoria e procuradoria, regularização das fiscalizações nos projetos em ampliação.

Por outro lado, comparam-se dados levantados pela Auditoria Operacional pelo período de 20 anos (1974 a 1994), com os dados apresentados à CPI, pela própria SUDENE e correspondentes a toda a existência do incentivo até junho de 2000 (40 anos), concluindo-se, por exemplo, que “o total de empreendimentos mal sucedidos, elevou-se para 653 (aumento de 42,9%)”.

O ponto de maior polêmica entre os parlamentares da CPI – liderados pelo Deputado José Pimentel, autor do requerimento de criação da própria Comissão – e a SUDENE foi, certamente, o que se refere ao número de estabelecimentos mal-sucedidos, e o correspondente valor de recursos comprometidos. Na maior parte do tempo em que esteve em funcionamento, a CPI divulgou números com os quais a SUDENE não concordava. Terminou chegando ao número de 653 empreendimentos mal-sucedidos, que envolviam recursos da ordem de R\$ 1,430 bilhões. A SUDENE questiona tais informações e esclarece que:

A informação prestada pela própria SUDENE não se refere aos projetos mal sucedidos ou aos desvios de recursos do FINOR. Trata-se dos projetos que, por algum motivo, foram excluídos do Sistema FINOR, sem que, necessariamente, tenha havido insucesso ou tenha ocorrido desvio de recursos. Dos 653 projetos, constatou-se que 140 não receberam nenhuma parcela de recursos do FINOR, não se podendo, portanto, falar em desvio de recursos. Pesquisa de campo realizada em 1995, indicou que outros 150 desses projetos encontravam-se operando.

Vale insistir que foram comprovados desvios em apenas 53 projetos, com liberação da ordem de R\$ 239.5 milhões, (...) dos quais está sendo cobrada a devolução de R\$ 414 milhões, uma vez que além do valor constatado como desviado, são cobrados o total liberado para o projeto, correção monetária, multa de 20% e juros de mora de 1%.

Se considerando o valor efetivamente liberado e comprovadamente desviado, essa parcela corresponde a 1,5% (um e meio por cento) do valor total liberado para todos os projetos (R\$ 239.5 milhões - R\$ 15.731.7 milhões).

Convém esclarecer que a maioria desses projetos foi excluída do Sistema FINOR por descumprimento de normas administrativas internas da SUDENE (atraso na implantação, falta de remessa de relatório de auditoria independente, falta de remessa de relatório trimestral ou semestral, não apresentação das licenças prévia de instalação relativas ao controle ambiental, etc), o que não pode se caracterizar como desvio de aplicação.

Outros foram excluídos por desistência, ou para ser implantado com outras fontes ou mesmo por desistência e sua implantação. Houve desistência prevista na própria lei, como foi o caso da Lei nº 8.167/91 que, ao introduzir o Sistema do FINOR-Debêntures, permitiu que as empresas optassem por concluir seus projetos sem outras fontes de recursos, o que ocorreu com quase uma centena de projetos.

Houve situações que a exclusão aconteceu por alteração ocorrida na estrutura da sociedade titular do projeto, mediante operações de fusão, incorporação e cisão, todas previstas em lei, através das quais ativos de empresas são transferidos para outras sociedades, mediante processo de sucessão e com a concordância da SUDENE.

Já em relação à afirmação de que “os critérios para liberação de recursos do FINOR são subjetivos e de inteira responsabilidade da Administração da Autarquia e do Ministério ao qual está vinculado”, a SUDENE afirma:

Não há referência que desde 1994 essa questão foi resolvida, com a aprovação de critérios técnicos, transparentes e impessoais de liberação de recursos, que se procede de forma automática e sem a interferência de quem quer que seja, principalmente do empresário interessado, ou de político, ou mesmo do Ministério ao qual a SUDENE está vinculada. Esses critérios, que vigoram até hoje, foram aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Por fim, no que se refere à afirmação, por parte da CPI, de que empresas inscritas no CADIN vêm recebendo liberações do FINOR (em referência ao Decreto nº 1006, de 10.12.93, que exige a consulta prévia ao CADIN para a concessão de benefícios fiscais), a SUDENE mais uma vez informa:

O poder restritivo do CADIN foi suprimido por liminar do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1155-3, que suspendeu a eficácia dos arts. 4º, 5º, 6º e 7º do Decreto nº 1006/93.

Reagindo a isso, o Governo editou a Medida Provisória nº 1110, de 30.08.95, passando a regular o CADIN por disposição normativa com nível de lei. No entanto, outra Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 1454-4), julgada liminarmente pelo STF, resultou novamente na suspensão da eficácia do artigo restritivo à concessão de benefícios, o art. 7º da MP.

A MP vem sendo reeditada, desde então, consistindo atualmente na MP nº 2095-74, de 19.04.2001. E como a liminar vinha sendo mantida, na reedição de 26 de agosto de 1999, a MP, já então com o nº 1863-52, teve suprimido o referido art. 7º.

Portanto, desde a sua instituição, seja, inicialmente, por decreto, seja depois por Medida Provisória, o CADIN teve o seu poder punitivo, em relação à concessão de benefícios, contestado e obstaculizado pela justiça. Não havia, assim, fundamento legal para impor tais restrições aos projetos incentivados.

A SUDENE, no entanto, no processo de liberação de recursos, observou as exigências constitucionais (ausência de débitos com o INSS) e aquelas estabelecidas pelo seu próprio Conselho Deliberativo (ausência de inscrição no SERASA, referente a débitos privados).

Os resultados dessa disputa travada entre a SUDENE e a CPI do FINOR foram emblemáticos. Diante dos questionamentos apresentados pela Superintendência sobre, entre outros, os pontos descritos anteriormente, a CPI foi obrigada a rever alguns cálculos e conclusões a que tinha chegado. Foi, sem dúvida, uma vitória para o órgão, que tinha sofrido, durante meses, uma completa desmoralização pública. Essa vitória, entretanto, foi em vão, uma vez que o processo para a extinção das duas autarquias havia atingido níveis que, dificilmente, permitiriam um retrocesso.

De fato, em 2 de maio de 2001 a SUDENE e a SUDAM viriam a ser extintas, como veremos a seguir, por Medida Provisória assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra.

O relatório final da CPI do FINOR, por sua vez, seria votado alguns dias depois, mais precisamente no dia 15 de maio daquele mesmo ano. Na reunião plenária de sua votação, o

presidente e o relator da Comissão chegaram a reconhecer que algumas informações passadas pela CPI e divulgadas pela imprensa como verdadeiras eram, de fato, improcedentes. Conforme consta do Relatório de Gestão de FINOR de 2001, no dia da votação do Relatório Final, a CPI, através do próprio Presidente e do seu Relator Geral, reconheceu, em Ata da 35ª reunião plenária, que o Relatório havia apresentado “improcedências e equívocos de análise quanto à avaliação de resultados feita pelos técnicos da CPI sobre diversos projetos e providências adotadas pela SUDENE, bem como sobre o número de empregos diretos gerados pelos empreendimentos implantados pelo FINOR”. Além disso, reconheceu, também, que não haviam sido “constatadas malversações na aplicação de recursos liberados pelo Fundo conforme suposições iniciais apostas ao Relatório”.

Além disso, o Presidente da CPI e o relator geral, atendendo aos encaminhamentos feitos pelos Deputados Federais Armando Monteiro Neto e Pedro Eugênio, destinados a apresentar esclarecimentos sobre incorreções detectadas no Relatório Final da CPI, afirmaram que:

“... Mais uma vez, o Relatório apresenta como fatos verdadeiros, suposições, dúvidas ou mesmo indícios, ocorridos há mais de 7 anos atrás, já devidamente esclarecidos, justificados ou afastados, e devidamente julgados pela instância adequada (no caso o Tribunal de Contas da União), sem apresentar os esclarecimentos, justificativas e explicações apresentados, e, o que é mais grave, qual a decisão final sobre a matéria, o que elida a correta avaliação do julgamento...” (p. 15 da Ata).

O relatório foi, então, aprovado por votação, com duas ressalvas. Diante disso, o Relatório de Gestão do FINOR de 2001 reconhece, por sua vez, que “foi oportuna e positiva a avaliação feita pela Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as ações da administração da

extinta SUDENE à frente do FINOR, sepultando, definitivamente as dúvidas que ainda persistiam na sociedade”.

Deve-se acrescentar ainda que, no final de seu relatório, a CPI reconhece que, apesar dos problemas que o Sistema FINOR apresentava e do fato de que os grandes problemas sociais e econômicos do Nordeste estivessem longe de ser resolvidos, a SUDENE e o FINOR eram imprescindíveis para se modernizar e dinamizar a economia nordestina. Sem os mesmos, afirma a Comissão, as desigualdades regionais brasileiras seriam maiores, a miséria e o analfabetismo da Região seriam mais vergonhosos, o povo nordestino estaria mais pobre, atrasado e menos cidadão. Além disso, reconhece que:

Sem uma agência de desenvolvimento forte, atuante e moderna entendemos ser a caminhada rumo a um Nordeste mais dinâmico e socialmente justo muito mais difícil, senão impossível. A sobrevivência da SUDENE e do FINOR na Região significa para o nordestino a esperança de que o Brasil ainda tem sim uma política de desenvolvimento regional. E que é possível crescer. Mas, para tanto, faz-se necessário reformá-la em sua estrutura e seus procedimentos operacionais e administrativos.

## **2.6 Comentários finais**

Nos tópicos anteriores, tivemos a oportunidade de analisar como o sistema de incentivos fiscais administrados pela SUDENE – inicialmente criado com a expectativa de que acabasse, senão reduzisse a grande desigualdade existente entre o Nordeste e o Centro-sul do País – foi, ao longo do tempo, apresentando fortes distorções, que o levaram a que fosse alvo de inúmeras críticas.

Vimos também que o insucesso do referido sistema jamais pode ser apontado a uma única causa e a um único órgão. Em outras palavras, apesar das falhas que o sistema permitiu,

muitos foram os fatores e atores responsáveis, tais como, além do segmento empresarial, o próprio Governo Federal, a Receita Federal, o Banco do Nordeste e a SUDENE.

### 3 O ENCERRAMENTO DE UM CICLO DE POLÍTICAS REGIONAIS NO NORDESTE – O DESCASO EM TORNO DA EXTINÇÃO DA SUDENE

*O sonho de um Nordeste forte, o sonho de um Nordeste competitivo, o sonho de um Nordeste economicamente viável e socialmente justo foi definitivamente abortado hoje, 2 de maio de 2001, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo Ministro Fernando Bezerra.*

Salomão Gurgel

Nos primeiros meses de 2001, a população brasileira foi surpreendida com o retorno de um debate recorrente nos últimos tempos: a discussão em torno da extinção das autarquias de desenvolvimento regional, SUDENE e SUDAM.

Segundo alegavam os defensores de seu fim, as mesmas haviam sido criadas para resolver um problema específico, de redução das desigualdades regionais existentes no País, e já teriam tido tempo suficiente para atingir seu objetivo<sup>30</sup>. Sendo assim, não seriam mais necessárias. Ademais, se, por outro lado, não tinham logrado êxito, também não seriam necessárias, uma vez que não eram eficientes na sua missão. Ou seja, simplesmente não se justificaria a permanência de suas estruturas.

Além disso, no caso da SUDENE, de quando em vez acusava-se a instituição de três pontos cruciais: i) que o sistema de incentivos historicamente adotado pelo órgão era concentrador de renda, e, se por um lado era eficiente para reduzir as desigualdades entre as regiões (o que também é questionável), por outro lado contribuía para aumentar as desigualdades

---

<sup>30</sup>No caso da SUDENE, mais de quarenta anos.

dentro da própria região; ii) que os maiores beneficiários da SUDENE eram a própria oligarquia nordestina e os grandes grupos empresariais do Centro-sul, e não os menos favorecidos; e iii) que as liberações dos recursos para os projetos financiados na prática não se destinavam para o andamento dos empreendimentos, e serviam freqüentemente para o enriquecimento de uma pequena parcela privilegiada da população.

Por outro lado, o argumento central daqueles que defendiam a existência de um órgão de desenvolvimento regional no País (como a SUDENE) era que a ineficiência de uma instituição ou mesmo o mau uso de recursos que se faça de seus financiamentos não é razão que justifique sua extinção. Um País, com o nível de concentração e desigualdade como os existentes no Brasil, não poderia abrir mão de adotar uma política de desenvolvimento regional explícita. A exemplo do que a União Européia vem fazendo, com vistas a permitir que todos seus Estados-membros tenham níveis de desenvolvimento bastante próximos<sup>31</sup>.

Esse debate, entretanto, apesar de sua relevância para o País, e dos impactos que têm especialmente sobre as duas regiões mais diretamente envolvidas (Norte e Nordeste), nunca havia efetivamente sido aprofundado e via de regra caía na vala do esquecimento, diante de questões mais “urgentes” para o País.

Em 1998, quando Fernando Bezerra assumiu o Ministério da Integração Nacional, o assunto volta à tona. Incumbido pelo Presidente da República de repensar a SUDENE (bem como a SUDAM) e propor uma mudança para a Autarquia, Fernando Bezerra assume o cargo anunciando que demitiria 500 funcionários do órgão, o qual passaria por um enxugamento, uma

---

<sup>31</sup> Desta forma, países como Grécia, Portugal e Espanha vêm recebendo vultosos investimentos, dos diversos programas existentes.

vez que “não se justificava” uma estrutura tão pesada<sup>32</sup>. A SUDENE seria transformada em uma agência, adequada aos novos tempos, com uma estrutura “enxuta, ágil e moderna”<sup>33</sup>. A Reforma do Estado, proposta pelas políticas neoliberais do governo brasileiro, chegaria por fim ao Nordeste.

Diante disso, por ordem expressa do Ministro Fernando Bezerra, as duas instituições deveriam começar a trabalhar no sentido de possibilitar a tão desejada transformação de Superintendência em Agência. Portanto, cumprindo as referidas recomendações, a SUDENE contratou duas importantes consultorias, uma de Paulo Haddad e outra da FGV – Fundação Getúlio Vargas. Ambas tinham por propósito elaborar propostas de “transformação” do órgão. Dessa forma, a própria SUDENE de certa forma deflagrou o processo que culminaria com sua própria extinção.

Mais uma vez, os anos passaram e o assunto deixou de fazer parte dos noticiários e dos círculos acadêmicos e burocráticos. No início de 2001 ressurgiu nacionalmente o debate, agora com mais força. Desta vez, SUDAM (e posteriormente SUDENE) sendo alvo de fortes denúncias de irregularidades, conforme podemos comprovar no fragmento abaixo descrito:

Chegou-nos a notícia, na semana passada, de que o Sr. Ministro da Integração Regional já entregou ao Presidente um plano definitivo de extinção daquele órgão, transformando-o numa inócua agência de desenvolvimento. O pretexto, desta vez, é que foi localizado um foco de corrupção na Sudam. E o que tem a Sudene com a Sudam? Além do mais, é uma idéia estapafúrdia extinguir-se um órgão porque se descobriu que o seu diretor era corrupto. (ALVES, 30/01/2001)

---

<sup>32</sup> Na época, a SUDENE tinha, além da sede em Recife, 12 escritórios ( 1 em cada Estado, 1 para Minas Gerais e Espírito Santo, 1 em Brasília, e no Rio de Janeiro e 1 em São Paulo), que juntos empregavam cerca de 1000 funcionários.

<sup>33</sup> As declarações do Ministro causaram, de imediato, muitas reações, tanto por parte dos funcionários do órgão, quanto pelos empresários da região.

E, apesar de o Vice-presidente da República ser um nordestino, o Ministro da Integração Nacional ser um nordestino, 11 governadores fazerem parte do Conselho Deliberativo da autarquia, a bancada no Congresso Nacional ser bastante representativa (183 deputados e 27 Senadores, além dos parlamentares do Espírito Santo e de Minas Gerais, que faziam parte da área de atuação do órgão), a SUDENE foi extinta, no dia 2 de maio de 2001.

### **3.1 O contexto econômico**

No final dos anos 80, influenciada pelos países centrais, a política neoliberal ganha força no País. O discurso ideológico dos países centrais era o de que havia chegado o momento de a periferia se modernizar, igualando-se ao primeiro mundo, mas, para isso, necessitava de reformas, cuja peça-chave era expor à concorrência internacional o aparelho produtivo nacional, para que ganhasse mais eficiência, produtividade e competitividade. (CANO, 1999).

Tenta-se passar a idéia de que só terá lugar na sociedade quem for eficiente e competitivo; de que a classe média e os consumidores serão amplamente favorecidos com o acesso aos importados; de que a eficiência e competitividade só serão alcançadas com as privatizações e a abertura econômica e de que o Estado mínimo é o caminho para se exigir menos impostos do contribuinte e permitir que as livres forças do mercado assegurem o desenvolvimento.

Aliado a isso, as condições históricas que viabilizaram o Modelo de “Substituição de Importações” estão exauridas, permitindo, então, que o ajuste neoliberal passe a ocupar o espaço desenvolvimentista esvaziado pela crise do Modelo.

Em 1989, voltam as eleições livres para Presidente. Vence Fernando Collor de Mello, que fazia parte da oligarquia alagoana, e representava a direita. Collor passa, então, a promover a abertura econômica do País, comandada pelo FMI e pelo BIRD. Essa política permanece durante toda década, com o novo presidente eleito em 1994, Fernando Henrique Cardoso, levando-a às últimas conseqüências.

O Brasil insere-se, portanto, nessa nova fase de expansão dos circuitos de valorização patrimonial e financeira do capital, subordinado ao capital financeiro e aos países centrais, e extremamente dependente dos fluxos internacionais de capitais de curto prazo.

Assiste-se, então, a um processo de abertura comercial completa, ruptura dos monopólios públicos, privatizações, desregulamentação geral da economia, reforma do trabalho (flexibilização dos direitos trabalhistas e precarização nas relações de trabalho), reforma da previdência, transferência do patrimônio público para o setor privado, Estado mínimo com desarticulação dos mecanismos de apoio ao crescimento e à regulação econômica, reestruturação organizacional e produtiva e a formação de blocos econômicos; tudo com vistas a estabelecer a primazia absoluta do mercado.

Além da globalização financeira, comercial e produtiva, passa a ocorrer uma série de reformas estruturais (renegociação de dívidas, programas de estabilização para debelar a inflação, introdução de reformas liberalizantes em geral).

Em 1994, o Brasil atinge, com o Plano Real, a tão sonhada estabilização econômica, que permanece bastante vulnerável durante toda a década. A ampliação da fragilidade do setor público, a desnacionalização e desindustrialização de suas cadeias produtivas e o constrangimento do balanço de pagamento (que impede um crescimento econômico suficiente

para reduzir o desemprego) colocam a estabilização sob constante ameaça, agravada pelo permanente temor da diminuição, ou mesmo interrupção, dos influxos de capitais internacionais.

Ademais, o poder econômico privado das empresas produtivas e organizações financeiras nacionais, solidário com o capital internacional, lança-se, de um lado, contra as políticas nacionais de proteção social, e, de outro, contra as políticas nacionais de preservação dos sistemas industriais nacionais, transformando os Estados Nacionais em reféns das políticas do “Grande Capital”.

Nesse processo, a prática do planejamento é abandonada e as políticas regionais esquecidas. Os órgãos de política regional perdem importância e ficam completamente à margem. O Estado passa a se preocupar apenas em administrar a estabilização e realizar suas reformas.

O Governo Federal deixa de lado questões internas, como a integração nacional e a redução das desigualdades regionais, e prioriza, principalmente, a abertura econômica e sua integração com os países vizinhos, ressaltando as áreas e setores dinâmicos do País<sup>34</sup>. Não há, portanto, espaço para os excluídos e as áreas estagnadas.

---

<sup>34</sup> Esta concepção por parte do Governo Federal segue durante toda década, de tal forma que, em 1998, decide pela elaboração de um estudo sobre os Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, o qual, antes de ser uma tentativa de um plano regional para o País, é um estudo que procura identificar as áreas dinâmicas e potencialmente dinâmicas (e apenas essas) de todo território nacional, bem como estimular investimentos, com vistas ao mercado internacional. Uma vez que o estudo priorizou tais áreas não é de estranhar que o Centro-Sul tenha sido a região que deverá atrair o maior volume de investimentos, em detrimento de outras regiões, mais estagnadas economicamente e com maiores problemas sociais. No Nordeste, foram identificados dois eixos: o Transnordestino e o São Francisco, justamente as áreas mais dinâmicas da região.

### 3.2 A tardia mobilização dos Governadores e políticos da Região

Ao lado do próprio Governo Federal – que há vários anos vinha abandonando qualquer idéia de adoção de uma política regional diferenciada no País – e dos políticos, empresários e meios de comunicação do Centro-sul do País – que nunca aceitaram completamente a existência da autarquia e dos incentivos diferenciados para a região –, os governadores nordestinos são freqüentemente apontados como um dos maiores responsáveis pela derrocada final do órgão de desenvolvimento regional.

O descaso dos Governadores nordestinos em relação à SUDENE não é um fato recente, e se intensificou, especificamente durante os anos 90, com o acirramento da Guerra Fiscal, quando os Governadores da região “abandonaram” a idéia de se pensar o Nordeste em seu conjunto, e entraram na fase do “cada um por si” e do “salve-se quem puder”<sup>35</sup>. Essa mudança de postura, por sua vez, fez com que grande parte dos governadores, como podemos comprovar nos dados a seguir, deixassem, paulatinamente, de comparecer às reuniões do Conselho Deliberativo, que outrora desempenhara no Nordeste o importante papel de fórum de discussões e tomada de decisões (Tabela 3.1).

Conforme podemos comprovar nos dados apresentados na tabela 3.1, a pesquisa realizada nas Atas das reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE, entre 1987 e 2000, demonstrou, de um modo geral, uma baixa participação dos governadores nordestinos às reuniões do Conselho. À exceção dos Governadores dos Estados do Rio Grande do Norte e de Sergipe –

---

<sup>35</sup> A história provaria, anos depois, que todos os Estados, até mesmo os maiores, saíram prejudicados, uma vez que, para atrair capital privado (como no caso da Ford, na Bahia), tiveram que dar muita isenção de impostos, fundamentalmente de ICMS. Muitos, agora, encontram-se extremamente endividados.

que estiveram presentes, respectivamente, a 65,4% e 55% das reuniões – todos governadores dos demais Estados da região apresentaram uma frequência abaixo de 50% dos eventos.

Entre os Estados cuja frequência ficou acima de 40% (e abaixo de 50%), destacam-se os governantes dos Estados da Bahia (40,8%), de Pernambuco (40,8%), do Piauí (44,7%) e da Paraíba (43,7%).

Causa espécie, entretanto, a baixíssima presença registrada pelos Governadores de Alagoas (30,1%), do Ceará (27,2%) e do Maranhão (15,5%), no período pesquisado. Por certo, o interesse de tais governadores parecia estar voltado para outro lugar, menos para as reuniões promovidas pela SUDENE.

**Tabela 3.1 – Participação dos Governadores dos Estados do Nordeste nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE (1987-2000)**

Governadores	Presença dos Governadores do Nordeste																													
	1987		1988		1989		1990		1991		1992		1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999 (1)		2000 (1)		Total	
	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%	Tot.	%
Nº de Reuniões	10		12		12		8		6		6		5		10		10		9		10		5		1		3		107	
Bahia	6	60,0	3	25,0	2	16,7	3	37,5	4	66,7	4	66,7	3	60,0	7	70,0	6	60,0	1	11,1	2	20,0	1	20,0	1	100,0	3	100,0	46	43,0
Sergipe	8	80,0	6	50,0	4	33,3	3	37,5	4	66,7	5	83,3	5	100,0	6	60,0	9	90,0	3	33,3	3	30,0	0	0,0	1	100,0	2	66,7	59	55,1
Alagoas	7	70,0	1	8,3	1	8,3		0,0	2	33,3	2	33,3	1	20,0	2	20,0	9	90,0	4	44,4	2	20,0	0	0,0	1	100,0		0,0	32	29,9
Pernambuco	7	70,0	4	33,3	4	33,3	4	50,0	3	50,0	4	66,7	1	20,0	3	30,0	7	70,0	3	33,3	2	20,0	0	0,0	1	100,0	2	66,7	45	42,1
Paraíba	7	70,0	3	25,0	2	16,7	1	12,5	4	66,7	5	83,3	3	60,0	5	50,0	9	90,0	3	33,3	1	10,0	2	40,0	1	100,0	1	33,3	47	43,9
Rio Grande do Norte	10	100,0	10	83,3	10	83,3	4	50,0	4	66,7	5	83,3	5	100,0	4	40,0	7	70,0	2	22,2	2	20,0	3	60,0	1	100,0	3	100,0	70	65,4
Ceará	7	70,0	3	25,0	0	0,0	3	37,5	2	33,3	3	50,0	4	80,0	3	30,0	2	20,0	1	11,1	0	0,0	0	0,0		0,0		0,0	28	26,2
Piauí	6	60,0	2	16,7	2	16,7	2	25,0	4	66,7	4	66,7	4	80,0	8	80,0	9	90,0	4	44,4	1	10,0	0	0,0	1	100,0	3	100,0	50	46,7
Maranhão	3	30,0	3	25,0	0	0,0	2	25,0	1	16,7	2	33,3	2	40,0	1	10,0	2	20,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0		0,0		0,0	16	15,0
Presença Simultânea de todos os governadores	1	10,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	16,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	2	20,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4	3,7
Presença Simultânea dos governadores da Bahia, de Pernambuco e do Ceará	5	50,0	1	8,3	0	0,0	2	25,0	1	16,7	2	33,3	1	20,0		0,0	2	20,0	1	11,1		0,0		0,0	0	0,0	0	0,0	15	14,0

Fonte: Carvalho, 2001.

Notas:

- (1) Os dados de 1999 e 2000 foram elaborados pela autora, com base nas atas das seguintes reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE: 420ª reunião ordinária (06/12/1999); 421ª reunião ordinária (31/03/2000); 422ª reunião ordinária (26/05/2000); e 423ª reunião ordinária (07/12/2000).
- (2) Em 2001, até a data da extinção do órgão (02/05), não houve nenhuma reunião do Conselho Deliberativo.

O governador do Maranhão, por exemplo, manteve-se distante durante a maior parte do tempo, como se não houvesse maiores estímulos para integrar o Conselho Deliberativo. A partir de 1996, ele não compareceu a nenhuma das reuniões promovidas pelo órgão.

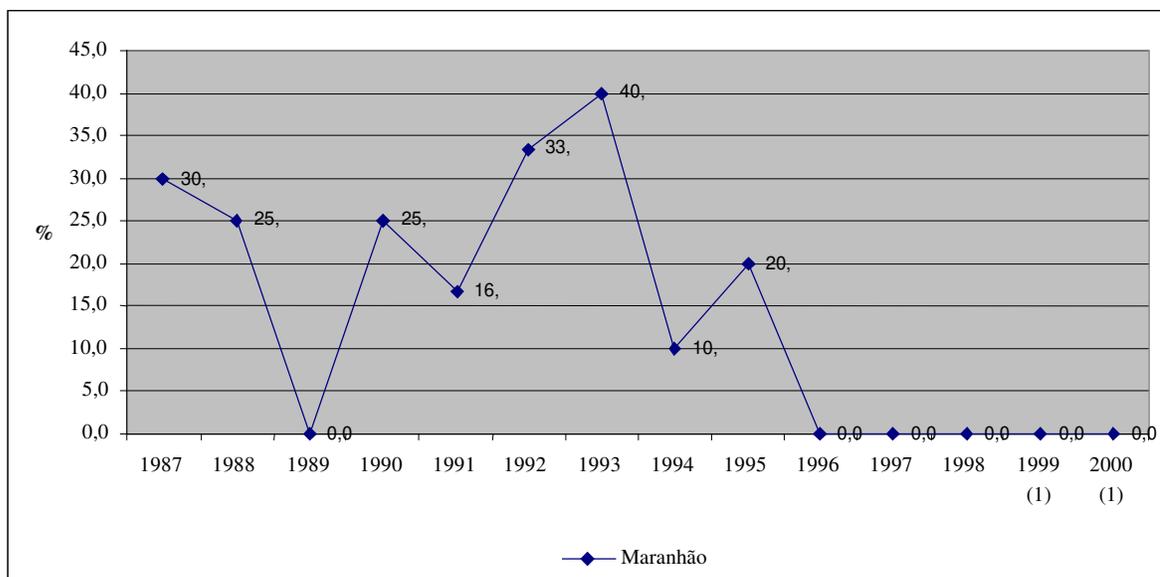


Gráfico 3.1 – Evolução da participação do Governador do Maranhão nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE (1987-2000)

Fonte: De 1987 a 1998, os dados foram retirados de CARVALHO (2001). Os dados de 1999 e 2000 foram elaborados pela autora, com base nas atas das reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE.

Já o governador do Ceará afastou-se dos encontros do Conselho, principalmente nos anos de 1989 e 1991, e depois no período de 1994 a 2000. Em 1989, por exemplo, o mandatário cearense não foi a nenhuma reunião, faltando inclusive à de comemoração dos trinta anos de criação da SUDENE. O mesmo ocorreu entre 1997-2000: o governador do Ceará, Estado onde está localizado o BNB, não compareceu a nenhuma reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

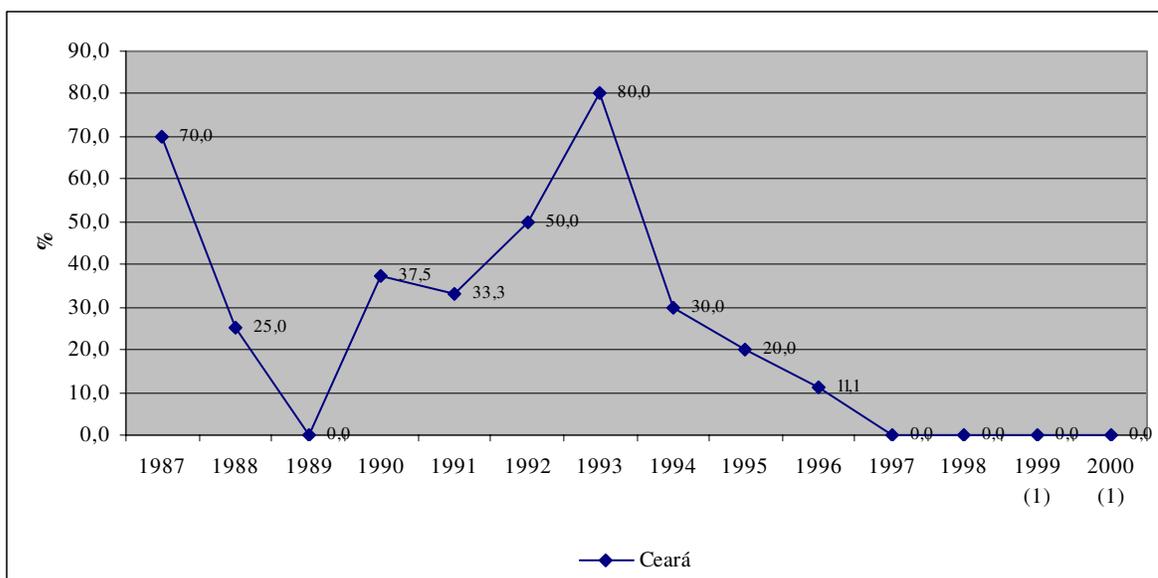


Gráfico 3.2 – Evolução da participação do Governador do Ceará nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE (1987-2000)

Fonte: De 1987 a 1998, os dados foram retirados de CARVALHO (2001). Os dados de 1999 e 2000 foram elaborados pela autora, com base nas atas das reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE.

O governador de Alagoas, por sua vez, foi um caso à parte. No período do Governo Collor de Mello, houve um afastamento do governante alagoano, que parece ter preferido dialogar diretamente com o próprio Presidente, durante o tempo em que ele conduziu o governo federal. Depois, no governo Itamar, o governador de Alagoas ainda manteve-se longe, participando mais das reuniões do Conselho a partir do governo Fernando Henrique. Em 1998 e 2000, não participou de nenhuma reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE.

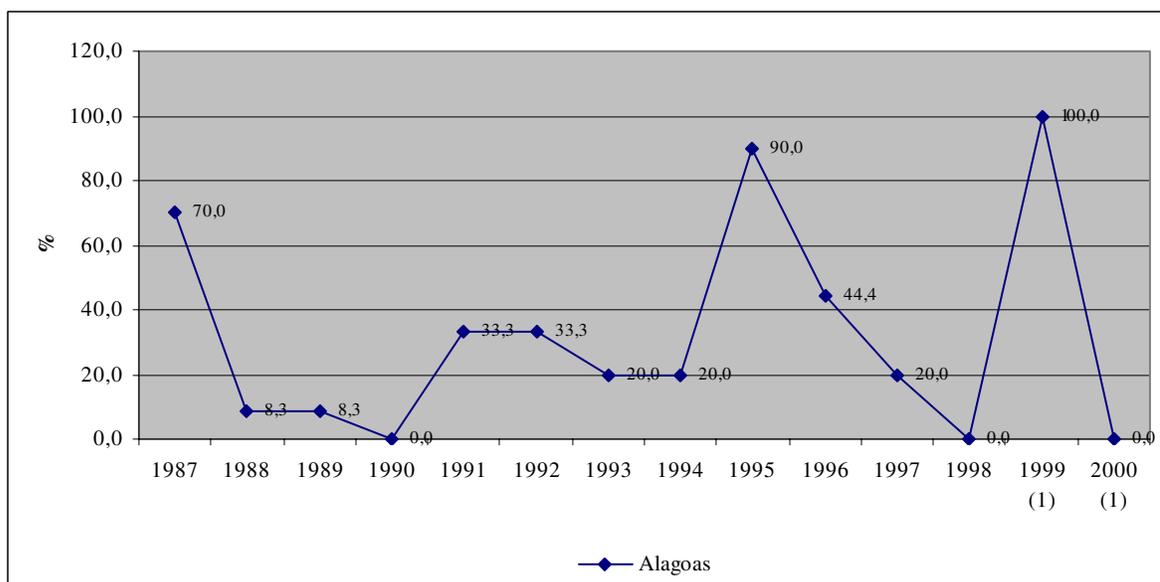


Gráfico 3.3 – Evolução da participação do Governador de Alagoas nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE (1987-2000)

Fonte: De 1987 a 1998, os dados foram retirados de CARVALHO (2001). Os dados de 1999 e 2000 foram elaborados pela autora, com base nas atas das reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE.

Ademais, no período pesquisado (1987-2000), a presença simultânea de todos os governadores do Nordeste ocorreu em apenas quatro ocasiões, de um total de 107 reuniões, ou seja, 3,7% (na maioria das vezes, os governadores dos Estados nordestinos enviavam seus representantes)<sup>36</sup>. Os governadores dos maiores Estados da região (Bahia, Pernambuco e Ceará), por sua vez, compareceram simultaneamente a quinze encontros, ou seja, a apenas 14% das reuniões.

<sup>36</sup> O primeiro encontro ocorreu no ano de 1987, motivado, sobretudo, pela posse no Conselho Deliberativo do então ministro do Interior Joaquim Francisco. O segundo, em 1991, foi estimulado pela discussão sobre as mudanças no regimento interno do Conselho, e pela solicitação dos governadores à secretaria executiva da SUDENE, relativa aos critérios para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste. Em 1995, os mandatários estiveram juntos por duas vezes: quando o então ministro do Planejamento José Serra esteve presente na reunião, e uma outra vez, em razão da visita do presidente Fernando Henrique ao Conselho. Em nenhuma das ocasiões, com exceção talvez do encontro de 1991, observou-se qualquer tentativa de articular os interesses dos governos nordestinos.

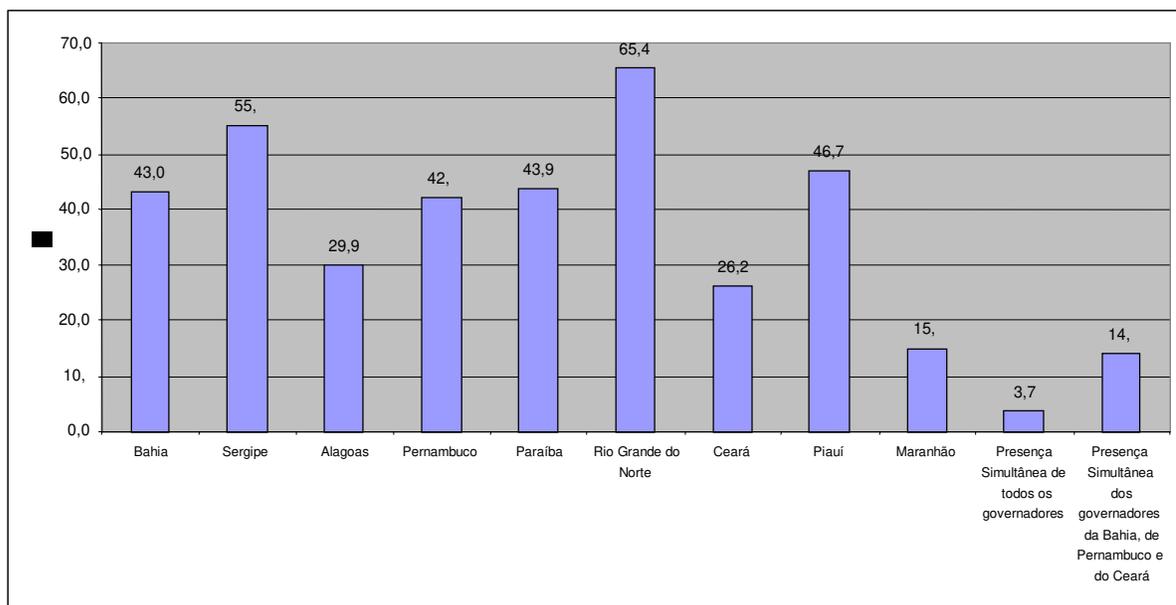


Gráfico 3.4 – Presença dos Governadores do Nordeste nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE – % (1987-2000)

Fonte: De 1987 a 1998, os dados foram retirados de CARVALHO (2001). Os dados de 1999 e 2000 foram elaborados pela autora, com base nas atas das reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE.

Assim, de um modo geral o que se observa é uma tendência generalizada de declínio na participação dos governadores do Nordeste nas reuniões do Conselho Deliberativo da Autarquia. Como destaca CARVALHO (2001):

(...) pode-se dizer que por razões e caminhos diferentes, críticos e defensores da instituição regional seguem para longe da mesma. Negam-se, de alguma forma, a apoiar seu projeto político de liderar o Nordeste.

A reduzida participação dos governantes nordestinos nas reuniões do Conselho Deliberativo da SUDENE denota, portanto, o descaso que os próprios Estados atribuíam à SUDENE, ao FINOR e à política regional.

De fato, nos meses que antecederam a extinção da SUDENE, os Governadores da região – que, ao menos em tese, seriam um dos atores mais importantes para o funcionamento da SUDENE – permaneceram com uma postura de certo descaso.

Entretanto, diante das mudanças que o Governo estava anunciando na SUDENE (sua provável transformação numa “agência de desenvolvimento moderna, ágil e enxuta”), no início do ano de 2001 houve, por parte dos governadores da região, uma tentativa de mobilização, em resposta a algumas declarações do Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra.

No dia 12 de março, precisamente, Fernando Bezerra declarou, explicitamente, que até o final daquele mês seria apresentado ao Presidente da República e ao Congresso Nacional um projeto que previa a extinção da SUDAM e da SUDENE e que criava, em seus lugares, duas agências de desenvolvimento, uma para cada região.

Tal declaração não foi bem vista pelos Governadores nordestinos, que se mostraram bastante insatisfeitos, ainda mais pelo fato de o Ministro haver dado o mesmo tratamento à SUDAM e à SUDENE, o que, na concepção dos governantes da região, não era admissível, uma vez que a história das duas instituições era bastante diversa.

A justificativa apontada pelo ministro para extinguir SUDAM e SUDENE era que ‘não agüentava mais as denúncias de irregularidades nos fundos de Investimentos do Nordeste e do Norte’. Com tais palavras, ficou claro que o Governo não exitaria um passo sequer na sua decisão de extinguir as duas superintendências. O alerta fora dado, definitivamente. Assim perceberam os governadores, que se empenharam em pressionar o governo, através de um movimento de mobilização regional. Tarde demais, porém.

A primeira resposta dos Estados à declaração do Ministro veio uma semana depois de suas declarações, no dia 19 de março, com uma reunião entre o então superintendente da SUDENE, Wagner Bittencourt, e representantes dos Estados do Nordeste, para debater a reformulação do órgão.

A maior resposta veio, no entanto, no dia seguinte a esse encontro. Diante dos recentes depoimentos do Ministro, o então governador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, em conversa com os governadores do Ceará, Tasso Jereissati, e da Bahia, César Borges, tomou a iniciativa de mobilizar os demais representantes da região e agendou uma reunião, que contaria com a presença de Fernando Bezerra, na sede do Governo de Pernambuco, no Palácio do Campo das Princesas. Esse encontro tinha como objetivo maior recolher informações sobre o futuro da autarquia. Ou seja, os Governadores desejavam saber do ministro quais seriam os planos do Governo Federal para a SUDENE, e, ao mesmo tempo, deixar claro que a opinião de todos era contrária à extinção do órgão, porém favorável a uma reestruturação da autarquia.

Na concepção dos Governadores, que eram membros do Conselho Deliberativo da SUDENE, o Governo Federal não poderia reestruturar a instituição, sem sequer ouvi-los, sem sequer saber qual a opinião dos Estados nordestinos.

O discurso, quase uníssono, dos Governadores era que a extinção da SUDENE era mais um golpe contra a região Nordeste, que vinha sofrendo um esvaziamento político ao longo do tempo, principalmente no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Além disso, os problemas não estavam na estrutura da superintendência, mas no posicionamento político de FHC, que não daria a devida importância ao órgão. (FOLHA DE SÃO PAULO, 18/03/2001 - Ed.: Brasil, Pág.: A5)

Ao final da reunião, a sensação que ficou foi que o Governo Federal havia recuado na sua retórica de extinção da SUDENE e da SUDAM. O Ministro assumiu o compromisso com os governadores nordestinos de que, em vez de enviar ao Congresso a medida provisória propondo a extinção – o que pretendia fazer até o fim do mês –, encaminharia a proposta, primeiro, para os governadores, e dar-lhes-ia um prazo de 60 dias para análise e apresentação de sugestões.

Encerrada a reunião, o governador de Pernambuco afirmou que o ministro haveria negado que quisesse extinguir a SUDENE e teria dito aos participantes que era preciso distinguir as duas superintendências. Segundo o ministro, os problemas na SUDENE eram menos graves que na SUDAM. Conforme publicou a Folha de São Paulo, Fernando Bezerra afirmou que “‘A Sudam está eivada de erros e escândalos, apurados em parte pelo ministério e que a todo momento vêm a conhecimento do público’. Ele diz não saber nada ‘que desabone os padrões éticos e morais’ da Sudene”. (FOLHA DE SÃO PAULO, 21/03/2001 - Ed. BRASIL P.: A6)

O ministro disse ainda que pretendia apenas modificar a forma de concessão dos incentivos, e não extinguir as autarquias. Fernando Bezerra chegou a afirmar: “Valorizo mais as mudanças que propomos nos incentivos do que o projeto da agência de desenvolvimento”.

Ao final do encontro, os Governadores da região presentes (a única ausente foi Roseana Sarney, do Maranhão) divulgaram um comunicado (transcrito, na íntegra, a seguir), em que pontuam quatro questões, como o que de mais importante foi discutido e acertado. Em síntese, os governadores entendiam que a SUDENE necessitava passar por um processo de modernização, mas que jamais poderia ser extinta. Além disso, não admitiam que o processo por que passava a instituição fosse confundido com o processo de extinção de outros órgãos de desenvolvimento regional, em uma não muito sutil referência à SUDAM. E, por fim, alegavam a necessidade de aumento dos recursos para a região. Vejamos, pois.

### **Comunicado dos Governadores do Nordeste**

Reunidos no Recife, no dia 20 de março de 2001, com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, para discutir a situação da SUDENE, os Governadores do Nordeste comunicam à opinião pública, o que se segue:

1. Todos concordam que a SUDENE precisa passar por um processo de modernização administrativa objetivo que já vem sendo perseguido por todos os Estados da Região que agilize sua capacidade operacional e aumente sua eficácia na dotação de infra-estrutura básica, progresso econômico e melhoria dos indicadores sociais nordestinos;
2. Não se pode admitir, porém, que este processo se confunda com as reformas que possam vir a ser feitas em outros órgãos de desenvolvimento regional, que passem por dificuldades operacionais e políticas e necessitem de uma mudança urgente ou mesmo que venham a ser objeto de extinção;
3. A SUDENE não pode ser extinta, e este, inclusive, é também o pensamento do Ministro Fernando Bezerra. Seu desaparecimento alienaria um instrumento político da sociedade nordestina, com peso histórico e simbólico, de defesa coletiva organizada dos interesses regionais. Além disso, a SUDENE foi criada para reduzir as disparidades regionais, que continuam presentes;
4. Os Governadores nordestinos, membros do Conselho Deliberativo da SUDENE, entendem que as transformações no órgão não podem passar pela redução dos recursos destinados à Região antes defendem o seu aumento, mesmo que com instrumentos novos de aplicação e informam que decidiram criar uma comissão, integrada pelos mesmos e pelo Superintendente da SUDENE para, em no máximo sessenta dias, opinar sobre as mudanças que estão sendo propostas e, se for o caso, fazer novas sugestões ou mesmo adotar um posicionamento novo sobre a questão.

Recife, 20 de março de 2001.

Apesar de os Governadores do Nordeste haverem saído da reunião relativamente tranqüilos (alguns até mesmo satisfeitos e otimistas), tudo indicava que, na realidade, a reação viera tarde demais, ou, para ser mais preciso, que de fato faltou uma reação da região. Conforme matéria publicada no Jornal do Commercio, no dia seguinte à reunião com o Ministro:

A nova reunião dos governadores nordestinos para tratar da Sudene deixou uma sensação de que foi apenas um encontro político e que nenhuma medida concreta será tomada para salvar a autarquia. O discurso é o mesmo de dois anos atrás, quando os mesmos personagens estiveram reunidos no prédio da Sudene e, de lá, saíram dizendo que precisavam retomar o prestígio político do órgão.

Nada foi feito desde aquela época. Os governadores continuaram não comparecendo às reuniões do esvaziado Conselho Deliberativo, o Governo Federal reduziu o orçamento do Finor e, aparentemente, esqueceu da Sudene.

De concreto, o encontro de ontem só deu um resultado: a Sudene tem mais 60 dias de sobrevivência. O algo mais vai depender da atitude que os governadores irão tomar ao retornarem aos seus gabinetes de trabalho: ou mostrarão que estão dispostos a manter a autarquia viva ou deixarão para discutir o assunto somente quando ele voltar à tona novamente. (JORNAL DO COMMERCIO, 21/03/2001)

O encontro dos Governadores, entretanto, se não produziu resultados concretos, ao menos serviu, em parte, para despertar a atenção e o interesse da imprensa e de alguns políticos da região. No mesmo dia em que ocorreu a reunião em Recife, o senador Carlos Wilson foi à tribuna do Congresso Nacional questionar a rapidez do Governo para com assunto de tamanha importância, ao mesmo tempo em que cobrou um posicionamento mais forte dos Estados da região contra a extinção do órgão que os representa na esfera federal.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o motivo da minha presença hoje, nesta tribuna, é manifestar a minha preocupação com os destinos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, ameaçada de extinção por força de uma medida provisória, segundo declarações do Ministro da Integração Regional, Fernando Bezerra, veiculadas pela imprensa nos últimos dois anos.

O que me parece grave e inaceitável, para quem tem, como eu, responsabilidade política com o Nordeste, é a ligeireza quase indiferente dedicada ao assunto pelas autoridades federais e a reação tímida por parte dos atingidos pela medida. Ou seja, os nove Estados do Nordeste e Minas Gerais.

Dessa forma, decidi romper esse silêncio ensurdecador para compartilhar com toda a sociedade e, em particular, com minha gente do Nordeste o desconforto e a apreensão que experimento em face da morte de uma agência criada em 1959, como a vanguarda institucional de um projeto generoso de planejamento e desenvolvimento econômico e social do Nordeste. (WILSON, 20/03/2001)

Na mesma ocasião, o senador cobra explicitamente a responsabilidade dos Governadores da região, e afirma que, na hipótese de a SUDENE vir a ser efetivamente extinta,

esses teriam que assumir a sua parcela de responsabilidade, para que se tivesse chegado a esse ponto. Segundo suas próprias palavras:

A presença dos governadores era o ponto mais alto das reuniões da Sudene. Hoje, o que vejo hoje nesse quadro desolador que estamos enfrentando em relação à Sudene é uma participação tímida por parte dos governadores.

Os governadores que hoje têm assento no Conselho da Sudene terão também que assumir essa responsabilidade no caso de a Sudene ser extinta, porque, amanhã, eles serão responsabilizados por essa extinção. (WILSON, 20/03/2001)

O longo pronunciamento de Carlos Wilson no plenário do Senador Federal provocou, por sua vez, os demais parlamentares a uma reflexão mais aguda acerca do processo que vinha delineando-se há muito tempo, mais fortemente nos últimos dois anos<sup>37</sup>. Diante disso, nos dias que sucederam a histórica reunião dos governadores nordestinos com o ministro Fernando Bezerra, podemos presenciar discursos inflamados de alguns parlamentares. De um modo geral, os discursos situaram-se em torno de algumas questões, que veremos resumidamente a seguir.

Um primeiro ponto a ser destacado refere-se ao fato de que, segundo parlamentares, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso seguia a lógica liberal, baseada na crença de que políticas regionais diferenciadas não eram necessárias, uma vez que o mercado funcionaria a contento, ou seja, a mão invisível se responsabilizaria por resolver problemas de desigualdade.

Na verdade, o que está por trás dessa tentativa é a velha lógica liberal de achar que a simples mão invisível do mercado vai resolver os problemas das desigualdades regionais no nosso País. Não seria necessário nem Sudene, nem renúncia fiscal, se houvesse uma política de desenvolvimento regional estabelecida no próprio Orçamento que contribuísse para a eliminação dessas desigualdades. Como ela não existe, são

---

<sup>37</sup> A reunião dos governadores do Nordeste e o discurso do senador Carlos Wilson provocaram os parlamentares nordestinos a uma mobilização mais ampla, de tal forma que, no dia 05/04/2001 – instituído o Dia Nacional da luta contra a extinção da SUDENE –, o senador Freitas Neto leu, na tribuna, o Manifesto contra a extinção da SUDENE.

necessários outros instrumentos. O que eu lamento é que todas as vezes que se levanta a discussão sobre a Sudene ou sobre a Sudam alguns setores sempre estabelecem a sua análise com uma profunda carga de preconceito, culpando o pessoal do Nordeste, que é um saco sem fundo de dinheiro, renúncia fiscal, quando dados mostram que a grande renúncia fiscal, no Brasil, não está no Nordeste nem no Norte, e sim na Região Sudeste; inclusive V. Ex<sup>a</sup> fez referência a isso em pronunciamento anterior. Portanto, o que se está discutindo, e que tem que ficar claro, particularmente para os Senadores das Regiões Norte e Nordeste, é que a continuidade desse modelo de desenvolvimento acirra essas desigualdades. Portanto, além de termos esse modelo que acirra as desigualdades, ainda querem extinguir os instrumentos que, pelo menos, serviam para amainar esse problema. (DUTRA, 20/03/2001 in WILSON, 2001)

Nossas autoridades econômicas tão ciosas de seu modelo liberal ou neoliberal, tão obedientes do modelo da escola de Chicago, finalmente encontraram o pretexto definitivo para enterrar de vez a instituição do incentivo fiscal.

Encontraram a forma definitiva para retirar o Estado de seu papel soberano de equilibrar o desenvolvimento. De socorrer as regiões mais atrasadas. Com isso, estão a incentivar a autofagia da guerra fiscal entre os Estados. Esta sim corrosiva, porque embute a renúncia fiscal, atentatória ao princípio de república federativa.

O que se pretende é deixar o Norte e o Nordeste ao sabor do mercado econômico e se concentrar os esforços econômicos da Nação no Sul-Sudeste. Ainda que estas regiões tenham alcançado um desenvolvimento de infra-estrutura e de investimentos de verbas federais nos últimos 50 anos, infinitamente superior a tudo o que foi aplicado no Norte e no Nordeste.

É injusto colocar-se em questão esta disputa regional. É imoral patrocinar tal disputa. (WILSON, 02/04/2001)

Outra questão que foi objeto de reflexão por parte dos parlamentares nordestinos foi a proposta de extinção da SUDENE e da SUDAM. Na concepção dos mesmos, essa proposta em verdade apenas desnudava a pouca importância que o Governo Federal atribuía às gritantes desigualdades regionais no País, que se reflete na ausência de um projeto de desenvolvimento nacional.

A julgar por diversas de suas atitudes, o Governo Federal acredita, ou finge acreditar, que a mão invisível do mercado globalizado e neoliberal conduzirá nosso País ao melhor dos mundos possíveis, onde as diferenças sociais e regionais vão se extinguir sem a necessidade de esforços ou projetos específicos nesse sentido.

O que está em jogo na questão da extinção da Sudene, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é a existência ou não de um projeto de desenvolvimento abrangente, integrado e regionalmente diversificado para a Nação brasileira. A Região Nordeste está consciente

de sua importância econômica, social e cultural para o País como um todo - e não abre mão da necessidade de acelerar seu desenvolvimento. (VALADARES, 23/04/2001)

Alegavam, ainda, os deputados e senadores da bancada nordestina, que o que se deveria estar discutindo no País era uma proposta de política regional, e não simplesmente as estruturas burocráticas dos órgãos responsáveis por gerenciá-la.

O que eu estranho é que, antes de definir a nova política a ser praticada no Nordeste, se decida que é preciso acabar com a Sudene e criar um outro órgão. O ideal é que se tivesse discutido a reformulação da política e a redefinição da ação do Estado brasileiro naquela Região. Uma vez feito isso, saberíamos se a instituição disponível é apropriada para executar o que é necessário, se deve ser reformulada, extinta, substituída por outra ou se não deve ser substituída por nada. (MELO, 20/03/2001 in WILSON, 2001)

É de fundamental importância que façamos o debate na Casa além da preservação ou extinção dessas superintendências regionais, porque o problema não está necessariamente na extinção ou preservação das estruturas burocráticas de tais instituições. É além disso. O problema é que elas muitas vezes são vítimas de discursos demagógicos pela suposta modernidade da reforma do Estado, feitos por aqueles que parasitaram essas estruturas. (HELENA, 20/03/2001)

Outro ponto que foi objeto de muitas discussões no plenário foi o reconhecimento de que os dois órgãos de desenvolvimento regional (SUDENE e SUDAM, criados, respectivamente, no final da década de cinquenta e em meados da década de sessenta), haviam “envelhecido” e necessitavam passar por um processo de modernização (o que, como foi salientado anteriormente, já se estava fazendo há cerca de dois anos).

Eu até acredito na necessidade de se fazer uma reestruturação na Sudene, pois o modelo no qual ela foi gestada, há algumas décadas, necessitaria de modificações. (DUTRA, 20/03/2001 in WILSON, 2001)

Entretanto, salientavam alguns, a SUDENE havia contribuído enormemente para o desenvolvimento da região nordestina e não merecia ser extinta da forma como estava sendo encaminhada a questão.

(...) o fato é que a Sudene tem prestado relevantes serviços ao Nordeste brasileiro. Isso é irrecusável, é irrefutável. O que seria do nosso Nordeste, hoje, se não tivesse havido, há muitos anos, a instalação da Sudene? Seguramente, estaríamos em uma situação muito pior do que a que estamos. Não tenho a menor dúvida quanto a isso. (...) O que se precisa fazer é corrigir o que eventualmente pode estar errado, e não pura e simplesmente passar uma esponja por cima, detonar, colocar uma bomba, uma granada e liquidar com aquilo que, durante tantos anos, contribuiu para o soerguimento de uma região e, por conseqüência, do seu povo. (LOBÃO, 20/03/2001)

A extinção de um órgão, com um elenco de tantos serviços prestados, ao longo de décadas a fio, não podia ser objeto de uma simples decisão governamental, amparada em denúncias de corrupção.

(...)

Acabar com a Sudene, é punir a Região Nordeste. Deve-se punir os culpados pelas irregularidades na aplicação dos recursos públicos. Mas que se mantenha em atuação um patrimônio vivo do Nordeste, uma alavanca de progresso regional que tantos serviços já prestou e que não podia ser descartado por meio de uma simples Medida Provisória. (PONTES, 21/03/2001)

Ademais, a corrupção, se de fato existia, deveria ser apurada com todo rigor, os responsáveis deveriam ser punidos e o dinheiro ressarcido aos cofres públicos; entretanto, a comprovação de existência de corrupção em um órgão não justifica a sua extinção.

Temos que expurgar a corrupção, temos que combatê-la com todo o rigor. Mas não é possível que, para combater a corrupção, tenhamos que acabar com as instituições. Temos que punir os responsáveis pela corrupção na Sudam, na Sudene, na Suframa e em todos os outros órgãos. Na verdade, o que não podemos é beneficiar a corrupção, porque, no momento em que se extingue uma instituição como essas que citamos, estamos premiando aqueles que, na verdade, não mereceram receber os incentivos daquelas instituições. (WILSON, 20/03/2001)

Se há corrupção, vamos combater o mal pela raiz, ou seja, punir os culpados, e não punir o órgão, fechando a instituição, como se ela fosse a culpada. Ora, a instituição só tem vida, só funciona com pessoas físicas, que vão tomar conta daquele órgão. Se as pessoas não estão trabalhando adequadamente, que as tirem, mas que permaneça o órgão com pessoas competentes, honestas e criteriosas. É isso o que está faltando em nosso País. Se formos adotar a regra de extinguir o órgão onde exista corrupção, vamos acabar com a República do Brasil, porque existe corrupção na República brasileira. Vamos acabar, então, com a República? Não, de maneira nenhuma. Vamos acabar, sim, com os atos de corrupção que estão envergonhando este País. (VALADARES, 20/03/2001 in WILSON, 2001)

Outro ponto bastante pronunciado naqueles dias que antecederam a extinção da SUDENE foi a existência de uma falácia, solenemente divulgada, referente ao uso dos recursos públicos no Nordeste. Segundo os parlamentares, baseados em dados e informações lidos à mancheia, a região não é – e jamais foi – a maior absorvedora de recursos federais, como querem fazer crer alguns.

Outro mito sobre a Sudene, talvez fosse melhor dizer meia verdade, diz respeito ao montante dos recursos nela alocados, sempre referidos como astronômicos.

A verdade é outra, Sr. Presidente. Até 1992, isto é, em 32 anos de operação da Sudene, consumiram-se exatos US\$8 bilhões, que, repartidos por dez Estados que formam o Conselho da Sudene, dão a cada um menos de US\$30 milhões por Estado e por ano. Ora, sabemos que apenas a Usiminas - e não temos nada contra a Usiminas -, em 4 anos consumiu US\$ 6 bilhões. Itaipu - e também não temos nada contra Itaipu -, em idêntico período de 4 anos, recebeu US\$18 bilhões, mais da metade do que a Sudene recebeu em 32 anos de existência. Isso sem falar nas usinas nucleares que, embora ainda não tenham gerado um só quilowatt sequer, foram contemplados até hoje com US\$2 bilhões em período semelhante.

Não tenho notícia de nenhuma apuração sobre isso. Ninguém jamais se preocupou em apurar os responsáveis ou os beneficiários dos recursos que jorraram inutilmente para que o Brasil tivesse energia nuclear. (WILSON, 20/03/2001)

É interessante dizer (...) que somente o saneamento do Banespa, em São Paulo, e o giro da dívida da prefeitura de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo consumiram o dobro dos recursos da União em relação a tudo aquilo que foi dado aos Estados do Nordeste por meio da Sudene em 50 anos. Veja V. Ex<sup>a</sup>: o Estado mais rico do Brasil absorveu mais recursos do que toda a região do Nordeste, durante 50 anos, por intermédio da Sudene. Esses fatos devem ser objeto de meditação. Ora, se o Estado mais rico mereceu isso, por que as regiões mais pobres do Brasil não merecem, talvez, quatro vezes mais? Essa observação que deve ser feita. (CAMATA, 27/03/2001 in LOBÃO, 2001)

Mesmo porque essas regiões só recebem - quando recebem - esses benefícios. Se verificarmos a aplicação dos recursos federais, constataremos que eles são aplicados nas Regiões Sul e Sudeste. O resto é o resto. A concentração é terrível em todos os aspectos. (MESTRINHO, 27/03/2001 in LOBÃO, 2001)

Outro ponto que foi objeto de reflexão por alguns parlamentares da região foi que, da forma como o Governo Federal vinha encaminhando a questão da extinção da SUDENE, ir-se-ia terminar provocando o fim da República, com o acirramento das desigualdades regionais no País.

Será que os tecnocratas do governo federal querem mesmo provocar uma secessão na República? Querem fraturá-la? Manter os caminhos obstruídos do Norte-Nordeste para o desenvolvimento, sua economia amarrada a uma estrutura arcaica e deformada?

A quem interessa isso?

(...)

A filosofia do princípio que constituiu a República e a Federação, cumprido até mesmo em regimes autoritários, premia o esforço contra as desigualdades regionais. É a base de sustentação de nosso Estado.

(...)

Sr. Presidente, nobres Colegas, a discriminação é a mais odiosa manifestação do gênero humano. Tentar escamotear a concentração econômica com a alegação de que em tal ou qual região, em tal ou qual agência de desenvolvimento, prepondera a corrupção é hipocrisia. (WILSON, 02/04/2001)

(...) é questão de honra daqueles que, no Senado, representam as Unidades Federativas brigar para que a Sudene seja conservada, seja melhorada, até em benefício da conservação da República Federativa, que é o Brasil; a fim de que não desapareça do mapa a República Federativa que temos a obrigação de defender por delegação dos nossos eleitores. (CAMATA, 27/03/2001 in LOBÃO, 2001)

Da mesma forma que seus pares no Senado Federal, o senador José Sarney publicou, na Folha de São Paulo, artigo intitulado “A agonia da Sudene”, em que afirmava que a SUDENE nunca tinha sido digerida pelas elites econômicas do centro-sul, e que, portanto, o projeto de extingui-la não era recente. Concluía afirmando que “A Federação está na UTI. Tenho medo de

que com ela a unidade nacional se fracione”. (José Sarney - FOLHA DE SÃO PAULO, 23/03/2001 - Ed.: OPINIÃO Página: A2)

Por fim, um ponto manifestado por alguns parlamentares nordestinos foi a desejada dissociação da SUDENE e da SUDAM. Para grande parte dos nordestinos, não deveria ser confundida uma história com a outra. Os nortistas, por sua vez, queriam justamente o contrário: queriam que se desse o mesmo tratamento às duas Superintendências de desenvolvimento regional. Para eles, dessa forma seria mais fácil garantir a sobrevivência do órgão da região Norte do País. Os depoimentos a seguir retratam bem os dois lados da questão:

(...) quando se fala na extinção da Sudene, governadores, parlamentares, lideranças políticas de todos os partidos do Nordeste têm se mobilizado. Buscam juntar esforços para impedir essa extinção ou a transformação da Sudene em agência de desenvolvimento, o que não tem acontecido em relação à Sudam - aliás, já vitimada pelo Governo, está em fase de extinção, de transformação. Sudam e Sudene são irmãs gêmeas e, por isso, devem receber do Governo Federal a mesma atenção e o mesmo tratamento. (...). Se há corrupção na Sudam, o Governo deve investigar - e está fazendo isso - e punir os responsáveis, preservando a instituição. Nós, do Norte, vamos combater, sem dúvida alguma, com muita força e com muita determinação, qualquer discriminação com relação à Sudam e à Sudene. O tratamento tem que ser igualitário. (...). Não defendo que se nivele por baixo; não defendo que a Sudene seja extinta só porque essa medida já está sendo adotada contra a Sudam. Inclusive, é preciso rever o caso da Sudam, porque essas instituições têm que ter os mesmos parâmetros, as mesmas bases, a mesma sistemática de funcionamento; e a corrupção tem que ser punida com rigor, mas sem levar a óbito o paciente, que, no caso, é a Sudam. (...). Aliás, nenhum governador do Norte manifestou-se até agora a esse respeito, e estou vendo que os próprios aliados no Nordeste do Presidente Fernando Henrique Cardoso têm debatido e contestado, com muita ênfase, a extinção da Sudene. No caso da Sudam, estão todos aceitando a situação passivamente. Concordo em que a corrupção deve ser expurgada, mas não concordo que a Sudam receba um tratamento diferente. (ROCHA, 20/03/2001)

Sr. Presidente, o que não quero é que se compare a situação do Nordeste à situação da Sudam. Nesta, quase todos os projetos se prestavam a beneficiar pessoas ligadas a políticos. No Nordeste, se tal aconteceu, foi em escala extremamente menor, tanto é verdade que o Nordeste se desenvolveu mais do que toda a Região Amazônica.

Tenho um pensamento: a Sudene deve também ser reestruturada, pois não pode permanecer nos moldes em que está. Em 1991, já dizia eu que queriam matar a Sudene - e a mataram. A Sudene ou ressurgiu de um movimento de Parlamentares, ou está, de fato, morta. Isto não significa que o Governo vá tratá-la de forma diferente da Sudam. Projetos da Sudene onde forem constatadas "maracutaias", como se constatou em

projetos da Sudam, precisam ser expostos ao público, visando apurar se políticos estavam envolvidos nelas, como, no caso da Sudam, provei aqui por várias vezes.

Queremos a reestruturação da Sudene e a punição, com o respectivo ressarcimento, de qualquer empresário nordestino que, não tendo cumprido com os seus deveres - e pode haver casos de infelicidade -, utilizou-se dos recursos do Nordeste e do contribuinte em outras atividades. É importante que isto aconteça, até para que o Governo possa agir e, mais do que isso, para que o Governo não confunda a opinião pública com casos diferentes”.

(...)

O que desejamos para a Sudam também o desejamos para a Sudene. O que não queremos, entretanto, é que se confunda uma situação com a outra, que está amplamente provada e comprovada, surgindo mais provas a cada dia, sempre com um beneficiário maior do que os outros, e criando condições difíceis para todos, sejam ou não partidários desses beneficiários. (MAGALHÃES, 26/03/2001)

Qualquer ato ou pronunciamento nosso registrado no Senado sempre se refere às duas instituições, assim como ao BASA e ao Banco do Nordeste. Porém, não está havendo da parte dos nordestinos o mesmo tratamento com relação ao Norte. Vimos a posição de omissão e de negligência da maioria dos representantes do Norte e da totalidade do Nordeste quando se referiu à Sudam, aliás, gravemente atendido por posições adotadas inclusive por um Senador do Nordeste, o Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem razão quando pede punição para os culpados de corrupção dentro da Sudam. No entanto, a Sudam não pode ser penalizada de morte. (...) Assim sendo, o tratamento que desejamos para a Sudam é o mesmo dado à Sudene. Não queremos o inverso: que se dê à Sudene o mesmo tratamento dado à Sudam. Não queremos a extinção da Sudene, só porque o Ministro anunciou a extinção da Sudam. Pretendemos, sim, obter a solidariedade do Nordeste também com relação à preservação da Sudam. Faço este apelo veemente ao Ministro Fernando Bezerra e à área econômica do Governo: não permitam um tratamento diferenciado. Não sei qual será o comportamento da Bancada, mas certamente será sempre ouvida a minha voz de contestação e de condenação a qualquer decisão do Ministério da Integração Nacional que diferencie o tratamento entre Sudene e Sudam. Devemos preservar as duas instituições e combater a corrupção, punindo os culpados. (ROCHA, 05/04/2001 in NETO, 2001)

### 3.3 A corrupção como pano de fundo

O discurso utilizado pelo Estado brasileiro para extinguir a SUDENE e a SUDAM era o de que tais órgãos, em especial os Fundos de Investimento que gerenciavam, estavam tomados pela corrupção, que acumulavam história de malversação, fraude e desperdício de recursos financeiros, e que cometiam inúmeras irregularidades com a gestão dos recursos oriundos dos incentivos fiscais regionais.

Como vimos anteriormente, as primeiras denúncias de corrupção e/ou má utilização dos recursos administrados pela SUDENE surgiram nos primórdios da Autarquia, em função da existência de um mercado de extorsivas comissões de corretagem na relação de negociação entre os optantes pelo Fundo e os investidores.

Com a constatação de tais irregularidades, operacionalizou-se uma alteração da sistemática de financiamento do desenvolvimento regional, com a conseqüente substituição do Sistema 34-18 pelo FINOR. Não se chegou sequer a cogitar a possibilidade de extinção da instituição.

A alteração na sistemática de concessão dos incentivos fiscais amenizou as críticas, mas não solucionou o problema. Apesar de a nova sistemática adotada ter como pressuposto o desenvolvimento de um mercado secundário de ações, capaz de, teoricamente, dar autonomia ao Fundo, na prática isto não ocorreu, em função da restrição das negociações das ações dos projetos próprios incentivados e da desvalorização progressiva das ações na carteira de títulos.

Em verdade, a crise fiscal-financeira do Estado e a conseqüente restrição dos recursos direcionados para o FINOR levou a uma intensificação da prática das comissões de corretagens, suscitando novamente críticas à sistemática de utilização dos recursos dos incentivos fiscais.

Na medida em que isso se associou à discussão sobre a necessidade de manutenção da política de incentivos fiscais face o desequilíbrio das contas públicas, o Estado fez uma segunda forte intervenção no Fundo, com a criação da COMIF, em 1985.

De acordo com o relatório da Comissão, o sistema de incentivos fiscais vigente precisava ser mantido, aperfeiçoado e fortalecido, mas seriam imprescindíveis modificações no planejamento, na captação e na aplicação desses recursos (IPEA 1986). Com isso, tomando por

base os problemas existentes na utilização dos incentivos fiscais, explicitadas no referido relatório, o Estado foi praticamente obrigado a tomar medidas de correção e alteração da sua política de desenvolvimento regional, através das modificações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.304/86 e Decreto nº 93.607/86<sup>38</sup>.

Já no início dos anos noventa, em meio a um discurso moralizante do então recém Presidente Fernando Collor de Mello – cuja tônica era acabar com a corrupção existente no Estado brasileiro –, houve uma tentativa (fracassada) do Estado em suspender e extinguir a concessão dos incentivos fiscais regionais e setoriais. Isso terminou por se transformar em mais um esforço de o governo avaliar os mecanismos e instrumentos de desenvolvimento regional para impor novas medidas corretivas.

Tais medidas surgiram com a legislação que retomou a operacionalidade dos incentivos fiscais regionais no país, e cujo objetivo era o fortalecimento financeiro dos Fundos, o aumento de sua eficácia na promoção do desenvolvimento regional e o resgate de sua rentabilidade e credibilidade junto aos contribuintes/optantes.

Nesse período, em decorrência da Lei nº 8.167/91, a política de incentivos fiscais foi analisada por duas Comissões Mistas do Congresso Nacional, uma direcionada para a Reavaliação dos Incentivos Fiscais Regionais e a outra voltada para a análise dos Desequilíbrios Econômicos Regionais. Mais uma vez, ambas as Comissões chegaram à conclusão de que os incentivos fiscais eram imprescindíveis para o desenvolvimento regional, mas que necessitavam

---

<sup>38</sup> Algumas mudanças que merecem ser salientadas são: o aumento do percentual de participação de 5% para 20% no capital votante da empresa optante, a redução da participação relativa dos incentivos fiscais no financiamento do investimento total, a obrigatoriedade de aplicação dos recursos do Fundo sob a forma de debêntures não-conversíveis em ações nos projetos agropecuários, e a obrigatoriedade de participação da Comissão de Valores Mobiliários nos mercados de títulos incentivados pelos Fundos regionais e setoriais.

de uma reestruturação das suas instituições gestoras, face os novos desafios e estratégia do desenvolvimento regional no país.

Ao longo da década de noventa outras iniciativas foram adotadas para restringir a prática da corrupção e/ou inadequada utilização dos recursos dos incentivos fiscais administrados pelas duas Superintendências (SUDENE e SUDAM). De acordo com a legislação adotada em 1991, o descumprimento da aplicação dos recursos do FINOR em relação aos objetivos dos projetos aprovados levaria à suspensão dos incentivos aprovados, ao recolhimento dos valores concedidos, e até mesmo (dependendo do caso) à apuração dos desvios das aplicações dos recursos do Fundo mediante processo administrativo, que deveria ser instaurado pela SUDENE com a participação do BNB (Comissão Mista SUDENE/BNB).

Esse conjunto de fatores, somado à paulatina redução dos recursos públicos transferidos para o Fundo, resultaram no acirramento das críticas sobre a operacionalidade e eficácia da SUDENE e do FINOR, o que se agravou com a instalação da CPI do FINOR, que anunciava quase diariamente denúncias de corrupção e de irregularidades no FINOR, em 2000.

Deve-se salientar, entretanto, que essa nova onda de denúncias de corrupção e de irregularidade sobre os recursos administrados pela SUDENE ganhou uma importância maior em virtude de que, paralelamente, a SUDAM também vinha sendo objeto de muitas críticas, que geraram investigações, as quais por sua vez comprovaram uma imensa gama de irregularidades no FINAM e na própria SUDAM.

De outro lado, as denúncias passam a ocorrer não exatamente em decorrência de novos fatos ou de novos mecanismos de desvio de recursos dos incentivos fiscais, mas desta vez estão associadas a um conflito político estabelecido entre dois importantes representantes da base

política do governo no Senado Federal, o Presidente e o ex-presidente do próprio Senado, respectivamente os senadores Jáder Barbalho, do Pará, e Antonio Carlos Magalhães, da Bahia.

De acordo com a troca de acusações públicas entre os dois parlamentares, segundo o senador nordestino, Jáder Barbalho seria o grande responsável pelas irregularidades na SUDAM, que estavam sendo denunciadas pela imprensa, uma vez que havia indicado dois dos três últimos superintendentes da instituição, os quais tinham sido demitidos por suspeita de corrupção; além disso, era ligado a funcionários demitidos por corrupção. O senador Jáder Barbalho defendia-se, entretanto, acusando Antonio Carlos Magalhães de ser um dos grandes responsáveis por irregularidades cometidas na SUDENE. Paralelamente, o senador Antônio Carlos Magalhães se comprometia cada vez mais no caso de violação do painel do Senado.

A publicação sistemática, nos anos de 2000 e 2001, de matérias sobre essas denúncias na revista VEJA, e o acirramento desse conflito no âmbito político intensificou-se e expôs publicamente uma seqüência de irregularidades que vinham sendo cometidas na SUDAM, inicialmente, e depois na SUDENE, o que exigiu uma tomada de posição tanto da Presidência da República quanto do Ministério Público Federal, da Polícia Federal e de outras instâncias de averiguação.

Em relação à SUDAM, por parte do governo, foi realizada uma auditoria pelo Ministério da Integração Nacional, que detectou irregularidades em 29 projetos do total de 95 em andamento na instituição, representando aproximadamente R\$ 108 milhões em desvio de recursos do FINAM. Isso fez com que a diretoria da instituição fosse afastada pelo Presidente da República, em março de 2001, e fosse nomeado um interventor, pertencente à Advocacia Geral da União – AGU. À medida que foi intensificando-se a investigação no âmbito da instituição, foi-

se ampliando também o valor dos recursos desviados, de tal forma que, em abril de 2001, o valor detectado como desviado era da ordem de R\$ 1,7 bilhão.

O Ministério Público, por sua vez, detectou a existência de um esquema de corrupção em que funcionários e ex-funcionários da instituição estavam por trás de empresas criadas para elaborar os projetos e facilitar sua tramitação, aprovação e liberação dos recursos.

Já a Polícia Federal instaurou inquéritos para averiguação dos desvios de recursos da SUDAM e procedeu ao cumprimento de mandatos de prisão expedidos pela Justiça Federal. Em abril de 2001, foram presas 34 pessoas, envolvidas com essas denúncias (BACURY, 2005).

Ao lado disso, novos acontecimentos foram surgindo, novas prisões foram efetuadas, denúncias de envolvimento se estenderam a representantes do governo federal e a outros representantes políticos, com plena divulgação pela imprensa, desencadeando um dossiê de irregularidades, de desvio de recursos, e de evidências da prática de corrupção.

A constatação desses fatos e a intensificação das averiguações e dos inquéritos administrativos e policiais instaurados tomaram conta do noticiário nacional. A cada dia a imprensa noticiava novas ocorrências, e o valor divulgado como decorrente do processo de desvio de recursos aumentava.

Em relação à SUDENE, a CPI do FINOR também caminhava, e, igualmente, anunciava um montante de desvio de recursos cada vez maior, o que era prontamente questionado pela instituição.

Os jornais do País passavam a anunciar uma verdadeira competição: quem roubou mais? SUDENE ou SUDAM? Ao mesmo tempo, uma empresa (METASA) do então Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, começava a ser investigada.

Paralelamente, no Congresso Nacional o conflito estabelecido entre os dois senadores intensificava-se, ocasionando inicialmente a renúncia de Jäder Barbalho da presidência do Senado e, posteriormente, do mandato de senador. Em um segundo momento, verificou-se a renúncia de Antonio Carlos Magalhães do mandato de senador, em função não de quaisquer provas de envolvimento com desvios de recursos da SUDENE, mas sim associado à violação do painel eletrônico do Senado.

A renúncia de Jäder Barbalho possibilitou à Justiça Federal a expedição de mandato de prisão contra ele, por conta de suas vinculações com um dos principais empresários beneficiados com recursos da SUDAM, posteriormente acusado de participar do esquema de desvio de recursos dessa instituição.

Tais fatos estavam minando a base de sustentação política do governo no Congresso Nacional. Por sua vez, o Ministério da Integração Nacional encontrava-se paralisado diante das denúncias, enquanto tentava elaborar um projeto de reestruturação das duas Superintendências. E a divulgação sistemática das denúncias de corrupção e desvio de recursos disseminava-se perante a população, gerando críticas contra as Superintendências e seus fundos, e contra a paralisia do governo.

A conjugação de todos esses fatores exigia uma ação ao mesmo tempo rápida e forte do Governo, que se via diante da opção de extinguir as Superintendências de desenvolvimento regional e suas respectivas políticas de incentivos fiscais ou apenas reformulá-las (bem como seus fundos). Ou seja, o Estado se via diante da opção de mais uma vez reformular os mecanismos de concessão dos incentivos fiscais, e da oportunidade de extinguir o sistema existente.

Como se viu anteriormente, o Estado brasileiro, sempre que se deparava com denúncias de corrupção e desvio dos recursos de incentivos fiscais, introduzia alterações nessa política, através de novos mecanismos que evitassem aquela prática e, ao mesmo tempo, modernizassem seu gerenciamento. Diante dessas novas denúncias, surgia mais uma vez a opção de reformular a política e os instrumentos de desenvolvimento regional, o que de certa forma já vinha sendo feito desde que Fernando Bezerra assumira o Ministério.

Entretanto, diante da pressão política resultante da intensificação das denúncias de corrupção e desvio de recursos administrados pela instituição, e por não ter uma proposta concreta de que política de desenvolvimento regional adotar em face da manutenção da crise fiscal-financeira do Estado brasileiro, o Presidente Fernando Henrique Cardoso optou por um “meio termo”: extinguiu a SUDENE e a SUDAM, bem como a política de incentivos fiscais regionais, via Medida Provisória, e criou duas novas estruturas, com novos fundos. Foi a forma encontrada pelo Governo para acabar com as denúncias de corrupção, e mandar o recado à sociedade de que seu governo não toleraria práticas “arcaicas”.

### **3.4 A extinção da SUDENE**

As duas Superintendências de Desenvolvimento Regional (SUDENE e SUDAM) ainda existentes no País foram extintas precisamente no dia 2 de maio de 2001, através de uma Medida Provisória, assinada pelo Presidente da República e pelo Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra.

O dia, sem dúvida, não foi escolhido aleatoriamente. A assinatura da Medida Provisória, precedida de um discurso em que reconhece, por diversas vezes, a importância da SUDENE, pareceu à opinião pública em geral que o Presidente queria mandar um recado para o País e para o Congresso Nacional em especial, que, no dia seguinte, faria a acareação sobre o Painel do Senado entre a ex-diretora do Prodasen, Regina Célia Borges, e os senadores Antônio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda.

Na solenidade da assinatura da Medida Provisória, o Presidente faz um discurso em que tenta, à primeira vista, justificar o ato, afirmando que estaria “modificando” a SUDENE – quando na verdade a SUDENE foi extinta –, com o objetivo de que a mesma recuperasse a idéia para a qual foi idealizada por Celso Furtado. E, acima de tudo, para acabar com os “focos de arcaísmo e corrupção” ainda existentes. O Presidente inicia seu discurso afirmando:

O ato que vamos firmar, neste momento, tem um significado histórico. Vamos **modificar**, sensivelmente, o modo de funcionamento da Sudam e da Sudene. E a Sudene é um órgão que tem um simbolismo. Eu me recordo, como muitos de nós, aqui presentes, o que significou a formação da Sudene. Significou, o momento em que Celso Furtado propôs que houvesse uma preocupação especial com o Nordeste do Brasil e com as regiões mais atrasadas. Foi fruto da obsessão de Celso Furtado em combater as oligarquias, em transformar as regiões menos desenvolvidas do Brasil. Mas não apenas no sentido da transformação, digamos assim, econômica, física, mas no sentido da transformação política dessas regiões.

(...)

A Sudene foi um órgão planejador. Não era um órgão repartidor de recursos, apenas. E, muito menos, um órgão para repartir recursos para os mesmos. Era outra coisa. Era um órgão para modificar a forma pela qual se fazia o Orçamento do Brasil e dar relevo à necessidade de transformações profundas. É com esse espírito, Ministro, que estamos, hoje, **modificando** a Sudene. Para sermos fiéis às origens da Sudene (Grifo nosso).

Mais adiante ainda afirma:

Nós vamos extinguir não a Sudene, no seu espírito. Esse espírito vai ser renovado. Mas houve a captura da Sudene e, sobretudo, da Sudam, por interesses que não são aqueles que motivaram os seus idealizadores.

A análise, no entanto, da Medida Provisória que extinguiu a SUDENE (o que será feito no decorrer do trabalho) bem como da forma como foi realizada a extinção do referido órgão nos permite afirmar, desde já, que há, entre a ADENE e a SUDENE, um distanciamento muito grande.

A antiga autarquia surgiu a partir de um diagnóstico profundo sobre a questão nordestina, e tinha uma compreensão nacional (ausente na criação da nova Agência). Ademais, surgiu dentro da tradição nacional-desenvolvimentista, com um claro propósito reformista. Sob esse ponto de vista, a ADENE, portanto, nada tem a ver com a SUDENE, principalmente com a “SUDENE originária”; ao contrário, vem inserida dentro de uma compreensão de Estado bastante diversa da que Celso Furtado tinha, quando da criação da primeira instituição. (Fundação Perseu Abramo, 15/05/2001).

Feito esse breve esclarecimento, voltemos, pois, ao ato de extinção da SUDENE. Em seu discurso, o presidente deixa transparecer, por diversos momentos, que o seu Governo não admite a corrupção, que passa a ser a grande justificativa para a decisão de extinguir as duas Superintendências. Segundo Fernando Henrique: “Nós estamos assistindo no Brasil, agora, aos estertores do Brasil arcaico, na parte da administração, e com suas conseqüências políticas”.

Por diversas vezes, o presidente afirma que o seu Governo vem lutando, desde o primeiro dia, para quebrar os “elos clientelísticos e corporativos” e acabar com a corrupção. A impressão que passa, em diversos pontos de seu discurso, é que ele estaria dizendo “fiz a minha parte. Combati a corrupção. Agora façam a sua”.

Além disso, declara que estava tomando aquela iniciativa devido às denúncias de corrupção que estavam sendo reveladas pela imprensa e por causa do “clamor nacional” por providências. Segundo ele, somente em função desse “clamor nacional” é que foi possível essa ação política. Assim, referindo-se ao Ministro da Integração Nacional, afirma:

Em seu discurso de posse, disse que iria alterar profundamente as instituições. Agora é possível, porque nós temos essa ação política, porque há um **clamor nacional** que permite isso ao Presidente da República. E eu espero que o Congresso Nacional não altere isso, como fez com o DNOCS, e permita ao Presidente da República alterar para melhor essas agências.

O que não compreendeu o Presidente, no entanto, é que o “clamor nacional” que ele mesmo exalta não era no sentido de se extinguir as duas instituições. Na verdade, o que a opinião pública clamava era por ações que responsabilizassem e punissem os responsáveis por aquela situação, sejam eles empresários, funcionários ou políticos – que haviam desviado os recursos dos incentivos e praticado a corrupção na instituição.

Como se quisesse acalmar os ânimos dos contrários àquela arbitrária decisão presidencial, Fernando Henrique, ao final de seu pronunciamento, reforça os elogios à SUDENE que fizera anteriormente. E conclui afirmando:

E reitero – e aqui não faço acusação, porque não é o meu papel – há diferenças entre a Sudam e a Sudene, que são reconhecidas. Reitero que a Sudene teve um papel importante na reorganização do Nordeste e que eu espero que com essa agência esse papel seja mais eficaz ainda”.

Com essas palavras, eu queria transmitir, com muita ênfase: acho que essa MP é um marco que só pode ser feito por causa da grande crítica existente no Brasil quanto ao desperdício, à fraude, à corrupção, mas ela corresponde ao que este governo está fazendo desde o seu primeiro dia.

### 3.4.1 O que muda e o que não muda com a extinção

Como vimos anteriormente, no dia 2 de maio de 2001 o Presidente Fernando Henrique Cardoso assinou a Medida Provisória que extinguiu a SUDENE e criava a ADENE (MP 2156/2001). Além dessa mudança, a referida MP extinguiu, também, o FINOR e criava em seu lugar o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDN, que seria gerido pela ADENE. Juridicamente, essa nova instituição seria uma autarquia com *status* de agência executiva.

Da mesma forma que a SUDENE, a ADENE mantinha a sua sede em Recife, e sua área de atuação incorporava todos os Estados da região Nordeste, o Estado do Espírito Santo, além de alguns municípios do norte de Minas Gerais.

Em relação ao funcionamento da ADENE, algumas mudanças foram efetivadas. Um primeiro ponto a ser salientado refere-se aos escritórios. Quando de sua extinção, a SUDENE mantinha em funcionamento 12 escritórios regionais (um em cada Estado da região, um no Rio de Janeiro, um em São Paulo e um em Brasília). Com a extinção da SUDENE e criação da ADENE, foram extintos também todos os escritórios regionais.

No que se refere ao Conselho Deliberativo da instituição, sua composição e funcionamento passaram por algumas alterações. Antes de ser extinta, o Conselho Deliberativo da SUDENE era presidido pelo Superintendente do órgão e composto por membros do governo e pelos governadores dos Estados ou seus representantes. Além disso, não obedecia a um cronograma rígido de reuniões. A partir da edição da Medida Provisória, o Conselho Deliberativo passou a ser presidido pelo ministro da Integração Nacional, e formado pelos ministros da Fazenda, do Planejamento, do Desenvolvimento e da Agricultura, além dos governadores dos

Estados. De outro lado, passou a ser vetada a possibilidade de os integrantes serem substituídos ou representados. Foi estabelecido, ainda, que haveria apenas duas reuniões anuais, para fixar planos e diretrizes.

Em relação ao destino do corpo técnico que pertencia à SUDENE, a Medida Provisória não é muito clara, e pouco adianta sobre a situação dos funcionários do antigo órgão. Afirma, apenas, que todos os servidores efetivos, bem como cargos comissionados e funções gratificadas, seriam transferidos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que ficaria responsável pelo pagamento de inativos e pensionistas. Após definido o quadro funcional da nova Agência, seriam, então, cedidos alguns servidores (com formação e qualificação condizentes). Os demais seriam redistribuídos para outros órgãos do Poder Executivo do Governo Federal. Na época de sua extinção, a SUDENE tinha 916 funcionários, todos servidores públicos regidos pelo Regime Jurídico Único. Apesar de não se saber quantos servidores seriam efetivamente aproveitados pelo novo órgão, especulava-se, àquela época, nos corredores da extinta SUDENE, que apenas 40% do quadro ficariam trabalhando na nova agência. Foi o que de fato veio a ocorrer, como veremos no próximo capítulo.

Essas e outras mudanças, entretanto, apesar de importantes, são, na verdade, residuais e não têm muita relevância, uma vez que não apenas não apresentam soluções em relação ao aparato institucional (a Medida Provisória sequer definiu claramente quais seriam as atribuições da nova Agência), como, principalmente, não apresentam mudanças concretas em relação a uma revisão da política de desenvolvimento regional. O Governo Federal, mais uma vez, perdeu a oportunidade de avançar nessa questão, e continuou sem uma posição clara sobre a questão regional no Brasil.

A criação das Agências de Desenvolvimento deveria vir acompanhada de um novo aparato institucional, atualizado e moderno, que significasse, ao menos, um primeiro passo em direção a uma revisão concreta na política regional do País. Não obstante, não parece ser o que propõe a Medida Provisória. A visão da questão regional por parte do Governo continua a limitar-se à discussão de fundos de investimentos – bem pequenos, por sinal – que, visivelmente, não apresentam qualquer poder transformador, seja ele na base produtiva das regiões ou nos seus indicadores sociais.

Em relação ao novo Fundo, a Medida Provisória criou o FDN, um fundo público, escritural, lastreado principalmente em dotações orçamentárias, além dos resultados de aplicações financeiras de seus próprios recursos e da alienação de valores mobiliários e dividendos de ações de sua carteira.

De acordo com a referida MP, em 2001, a área de abrangência da ADENE deveria receber R\$ 462 milhões, ao passo que a ADA ficaria com R\$ 308 milhões. Já em 2002, a ADENE receberia R\$ 660 milhões e a ADA, R\$ 440 milhões. Isso significa que, nos dois primeiros anos, o Nordeste receberia o equivalente a  $\frac{3}{5}$  dos recursos, e o Norte o equivalente a  $\frac{2}{5}$ . Nos anos seguintes, o montante aplicado em 2002 sofreria a variação acumulada da arrecadação federal (receita corrente líquida da União), mas a proporção da destinação de recursos seria mantida. Para se chegar a esses valores, levou-se em conta uma média das renúncias fiscais aplicadas pelo FINOR e pelo FINAM nos últimos cinco anos. Além disso, da mesma forma que o FINOR e o FINAM, a Medida Provisória determina que os novos fundos (FDN e FDA) se encerrariam em 2013.

Em relação aos critérios para a aplicação dos recursos do FDN, a Medida Provisória deixa muito a desejar. Determina, apenas, que:

- i) a aplicação de pelo menos 10% das dotações orçamentárias fica condicionada à contrapartida de igual valor por parte de Estados e Municípios (art. 3º, II);
- ii) o limite para a participação em projetos de investimento será calculado em função do valor total das inversões previstas para a implantação de cada projeto;
- iii) a participação em projetos se dará por meio de subscrição de debêntures conversíveis em ações, bem como a exigência de que a ADENE somente poderá converter em ações 50% da participação que detiver em cada projeto.

Sem dúvida, o item iii) foi o que causou mais controvérsias entre os empresários. De acordo com a nova MP, os recursos seriam repassados para as empresas na forma de investimentos, contra emissão de debêntures conversíveis em favor dos fundos. Metade das debêntures seria convertida em ações pelas agências. A participação dos fundos nos projetos seria oferecida à venda após o empreendimento começar a ter resultados financeiros. Os recursos da venda retornam aos fundos públicos.

Antes, ao liberar um financiamento, o FINOR recebia em troca o mesmo valor em debêntures. Ao final da implantação do projeto, os empresários poderiam pagar essas debêntures ou quitá-las por meio de ações do empreendimento que correspondessem a esse valor.

Com o novo Fundo, a Agência ficaria com 50% das debêntures em suas mãos para convertê-las em ações. A outra metade seria colocada à venda no mercado de capitais para os

investidores interessados que, depois, ficariam responsáveis pela conversão. Dessa forma, a ADENE receberia de volta, antes da conclusão do projeto, parte dos recursos investidos.

Em relação aos projetos do FINOR que se encontravam aprovados ou em implantação, no momento da edição da Medida Provisória, ficou permitida a possibilidade de o empresário fazer a opção pelo financiamento do FDN, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, ou por outras linhas a cargo de instituições financeiras federais, desde que os mesmos se enquadrassem nas condições específicas de cada uma. A exceção fica por conta dos projetos enquadrados no art. 9º da Lei nº 8.167/91.

Ou seja, a transferência para um desses fundos só atinge os projetos enquadrados no artigo 5º do FINOR – aqueles em que o empreendedor simplesmente apresenta o projeto e requer o financiamento pelo Fundo –.

No caso do artigo 9º - que trata do projeto de sociedade controlada ou coligada, em que o empresário apresenta a proposta e informa que uma das empresas que participa do capital acionário do novo empreendimento irá destinar, anualmente, até 70% do seu Imposto de Renda a pagar para o projeto –, os projetos continuam na mesma sistemática, até serem implantados. Assim, as empresas que já tinham novos empreendimentos recebendo dinheiro do FINOR por meio do artigo 9º continuariam indicando a sua opção nas declarações do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica todos os anos, até a conclusão do projeto.

Outra questão de grande importância nas regras de funcionamento do FDN refere-se ao fato de que, apesar de a Medida Provisória afirmar que o lastro do fundo viria do Orçamento Geral da União, a mesma estabelece a possibilidade de as parcelas das opções de Imposto de Renda das empresas serem descontadas dos repasses do Orçamento (art. 25). Ou seja, a Medida Provisória prevê que a União pode abater do Orçamento o dinheiro que ele já é obrigado a

repassar às empresas beneficiárias do Artigo 9º do FINOR. Isso, de certa forma, representa um confisco de verbas, de forma velada. A uniformização do orçamento tradicional do fundo (oriundo das verbas sem vinculação do artigo 5º) com as verbas vinculadas, repassadas por meio do artigo 9º, interessava principalmente à Receita Federal<sup>39</sup>.

Outra mudança empreendida pela Medida Provisória refere-se à administração dos recursos. Até então, o BNB era o responsável exclusivo pela administração dos recursos do FINOR. Com a extinção desse e a conseqüente criação do FDN, ficou estabelecido, no art. 26 da MP, que o novo fundo passaria a ter como agentes operadores o Banco do Nordeste do Brasil e outras instituições financeiras oficiais federais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou BNDES), a serem definidas em ato do Poder Executivo. A MP acaba, portanto, com o monopólio do Banco do Nordeste, ao abrir um leque de opções entre os agentes operadores do FDN. Uma questão, entretanto, de grande polêmica entre os empresários do sistema, a SUDENE e o BNB, não foi objeto de alteração. Trata-se da taxa de administração do fundo.

Em relação ao processo de aprovação dos projetos, a Medida Provisória previa que os projetos passariam a ser pré-qualificados, em função da compatibilidade com os planos e as diretrizes nacionais. Em seguida, um organismo externo à agência (inicialmente, os bancos oficiais) faria uma análise em função dos critérios de potencialidades sócio-econômicas e ambientais. Uma vez aprovadas as viabilidades técnicas e financeiras da empresa interessada e as suas garantias, o projeto seria, então, avaliado por um agente financeiro (responsável por administrar os recursos). Se os recursos estivessem disponíveis, os projetos seriam aprovados e encaminhados para a liberação da verba.

---

<sup>39</sup> Os repasses para as empresas beneficiárias do artigo 9º somam liberações de R\$ 20 milhões por mês, em média, ou cerca de R\$ 240 milhões por ano. Isso significa que, na prática, o volume de R\$ 462 milhões anunciado para 2001 deve se situar na faixa dos R\$ 220 milhões.

Em relação à fiscalização, antes feita pelas próprias superintendências, a Medida Provisória previa que haveria uma múltipla fiscalização, com redundância de controle. A tarefa caberia tanto às agências de desenvolvimento (que realizam a análise econômico-financeira) quanto aos agentes financeiros (que checam a liberação de recursos e efetuam o pagamento). Além disso, haveria auditorias nos vários níveis feitas pelos próprios órgãos e bancos envolvidos e pela Secretaria Federal de Controle Interno, do Ministério da Fazenda.

Com a edição da Medida Provisória, o fim do FINOR e a criação de um novo fundo (FDN), não mais lastreado no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, era de se esperar que alguns problemas apontados pela CPI do FINOR fossem resolvidos.

Um primeiro ponto refere-se à vulnerabilidade em relação às alterações na legislação tributária. Ou seja, uma vez que o novo Fundo passaria a ser composto por dotações orçamentárias, o mesmo não deveria sofrer mais repercussões diretas das variações na arrecadação do Imposto de Renda.

Deve-se salientar, no entanto, que a determinação em medida provisória dos valores a serem aportados até o ano de 2013 não tem valor maior do que o de um mero programa de intenções, uma vez que a MP não tem força para vincular as leis orçamentárias posteriores. Assim, o eventual desrespeito do mandamento por futuras leis orçamentárias, representaria, apenas, a revogação do programa de intenções fixado na MP. Desta forma, enquanto as dotações em questão não fossem abrigadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o FDN permanece dependente da vontade política que dirige a elaboração do orçamento anual.

De outro lado, era de se esperar que, com a criação do novo sistema, baseado em dotações orçamentárias e não mais na renúncia fiscal do IR, o problema da lentidão no “acatamento” das opções fosse resolvido, uma vez que o papel da SRF já não precisaria ser tão relevante.

#### 4 PRINCIPAIS REPERCUSSÕES DA EXTINÇÃO DA SUDENE

*A razão e a razão de ser de uma instituição (ou de uma medida administrativa) e dos seus efeitos sociais, não está na 'vontade' .de um indivíduo ou de um grupo mas sim no campo de forças antagonistas ou complementares (...).*

Pierre Bourdieu (2003, p. 81)

A decisão do Presidente da República de extinguir SUDENE e SUDAM e criar ADENE e ADA provocou sentimentos bastante diversos nas duas regiões. Na maioria dos casos, a reação dos representantes do Norte do País foi, quando não de apoio, de aceitar o fato sem grandes questionamentos. Pelo que se viu na grande imprensa nacional nessa região os segmentos sociais mais diretamente interessados na existência de um órgão de desenvolvimento regional não se sentiram, ao contrário do que ocorreu com mais força no Nordeste, traídos. Ademais, não foram raras as manifestações de apoio à decisão do Governo Federal<sup>40</sup>.

Entre aqueles que se pronunciaram pelo Nordeste, o argumento utilizado – que fazia parte de um discurso de moralidade adotado por Fernando Henrique em seus oito anos de Governo –, entretanto, foi bastante questionado. Essa postura deve-se, provavelmente, ao fato de que a SUDENE tinha, na região nordestina, um simbolismo que jamais a SUDAM tivera no Norte do País. Além disso, apesar do fato de que a instituição não significava nada mais para a grande parte da sociedade nordestina, para alguns setores a SUDENE ainda era um “patrimônio do Nordeste”, e o desvio de recursos deveria ser apurado e jamais seria uma justificativa para extinguir um órgão que tanto fez pela região.

O ato do Presidente provocou, portanto, muitas repercussões na região, e levou a que alguns segmentos da sociedade nordestina assumissem, naquele período, posições distintas, que resultaram em diversas formas de manifestação.

#### **4.1 Contestações legais das Medidas Provisórias 2145 e 2146**

Após a edição da Medida Provisória que extinguiu a SUDENE, a bancada nordestina tentou uma articulação para deliberar sobre a posição que os partidos políticos e seus parlamentares deveriam assumir. Os encontros, porém, não foram suficientes para se chegar a uma unanimidade, e duas posições foram assumidas: a primeira defendia que se lutasse para revogar a Medida Provisória; a segunda, que se trabalhasse para alterar a MP em alguns pontos, mantendo a extinção e conseqüente criação da agência. Segundo matéria publicada no Jornal do Commercio, no dia 10/05/2001:

Apesar das tentativas de uma articulação envolvendo toda a bancada da região, os deputados nordestinos ainda estão divididos em relação à medida provisória que extinguiu a SUDENE. De um lado, as conversas envolvem parlamentares do PSB e do PT que querem, de todo o jeito, revogar a extinção. De outro, estão deputados de partidos como o PMDB e o PPS que defendem a idéia de que a extinção deve ser mantida, mas a MP poderá ser 'melhorada' (JORNAL DO COMMERCIO, 10/05/2001).

Para os partidos favoráveis à tentativa de se reverter a extinção, a forma encontrada foi contestar legalmente. O meio adotado: impetrar, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF),

---

<sup>40</sup> Isso se deu de tal forma que, rapidamente, o Norte esforçou-se para colocar a Ada em funcionamento.

uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), questionando a legalidade das Medidas Provisórias 2145 e 2146. Esse artifício foi utilizado por três partidos: PSB, PC do B e PT.

O PSB e o PC do B assinaram a mesma ação, no dia 8 de maio: a Ação Direta de Inconstitucionalidade, de nº 2454-0. A primeira infração apontada pelos partidos refere-se ao instrumento (Medida Provisória) adotado para criar as novas agências. Segundo o Art. 37, parágrafo XIX da Constituição brasileira, “**somente por lei específica poderá ser criada autarquia** e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à **lei complementar**, neste último caso, definir as áreas de sua atuação”.

Ainda segundo os partidos, em relação à criação dos Fundos (FDN e FDA), dois outros artigos da Constituição são violados. O primeiro é o artigo 165, parágrafo 9, segundo o qual cabe à **lei complementar**: “estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a **instituição e funcionamento de fundos**”. O segundo é o parágrafo IX do Art. 167, que veda “**a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa**”. Em resumo, o que os partidos alegam é que, para criar os fundos de desenvolvimento, o Governo Federal precisaria de uma autorização do Congresso. Obtida essa autorização, os fundos poderiam ser criados, desde que a partir de uma lei complementar, a qual requer aprovação do Legislativo.

A segunda Ação Direta de Inconstitucionalidade, de nº 2455-8, foi impetrada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), uma semana depois de o PSB e o PC do B terem dado entrada junto ao STF.

Apesar de a Adin do PT fundamentar sua argumentação em alguns artigos da Constituição que não haviam sido salientados pelo PSB e PC do B, a sua linha de defesa é bastante similar. Em resumo, o argumento é o de que a criação de autarquias – como as Agências

de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e do Nordeste (ADENE) – precisa ser feita, segundo a Constituição, por meio de **projeto de lei** enviado para o Congresso.

De acordo com a Adin do PT, as medidas provisórias descumprem a Constituição brasileira em vários pontos. O primeiro item que é objeto de questionamento é o mesmo da Adin do PSB e PC do B, o Art. 037, XIX e § 008 °, que estabelece a exigibilidade de **lei específica** para que se crie autarquia. Em Nota Técnica datada de 8 de maio de 2001, sobre os aspectos constitucionais e organizacionais da MP 2146, o assessor da Liderança do Partido dos Trabalhadores, Luiz Alberto dos Santos, afirma:

Quanto à constitucionalidade da Medida Provisória, impõe-se de imediato argüir-se a sua compatibilidade com o que estabelece o art. 37, XIX da CF, o qual estabelece que “**somente por lei específica poderá ser criada autarquia**”. A edição de medida provisória para suprir tal requisito constitucional ofende diretamente o princípio da harmonia e independência entre os Poderes da República, o qual acha-se expresso, no texto constitucional, no seu artigo 2º. É princípio fundamental da República Federativa do Brasil, e tem como corolário a divisão de competências entre os Poderes, estabelecida no Título IV da Constituição, impondo o respeito recíproco às competências de cada um, indispensável ao Estado democrático de Direito. (SANTOS, 2001, p. 3).

Outro ponto questionado pelo PT refere-se ao Poder Legislativo. Conforme consta no Art. 48 da Carta Magna, é competência do **Congresso Nacional**, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre a “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas” bem como sobre a “criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública” (art.48, X e XI).

O art. 61, § II, por sua vez, reitera a exigência de lei para tais matérias quando estabelece serem de iniciativa privativa do Presidente da República as **leis** que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica (alínea “a”) e a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública (alínea

“e”). Além disso, a Constituição Federal, em seu Art. 88, determina que “a **lei** disporá sobre a **criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública**”.

Por fim, a Ação Direta de Inconstitucionalidade acrescenta uma última infração, ao Art. 246 da Constituição Federal, que afirma que “é vedada a adoção de **medida provisória** na regulamentação de artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada entre 1º de janeiro de 1995 até a promulgação desta emenda, inclusive”. A referida Nota Técnica da Liderança do Partido, que embasou legalmente a Ação Direta de Inconstitucionalidade impetrada no STF, conclui afirmando:

O dispositivo infringe tanto o art. 37, XIX, quanto o art. 68 da Constituição, ao instituir delegação legislativa por meio impróprio e, simultaneamente, autorizar a criação de autarquia sem que seja atendido o requisito de **lei específica, em sentido formal e material**. Tal requisito significa que, para que seja criada a autarquia referida no art. 37, será necessária a apreciação, pelo Congresso, de uma proposição voltada especificamente para tal finalidade, **veiculada na forma de projeto de lei, e nunca de medida provisória**, ainda mais quando o art. 246 da CF veda o uso de medida provisória para o cumprimento de dispositivos da Carta de 1988 alterados a partir de 1995, como é o caso do art. 37, XIX. (SANTOS, 2001, p. 4).

Além dessas questões legais, a medida provisória peca também “em vários outros pontos, tanto na forma quanto no conteúdo” (SANTOS, 2001, p. 4). Segundo o referido documento:

**Preliminarmente, mostra-se irrazoável a extinção das autarquias constituídas há mais de 30 ou 40 anos, com inestimáveis serviços prestados ao País, a pretexto de combater-se a corrupção em que estão envolvidas por obra e graça, essencialmente, de seus dirigentes escolhidos por critérios políticos pelo Presidente da República. Extinguir uma autarquia por tal razão equivale a condenar à morte uma multidão pelo delito de alguns de seus integrantes, como se fosse impossível identificar e punir os culpados.** (SANTOS, 2001, p. 4).

Além disso, a “troca” das Superintendências pelas Agências não altera muita coisa, “posto que as formulações propostas poderiam ser adotadas sem a extinção da SUDAM e da SUDENE; bastaria alterar-se a legislação que rege as próprias entidades, sem a necessidade de criar-se **duas novas autarquias para funções praticamente idênticas** às que já vinham sendo exercidas **por duas outras autarquias** no campo do desenvolvimento regional” (SANTOS, 2001, p. 4).

Por outro lado a União, ao assumir os direitos e obrigações das entidades extintas, pretendia sepultar todos os “esqueletos” decorrentes das gestões fraudulentas da SUDENE e da SUDAM, “como se a história pudesse ser contada a partir do momento zero e como se bastasse isso para que os agentes corruptores fossem excluídos do processo” (SANTOS, 2001, p. 5).

Em relação à instalação e funcionamento dos órgãos, a Medida Provisória, ao prever que “as novas autarquias poderão valer-se de serviços de outras entidades federais para proceder à análise de viabilidade econômico-financeira”, deixa à mostra “a gravidade do julgamento do Executivo quanto à capacidade técnica da SUDAM e da SUDENE, entidades com mais de 30 e 40 anos de atuação. **Com uma canetada, centenas de servidores têm (sic) sua idoneidade e capacidade postas em cheque, e de plano são considerados inservíveis e inaproveitáveis**”; pelo menos, “até que um ‘ato’ do Presidente da República reconheça que já dispõem de tal capacidade técnica”.

Já no que se refere à previsão de meios para o funcionamento das novas autarquias, a medida provisória, ao não tratar da criação dos cargos efetivos ou comissionados necessários ao seu funcionamento, nem tampouco da sua estrutura administrativa em termos materiais e humanos, criou instituições muito frágeis. Em outras palavras:

São **'autarquias de papel'**, que irão se estruturar, provavelmente, mediante a **contratação de serviços de terceiros, consultorias, terceirizações e outros artifícios menos transparentes ainda**, a fim de burlar os requisitos constitucionais que regem a Administração Pública. Já nascem, assim, sob o signo da burla e da fraude, e de forma tão canhestra que certamente exigirão outras medidas legais para sua operacionalização, não dadas pela medida provisória feita de afogadilho. (SANTOS, 2001, p. 6)

Por fim, o documento não deixa margens à dúvida quanto à extinção das Superintendências por Medida Provisória. Conclui o referido documento afirmando:

Assim, a um primeiro exame, do ponto de vista constitucional revela-se **incompatível o uso de medida provisória para extinguir e criar entidades que têm natureza permanente e exercem atividades típicas de Estado**; quanto ao mérito, mostra-se inócua, inútil, desnecessária e irrazoável a criação de duas novas autarquias para fazer o que outras já vinham fazendo. E, por fim, mostra-se irrazoável, injusta, anti-isonômica, contrária ao princípio da impessoalidade e altamente discriminatória a decisão de substituir-se, integralmente, o quadro de pessoal da SUDENE e da SUDAM por uma estrutura ainda inexistente, que sequer foi constituída e que por isso mesmo terá suas funções supridas por tempo indeterminado por outros meios, irregulares à luz do que define o art. 37, II da CF, se vier a ocorrer como desde logo se presume. (SANTOS, 2001, p. 6).

Como se pode perceber, as duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade completam-se, e fundamentam-se em pontos bastante similares. Em ambos os casos, o relator escolhido foi o Ministro Sepúlveda Pertence. Segundo matéria publicada no Jornal do Commercio, no dia 10 de maio de 2001, a expectativa era de que o pedido de liminar fosse julgado em 10 a 15 dias. No entanto, praticamente dois anos depois de impetradas as Adins, saiu a decisão.

No caso da Adin do PT – o que vale também para a do PSB/PC do B –, o Ministro justifica a rejeição afirmando que antes da Emenda Constitucional 32, de 11/09/2001, a eficácia normativa das Medidas Provisórias tinha duração de 30 dias, podendo serem sucessivamente reeditadas. A partir daquela data, a reedição de MPs anteriores à sua promulgação tornou-se desnecessária. No entendimento do STF, a cada reedição da Medida Provisória, a ação direta

proposta teria que ter realizado um aditamento à petição inicial – mesmo que não houvesse alteração de seu conteúdo –, “para estender ao novo edito o objeto da arguição de inconstitucionalidade pendente”. Uma vez que os Partidos não fizeram nenhum aditamento, a Adin ficou prejudicada.

O despacho do Ministro, descrito abaixo, foi do dia 26/02/2003. Sua publicação no Diário Oficial deu-se no dia 17/03/2003, quando o Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva já havia instituído um Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da SUDENE.

A medida provisória questionada é de maio de 2001. A eficácia normativa das medidas provisórias antes da EC 32/2001 perpassava trinta dias, sem impeditivos as reedições. O ato normativo impugnado foi sucessivamente reeditado (MProv. 2.146- 2, DOU de 6.6.2001; MProv. 2.156-3, DOU de 28.6.2001; MProv. 2.156-4, DOU de 28.7.2001; MProv. 2.156-5, DOU de 27.8.2001), até o advento da EC 32, de 11.09.01, que tornou desnecessária a reedição das medidas provisórias anteriores a sua promulgação. O entendimento do Tribunal é de que a exaustão do prazo de vigência da medida provisória prejudica a ação direta contra ela proposta, ainda que reeditada, sem alterações de conteúdo, salvo se se aditar a petição inicial para estender ao novo edito o objeto da arguição de inconstitucionalidade pendente (v.g. ADIn 1129-QO, 14.09.94, Rezek; ADIn 1127-QO, 15.09.94, Brossard, RTJ 178/67; AgADIn 1387, 01.07.97, Velloso). No caso, não houve aditamento quando das sucessivas reedições. Julgo prejudicada a ação direta. (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, 17/03/2003).

#### **4.2 Manifestações públicas com a participação do corpo técnico da SUDENE**

Com a extinção da SUDENE, a cidade do Recife, que durante 41 anos acolheu o órgão, foi palco de várias manifestações públicas em defesa da Autarquia.

Durante toda a manhã do dia 02 de maio, a expectativa em relação ao ato presidencial que iria anunciar a Medida Provisória foi grande, entre os funcionários da Casa, que permaneceram reunidos em assembléia em um dos auditórios do prédio discutindo as estratégias

de ação que seriam adotadas para reverter a decisão do Governo Federal<sup>41</sup>. Começava, assim, uma intensa mobilização dos servidores da SUDENE.

A partir dessas discussões, deliberou-se que a principal estratégia seria pressionar os governadores e as bancadas nordestinas no Congresso Nacional para que a Medida Provisória fosse revogada (FOLHA DE SÃO PAULO, 03/05/2001). Para isso, seria necessário que os parlamentares votassem contra a MP<sup>42</sup> que extingue a SUDENE e a SUDAM. Sendo assim, decidiu-se, segundo noticiava o Diário de Pernambuco de 05/05/2001, que começariam a “enviar para todos os senadores, deputados e líderes empresariais e sindicais uma mensagem solicitando apoio na luta contra a validade da MP”.

Como forma de chamar atenção para a urgência e gravidade do problema, foram organizadas, então, algumas manifestações públicas. A primeira grande manifestação, envolvendo, além dos servidores da extinta Autarquia, outros segmentos da sociedade, como vereadores, economistas e deputados federais, ocorreu na Câmara dos Vereadores do Recife, no dia 07 de maio.

Na ocasião, em uma audiência pública contra a Medida Provisória que pôs fim à autarquia, diversas pessoas, indignadas com a MP, discursaram em defesa do órgão.

Uma semana depois da audiência pública da Câmara de Vereadores do Recife, o Auditório Presidente Médice da extinta SUDENE foi palco de mais uma grande manifestação contra a extinção, o Seminário “A Questão Regional e a Extinção da SUDENE: Um Debate

---

<sup>41</sup> Após o anúncio da extinção do órgão, os servidores suspenderam suas atividades e ocuparam os corredores e a sala de espera do gabinete do então superintendente Wagner Bittencourt, no 13º andar do Edifício.

<sup>42</sup> A expectativa dos funcionários da casa era que a medida fosse votada em caráter de urgência. Na hipótese de haver demora na votação da medida, a alternativa seria convencer os parlamentares da bancada nordestina a ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), no Supremo Tribunal Federal (STF), uma vez que apenas estes e os Governadores têm legitimidade para mover este tipo de ação. Isso, como vimos, terminou ocorrendo.

Urgente”. Lá estiveram presentes, além dos funcionários, inúmeros políticos, como o prefeito da cidade do Recife, João Paulo, os ex-governadores de Pernambuco Cid Sampaio e Miguel Arraes, além do secretário de Governo e ex-superintendente, Dorany Sampaio. Participaram, ainda, diversos economistas e técnicos, como o ex-secretário de Planejamento do Governo Miguel Arraes, João Recena, e a então secretária de Planejamento do Recife, Tânia Bacelar<sup>43</sup>.

Na ocasião, foi divulgada a declaração que Celso Furtado dera, a respeito da extinção do órgão:

A SUDENE era conhecida como a experiência mais bem sucedida de política regional de desenvolvimento econômico e social. Foi uma grande conquista política do Nordeste. Sua importância só fez crescer, em face dos problemas decorrentes de uma globalização econômica que compromete a soberania nacional. Seu desaparecimento, sem qualquer explicação, causa perplexidade. Fica a pergunta: o povo nordestino foi consultado? (CELSO FURTADO, 11 de maio de 2001).

Assim como ocorreu na Câmara, o sentimento dos que compareceram ao encontro foi de revolta e indignação diante do descaso do Governo Federal com a região. Para Arraes, por exemplo, o fim da SUDENE era inaceitável; além disso, o Nordeste era “a única região capaz de funcionar como a linha de costura do país”. Já para o prefeito do Recife, “essa medida provisória que extingue a SUDENE é a maior demonstração do quanto FHC é ditatorial e desrespeitoso com o Nordeste e com os servidores da SUDENE” (FOLHA DE SÃO PAULO, 15/05/2001).

A maioria dos participantes do encontro era contra a Medida Provisória que extinguiu a SUDENE, e defendia a posição de que a mesma deveria ser revogada. No entanto, já era possível perceber posições menos “extremas” entre algumas pessoas, principalmente entre alguns parlamentares. Esse foi o caso do deputado Pedro Eugênio (PPS-PE) – que não pôde comparecer

---

<sup>43</sup> Funcionária aposentada do órgão que virou uma espécie de representante dos funcionários da casa.

ao evento, mas enviou uma mensagem, intitulada “Por uma SUDENE Renovada” –, em que alegava que a revogação da MP seria difícil de se conseguir. Para o deputado, a melhor estratégia seria que se trabalhasse em cima de um projeto de conversão. Segundo suas próprias palavras:

Agora, cabe a todos nós, tomar uma posição objetiva, prática e capaz de aglutinar amplas forças políticas e sociais em seu apoio. Já que há uma Medida Provisória em vigor e duas ações diretas de inconstitucionalidade impetradas, cabe, a meu juízo, elaborarmos um projeto de conversão que nasça das forças vivas da sociedade nordestina e que represente a renovação da SUDENE; não a sua extinção. (...).

Estas tarefas só lograrão efeito se a voz que se levantar do Nordeste não seja a voz isolada de servidores, políticos ou empresários, mas a voz de um Nordeste unido politicamente, em torno de um novo modelo de política de desenvolvimento que sirva não apenas para o Nordeste, mas possa servir de parâmetro para todos os rincões do Brasil onde exista a marca cruel da desigualdade e da miséria. Assim poderemos ter o apoio das bancadas de outras regiões, que verão em nossa proposta não um enclave a ser combatido, mas um exemplo a ser apoiado e seguido.

Derrotar a MP seria outra alternativa, porém mais difícil, pois que manteria todas as mazelas que existem e que precisam ser corrigidas. Passaria a idéia que queremos conservar tudo como está. E isto não queremos. Quem se guia pelo ideal de Celso Furtado quer, sempre, transformar, adequar aos novos tempos a antiga SUDENE, mantê-la viva pela renovação de seus métodos e pela atualização de seus objetivos. Mas NUNCA destruí-la. NUNCA fazer crer que ela é marcada pela corrupção generalizada que atingiu a SUDAM, facilitando a tarefa de seus coveiros. NUNCA extinguindo-a, como se seu nome fosse uma mancha. O nome SUDENE é uma marca de luta, de capacidade de união política de nosso povo nordestino em torno de um projeto de desenvolvimento socialmente justo. Para ser fiel a esta marca histórica é mister sermos capazes de estabelecer esta unidade de propósitos, única forma de podermos restabelecer a SUDENE, seu nome sim, mas fundamentalmente seu sentido transformador e progressista. Esta é a nossa luta e o nosso desafio. Contem comigo nesta tarefa. (EUGÊNIO, 14/05/2001).

A posição defendida pelo deputado, no entanto, não chegou a ser considerada, pelos servidores da SUDENE presentes ao encontro, uma “traição”, uma vez que o mesmo tinha uma relação muito próxima com a autarquia, desde os tempos em que fora professor da UFPE. Os funcionários o identificavam, portanto, não como adversário na luta pela permanência do órgão, mas como um aliado.

Causou certo mal-estar, entretanto, a presença do sub-relator da CPI do FINOR, o deputado José Pimentel. De acordo com os jornais que noticiaram o evento, o deputado, em seu discurso, admitiu que poderia ter errado nos valores divulgados pela CPI e tentou fazer um pedido de desculpas aos servidores da casa. No entanto, suas palavras não foram aceitas pelos presentes, que o acusaram de ser o ‘coveiro da SUDENE’: na avaliação de muitos, foram as acusações contra a autarquia que aceleraram o seu processo de extinção. Segundo matéria publicada na Folha de São Paulo do dia seguinte ao evento:

O deputado federal José Pimentel (PT-CE) disse que ‘pode ter errado’ nas avaliações que fez na CPI do FINOR, da qual foi relator.

A declaração, acompanhada de um pedido de desculpas – ele disse que até a Igreja pediu perdão por erros passados – foi feita ontem, durante o seminário ‘A questão regional e a Extinção da SUDENE – um debate urgente’.

Funcionários da extinta SUDENE estavam descontentes com declarações que Pimentel deu à imprensa, de que o rombo na autarquia chegaria a R\$ 2,2 bilhões. Na interpretação deles, Pimentel voltou atrás na avaliação.

O petista afirmou à Agência Folha, após o seminário, que os funcionários não entenderam suas palavras. Ele disse que fez ‘mea culpa’, mas tentando afirmar que ex-dirigentes da SUDENE, e não os servidores, causaram o rombo.

O congressista disse que nunca pediu o fim da instituição e que ele e o PT apóiam a ação direta de inconstitucionalidade impetrada no Supremo Tribunal Federal pelo PSB e PC do B para impedir a extinção da autarquia.

As declarações não foram suficientes para acalmar a platéia, que o vaiou. O presidente da Associação dos Servidores da SUDENE, José Eleno da Silva, estimou em 500 o total de pessoas presentes.

Para Pimentel, ‘feliz é o povo que vive numa democracia, que pode criticar e vaiar sem ser amordaçado’. O procurador geral da extinta SUDENE, Clemente Rosas, disse logo depois que ‘é preciso olhar para o futuro, e que o passado, mesmo sendo perdoado, não pode ser apagado’.

Rosas disse que os processos anunciados como irregulares pela CPI foram implantados há mais de dez anos e que os parlamentares sabiam disso quando repassavam as informações à imprensa.

‘Nós demos subsídios para os parlamentares fazerem a CPI do FINOR. Posso assegurar que o rombo de R\$ 2,2 bilhões não é apenas inverídico, como inverossímil’. (FOLHA DE SÃO PAULO, 15/05/2001).

Ao contrário do que ocorreu durante o processo que antecedeu a extinção da SUDENE (quando a “competição” para ver qual rombo era maior – se de SUDAM ou de SUDENE –), a imprensa deu pouca atenção para o fato<sup>44</sup>.

Ao final do encontro, foi divulgada a “Carta do Nordeste”, a qual, a partir de uma “revisão” dos feitos da autarquia, procura questionar o novo órgão e defender a recriação da SUDENE como ente político. Advoga, outrossim, pela necessidade de uma maior conscientização da questão regional, que deve ser de todos os setores sociedade brasileira. Para tanto, sugere que se crie um “fórum permanente”, que discuta essa temática, dar de forma democrática. Vejamos, pois:

A conscientização e a luta pela Questão Regional e pela redução das disparidades inter e intra-regionais no País tem que ser de toda a sociedade brasileira e, particularmente, da sociedade nordestina. A idéia-força principal é a mobilização e o aprofundamento deste debate, aberto a todos os atores sociais, visando arremessar as forças políticas para a causa do desenvolvimento regional, autenticamente democrático, e sugerir e apoiar a construção dos mecanismos para a instrumentalização e plena realização desse processo. Nesse sentido, fica criado a partir deste Seminário, um **fórum permanente** para o debate da Questão Regional.

O objetivo-síntese da mobilização social ora proposta é a recriação da SUDENE como **ente político**, voltado para a promoção do desenvolvimento social e o ordenamento econômico do território regional do Nordeste, de modo a integrá-lo, por participação e não por dependência, às demais regiões brasileiras. A SUDENE, assim o exige a nação, precisa ser recriada, não extinta. Não há de ser mantida esvaziada e sem função, mas sim, fortalecida para induzir o desenvolvimento regional, com os meios e instrumentos necessários, assegurados pelo Governo Federal e com o apoio da sociedade, para a consecução dos seus objetivos, dentro de uma política nacional de desenvolvimento regional, sempre com a consciência de que se deve aprender com os erros, mas nunca desistir da caminhada.

Propõe-se, enfim, que toda a discussão da Política Regional e Institucional do Nordeste brasileiro, o que implica a recriação da SUDENE, seja conduzida de forma aberta e verdadeiramente democrática, voltada para a definição de uma estratégia regional,

---

<sup>44</sup> Um dos poucos jornalistas da grande imprensa a noticiar o ocorrido foi Nassif. Em artigo intitulado “O País dos Pinóquios” (17/05/2001), o jornalista, mostrando-se surpreso com o fato de o próprio parlamentar haver admitido ter errado, mostra-se um tanto indignado com a imprensa, e afirma: “Em períodos de catarse, o que mais abunda no noticiário é o chute – tanto de quem acusa como de quem é acusado – e o sujeito que usa o fígado para pensar. Cria-se uma competição sem limites pela notícia de maior impacto, que se sobrepõe a qualquer cuidado maior com a avaliação técnica das informações recebidas. Com essa falta de filtros, a ‘fonte’ se torna dona da notícia e da versão”. (FOLHA DE SÃO PAULO, 17/05/2001).

acompanhada por uma política de incentivos fiscais para induzir o desenvolvimento da Região, enquanto existirem as profundas desigualdades que separam o Nordeste do centro dinâmico da economia brasileira. (CARTA DO NORDESTE, 14/05/2001. Grifo nosso)

Em prosseguimento à proposta divulgada na Carta do Nordeste de criação de um “fórum permanente para o debate da Questão Regional”, uma semana após a realização do Seminário, outro grande evento foi organizado pelos funcionários da extinta SUDENE, desta vez contando com o apoio da própria Associação dos Servidores da SUDENE (ASS), além do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (SINDSEP/PE). O encontro, intitulado “Assembléia Permanente dos Servidores da SUDENE; ASS; SINDSEP/PE”, também contou com a presença de diversos funcionários, que divulgaram um documento, em que afirmam:

A recente decisão governamental de extinguir a SUDENE revela o descompromisso da atual administração federal com um projeto de consolidação e avanço da integração das diversas regiões do País. Além disso, há o agravante do desrespeito ao acordo estabelecido entre o Ministério da Integração Nacional e os Governadores do Nordeste, o qual anunciava uma ampla discussão de um projeto de reestruturação da SUDENE.

O que de fato ocorreu foi um ato antidemocrático de extinção da Instituição regional, pelo recurso de uma Medida Provisória que, afora suas limitações jurídicas, configura uma posição autoritária do Governo, tornando impraticável a mobilização social pela formulação de uma Política de Desenvolvimento Regional, tendo a SUDENE como indutora. (Assembléia Permanente dos Servidores da SUDENE; ASS; SINDSEP/PE , 21/05/2001).

O documento termina fazendo quatro grandes propostas: i), uma ação dos Governadores do Nordeste, no sentido de induzir o Governo Federal a retirar a Medida Provisória 2.145/2001, que se encontrava em tramitação no Congresso Nacional, e a elaborar, em sua substituição, um Projeto de Lei Complementar que estabelecesse os marcos de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional e reestruturasse as instituições regionais; ii) o

estabelecimento de ampla discussão, na sociedade nordestina, sobre o processo de reestruturação da SUDENE, no sentido de torná-la um instrumento efetivo de transformação social da região; iii) a retomada do debate, com ampla participação da sociedade, de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que explicita os objetivos da ordenação social e econômica do território brasileiro, os instrumentos que viabilizem a consecução de um novo patamar da integração nacional e as instituições responsáveis por implementar esses novos arranjos; iv) o Projeto de Lei Complementar, encaminhando a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, deve incorporar, além dos Fundos de Investimento e Financiamento do Nordeste e da Amazônia, definições precisas para o cumprimento da obrigatoria regionalização dos orçamentos federais. (ASSEMBLÉIA PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SUDENE; ASS; SINDSEP/PE, 21/05/2001).

Apesar da proposta de se ter um fórum permanente de discussões, esses eventos não tiveram uma continuidade. Isso se deveu a vários fatores, que veremos mais profundamente a seguir.

Resumidamente, o que se pode apreender dessas manifestações é que, apesar de terem acolhido uma quantidade bastante significativa de pessoas, dos mais diversos setores sociais, não conseguiram convencer a sociedade em geral da necessidade de uma mobilização ampla em prol da SUDENE.

Além disso, com o fim da SUDENE e o início da estruturação da ADENE (o que teremos a oportunidade de ver no próximo capítulo), todos os funcionários do extinto órgão foram alocados no Ministério do Planejamento, à disposição do Ministério da Integração Nacional. Começou-se, então, o processo efetivo de desmonte da instituição, e muitos funcionários foram redistribuídos para outros órgãos do Poder Executivo do Governo Federal. Os

critérios para essas redistribuições foram bastante nebulosos e até hoje questionados. Um dos pontos que se verificou foi que as principais lideranças do movimento pró-SUDENE, por exemplo, tiveram seus nomes nas listas dos servidores redistribuídos, o que sem dúvidas enfraqueceu a mobilização dos servidores.

### 4.3 Manifestações de repúdio dos Parlamentares no Congresso Nacional

As manifestações públicas que ocorreram em Recife não foram um fato isolado contra a decisão do Governo Federal de extinguir a SUDENE. Na realidade, o ato ensejou em vários setores da sociedade nordestina e em algumas partes do País movimentos diversos que questionavam o fim de uma era de combate aos desequilíbrios regionais no País. Em Brasília, nos meses que **sucederam** a extinção da Autarquia de Desenvolvimento Regional, houve, no Congresso Nacional, diversas manifestações de repúdio por parte dos parlamentares, principalmente os da bancada nordestina.

Naquela legislatura (1999-2003), a bancada nordestina era composta, nas duas casas do Congresso Nacional, por 210 parlamentares, sendo 183 deputados federais e 27 senadores (3 de cada Estado da região)<sup>45</sup>. Era, portanto, uma bancada bastante representativa, ao menos em termos numéricos. Ao lado disso, a região contava com um reforço de grande peso: o vice-presidente da República, Marco Maciel, era um nordestino de Pernambuco, que, desde o Regime Militar, tinha uma ligação bastante estreita com a SUDENE. Tais fatos não impediram, porém, que o Presidente da República extinguisse o órgão que em épocas passadas foi a principal arma

---

<sup>45</sup> Para ver a relação completa dos deputados e senadores da bancada nordestina na 51ª Legislatura (1999-2003), ver o Anexo.

com que a região menos desenvolvida do País contou para reduzir a distância que a separava das regiões mais desenvolvidas.

Na tentativa de compreender por que isso ocorreu e as repercussões do ato presidencial entre os parlamentares nordestinos, realizamos uma pesquisa nas Notas Taquigráficas do Diário do Senado Federal (DSF) e do Diário da Câmara dos Deputados (DCD), em busca dos pronunciamentos proferidos pelos congressistas<sup>46</sup>.

Pôde-se perceber, como se verá a seguir, que os senadores e deputados comportaram-se, diante do fato, de forma bastante diversa. Grosso modo, percebe-se – o que já era de se esperar – que, se por um lado, os senadores realizaram bem menos discursos sobre o tema, por outro lado tais discursos foram, via de regra, bem mais inflamados do que os de seus colegas da Câmara dos Deputados, deixando passar uma profunda indignação com a decisão do Governo Federal. Além disso, são discursos mais extensos, e de mais conteúdo. Por outro lado, salvo raras exceções, os deputados pareciam mais conformados com a decisão. Alguns chegam mesmo a mudar de opinião sobre a SUDENE após a sua extinção.

Em relação ao conteúdo dos discursos proferidos, pode-se constatar, como se verá mais detalhadamente adiante, que grosso modo houve, basicamente, dois tipos de “defensores” da Autarquia. O primeiro grupo é composto por pessoas que sempre foram ligadas às classes dominantes e oligarquias regionais, as quais, durante um longo período de existência da instituição, locupletaram-se direta ou indiretamente dos benefícios concedidos. Em suas falas, fica claro que a preocupação maior é com os recursos dos fundos.

---

<sup>46</sup> Para uma análise sobre os principais resultados da pesquisa, ver o Apêndice.

O segundo grupo, por sua vez, é composto de pessoas com uma história mais ligada às classes populares. Em seus discursos, diferentemente, o que se percebe é um certo inconformismo com o fim da instituição que tantos benefícios trouxe à região, que não se resumem apenas aos incentivos. A preocupação maior é com a lacuna que fica com o fim da SUDENE, que surgiu através das lutas democráticas, e com a ausência de uma política de desenvolvimento regional, destinada a reduzir as desigualdades do País.

Na análise dos pronunciamentos proferidos pelos deputados e senadores que foram ao plenário do Congresso Nacional, percebe-se com clareza que uma quantidade representativa dos parlamentares salientou a importância da SUDENE para a região mais pobre do País; muitos relembrou os grandes feitos da SUDENE, em alguns casos comparando o Nordeste pré-SUDENE e o Nordeste de então. Os números foram insistentemente divulgados<sup>47</sup> e a mensagem unânime era a de que “sem a SUDENE o Nordeste não seria o mesmo”. Por outro lado, foi solenemente divulgada a idéia de que “apesar de tudo o que a SUDENE fez, há ainda muito por fazer”. Diante disso, não se admitia a idéia de extingui-la; no máximo, de reestruturá-la.

---

<sup>47</sup> Sobre essa questão, a Senadora Maria do Carmo Alves (ALVES, 2001) fez um longo pronunciamento exaltando a SUDENE e os resultados obtidos. Conforme suas próprias palavras: “Ainda hoje, Sr. Presidente, 27% do total recolhido pelos Estados nordestinos, oriundos do ICMS, e 57% do IPI se originam de empresas que contaram com financiamento do FINOR para sua implantação.

Em quatro décadas, a SUDENE aprovou 3.058 projetos, gerando 459.307 empregos diretos e 1,4 milhão de empregos indiretos. Hoje estão em fase de implantação 227 projetos que deverão gerar 80,5 mil empregos diretos. Além desses benefícios óbvios, não se pode deixar de ressaltar que a SUDENE representou para a região um grande choque de modernidade, seja para a área empresarial e, seguramente, para o setor público, contribuindo para incentivar neles o uso de modernas técnicas de planejamento e avançadas noções **management**. Não se pode negar que os economistas e administradores nordestinos que se formaram nessas últimas décadas tiveram nítida influência das teses desenvolvidas por aquele órgão, que se transformou em verdadeira ícone no desenvolvimento regional. Há que se registrar que, apesar de não ser de sua responsabilidade exclusiva, são evidentes os reflexos da sua ação para a formação dos índices de crescimento econômico da região, que, surpreendentemente, vêm se colocando pouco acima do crescimento do País como um todo desde a década de 70. Haja vista que, no período, a participação do PIB nacional do Nordeste passou de 13% para 16%. Não se trata de um avanço extraordinário, mas significativo pelas circunstâncias em que ocorreram. São dados que causam até surpresa ao se constatar o alijamento que as prioridades nordestinas vêm merecendo secularmente, no bojo do macroplanejamento econômico nacional”..

(...) a propósito da extinção da SUDENE e da SUDAM, desejo, preliminarmente, dizer que reconheço que as duas instituições precisavam ser reestruturadas e melhoradas em seu funcionamento, principalmente no setor de fiscalização. É inegável que existem falhas e desvios, que precisam ser consertados; e os responsáveis, punidos, na forma da lei. (VALADARES, 03/05/2001b).

Diante da concretização da indesejada extinção, já nas primeiras manifestações se percebia um certo sentimento de tristeza, revolta, decepção e indignação, não apenas com a extinção da SUDENE, mas também com a forma como foi feita, o que pode ser muito bem retratado nos seguintes pronunciamentos proferidos:

(...) recebi ontem com profunda indignação e tristeza a notícia de que o Presidente da República havia, em breve cerimônia, decretado a extinção da SUDAM e da SUDENE e, para substituí-las, criado agências de desenvolvimento, respectivamente, uma para o Nordeste e outra para a Amazônia.

O que me causa maior revolta e decepção, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores é a indiferença e a frieza com que o Chefe do Executivo e seu Ministro da Integração resolveram e operacionalizaram a extinção da SUDENE (...).

(...)

(...) o meu propósito é manifestar a minha revolta, o meu protesto, a minha indignação, o meu desencanto e decepção com este procedimento arbitrário e cruel do Governo Federal, especialmente do Presidente da República, que, nos primórdios de sua vida pública em direção ao Planalto, tantas esperanças criou no seio das famílias nordestinas. (ALVES, 2001b).

Outra questão que provocou entre os congressistas um grande descontentamento foi o uso da Medida Provisória. Os deputados e senadores foram unânimes em afirmar que a utilização de um ato autoritário para extinguir uma instituição que tantos serviços prestara ao País em seus 41 anos de existência era algo injustificável.

(...) extinguir a SUDENE por meio de medida provisória é ato autoritário, que não se justifica qualquer que seja a intenção. Primeiro, porque medida provisória é ato a ser adotado em extrema necessidade de interesse do País, mas o Presidente da República vale-se desse procedimento justamente para acabar com um órgão criado há 41 anos,

inspirado por um dos maiores nordestinos, um dos maiores brasileiros, Celso Furtado. (GURGEL, 2001c).

O ponto que foi objeto de mais queixas, no entanto, foi o **descaso com a região, com os nordestinos, os governadores e o Congresso Nacional**. Os deputados e senadores sentiram-se pessoalmente atingidos com a postura do Governo Federal para com a região nordestina e fizeram inúmeras intervenções nesse sentido, como podemos ver a seguir:

(...) o assunto SUDAM e SUDENE nos pegou de surpresa. Sabíamos que seria levada a cabo uma transformação; que se estudava transformar em agência esses dois órgãos. Esperávamos que o ritual fosse o de se consultar lideranças, conversar com Deputados e Senadores, dando-se algumas informações e discutindo-se, com a opinião de todos, uma modificação. Nada disso ocorreu.

Uma medida provisória determinou o que se teria de fazer, e nenhuma consulta, como se nós não existíssemos, os Governadores não existissem e nenhuma liderança existisse naquele vácuo que forma o Nordeste e o Norte do País.

É óbvio que ninguém está feliz. Eu, por exemplo, estou extremamente constrangido, chateado e deprimido, porque isso não é forma de se tratar mais de 1/3 da população brasileira.

(...)

Penso que houve pouca atenção. Deveria ter havido uma reunião da Bancada nordestina; o Ministro ou o Presidente deveria ter feito uma reunião com a nossa Bancada de Deputados e Senadores, para nos dar informações, pelo menos. Nós, que representamos o povo, sequer soubemos disso, a não ser com o fato consumado.

(...)

A mesma coisa ocorreu, nobre Senador, em relação aos Governadores. Os Governadores também não foram informados das minúcias; tomaram conhecimento depois do fato ocorrido. E nós, que representamos nove Estados - portanto, 27 Senadores e mais de 200 Deputados -, sequer fomos informados.

(...)

A resposta foi uma medida provisória fria, que cancelou sem discussão, deu o poder de príncipe aos burocratas de Brasília. E acabou. Então, começo a ficar preocupado com estas duas questões: com o *modus faciendi*, a maneira como foi feita, e com o milagre da agência. Não sei se vai haver a *posteriori*, mas, no momento, estou chocado e triste de ver como nós, do Nordeste ou da Amazônia, somos tratados como cidadãos de segunda categoria nesta República, que devia pelo menos respeitar onde ocorreu o primeiro ciclo econômico e o segundo ciclo, que foi o da borracha. Financiamos o Sul e o Sudeste e, no final da história, fomos tratados como se não existíssemos, como se fôssemos restos de um país que deveria ter solidariedade entre seus membros (SUASSUNA, 2001 in Valadares, 2001b).

Outro ponto bastante questionado por quase todos os parlamentares que foram à tribuna falar sobre a extinção da Superintendência foi a **utilização da corrupção como pretexto para extinguir a SUDENE**. Vejamos, pois.

(...) não adianta tentar justificar a extinção da SUDENE e da SUDAM dizendo que faz parte do processo de enxugamento e de moralização do Poder Público. Acreditamos piamente que a função da SUDENE vinha sendo desenvolvida muito bem. Naquele órgão há técnicos, homens e mulheres, da mais alta competência e da maior responsabilidade, para bem gerir o processo de orientação do desenvolvimento do Nordeste brasileiro.

Alegar que a corrupção que tomou conta da maioria dos processos da SUDENE é pretexto para sua extinção não tem o menor cabimento. Nós Parlamentares nordestinos, principalmente os que sempre atuaram em defesa da moralidade pública, exigimos apuração das denúncias e punição aos culpados, a fim de que a instituição fosse moralizada, viabilizando assim a continuidade do processo histórico de desenvolvimento da nossa região.

Todos sabemos que o pretexto de combater a corrupção extinguindo órgãos como a SUDENE é a continuação da política neoliberal de desmonte do Estado brasileiro, política que visa justamente a retirar a intervenção do Estado do processo de desenvolvimento, de estabelecer igualdades regionais. (GURGEL, 2001a).

Além dessas questões, os congressistas da bancada nordestina insistiram veementemente na **necessidade de se apurar as irregularidades**.

Queremos que se puna a corrupção. Estamos aqui defendendo a punição daqueles que se locupletaram com a SUDAM e a SUDENE nesses mais de 40 anos de existência das duas instituições. Mas queremos isso de verdade e não apenas um jogo de cena. E V. Ex<sup>a</sup> sempre, com muita precisão, com muito talento, fala: o Governo já queria fazer isso há muito mais tempo e apenas está aproveitando este ar, que estamos respirando, de denúncias neste País, para faturar com a extinção da SUDENE e da SUDAM. Lamento isso profundamente (WILSON, 2001 in Valadares, 2001b).

Acusações de corrupção existiam, como existem —e muitas— mas não era a extinção, a morte da SUDENE que os nordestinos gostariam de ver. Queríamos que o Presidente da República, juntamente com o Ministro da Integração Nacional e toda a sua equipe econômica, contribuísse conosco, nas nossas pretensões de fazer instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito para identificar a corrupção e os gatunos da SUDENE, a fim de que eles fossem punidos. (GURGEL, 2001c).

Em relação às mudanças constantes na Medida Provisória três questões foram insistentemente levantadas: i) extinção dos incentivos fiscais e criação de fundos orçamentários; ii) a idéia de que a simples mudança para Agência não significaria nada; e iii) a mudança do Conselho Deliberativo.

No que se refere ao primeiro item, particularmente em relação aos recursos e investimentos destinados ao Nordeste, os deputados e senadores afirmavam que o fim da Autarquia e a conseqüente criação da Agência viria para prejudicar, financeiramente, a região, como podemos comprovar no texto abaixo:

Lamentavelmente, uma das conseqüências imediatas e de graves repercussões da extinção das Superintendências e sua substituição por essas Agências de Desenvolvimento - que terão outra dinâmica operacional, até sob certos, aspectos alguns procedimentos inovadores -, é, com certeza, o encolhimento dos recursos e dos investimentos incentivados em todas as Unidades da Federação beneficiadas pela SUDENE, aliás, no momento crucial em que o Nordeste mais precisa de impulso econômico para gerar empregos e renda para 30% da população brasileira. (ALVES, 2001b).

Isso se deve, em parte, à mudança de modelo para fundos orçamentários. É quase consenso entre os parlamentares que a alteração iria prejudicar fortemente o Nordeste, principalmente por que, enquanto no antigo modelo – com verbas provenientes da renúncia fiscal – os recursos estavam assegurados, com o novo Fundo – baseado em verbas orçamentárias – os recursos ficam passíveis de serem reduzidos. Por outro lado, de acordo com o novo modelo, a região perde em termos de atratividades.

Fez justamente o que queria fazer desde os primórdios de sua posse, na primeira administração, devido a exigências do Fundo Monetário Internacional, que não aceita, em hipótese alguma, incentivos fiscais para o desenvolvimento de regiões mais pobres. O Governo extinguiu, então, o Finam e o FINOR, e deixou que funcionassem apenas

para os projetos em andamento. Quando esses projetos acabarem, esses dois fundos não mais existirão. O Governo, para desanuviar o ambiente, para dar uma aparência de que está com as regiões Norte e Nordeste, criou dois novos fundos públicos de desenvolvimento, um para cada região, que serão regulamentados por decreto em até 90 dias.

Onde está, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a armadilha do Governo? Esses fundos serão formados por repasses de recursos orçamentários da União, recursos esses que não podem ser bloqueados. Mas recurso orçamentário o Governo coloca quando quer. Não é obrigado a investir "x" ou "y", conforme existia anteriormente. (VALADARES, 2001b).

Na justificativa do seu ato desastroso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso afirma candidamente que o Nordeste não sofrerá danos com a transformação da SUDENE em "agência de desenvolvimento". Diz Sua Excelência, sempre assessorado pelo Ministro Fernando Bezerra - incrível como um nordestino no poder serve de instrumento para provocar tantos males aos seus conterrâneos -, que não haverá perdas, pois, segundo ele, as verbas dos incentivos fiscais serão compensadas por "verbas orçamentárias". Ao fazer essa afirmação e recusando-me a crer que um homem da envergadura intelectual do Presidente ignore regras tão elementares, convenço-me de que Sua Excelência afirma uma leviandade. Primeiro, porque ele sabe da diferença de recursos provenientes de renúncia fiscal, que teoricamente não podem ser alterados, e verbas orçamentárias, cujos critérios podem ser mudados a qualquer momento, se não no seu, mas provavelmente no próximo Governo.

Porém, o mais importante de tudo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que a existência da renúncia fiscal concedida pelo FINOR e pelo Finam era o principal apelo diferencial pelo qual as empresas eram atraídas para se instalarem no Norte-Nordeste. A partir de agora, qual a razão por que os empresários nacionais e internacionais venham para o Norte-Nordeste, longe dos principais mercados de consumo do País? (ALVES, 2001c).

Entre os parlamentares indignados com a extinção do órgão de desenvolvimento de sua região, disseminou-se a idéia de que a simples **mudança para Agência não significaria, por si só, absolutamente nada.**

O fato de se criar uma nova agência para o desenvolvimento do Nordeste não vai mudar nada, Sr. Presidente, pois vão continuar exercendo sua influência os mesmos gatunos e desonestos (GURGEL, 2001c).

Em relação ao Conselho Deliberativo, quando da existência da SUDENE, constituiu-se num importante foro de discussões, de onde saíram relevantes decisões, e que tinha força política, fazendo com que a voz do Nordeste se fizesse valer no cenário nacional. Com as

mudanças implementadas, o novo Conselho Deliberativo ficou completamente descaracterizado e esvaziado, de acordo com a Medida Provisória.

Primeiramente, as medidas provisórias chegam ao absurdo de não estabelecer a composição dos Conselhos Deliberativos, ou seja, sequer a presença dos Governadores está assegurada por lei - a matéria já é vigente por que já é lei. O assento dos Governadores nesses Conselhos Deliberativos não está fixado na medida provisória.

De outro lado, as competências deixam muito a desejar. É apenas um foro formal, burocrático, como se fosse conselho de administração de alguma entidade de segunda linha. Não queremos isso. Precisamos preservar o poder e a força do Conselho Deliberativo, para que ele tenha efetivamente um papel relevante nas decisões que precisam ser tomadas pelo Governo Federal em relação às nossas regiões.

(...)

(...) estão previstas apenas duas reuniões anuais do Conselho, o que é inaceitável. Não pode ser dessa forma. Concordo que a periodicidade não seja mensal, mas, pelo menos, bimestral, para termos um foro em que se acompanhe a conjuntura econômica, social e ambiental das nossas regiões. (ORNELAS, 2001b).

Vimos, nos parágrafos anteriores, que os parlamentares apresentaram muitas queixas em relação à extinção da SUDENE e do FINOR. Entretanto, uma análise aprofundada nos permite afirmar que, de um modo geral, houve certa passividade por parte dos mesmos, haja vista que, salvo raras exceções, constatou-se uma aceitação diante da nova realidade. Em outras palavras, não se chega efetivamente a confrontar a decisão presidencial, a ponto de se tentar uma reversão. Isso pôde ser comprovado com o passar do tempo, uma vez que – ao contrário do que ocorrera com o DNOCS – a medida provisória não chegou a ser rejeitada no Congresso Nacional.

#### 4.4 Manifestações na imprensa

No período da extinção da SUDENE e da SUDAM foi a imprensa<sup>48</sup>, sem dúvida alguma, o meio mais largamente utilizado por alguns setores da sociedade para posicionar-se sobre o assunto. Dois segmentos em especial recorreram aos periódicos, com relativa frequência, para expor suas idéias, quais sejam: os funcionários e ex-funcionários da Autarquia e os intelectuais<sup>49</sup>.

Em relação aos funcionários e ex-funcionários da SUDENE, o que se percebeu foi que esses foram os primeiros a marcar posição. De fato, nos primeiros dias após a extinção da SUDENE, alguns técnicos do órgão utilizaram-se largamente da imprensa local para expor não apenas seu sentimento de indignação diante do ocorrido, como também para esclarecer para a sociedade em geral algumas questões que, na sua opinião, não teriam sido devidamente abordadas pela opinião pública.

Ao analisar os artigos publicados, verifica-se uma tendência a uma certa passionalidade por parte de seus autores. Entre os funcionários, há dois tipos de posturas bem nítidas: de um lado, há aqueles que ressaltam os méritos da SUDENE e a injustiça cometida ao extingui-la. De outro lado, há os que questionam, com dados e argumentos, a decisão assumida pelo Governo. Para isso, valem-se de números e análises históricas aprofundadas. Em ambos os casos, entretanto, os autores deixam perpassar um certo sentimento de revolta e indignação com o ocorrido.

---

<sup>48</sup> Em alguns casos, recorreremos a artigos publicados em revistas especializadas.

Um ponto que foi insistentemente questionado refere-se ao número de projetos irregulares do sistema FINOR, principalmente em relação àqueles que teriam recebido os recursos e não os haviam aplicado corretamente. Quanto a esse ponto, a pessoa que mais se pronunciou contrária aos valores divulgados pela CPI do FINOR foi o ex-procurador da SUDENE, Clemente Rosas<sup>50</sup>. Em artigo intitulado “A verdade e seus contrários”, o ex-procurador, referindo-se ao deputado José Pimentel, afirma categoricamente que todas as informações solicitadas foram entregues à CPI; no entanto, essas teriam sido desconsideradas no relatório final da Comissão, que teria publicado valores que não corresponderiam à realidade, principalmente após o período em que a autarquia foi dirigida pelo General Nilton Moreira Rodrigues. Segundo suas próprias palavras:

Refutar um membro do parlamento, e ainda por cima integrante de CPI, é luta desigual para simples servidores do Executivo. Ele tem imunidades, pode agredir e difamar sem susto. No curso de uma audiência, pode até mandar prender, alegando desrespeito à sua autoridade. E quanto a nós? Podemos apenas prestar esclarecimentos, remeter informações para serem majestaticamente desconsideradas.

Foi o que fizemos, penosamente, os servidores da SUDENE encarregados de atender às exigências da CPI. E o que conseguimos? Cifras de projetos excluídos do sistema FINOR consideradas integralmente como desvios. Valores presentes tomados como históricos, para justificar uma ‘correção’ que permitisse colocar-nos à frente da SUDAM, no páreo da corrupção. Invertido a capricho o critério, valores correntes (em conjuntura inflacionária) tomados como constantes, para dar azo à balela das liberações de recursos acima dos montantes previstos. E, acima de tudo, o solene desconhecimento do trabalho de depuração e aperfeiçoamento do programa, iniciado pelo general Nilton Rodrigues, há sete anos, e em curso até hoje.

Resta-nos agora, somente, almejar que parlamentares mais conscientes expurguem do relatório as aberrações que constam da sua primeira versão, com base nos dados que já fornecemos, e lá jazem esquecidos. Das recomendações que restarem, muito pouco irá além do que já estamos fazendo (ROSAS, 2001a, in *Jornal do Commercio*, 08/05/2001).

---

<sup>49</sup> Foi realizada uma rigorosa pesquisa nos principais meios de comunicação do País, com ênfase especial nos jornais da cidade do Recife – onde a SUDENE funcionou durante toda a sua existência –.

<sup>50</sup> Entre os funcionários da SUDENE, Clemente Rosas foi quem mais utilizou a imprensa para expor suas idéias.

Em outra oportunidade, o ex-procurador escreve um artigo, intitulado “A Guerra acabou”, em que faz uma descrição de como, a partir de seu projeto original, a instituição vai perdendo espaço e desgastando-se ao longo do tempo. Especificamente sobre o período mais recente, que levou ao fim da instituição, Rosas identifica a Medida Provisória que acaba com as debêntures não conversíveis em ações – fruto da pressão do empresariado – como o ponto de partida de um processo que desembocaria com a extinção da autarquia. E, por fim, reconhece, com muita clareza, os principais personagens envolvidos no caso da SUDENE: os empresários, o Ministro Fernando Bezerra, o Senador Antônio Carlos Magalhães, o Deputado José Pimentel, a Mídia, os Governadores da região e o Presidente da República. Segundo Rosas:

Foi uma longa guerra de desgaste, onde o idealismo dos que resistiram foi confrontado com forças poderosas, resultando, aos poucos, na mutilação do belo projeto original. O centralismo autoritário e esquemático dos governos militares, a esbórnica da Nova República, a visão mesquinamente partidária, o rateio de cargos, o assistencialismo, a pressão pelo favorecimento imerecido. Tudo sempre imposto de cima, com a resistência desesperada do corpo técnico da casa. Chega a surpreender que, afinal, se tenha realizado tanto pelo Nordeste, diante de tão opressivos condicionamentos.

Nos últimos anos, a investida final: o imediatismo de empresários ávidos pela anistia de débitos, a visão rasteira de um ministro desintegrador, as artimanhas de um senador interessado em afastar de si o foco do escândalo, o rancor e o vedetismo de um deputado sem escrúpulos, o preconceito antinordestino da mídia sulista, a tibieza dos governadores da região, a precipitação de um presidente ansioso por recuperar, a qualquer preço, a imagem desgastada do seu Governo. E o desfecho inesperado e traiçoeiro (ROSAS, 2001b, in *Jornal do Commercio*, 06/06/2001).

Um outro ponto que também foi objeto de vários pronunciamentos, e que não chega a surpreender, refere-se aos próprios funcionários. Aliás, deve-se ressaltar que, mesmo não tendo sido o principal ponto abordado pelos articulistas, esse foi sempre um tema recorrente, como já pudemos perceber anteriormente, quando Rosas refere-se à “resistência desesperada do corpo técnico da casa”.

Os funcionários aposentados da SUDENE também se fizeram representar, como veremos a seguir. Já no dia 8 de maio, uma funcionária aposentada do órgão, após tecer várias linhas de elogios à SUDENE, parte em defesa do trabalho desenvolvido pelo corpo técnico daquela instituição. Segundo Melo (2001):

Fala-se agora em roubo, quando se fala da SUDENE. Ela foi roubada, e isto sim, por certas empresas inescrupulosas, certos indivíduos sem ética ou moral - e eles estão em toda a parte e não somente na SUDENE.

Falhas há, erros houve, mas dá-se a impressão, em furos, jornalísticos ou detetivescos, que somente agora as comissões da CPI descobriram esses deslizos, até então ignorados. Mas, procurem-se os processos. Eles lá estão, investiguem-se os documentos, e se verá - a bem da verdade - que os técnicos dignos deste nome da autarquia, já há muito, antes dessas comissões, tinham denunciado os erros, as providências haviam sido adotadas, os culpados punidos, e muitas empresas, exemplarmente execradas, constando de listas que as impediam até de conseguir qualquer tipo de financiamento.

Não se misture, então, o caso da SUDENE com o caso da SUDAM, pois a situação é totalmente diferente. (MELO, 2001, in *Jornal do Comercio*, 08/05/2001).

Outro ponto freqüente nos artigos veiculados na imprensa nos dias subseqüentes à extinção da SUDENE, já defendida pela ex-funcionária, foi a alegação de que a existência de corrupção em um órgão não justifica a sua extinção. Na visão de um funcionário licenciado da autarquia, a justificativa apresentada pelo Presidente não apenas não é convincente, como não oferece garantias de que dali em diante a instituição esteja livre de qualquer forma de corrupção. Além disso, mais uma vez o trabalho desenvolvido pelos funcionários é exaltado, o que em alguns momentos chega a parecer que se está “legislado em causa própria”. Segundo Oliveira Júnior<sup>51</sup> (2001):

---

<sup>51</sup> Na época, presidente do CORECON-3ª região.

Maior ingenuidade ainda é acreditar que a extinção de qualquer instituição vai resolver problemas de corrupção; pelo contrário, há melhor forma de esconder o que houve do que acabar tudo? Se realmente o que se deseja é apurar a corrupção e punir os corruptos que se apure o que houve e não se escondam da sociedade os fatos apurados, porque a grande maioria dos funcionários da SUDENE é formada por pessoas decentes, honestas e que sempre trabalharam em prol do desenvolvimento da Região. Colocar essas pessoas no mesmo balaio junto com os corruptos, é punir quem é honesto, e eles não merecem isso. Se todas as vezes que ocorressem desvios de recursos públicos de uma instituição pública, ela fosse extinta, será que sobraria alguma no Brasil? (OLIVEIRA JÚNIOR, 2001).

Um outro representante dos “funcionários licenciados”, Sampaio (2001), tenta fugir um pouco das análises mais propriamente passionais, colocando em foco problemas de natureza mais “macro”.

O referido autor questiona a “possibilidade de sucesso”, para a região nordestina, da estratégia adotada pelo Governo brasileiro, cujo modelo de desenvolvimento vem substituindo um “Estado proativo e atuante” por um “estado regulador de acordo com os ditames de interesses globais”<sup>52</sup>. Acrescenta que:

Transformar a SUDENE numa "agência de desenvolvimento" tal como está sendo proposta pelo governo federal é substituir uma instituição com um profundo conteúdo político e mecanismos de intervenção e articulação concretos em um apêndice do governo federal a serviço de um modelo de desenvolvimento que certamente está equivocados quando se trata de uma região com os problemas complexos como o Nordeste. Não foi por acaso, por exemplo, que a negociação da edição da MP foi feita entre o ministro de Integração Nacional e os governadores em grupos de dois em dois. Isto é, ao invés de ser discutido no Conselho Deliberativo da SUDENE, os governadores foram subjugados à autoridade federal que é, na estrutura da SUDENE, apenas responsável pela a Secretaria Executiva. Infelizmente, tememos que tal comportamento seja um ensaio para a forma futura de distribuição das dotações orçamentárias do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, substituto do FINOR e principal fonte de financiamento da Adene. Em outros termos, de distribuição constitucional/legal(FINOR) passa-se para uma distribuição negociada.

Pior do que isso: a forma escolhida pelo governo federal põe à mostra, de maneira inequívoca, o conteúdo mesquinho em que está assentada boa parte das ações do presente governo no que se refere a questão regional. Em primeiro lugar, por tentar

---

<sup>52</sup> O artigo não foi publicado na imprensa local, mas na *homepage* de uma funcionária do órgão que disponibilizou em seu *site* um espaço reservado à atuação da autarquia, contendo uma grande quantidade de material referente ao período da extinção.

imputar à instituição e ao seu quadro de funcionários culpabilidade num processo de suposta corrupção, uma vez que, extingue a instituição transferindo todo o seu quadro técnico efetivo, o que parece indicar a sua incapacidade para o desempenho das funções da nova agência. (...)

Em segundo lugar, a forma em que o presidente da República permitiu a condução do processo é um violento golpe ao povo nordestino, às instituições democráticas e, de forma bastante particular, à cultura, à política e à produção do conhecimento nacional e regional. Ou seja, o atual governo pode até ter legitimidade institucional para implementar suas reformas, mas, em hipótese nenhuma, tem autoridade moral (vide a grande quantidade de denúncias que diariamente surgem nos jornais) e intelectual para destruir, numa ação questionável no sentido democrático - edição de medida provisória - , a criação de um dos maiores intelectuais vivos do país, Celso Furtado, que soube traduzir em política pública um ambiente de conflito político e social em 1959, ao intervir no Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), o que posteriormente originaria a SUDENE (SAMPAIO, 2001).

Os artigos publicados por profissionais que se têm dedicado ao estudo da economia nordestina possuem um teor diverso do que se viu até então. Apesar de igualmente questionarem a justificativa apresentada (de existência de corrupção) para a extinção de um órgão com tantos anos de serviços prestados, e de desejarem, também igualmente, a apuração dos fatos detectados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, as análises desses estudiosos não se propõem a questionar os dados, nem tampouco a exaltar a qualificação do corpo técnico da instituição<sup>53</sup>.

---

<sup>53</sup> Há que se ressaltar, entretanto, que outros intelectuais que recorreram aos jornais para manifestar seu repúdio com a decisão do Governo Federal de extinguir a SUDENE, baseado em denúncias de corrupção, fogem um pouco desse tipo de discussão mais teórica. Foi o caso do economista Fernando A. M. Gonçalves (2001), que, sem entrar na discussão profunda da necessidade de um política regional para o País, deixa transparecer o seu desconforto diante da extinção da Autarquia, e volta a insistir na tecla da “injustiça” com a SUDENE e com o seu corpo técnico. Segundo o autor:

“Ao invés da apuração de responsabilidades, da punição dos culpados, da aplicação de penalidades, tudo na forma da Lei, seja na esfera civil, seja na criminal, preferiu o Poder Executivo, no caso da SUDENE, mal assessorado em nível ministerial, extinguir de logo a Autarquia com Medida Provisória. E o mais grave, criar outro órgão, com a mesma estrutura autárquica e finalidades semelhantes. É o mesmo que "trocar seis por meia-dúzia". É a estória do cidadão que vendeu o sofá para não continuar sendo traído pela companheira. Em suma, um despropósito, um desrespeito, uma insensatez.

Caso entendesse o Executivo que a SUDENE já havia exaurido o seu papel, deveria, isto sim, submeter ao Congresso Nacional a sua extinção, não fosse o desejo de dar-lhe novas atribuições. Era o mínimo esperado de dignidade e de reconhecimento pelo seu passado recente.

Pior. As lideranças nordestinas também assimilaram, de forma equivocada, a idéia de corrupção generalizada dentro do Órgão, e assim nada fizeram em sua defesa e de seus funcionários, estes lançados, injusta e irresponsavelmente na sua esmagadora maioria, à vala comum da suspeita de improbidade”. (GONÇALVES, F. A. M., 2001).

Na realidade, a questão insistentemente colocada é que o País – e não apenas o Nordeste brasileiro – necessita de uma política de desenvolvimento regional ativa, como a que a União Européia vem desenvolvendo, com vistas a reduzir as enormes desigualdades existentes entre as regiões. Nesse sentido, o que importa saber é se as alterações propostas, com a criação da nova agência, irão provocar de fato mudanças significativas na política regional. Para todos os que se pronunciaram, a resposta é que não. E que na verdade se perdeu um excelente momento para fazê-lo – como foi o final dos anos 50, quando Juscelino Kubistheck criou a SUDENE.

Em artigo publicado três dias após a extinção da SUDENE, Guimarães Neto afirmava, no Diário de Pernambuco, que “(...) perdeu-se, mais uma vez, a oportunidade de redefinir-se, adequadamente, a ação governamental voltada para o desenvolvimento das regiões”. Ainda segundo o autor: “Os temas importantes da questão regional dizem respeito às medidas, recursos e estratégias fundamentais para reduzir as desigualdades regionais em todo o País, e, neste particular, definir papéis que, num país que se abre crescentemente para o Exterior, devem ter as diferentes regiões e sub-regiões”. Entretanto, continua Guimarães Neto, na discussão atual, “os temas se limitaram a saber se os órgãos regionais devem, ou não, mudar de superintendências para agências. Se os estímulos aos investimentos devem continuar como estão ou constituir-se num fundo público. Quais são as formas mais adequadas para se reduzir os gastos das instituições regionais. Se os procuradores lotados nas superintendências, devem, ou não, continuar nessas instituições. Que função deve ter o conselho deliberativo: discutir os projetos das instituições ou limitar-se ao exame das diretrizes de políticas regionais. São problemas muito miúdos para se enfrentar as questões centrais de um país desigual como o Brasil”.

Não se pretende aqui minimizar a dimensão e a importância da corrupção, que tem minado não só as entidades regionais, mas que se difunde, segundo as denúncias, por

parte relevante da administração pública federal. Neste particular, é evidente que não se pode contemporizar. No entanto, no momento como este, um estadista em sintonia com a história, como JK, que criou a SUDENE, partiria para reforçar o planejamento regional e definir estratégias regionais, consistentes com a abertura econômica em curso. Infelizmente, as articulações políticas e os objetivos concretos são outros e o presidente atual não é o que os dicionários e o senso comum definem como estadista (GUIMARÃES NETO, 2001, in Diário de Pernambuco, 05/05/2001).

De forma similar, Recena igualmente reconhece que “a ideologia que dirige a ação econômica do governo federal não admite políticas de desenvolvimento”, e que a discussão que se estabeleceu em torno da extinção ou substituição da SUDENE pela ADENE é acessória, e não encara o problema de frente.

O governo federal sabe que sua situação é confortável. A opinião pública, a imprensa e os políticos do Sul não querem nem ouvir falar em apoio ao desenvolvimento regional. E as CPIs só lhes dão razão. Pior ainda, o próprio Nordeste não sabe o que quer e observa, estático, a desorientação federal.

A questão não é bem se um órgão vai ser extinto ou substituído por outro. O importante é saber o que o primeiro ou o segundo deveriam fazer, e isso o governo não sabe. Nem a oposição. Saber o que fazer nesse caso não é ter idéias iluminadas num gabinete. É discutir publicamente essas idéias. Na verdade, o que parece é que o próprio Nordeste deixou de existir como idéia aglutinadora. Os governadores se deram as costas. A Bahia e o Ceará acreditaram que, a partir do prestígio político junto ao governo central, poderiam se salvar sozinhos.

E o problema continua aí. Como já foi dito, o Nordeste é, de longe, a região mais sofrida do Brasil. Acometida de insensibilidade nacional, a opinião pública brasileira não quer nem ouvir falar disso. Infelizmente, os brasileiros ainda não se convenceram de que, enquanto não se resolver o problema da miséria do Nordeste e a das favelas metropolitanas, falar em uma nação brasileira é uma força de expressão (RECENA, 2001, in Jornal do Commercio, 06/05/2001).

De outro lado, mas trilhando o mesmo caminho, Tânia Bacelar reconhece que a SUDENE que foi extinta não tinha mais muita relação com a SUDENE originária, criada por Celso Furtado. Como afirma a economista, “a verdade é que, nos anos recentes, da SUDENE proposta para transformar a realidade social e econômica do Nordeste pouco já havia restado”.

Diante dessa constatação, e fugindo da discussão “menor” (em torno da mudança de instituições), Bacelar clama por uma necessidade de “se voltar a ousar”.

Qualquer estudo sobre o Brasil denuncia que precisamos voltar a ousar, que precisamos ter uma política nacional de desenvolvimento regional. Mas no Brasil dos tempos atuais, os bilhões que se destinam a pagar as despesas financeiras do Governo faltam às políticas regionais ativas, voltadas para reduzir as desigualdades que permanecem. Infelizmente, o Governo FHC não tem políticas regionais, por isso não consegue redefinir o papel da SUDENE. Só tem a propor mudanças acessórias, como a transformação da SUDENE de Autarquia para Agência Executiva. (ARAÚJO, 2001, in *Jornal do Commercio*, 16/05/2001).

#### **4.5 A ausência dos Governadores e empresários: exemplos de descaso e silêncio**

Apesar do esforço de mobilização por parte de alguns segmentos sociais para reagir à decisão governamental de extinguir a SUDENE, deve-se salientar que dois importantes atores ficaram à margem de todo esse processo: os governadores e os empresários, que foram ao longo de toda a existência da autarquia importantes partícipes, com interesses bastante explícitos na política desenvolvida pela SUDENE.

Como se viu anteriormente, os Governadores eram, no modelo da SUDENE que funcionou durante seus 41 anos de existência, as peças mais importantes do Conselho Deliberativo do órgão. Durante esse período, em diversas ocasiões eles uniram-se diante de questões relevantes, ora para decidir sobre a aprovação de determinados pontos, ora para pressionar o Governo sobre temas importantes para os Estados da região. O formato da instituição possibilitou, portanto, que os Governadores chegassem “em bloco” ao Presidente, o que lhes garantiu uma maior força e poder de barganha.

Entretanto, nos anos mais recentes, vislumbrados com a guerra fiscal, os Estados foram paulatinamente abandonando as reuniões do Conselho e dialogando isoladamente com o Governo, a ponto tal que nos últimos anos tais reuniões estavam cada vez mais esvaziadas, e os Estados passaram a enviar como representantes os seus secretários de governo. Essa postura assumida, apontada com frequência como um dos pontos que teriam contribuído para o enfraquecimento do órgão (CARVALHO, 2001), na verdade serviu também para enfraquecer os próprios Estados.

No episódio final da SUDENE isso fica mais uma vez muito nítido. Como vimos no capítulo anterior, os Governadores, ao perceberem que o processo que levaria à extinção da autarquia estava caminhando a passos bastante largos – e independente de suas posições, uma vez que em nenhum momento o Governo havia-lhes acenado para saber qual era o efetivo posicionamento da região –, haviam convocado uma reunião com o Ministro da Integração Nacional, que se realizou no dia 20 de março daquele ano, em Recife. Na ocasião, ficou estabelecido que os Governadores teriam um prazo de sessenta dias para analisar a proposta que circulava no Governo Federal e propor sugestões. Entretanto, nada disso ocorreu de fato. Após essa reunião, o referido Ministro os convocou “de dois em dois” para uma conversa. Com isso, conseguiu desmobilizar o incipiente movimento iniciado. E a extinção saiu do papel, no início de maio – antes mesmo dos dois meses acordados com os Governadores da região –.

Ao serem informados do ocorrido, era de se esperar, ao menos, que os mesmos mantivessem sua coerência e questionassem o Governo Federal diante de postura tão autoritária. Entretanto, poucos foram os que dessa forma procederam. O Governador de Pernambuco, por exemplo, segundo matéria publicada no *Jornal do Commercio* no dia seguinte à extinção do órgão, apressou-se em mudar de opinião. De acordo com aquele jornal:

Antes mesmo de saber o teor da Medida Provisória que riscou do mapa a SUDENE e a SUDAM, o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), com um discurso muito mais ameno do que o de algumas semanas atrás, já procurava justificar a decisão do Governo Federal. Para ele, que havia promovido inicialmente uma mobilização contra a extinção da SUDENE, 'os governadores já cumpriram seu papel' nas negociações para a transformação da autarquia numa agência de desenvolvimento.

'Vamos aguardar para ver. Mas a SUDENE já morreu há algum tempo. Não morreu hoje, nem no ano passado. Nós precisamos de algo mais moderno e mais positivo para a região. E, principalmente, com mais recursos', explicava o governador, no final da manhã. 'É uma questão de modernidade. Teve importância grande no desenvolvimento do Nordeste, mas estava envelhecida' (JORNAL DO COMMERCIO, 03/05/2001).

Os empresários, por sua vez, tiveram também uma participação muito tímida em todo o processo. Essa postura à primeira vista causa estranheza, uma vez que esses, quando se tratava de SUDENE e FINOR, sempre agiram e pronunciaram-se com bastante veemência, na tentativa de preservar seus benefícios. Entretanto, uma análise mais aprofundada nos faz acreditar que isso se deveu a "vitórias" conseguidas anteriormente com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Trata-se da MP 2058, editada meses antes da extinção do órgão, e que beneficiava diretamente os empresários, e enfraquecia a própria autarquia, uma vez que era um retrocesso no sistema FINOR, como já tivemos a oportunidade de ver no capítulo 1. Para muitos, a sensação que ficou era de que se havia estabelecido um pacto de silêncio.

Na pesquisa feita nos principais meios de comunicação, foram raros os pronunciamentos dos empresários sobre o fim da SUDENE e a criação de uma agência em seu lugar. Apesar dessa postura, algumas Federações das Indústrias dos Estados da região promoveram debates sobre o tema, que, entretanto, não tiveram grandes repercussões.

Um desses encontros, promovido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN) apenas três dias após a extinção, contou com a presença do Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, que fez revelações surpreendentes. Como já foi

bastante ressaltado, o argumento de que o Presidente se valeu para justificar a extinção foi a corrupção existente no órgão, que segundo a CPI do FINOR seria de mais de 2 bilhões de reais, atingindo valores superiores aos encontrados na SUDAM. Entretanto, o Ministro no referido encontro com empresários teria afirmado que esses valores não eram reais. Segundo matéria publicada no Diário de Pernambuco (05/05/2001):

Assinada a MP que extingue a SUDENE, o ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, deixou para ontem a retificação do valor dos recursos desviados no FINOR, divulgado pela CPI que investigou o Fundo de Investimentos do Nordeste. Bezerra disse que o deputado José Pimentel (PT-PE), sub-relator da CPI, cometeu um equívoco, ao apontar como sendo de R\$ 2,1 bilhões os desvios praticados na SUDENE. 'Na verdade, o montante é de R\$ 415 milhões', afirmou ontem na Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (Fiern) - um erro de R\$ 1,685 bilhão. Foi a primeira vez que o ministro questionou o valor divulgado que até então superava o rombo de R\$ 1,7 bilhão na SUDAM.

'Acho que o deputado se confundiu e inseriu projetos que foram cancelados e que não receberam recursos', acrescentou.

#### **4.6 Comentários finais: a indiferença da sociedade**

O desejo da maioria dos segmentos acima abordados era se fazer ouvir, não apenas pelo Governo Federal, responsável direto pela extinção da SUDENE, mas por toda a sociedade brasileira, principalmente a nordestina. Com isso, esperava-se que as pessoas se sensibilizassem e abraçassem aquela bandeira. Entretanto, apesar do esforço para mobilizar o maior número de pessoas, o que se verificou foi que aquelas iniciativas não se transformaram efetivamente em um movimento forte. Assim, as tentativas de mobilização não passaram de algumas manifestações públicas, alguns discursos proferidos e alguns artigos publicados, que não conseguiram provocar entre os diversos setores da sociedade um sentimento mais forte em prol do retorno da SUDENE.

Se no Centro-sul já se percebia há muito tempo uma posição fortemente contrária à existência de incentivos diferenciados para uma determinada região do País – que contou com a colaboração eficaz imprensa –, no Nordeste, ainda que esse não fosse o raciocínio das pessoas em geral, a posição que predominou foi ora de indiferença, ora de aprovação. Incurrendo no erro da maioria – que via a SUDENE apenas como o FINOR – o sentimento de muitos era que na Autarquia predominava a corrupção e os beneficiados eram sempre os empresários, e não a população sofrida da região. Assim, a SUDENE não faria tanta falta.

## 5 NEM SUDENE, NEM ADENE

Com a extinção da SUDENE e respectiva criação da ADENE, tratou-se de fazer o desmonte da antiga instituição e a simultânea preparação para o funcionamento da que a sucedia. Assim, para realizar a transição entre as duas estruturas e eliminar o vácuo jurídico existente, foi implantada uma Secretaria Especial.

A transição, entretanto, não se deu de forma pacífica. Ao contrário, instalou-se, de imediato, um verdadeiro clima de terror na Autarquia que deixara de existir. Internamente, os maiores prejudicados foram os funcionários, que viram todos os seus direitos serem violentados, e que nada poderiam fazer para que isso não ocorresse. Apesar do pouco que se sabia sobre o futuro, uma coisa era certa: a nova Agência não ficaria com todos os funcionários que até então trabalhavam na antiga instituição. Iniciou-se, então, a dispensa dos mesmos, sem muitos esclarecimentos – ou, melhor dizendo, sem nenhum esclarecimento – sobre os critérios de escolha. A fórmula encontrada pelo Secretário-geral foi a divulgação repentina de “listas” dos dispensados. Assim os funcionários – muitos dos quais haviam dedicado a vida inteira à causa nordestina e à instituição – eram informados que estavam dispensados e que não mais serviam para realizar aquele trabalho. Nesse processo, a extinta SUDENE começava não apenas a verdadeiramente deixar de existir, como via sua memória ser apagada. Um bom exemplo do clima que se vivia naquele momento obscuro pode ser percebido no texto a seguir:

Antes mesmo de um novo organograma, antes que as medidas provisórias – que estamos contestando na Câmara Federal – sejam votadas; em pleno processo de negociação que

lideranças políticas da região tentam estabelecer com o Executivo Federal, o Governo Federal transfere centenas de servidores para outros órgãos federais. Entre eles, doentes em tratamento, pessoal em condições de aposentar-se, gente que solicitou até ser transferida para um órgão, e sem ser ouvida, foi para outro, deixando o órgão quase sem contabilistas e economistas. E, por fim, no velho estilo autoritário, tratou-se de transferir os líderes do movimento que pedia a volta da SUDENE, mas não como antes, e sim, sua volta com moralização e restauração em um novo modelo que as forças vivas da região e do país pudessem democraticamente parir; tudo como forma suprema de incompetência ou de vontade política de humilhar. Humilhar aos servidores? Não apenas. Se foi para humilhar, foi a todos nós, nordestinos. Para cuspir na cara dos governadores; para dizer aos parlamentares: vocês não têm força política! Para dizer aos nordestinos: o Nordeste acabou. (EUGÊNIO, 2001, in Jornal do Commercio, 05/09/2001 e Observanordeste, março de 2002).

Por outro lado, pesquisas – essenciais para a região –, até então realizadas no antigo órgão, foram interrompidas. Departamentos inteiros esvaziados. Em muitos casos, o patrimônio técnico levantado pela SUDENE ao longo de sua existência foi completamente perdido. Mapas, estudos, levantamentos, pesquisas e projetos perderam-se, pela falta de cuidado com o patrimônio. O departamento de cartografia, por exemplo, chegou ao ponto de só ter um funcionário trabalhando, insuficiente, diante do volume de materiais que precisavam de conservação, como mapas e levantamentos de aerofotogrametria.

Os escritórios regionais foram fechados. O serviço médico, cortado. Salas vazias, equipamentos sucateados, cara de abandono. Os longos corredores, antes bastante movimentados, ficaram esvaziados. Funcionários apáticos.

Nesse processo, até mesmo os recursos do Ministério da Integração Nacional para despesas de custeio foram cortados, o que acarretou o atraso no pagamento de alguns serviços, como luz, água, segurança, limpeza, e Correios – que chegou a ameaçar a suspensão do serviço de malote. Os serviços de telefonia chegaram a ser cortados, impossibilitando a realização de ligações por seus funcionários. Banheiros e elevadores foram abandonados. Até mesmo a Biblioteca Celso Furtado – que contém uma gama imensa de estudos e preciosidades sobre a

região – foi abandonada, e por muito pouco não foi cedida à UFPE ou à CHESF, as duas principais instituições que demonstraram, de imediato, grande interesse em sua aquisição (Jornal do Commercio, 30/05/2002)

Simultaneamente, fazia-se o “loteamento” da própria sede, agora grande demais para uma pequena Agência. A previsão era que a ADENE viesse a ocupar 25% do imóvel. O restante seria dividido entre uma série de outros órgãos públicos. Para lá foram, por exemplo, o IBGE, o Ministério da Saúde, o Tribunal Regional do Trabalho – TRT e a Agência Reguladora do Estado de Pernambuco – ARPE.

Atualmente existem mais de 20 órgãos funcionando dentro do prédio. Os que ocupam as maiores áreas são a própria ADENE (com 26% da área total), o Ministério da Saúde e o TRT (com 41,3% da área total). Funcionam lá ainda o Banco Mundial, CODEVASF, Banco do Brasil, e os ministérios do Desenvolvimento Agrário e das Relações Exteriores, entre outras entidades.

Os meses passavam e, entretanto, não se via nenhuma atitude concreta para instalação da ADENE. Apenas para o desmonte da SUDENE<sup>54</sup>. Apenas três meses antes de a Medida Provisória que extinguiu a SUDENE e criava a ADENE (e seus respectivos Fundos) completar um ano foi que se viu um primeiro sinal concreto de que a ADENE começaria verdadeiramente a existir. Isso se deu no dia 13 de fevereiro de 2002, com a publicação, no Diário Oficial da União, do Decreto Presidencial nº 4.126, que define a estrutura da ADENE<sup>55</sup>. Segundo o referido

---

<sup>54</sup> Segundo Clemente Rosas, ex-procurador da SUDENE: “Essa situação mostra que sempre houve a intenção de acabar com a Sudene, com os incentivos fiscais, já que não há boa vontade para criar nada no seu lugar. Nunca houve o propósito sério de aperfeiçoar ou de mudar para melhor as coisas por aqui”. (ver artigo).

<sup>55</sup> Segundo o referido decreto, a ADENE, uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Regional, tem como objetivo implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento da região. Sua atuação deve obedecer aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da política de desenvolvimento nacional integrada e do Plano de Desenvolvimento do Nordeste e deve ser efetuada em articulação com o Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste, por órgãos e entidades públicas do governo federal, dos governos estaduais e municipais que atuam na região, e a sociedade civil organizada.

decreto, editado com o objetivo de oficializar a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos do novo órgão, a ADENE teria 77 cargos de confiança e funções gratificadas. (Jornal do Commercio, 03/05/2002)

Além disso, seriam excluídos da estrutura da Agência os 350 funcionários remanescentes da SUDENE – os demais foram remanejados para outros órgãos do Governo Federal. De acordo com o Artigo 10º do decreto, os cargos da ADENE seriam providos por servidores da administração pública federal, de comprovada experiência técnica e administrativa, até que fosse criado o quadro de pessoal definitivo. Os cargos de confiança e de funções gratificadas, por sua vez, seriam providos, segundo o Artigo 20º, pelo diretor-geral da ADENE. Pelo decreto, essa estrutura interna deveria ser aprovada em 90 dias. Isso, entretanto, não ocorreu, tendo o mesmo sido reeditado e prorrogado por mais 90 dias. (Jornal do Commercio, 14/05/2002) (Jornal do Commercio, 17/05/2002).

Duas semanas depois, mais precisamente no dia 27 de fevereiro de 2002, o Governo Federal deu um segundo sinal, com a publicação da Portaria nº 141, do Ministério da Integração Nacional, nomeando como inventariante da extinta SUDENE Lemoel Grangeiro. O inventariante seria responsável por administrar a massa falida do antigo órgão<sup>56</sup>. Conforme as atribuições previstas no artigo 3º da referida Portaria, caberia ao inventariante gerir o FINOR. Mais especificamente, caberia ao inventariante fazer um levantamento de todos os projetos do Sistema FINOR e enquadrá-los em quatro categorias diferentes<sup>57</sup>: i) os projetos que vinham cumprindo seu cronograma de implantação normalmente e teriam apenas que migrar para o FDN; ii) os projetos que precisaram passar por algum tipo de modificação e seriam readequados; iii) os projetos que não tinham sido implantados, por algum motivo justificado; e iv) os projetos que

---

<sup>56</sup> Um dos primeiros atos do inventariante foi exonerar todos os cargos comissionados ligados à secretaria especial.

serviram apenas para desviar recursos públicos. A realização desse trabalho seria necessária para que o novo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste começasse a operar.

Ocorre que, no final de agosto, mais uma vez notícias de corrupção comprometiam, mesmo que indiretamente, a SUDENE, que já não mais existia. Tratava-se de uma suspeita que recaía sobre o inventariante do extinto órgão, o que terminou por levá-lo a ser exonerado – o ex-inventariante estava sendo acusado de participar de um amplo esquema de corrupção no Governo Federal: cobrar propina para liberar recursos de diversos ministérios. Em consequência, as investigações contra o então inventariante acabaram colocando o seu trabalho sob suspeita.

Diante de tais suspeitas, o novo inventariante da extinta SUDENE, Clóvis de Holanda Bessa, ao assumir o cargo, teve que fazer uma rigorosa avaliação do trabalho realizado pelo seu antecessor. Isso significou mais atraso para a conclusão do trabalho, que teve que ser reiniciado. (Jornal do Commercio, 19/09/2002)

No dia 03 de junho (mais de um ano depois de criado o novo órgão), o Governo Federal deu mais um sinal: publicou, no Diário Oficial da União, o Decreto nº 4.253 de 31 de maio, regulamentando o FDN. O decreto estabelece que a verba do FDN sairia do Orçamento Geral da União e do retorno dos próprios empréstimos feitos pelo Fundo. Além disso, os recursos do FDN poderiam ser gerenciados por várias instituições financeiras, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, o que antes era feito apenas pelo Banco do Nordeste.

A taxa de administração, por sua vez, seria de 2% para a ADENE e de 2% para o agente operador do Fundo (instituição financeira responsável pelo repasse dos recursos) e incidiria sobre o valor da liberação. Por fim, os projetos aprovados pelo antigo Sistema FINOR

---

<sup>57</sup> Antes, esse trabalho vinha sendo feito por técnicos da antiga SUDENE, sob o comando do secretário.

poderiam migrar para o novo FDN, desde que estivessem em situação de regularidade fiscal e financeira. (Jornal do Commercio, 04/06/2002)

Com isso feito, faltava uma diretoria. Então, no dia 22 de julho de 2002, o presidente Fernando Henrique Cardoso empossou, no Palácio do Planalto, a primeira diretoria colegiada da ADENE (bem como da ADA), formada por quatro diretores (o diretor-geral, Evandro Avelar, e outros três diretores)<sup>58</sup> que tinham como principal missão a implantação de mecanismos de controle para garantir a fiscalização dos investimentos aplicados na região. (Jornal do Commercio, 23/07/2002)

Os sinais que o Governo Federal tentava, mui forçosamente, dar não foram suficientes para fazer com que a ADENE passasse, verdadeiramente, a existir. Isso ocorre de tal forma que, até hoje (quatro anos após a instalação da Agência), há pessoas, no próprio Nordeste, que desconhecem a existência do órgão. De fato, isso se deve, primeiramente, à forma como a mesma foi criada (sem uma discussão prévia, de “cima para baixo”, sem jamais haver sido assimilada pela sociedade), e pelo próprio Governo Federal, que continuou sem ver a questão regional como prioridade. Por outro lado, deve-se ao fato de que, ainda em 2002, já se falava, na campanha eleitoral para Presidente, de sua extinção e da recriação do antigo órgão.

Com isso, o que se vê, desde a extinção da SUDENE, é um grande vazio, ou, como se ouve nos corredores da antiga SUDENE (onde hoje ainda funciona a ADENE), um verdadeiro “buraco negro”. Um vazio não apenas institucional, mas principalmente de política.

---

<sup>58</sup> Segundo a regulamentação da Medida Provisória que criou a ADENE, os diretores das agências de desenvolvimento têm que ser submetidos à aprovação do Senado, antes de suas nomeações para os cargos, que são feitas diretamente pelo presidente. O diretor-geral Evandro Avelar e os outros diretores Manoel Brandão, Paulo Roberto Pontes de Mendonça e Ricardo Suassuna foram indicados no dia 17 de junho. Depois os mesmos foram sabatinados e aprovados no Senado Federal no dia 27 do mesmo mês.

## **5.1 A tentativa de restabelecimento de uma política regional**

Quando da campanha à Presidência da República, todos os principais candidatos foram ao Nordeste e comprometeram-se, publicamente, a recriar a SUDENE. Apenas um, entretanto, apresentava uma proposta mais sólida, não apenas em relação ao Nordeste, particularmente ao retorno do antigo órgão de desenvolvimento, mas principalmente em relação a uma política de desenvolvimento para o País. Esse candidato, Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, foi vitorioso. Uma vez na Presidência, caberia, portanto, colocar em prática sua promessa de campanha.

### **5.1.1 A “Nova SUDENE”**

Logo após assumir o governo, o novo presidente tratou de criar um Grupo de Trabalho Interministerial para Recriação da SUDENE (GTI-SUDENE), cujo objetivo, como o próprio nome dizia, era propor, de forma conclusiva, no prazo de 60 dias úteis, a contar da data de sua instalação, medidas para a recriação da antiga autarquia, e dessa forma reinstaurar no País o planejamento regional.

O referido Grupo foi instituído por decreto do Presidente da República, no dia 10 de fevereiro de 2003. De acordo com portaria do Ministro da Integração Nacional, de 19 de março de 2003, o Grupo seria composto por um representante do próprio MI (Tânia Bacelar, que também seria coordenadora do Grupo de Trabalho), além de dois representantes (um titular e um suplente) da Casa Civil da Presidência da República; do Ministério do Meio Ambiente; do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e do Ministério da Fazenda. Além desses representantes, o Grupo contaria também com a participação de diversos consultores, em várias áreas.

Um dos pontos altos do Grupo, na fase preparatória da proposta, foram os debates com a sociedade. Durante os 60 dias de funcionamento do GTI, foram realizados no País, em especial na região nordestina, inúmeros seminários, que tinham como objetivo, antes de mais nada, garantir a participação da sociedade na elaboração da proposta de recriação da autarquia, de forma a, democraticamente, registrar e incorporar as demandas sociais, assegurando legitimidade ao seu conteúdo e apoio da sociedade regional e brasileira.

Nesse processo, foram realizados seminários em todos os Estados da região (com a presença do Ministro da Integração Nacional ou da coordenadora do Grupo de Trabalho), que contou com a participação de governadores, prefeitos, empresários, acadêmicos, representantes de entidades de trabalhadores, ONG's e da opinião pública geral.

Além dos debates ocorridos no Nordeste, foram realizados quatro seminários no Sudeste: um em Belo Horizonte; dois em São Paulo (um na FIESP e outro na USP); e um no Rio de Janeiro, na sede do BNDES. De outra parte, vários organismos promoveram, por conta própria, diversos eventos, que também contaram com a presença da coordenação do GTI.

Ao final do período, foi realizado em Recife um Seminário Regional, no qual foram apresentadas as sugestões dos participantes dos Seminários Estaduais. “Todo esse esforço teve como objetivo expor a proposta preliminar e recolher críticas e sugestões para o seu aperfeiçoamento, de forma a aproximar a proposta final das demandas e anseios dos mais diversos segmentos da sociedade brasileira e regional” (*homepage* do GTI – [www.adene.gov.br/gti](http://www.adene.gov.br/gti)).

Cabe salientar que a proposta do GTI era não mais centrar a política para o Nordeste em incentivos. Em alguns aspectos, aproxima-se mais da concepção original da SUDENE. Por exemplo, por um lado faz uma clara aposta da cooperação entre os Estados e entre esses e a União (e não na disputa fratricida); por outro lado, enfatiza a criação de externalidades que contribuam para a construção de um ambiente econômico mais favorável ao desenvolvimento de iniciativas produtivas na região. Prioriza, assim, investimentos em infra-estrutura econômica, em capacitação de recursos humanos, em estímulo à inovação etc.

Uma vez concluído o trabalho do GTI, a proposta de extinção da ADENE e de recriação da SUDENE foi formalmente entregue Presidente Lula em julho de 2003 – portanto quatro meses após ser definida a estrutura organizacional da ADENE –.

Na exposição de motivos do Projeto de Lei Complementar, encaminhada ao Presidente da República, o Ministro da Integração Nacional fundamenta a criação da nova SUDENE na necessidade de retomada do planejamento no país e do compromisso com o combate às desigualdades regionais – o que justificaria, portanto, o caráter de urgência constitucional para sua aprovação pelo Congresso Nacional –. A ressaltar, apenas o fato de que a justificativa apresentada não apresenta grandes diferenças em relação aos objetivos da Agência.

Com o projeto na mão, coube ao Presidente fazer seu anúncio, em cerimônia realizada em Fortaleza (CE). Em seguida, enviou ao Congresso Nacional, em regime de urgência constitucional, o Projeto de Lei Complementar nº 76/2003, que colocava em prática sua promessa de campanha.

Cabe salientar, ainda, que em relação à origem dos recursos do novo órgão o referido Projeto não apresenta mudanças. Ao contrário, mantém as mesmas fontes de recursos vigentes para a Agência, quais sejam: dotações orçamentárias do Orçamento Geral da União;

transferências do FDN (2% do valor de cada liberação de recursos); e quaisquer outras receitas previstas em lei. Ou seja, pelas mesmas receitas que estão previstas para a ADENE.

De outro lado, a proposta vigente é que o Projeto de Lei, quando vier a ser transformado em Lei, não revogue os artigos que conceberam o FDN. Ou seja, o Projeto de Lei garante a recriação da antiga SUDENE, mas mantém os mesmos recursos criados para a ADENE, e não aqueles que anteriormente eram utilizados pela antiga SUDENE.

Assim, uma vez que os financiamentos não serão transformados em debêntures conversíveis em ação – e, portanto, terão que ser devolvidos com a incidência de juros –, a instituição será, segundo o Ministro da Integração Nacional, “blindada contra a corrupção”, pois será apenas financiadora, e não mais uma acionária do empreendimento beneficiado.

Apesar de haver sido enviado em caráter de urgência constitucional, o Projeto de Lei Complementar permanece em tramitação no Congresso Nacional – com pouco tempo, foi retirada a urgência constitucional –, pois sofreu alterações substanciais.

### **5.1.2 A reforma tributária e o FNDR: um novo formato de guerra fiscal**

Além da proposta de recriação da SUDENE, na campanha de 2002 o então candidato à presidência da República, Luís Inácio Lula da Silva, apresentou, em seu programa de Governo, mais duas propostas que teriam impacto importante para o Nordeste brasileiro: a criação de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e de um Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – FNDR (que seria constitucional, sem prazo para encerramento).

Com essas duas propostas, o futuro governo demonstrava que teria um entendimento diferenciado em relação à problemática regional no País. Ao que parecia ser, o futuro governo havia compreendido definitivamente que a política regional não era um problema apenas das regiões menos desenvolvidas do País, mas sim um problema nacional, que deveria, portanto, ser encarado de frente.

Ao assumir o comando do País, o novo presidente recomendou, de imediato, a recriação da SUDENE. Em seguida, seria a vez do FNDR, cuja criação surgiu durante a negociação da reforma tributária. Na exposição de motivos que encaminhava a reforma tributária ao Congresso Nacional, o desejado Fundo foi apresentado da seguinte forma:

Com vistas à promoção do desenvolvimento integrado e sustentado do País, propõe-se destinar 2% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI para um fundo nacional de desenvolvimento regional, que terá seus recursos aplicados na realização de uma política voltada ao crescimento de regiões ou zonas menos desenvolvidas do País. (Jornal da Câmara, 11/05/2004)

Conforme consta na referida exposição de motivos, o novo Fundo seria um fundo nacional e destinar-se-ia às “regiões ou zonas menos desenvolvidas do País”, ou seja, às áreas menos desenvolvidas, mais estagnadas e que apresentavam um baixo nível de dinamismo econômico. Isso, entretanto, permitiu um entendimento bastante controverso.

Para os governadores das três regiões menos desenvolvidas do País (Norte, Nordeste e Centro-oeste), o mesmo deveria destinar-se, apenas, a essas três regiões. Entretanto, a idéia original do novo governo, ao ressaltar que o mesmo seria destinado às “regiões ou zonas menos desenvolvidas do País”, era que a nova política de desenvolvimento regional do País (da qual o

Fundo a ser criado seria apenas um dos instrumentos) iria além da compreensão dos governadores.

O Ministério da Integração Nacional parecia ter a clara percepção de que o desequilíbrio regional brasileiro não era mais coerente com a antiga divisão política do País. Assim, os Estados do Norte, Nordeste e Centro-oeste seriam, certamente, beneficiados (mesmo se considerando que em várias partes dessas regiões havia “manchas de progresso” que não necessitavam tanto do novo instrumento). Mas não apenas essas áreas seriam atendidas. Na realidade, o novo Fundo a ser criado poderia aplicar seus recursos em áreas menos dinâmicas e mais pobres das demais regiões do País, como os Vales do Jequitinhonha / Mucuri, o Vale do Ribeira e o Extremo Sul do Rio Grande do Sul, entre outras.

Outro ponto de discórdia dos governadores, particularmente dos nordestinos, refere-se ao fato de que o projeto de recriação da SUDENE elaborado pelo GTI propunha que o novo Fundo fosse gerido pela futura instituição de desenvolvimento regional (de forma similar, quando do projeto de recriação da SUDAM, propôs-se que a nova instituição gerenciasse a parte que lhe caberia). Dessa forma, com esses recursos, a SUDENE teria um orçamento que a permitiria, dentre outros, financiar educação, capacitação, centros de pesquisa e infra-estrutura, que serviria para equipar a região para melhorar sua competitividade.

Inicialmente, os governadores da região demonstraram que estariam de acordo com o recomendado pelo Grupo de Trabalho. Entretanto, quando da tramitação da Reforma Tributária no Congresso Nacional, os mesmos passaram a exigir do Governo o compromisso de que o Fundo seria gerido pelos próprios Estados. A SUDENE sequer recomeçara e já era alvo de disputas.

Outro ponto de que discordavam os governadores refere-se à destinação e aplicação do Fundo. E aí o Ministério da Integração Nacional e os governadores pareciam ter o mesmo entendimento: de que os recursos do Fundo não deveriam se destinar ao setor privado, já que o mesmo contava com outros instrumentos, como, no caso do Nordeste, o FNE. Assim, os recursos deveriam ser repassados a título de transferência de capital, ou seja, como repasses diretos.

Os governadores alegavam que, com a Reforma Tributária, os Estados ficariam impedidos de conceder incentivos para atrair novas empresas (uma vez que a referida reforma unificaria as alíquotas do ICMS e acabaria com a “Guerra Fiscal” entre os Estados). Assim, argumentavam que, com a mudança a ser implementada, a única forma de atrair novas empresas para seus Estados seria realizando obras de infra-estrutura. E, uma vez que o nível de endividamento dos Estados era elevado, isso só seria viável se tivessem controle sobre o percentual que lhes coubesse. Ou seja, os Estados desejariam ter autonomia para resolver onde os recursos seriam investidos.

O Ministério da Fazenda, entretanto, alegava que a liberação desses recursos (calculados em torno de R\$ 2 bilhões) via transferência de capital ampliaria sobremaneira o superávit primário (em mais R\$ 4 bilhões), obrigando a um maior aperto.

O ministro Antonio Palocci tentou de todas as formas convencer os governadores de que, para o governo, a única alternativa seria que os recursos do novo Fundo fossem repassados a título de empréstimos, como inversão financeira, jamais via transferência de capital. Entretanto, mostrando-se os governadores irredutíveis quanto a essa opção, e precisando o Governo avançar na tramitação das Reformas Tributária e Previdenciária (que se encontravam travadas em função da pressão que as bancadas das três regiões vinham fazendo), o Ministro apresentou a proposta de acabar o Fundo de Desenvolvimento Regional. Em seu lugar, o Governo destinaria, por meio de

convênios com os Estados, um percentual fixo de seus investimentos às três regiões menos desenvolvidas. Dessa forma, o Governo manteria seu Orçamento, o que reduziria significativamente o desequilíbrio entre receitas e despesa.

Os governadores inicialmente viram com bons olhos a proposta do Ministro, uma vez que teriam a vantagem de receber a verba diretamente. No entanto, recuaram rapidamente, e rejeitaram a alternativa apresentada – de substituir o FNDR por investimentos com recursos do Orçamento federal e empréstimos do BNDES.

Ao longo dos meses, os governadores das três regiões menos desenvolvidas do País iam ganhando espaço, e a possibilidade de se implementar uma verdadeira política de desenvolvimento regional ia, paralelamente, caindo por terra. Entendido pelos governadores como uma compensação aos Estados pela unificação da legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, o FNDR foi-se transformando numa espécie de segunda versão do Fundo de Participação dos Estados – FPE e perdendo a sua feição original.

No final das contas, os Estados das regiões menos desenvolvidas reconheceram-se como os vencedores. Depois de transformar em moeda de troca o Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, conseguiram excluir as demais áreas estagnadas do País dentre os beneficiários do Fundo.

No caso do Nordeste, apesar dos esforços do próprio Ministério da Integração Nacional e do relator do projeto que cria a nova SUDENE, deputado Zezéu Ribeiro, no sentido de que os governadores nordestinos abrissem mão do controle do Fundo de Desenvolvimento Regional em prol da autarquia, o Fundo terminou ficando com os Estados<sup>59</sup>. Dessa forma,

---

<sup>59</sup> Em diversas ocasiões, vários governadores se pronunciaram na imprensa afirmando que só abririam mão dos recursos do Fundo, em benefício da SUDENE, caso os mesmos ficassem, na Reforma Tributária, como fundo de

conseguiram retirar da SUDENE a gestão dos recursos do Fundo, e deram-lhe um “tiro mortal”.

Como bem ressaltou, em editorial, o Jornal do Commercio:

“a possibilidade de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) interessou tanto aos governadores nordestinos, que os fez esquecer a ressurreição do velho órgão de desenvolvimento. A reforma tributária fez, simplesmente, os interesses estaduais sobrepujarem-se aos regionais”. (Jornal do Commercio, 13/12/2003 – Editorial)

## 5.2 O que restou

Diante desse quadro, pouco se conseguiu fazer em termos de política regional, nos últimos anos. Apesar das tentativas do Ministério da Integração nesse sentido – além das propostas de recriação da nova SUDENE, da nova SUDECO e da nova SUDAM, foram lançados a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, um documento reflexivo sobre uma política nacional de ordenamento territorial e uma proposta para o Semi-árido. Além disso, encontra-se em fase final de elaboração o Plano de Desenvolvimento do Nordeste –, não se percebem mudanças concretas nesse sentido. A sensação que se tem é que mais uma vez a política regional não é prioridade no País.

De outra parte, a nova SUDENE ainda não saiu do papel (e quando sair terá um destino muito incerto), e a ADENE continua extremamente frágil. Para se ter uma idéia, o FDN, nos seus quatro anos de existência (de 2002 a 2005), não conseguiu emprestar, para o

---

crédito, por acreditarem que dessa forma não funcionaria. O governador de Pernambuco, Jarbas Vasconcelos, por exemplo, chegou a afirmar que “se é para prever um fundo de empréstimos aos Estados e não repasse para administração pelos Estados, era melhor que o FDR ficasse com a Sudene”. (Jornal do Commercio, 04/11/2003 – Economia)

financiamento de projetos de implantação de empresas da iniciativa privada, nenhum centavo do que lhe foi destinado pelo governo federal (ver gráfico 5.1)<sup>60</sup>.

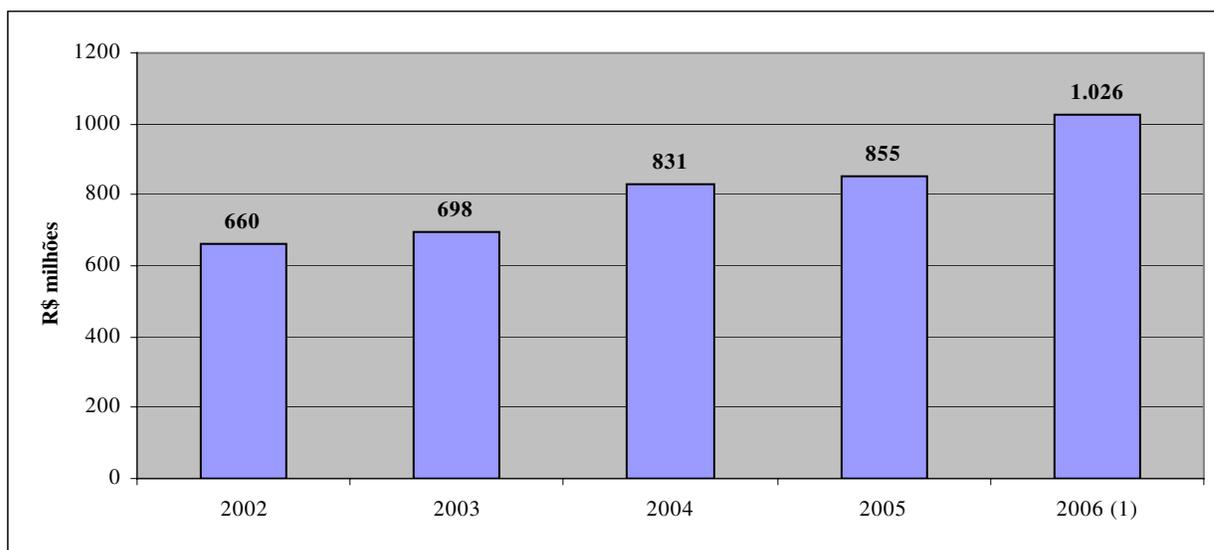


Gráfico 5.1 – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste: aportes anuais de recursos (2002-2006)

(1) O valor de 2006 consta do Orçamento Geral da União, que deverá ser aprovado pelo Congresso Nacional

Entre os empresários e especialistas da área, isso ocorreu devido a algumas questões:

i) em primeiro lugar, em função da desinformação do mercado sobre o fundo e do desinteresse do governo federal de fazer sua divulgação; ii) em segundo lugar, em função de sua regulamentação, que foi feita de forma complicada, tornando difícil o acesso aos recursos e fazendo com que ninguém se interessasse. Sobre esse ponto em particular, cabe esclarecer que a estrutura normativa do FDN é bastante desfavorável aos bancos, o que faz com que os mesmos não se

<sup>60</sup> Além dos recursos que não foram utilizados pela Agência nesses quatro anos, segundo matéria publicada recentemente no Jornal do Commercio, o Nordeste ainda poderá perder cerca de R\$ 2,1 bilhões, formados pelos recursos que foram disponibilizados pelo FDN entre 2002 e 2004. Isso se tornou uma polêmica dentro do próprio governo federal. Para alguns especialistas, os recursos do FDN continuam sendo da ADENE; para outros, são da ADENE só os recursos que foram empenhados; uma terceira corrente entende que só será liberado o orçamento de 2005. De concreto, segundo informações do Ministério da Integração Nacional, apenas o fato de que, em 2006, o FDN deverá disponibilizar R\$ 1,8 bilhão, sendo R\$ 1,026 bilhão o orçamento de 2006 que deverá ser aprovado pelo Congresso Nacional, e o restante são os recursos de 2005 que foram empenhados a favor do Banco do Nordeste. (Jornal do Commercio, 08/01/2006 – Economia)

interessem em operar com essas normas. Por exemplo, caso a empresa beneficiária não pague o empréstimo, o banco passa a ser co-responsável e tem que bancar o que foi emprestado. Isso faz com que nenhuma instituição financeira se interesse em realizar uma operação desse tipo; iii) em terceiro lugar, em função da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, que esteve em um patamar pouco atrativo para a iniciativa privada<sup>61</sup>; iv) por último, devido à falta de aparelhamento da ADENE, que só recebeu funcionários entre o final 2003 e início de 2004.

Entre os otimistas, a expectativa é que isso venha a melhorar, haja vista que, em 2005, a ADENE aprovou seis cartas-consultas do FDN, incluindo o projeto de construção da Transnordestina, demandando um investimento de R\$ 4,5 bilhões. (Jornal do Commercio, 08/01/2006 – Economia).

Entretanto, a herança deixada pelos últimos governos parece ser mais forte, de tal forma que, nos últimos tempos, percebe-se claramente que os Estados continuam “dando as costas” para qualquer tipo de organismo que se proponha a fazer uma mediação entre as Unidades Federativas e o Governo Federal.

Portanto, com a ADENE fraca, a nova SUDENE ainda no papel (sem o montante necessário de recurso assegurado, em função do FNDR), os Estados demonstrando pouco interesse nas duas instituições, o Congresso Nacional retardando a mudança institucional e o Ministério da Integração sem muita margem de manobra, o que restou ao país foi realmente muito pouco.

---

<sup>61</sup> Os empréstimos feitos pelo FDN são pagos pela TJLP mais *del credere* de 0,15% e podem ter até 3% de juros adicionais, que são fixados ou não pela ADENE, dependendo do tipo de empreendimento que for financiado.

Concretamente, a discussão pareceu girar em torno de temas como a Transposição do São Francisco e a Transnordestina, projetos antigos que ressurgem no cenário e cuja expectativa é que venham a ter um forte impacto regional.

A consequência mais imediata do ambiente que se construiu desde o fim da Autarquia foi uma perda financeira muito grande, por parte da região. Além dos próprios recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, que deixaram de entrar na economia nordestina, cabe uma reflexão em torno dos próprios benefícios tributários.

Inicialmente, conforme os dados da tabela 5.1, considerando as estimativas do PIB e do valor dos benefícios fiscais, pode-se perceber que, historicamente, a participação dos benefícios tributários em relação ao PIB é muito pequena (cerca de 1,5%).

**Tabela 5.1 – Brasil: Evolução dos Benefícios Tributários em relação ao PIB (1989-2004)**

Ano	Participação no PIB
1989	1,56
1990	1,45
1991	1,57
1992	1,88
1993	1,13
1994	1,11
1995	1,33
1996	3,22
1997	1,84
1998	1,85
1999	1,63
2000	1,58
2001	1,51
2002	1,78
2003	1,7
2004	1,4

Fonte: Secretaria da Receita Federal – Demonstrativo dos Benefícios Tributários. Vários anos.

Outrossim, uma análise regionalizada faz-nos perceber a enorme desigualdade existente entre as regiões brasileiras. Conforme se pode observar pela Tabela 5.2, o Nordeste, a região mais pobre do País, só recebe mais recursos do que o Centro-Oeste. Com isso, refuta-se o mito de que o Nordeste seria a região que mais receberia benefícios tributários da União. É um tremendo equívoco. Na verdade, é o Sudeste, a região mais rica da Federação, que concentra a maior parte dos incentivos (51,52% em 2004)<sup>62</sup>.

De outra parte, cabe chamar atenção para o fato de que, entre 2001 e 2002, a região Nordeste apresentou uma queda considerável (de 9,8% para 12,6%) dos benefícios tributários, o que se deve, ao menos em parte, à extinção do FINOR.

**Tabela 5.2 – Participação das regiões em relação aos benefícios tributários (1994-2004)**

Estados	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Norte	26,4	33,9	15,7	27,7	26,5	24,2	19,0	23,6	22,7	21,29	20,05
Nordeste	12,3	12,0	10,4	13,9	13,8	11,4	12,3	12,1	9,8	12,61	10,24
Centro-Oeste	1,3	3,3	4,5	2,9	3,5	3,7	4,6	3,8	3,6	4,72	5,22
Sudeste	49,6	44,4	57,8	42,8	44,0	49,2	51,7	47,8	50,6	48,5	51,52
Sul	10,4	6,5	11,6	12,7	12,2	11,6	12,4	12,7	13,3	12,88	12,97
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Secretaria da Receita Federal – Demonstrativo de Benefícios Tributários – 1994 a 2004

Por outro lado, a participação do Nordeste no PIB brasileiro vem se situando, já há vários anos, em torno de 13%. Isso significa que a região mais pobre do País recebe, em termos relativos, a título de benefícios tributários, menos do que o PIB que gera (tabela 5.3).

<sup>62</sup> Cabe esclarecer, ainda, que dos benefícios tributários direcionados para a região Norte, a grande parte vai para a Zona Franca de Manaus (20,05% do total de incentivos do País, em 2004) como incentivo à produção, e não como incentivo ao investimento.

**Tabela 5.3 – Participação das grandes regiões no Produto Interno Bruto do Brasil a preço corrente (1998-2002)**

Regiões	1998	1999	2000	2001	2002
Norte	4,48	4,45	4,60	4,76	5,04
Nordeste	13,05	13,11	13,09	13,12	13,52
Sudeste	58,16	58,25	57,79	57,12	56,34
Sul	17,48	17,75	17,57	17,80	17,66
Centro-Oeste	6,84	6,45	6,95	7,20	7,44
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: IBGE – Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais. Contas Nacionais 2002.

Outro ponto que salta aos olhos é o quanto é inexpressivo o total de recursos alocados para o desenvolvimento regional, conforme se pode depreender dos números da tabela 5.4. De 2001 para 2002, verifica-se, mais uma vez, uma queda expressiva (de 7,4% para 3,8%), mas em 2003 volta a apresentar um crescimento bastante considerável, atingindo o patamar de 9,6% do total de benefícios tributários – o que ainda é muito aquém da necessidade das regiões mais pobres.

**Tabela 5.4 – Discriminação dos Principais Benefícios Tributários (1998-2004)**

MODALIDADE	Participação no total dos benefícios						
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Rendimentos Isentos e não Tributáveis do IRPF	24,59	28,0	40,4	31,3	26,9	25,2	
Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	19,68	18,6	13,5	17,2	17,8	15,2	
Deduções Mensais do Rendimento Tributável do IRPF	16,77	17,4	20,6	22,8	22,2	12,9	
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	7,47	4,1	7,4	11,8	11,8	12,3	
<b>Desenvolvimento Regional</b>	<b>12,73</b>	<b>8,2</b>	<b>8,0</b>	<b>7,4</b>	<b>3,8</b>	<b>9,6</b>	
Informática	2,78	3,8	0,0	-	6,2	6,4	
Medicamentos						3,5	
Bagagem	4,64	3,6	2,1	2,6	2,6	3,3	
Setor Automobilístico						3,1	
Cultura e Audiovisual						1,5	
Aeronaves e Embarcações						0,9	
Máquinas e Equipamentos	0,53	6,7	0,8	0,7	0,7	0,8	
Horário Eleitoral Gratuito						0,7	
Petroquímica						0,7	
Benefícios Trabalhador	0,99	1,1	1,6	0,7	0,6	0,7	
Lojas Francas	0,87	-	1,1	0,7	0,7	0,6	
Operações Créditos Habitacionais	-	-	-	0,5	0,4	0,6	
PDTI/PDTA	0,98	-	0,2	0,3	0,2	0,4	
Demais	1,82	1,1	1,5	1,4	2,5	1,5	
Empresas Montadoras	-	-	-	-	1,5		
PRONAC	0,31	-	1,2	1	1,1		
Crédito Presumido	-	-	-	1	1		
Audiovisual	0,51	-	0,6	0,4	-		
Táxi	-	-	-	0,3	-		
Desenvolvimento Industrial - Setor Automotivo	5,33	7,3	1,1	-	-		
<b>Total dos Benefícios</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Secretaria da Receita Federal – Demonstrativo de Benefícios Tributários – 1998 a 2004.

Por outro lado, a análise da tabela 5.5. nos permite perceber que quase a totalidade dos benefícios tributários destinados ao desenvolvimento regional vem do imposto de renda pessoa jurídica. Por exemplo, se em 1998, conforme consta na tabela 5.4, o desenvolvimento regional respondia, dentro do bolo dos benefícios tributários, por 12,73%, a parte que se referia ao desenvolvimento regional decorrente do IRPJ representava 12,62%. Essa constatação se

verifica para todos os anos. Por conseguinte, o fim do FINOR, baseado no IRPJ, sem dúvida alguma traria fortes prejuízos para a região.

**Tabela 5.5 – Benefícios Tributários por Receita e Modalidade de Benefício (1998-2004) – (%)**

Receita	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
I. Imposto sobre Importação	14,48	17,72	6,05	7,39	8	8,87	7,25
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	60,62	58,51	74,20	66,04	58	54,08	52,44
II.a) Pessoa Física	41,37	46,54	61,09	54,08	49,11	38,26	20,92
II.b) Pessoa Jurídica	19,05	11,75	13,04	11,86	8,81	15,73	31,19
<b>1. Desenvolvimento Regional (1)</b>	12,62	7,92	7,56	7,12	3,38	9,34	6,28
<b>1.1 Sudene (2)</b>	3,28	1,07	1,22	1,51	1,69	3,51	2,16
<b>1.2 Sudam (2)</b>	2,82	1,64	1,66	1,55	1,7	3,35	1,99
<b>1.3 Finor</b>	3,81	3,07	2,76	2	-	1,59	0,64
<b>1.4 Finam</b>	2,62	2,07	1,86	1,96	-	0,86	0,46
<b>1.5 Funres</b>	0,09	0,07	0,06	0,1	-	0,03	0,03
II.c) Retido na Fonte	0,20	0,22	0,07	0,09	0,08	0,09	0,33
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	20,55	21,65	13,42	16,67	23,66	22,3	17,22
III.a) Operações Internas	12,28	14,17	8,84	12,19	19,05	17,66	14,55
III.b) Vinculado à Importação	8,26	7,48	4,59	4,49	4,61	4,64	2,67
IV. Imposto sobre Operações Financeiras		0,12	0,46	0,72	0,67	0,87	0,92
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	2,02	0,73	0,09	0,09	0,08	0,08	0
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	1,29	0,76	0,8	1,12	1,22	2,08	4,83
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,22	0,51	0,01	2,39	2,36	2,51	3
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	0,62	<b>100,00</b>	4,36	4,94	5,08	8,71	13,51
IX. Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante	0,62		0,61	0,63	0,94	0,5	0,84
<b>Total dos Benefícios</b>	<b>100,00</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fonte: Secretaria da Receita Federal – Demonstrativo dos Benefícios Tributários. Vários anos. Disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/ben tributarios/default.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/ben tributarios/default.htm). Acesso em: 05/01/2006.

(1) Até 1999, o dado referente a Desenvolvimento Regional englobava Sudene, Sudam, Finor, Finam e Funres. Em seguida, Desenvolvimento Regional passou a englobar apenas Sudene e Sudam e foi acrescida a rubrica Fundos de Investimento, que passou a englobar Finor, Finam e Funres. Para não haver uma quebra na série, optou-se por fazer a soma nesses anos.

(2) Em 2002, no lugar de Sudene leia-se ADENE e no lugar de Sudam leia-se ADA.

Outrossim, não causa surpresa a queda acentuada pelo benefício do desenvolvimento regional oriundo do IRPJ: em 1998 representava, como salientado, 12,62%, em 2001 atinge 7,12%, e em 2002 chega ao menor patamar (3,38%).

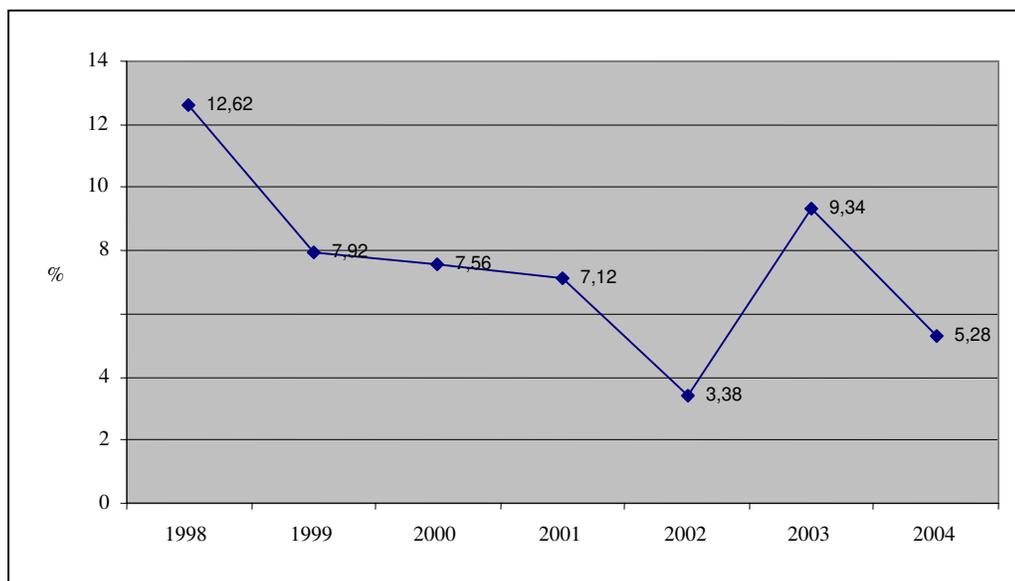


Gráfico 5.2 – Evolução da participação do Desenvolvimento regional no total dos benefícios tributários (1998-2004)

Fonte: Secretaria da Receita Federal – Demonstrativo dos Benefícios Tributários. Vários anos.  
Disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/ben tributarios/default.htm](http://www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/ben tributarios/default.htm). Acesso em: 05/01/2006.

Ademais, observando a discriminação regionalizada dos benefícios tributários, constante na tabela 5.6, fica bastante perceptível que até 2001 (ano em que o FINOR foi extinto) o benefício tributário baseado no Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ era prioritariamente destinado à região Nordeste (39,9% em 1998, 37,92% em 1999, 33,3% em 2000 e 30,3% em 2001).

A partir de 2002, começa a apresentar uma queda, de forma que, em 2004, o Nordeste recebeu apenas 14,92% desse tipo de benefício tributário. Isso significou uma perda considerável para a economia da região, principalmente se levando em consideração que os recursos destinados ao Fundo que substituiu o FINOR não foram utilizados para financiamento de empreendimentos da iniciativa privada, e portanto não chegaram a entrar efetivamente no circuito econômico regional.

O Sudeste, por sua vez, hoje recebe, a título de benefício com base no IRPJ, 67,46%.

**Tabela 5.6 – Discriminação regionalizada e por receita dos benefícios tributários (1998-2004) – (%)****(continua)**

Receita	1998					1999					2000					2001				
	NO	NE	CO	SE	SU	NO	NE	CO	SE	SU	NO	NE	CO	SE	SU	NO	NE	CO	SE	SU
I. Imposto sobre Importação	37,59	7,59	0,85	40,05	13,91	31,20	7,88	0,92	51,22	8,79	65,4	2,4	0,2	27,0	4,9	61,6	2,1	0,5	20,0	15,8
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	10,66	19	4,93	53,06	12,34	8,20	15,13	5,49	58,12	13,06	6,7	13,6	5,6	60,8	13,3	7,2	16,3	4,7	59,0	13,0
II.a) - Pessoa Física	2,13	9,44	6,57	67,02	14,84	2,13	9,44	6,57	67,02	14,84	2,1	9,4	6,6	67,0	14,8	2,1	12,8	5,4	65,4	14,3
II.b) - Pessoa Jurídica	29,29	39,9	1,39	22,53	6,9	32,40	37,92	1,29	22,32	6,07	28,0	33,3	1,2	31,5	6,0	30,3	32,3	1,4	29,3	6,7
II.c) - Retido na Fonte	1,56	5,25	4,34	74,9	13,95	0,12	1,89	0,27	86,78	10,94	0,1	0,7	0,1	88,2	10,9	0,1	1,8	0,3	85,5	12,4
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	70,23	2,82	0,71	17,69	8,55	63,45	3,50	1,04	23,02	8,98	72,2	8,8	0,7	11,9	6,5	82,2	0,8	0,6	11,7	4,7
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	0,7	4,3	6,3	77,4	11,3	0,70	4,30	6,30	77,40	11,30	7,4	23,7	8,6	51,3	9,0	5,0	16,8	7,1	60,4	10,8
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural											5,4	9,6	19,1	41,1	24,8	5,4	9,6	19,1	41,1	24,8
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	1,87	9,3	5,49	58,44	24,9	1,87	9,30	5,49	58,44	24,90	1,9	9,3	5,5	58,4	24,9	1,9	9,3	5,5	58,4	24,9
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,86	8,86	5,12	60,91	23,26	1,79	8,65	5,02	61,73	22,81	0,1	1,1	0,3	96,3	2,2	1,9	9,3	5,5	58,6	24,8
VIII. Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social	1,9	9,3	5,5	58,4	24,9	-	-	-	-	-	1,9	9,3	5,5	58,4	24,9	1,9	9,3	5,5	58,4	24,9
IX. Adicional de Frete para Ren. Marinha Mercante	21,75	36,14	2,17	25,49	14,45	25,70	42,27	2,16	19,06	10,81	40,4	39,2	0,3	12,9	7,3	67,6	27,1	0,1	3,3	1,9
<b>Total dos Benefícios</b>	<b>26,54</b>	<b>13,75</b>	<b>3,48</b>	<b>44,02</b>	<b>12,22</b>	<b>24,23</b>	<b>11,36</b>	<b>3,70</b>	<b>49,15</b>	<b>11,57</b>	<b>19,0</b>	<b>12,3</b>	<b>4,6</b>	<b>51,7</b>	<b>12,4</b>	<b>23,6</b>	<b>12,1</b>	<b>3,8</b>	<b>47,8</b>	<b>12,7</b>

Fonte: Secretaria da Receita Federal – Demonstrativo dos Benefícios Tributários. Vários anos.

**Tabela 5.6 – Discriminação regionalizada e por receita dos benefícios tributários (1998-2004) – (%)****(continuação)**

Receita	2002					2003					2004				
	NO	NE	CO	SE	SU	NO	NE	CO	SE	SU	NO	NE	CO	SE	SU
I. Imposto sobre Importação	50,1	1,5	0,3	30,9	17,3	41,92	1,11	1,13	32,96	22,87	49,1	0,55	1,48	38,98	9,88
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	4,9	14,5	4,9	62,1	13,7	9,76	17,83	6,84	53,09	12,47	6,59	12,63	6,71	60,16	13,91
II.a) - Pessoa Física	2,1	12,8	5,4	65,4	14,3	2,49	10,51	8,75	63,37	14,88	2,36	9,41	5,81	67,46	14,96
II.b) - Pessoa Jurídica	20,3	23,8	2,2	43,2	10,5	27,51	35,75	2,26	27,89	6,59	9,43	14,92	7,35	55,06	13,25
II.c) - Retido na Fonte	0,1	1,8	0,3	83,2	14,6	0,00	0,26	0,02	87,37	12,35	6,98	0,18	3,69	79,32	9,84
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	63,9	0,7	0,7	27,7	7,0	52,52	6,35	0,74	33,53	6,86	69,73	5,32	1,66	21,06	2,23
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	4,9	16,2	7,7	62,3	8,9	4,33	13,93	7,01	60,59	14,14	5,22	18,88	10,26	53,35	12,29
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	5,4	9,6	19,1	41,1	24,8	5,42	9,58	19,10	41,13	24,77	0	0	0	0	0
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	2,0	9,1	5,4	58,6	24,8	1,58	8,89	4,91	66,84	17,79	2,14	10,3	5,91	60,21	21,44
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	1,9	9,3	5,5	58,7	24,8	2,36	9,94	6,52	58,65	22,53	2,36	10,05	6,58	58,28	22,73
VIII. Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social	2,1	9,1	5,4	58,6	24,8	1,48	8,70	4,70	67,99	17,12	2,01	10,38	5,43	61,85	20,34
IX. Adicional de Frete para Ren. Marinha Mercante	61,8	25,8	0,2	7,8	4,4	62,18	27,15	0,00	8,92	1,75	63,29	34,52	0	2,19	0
<b>Total dos Benefícios</b>	<b>22,7</b>	<b>9,8</b>	<b>3,6</b>	<b>50,6</b>	<b>13,3</b>	<b>21,29</b>	<b>12,61</b>	<b>4,72</b>	<b>48,50</b>	<b>12,88</b>	<b>20,05</b>	<b>10,24</b>	<b>5,22</b>	<b>51,52</b>	<b>12,97</b>

Fonte: Secretaria da Receita Federal – Demonstrativo dos Benefícios Tributários. Vários anos.

Outro ponto que nos permite fazer algumas especulações, apesar de não se referir diretamente à política regional (particularmente às instituições regionais e a seus fundos), são os desembolsos anuais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Conforme se pode ver pela tabela 5.7, o Nordeste é uma região pouquíssimo beneficiada com os recursos do BNDES. Apenas o Norte recebe menos desembolsos do que o Nordeste. E, além de beneficiar-se pouco desses recursos, o Nordeste apresentou uma piora significativa, a partir de 2001 (de 12,2% em 2001, para 7,4% em 2004), o que nos faz suspeitar que o fim do SUDENE e do FINOR teria trazido outros prejuízos para a região.

Apesar de não haver sido possível verificar empresa a empresa, haja vista que não se obteve acesso ao banco de dados das duas instituições, é de se supor que algumas empresas, quando solicitavam o benefício do FINOR, também o faziam em relação a outras instituições, dentre as quais o BNDES. Uma vez sem os recursos do FINOR, não haveria porque recorrer ao Banco de Desenvolvimento.

**Tabela 5.7 – Desembolso anual do Sistema BNDES por Região Geográfica (1995-2005) – (%)**

Regiões	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Norte	2,5	1,8	1,8	2,9	2,3	3,7	3,2	4,8	2,0	4,7	2,5
Nordeste	11,0	11,3	12,2	8,9	8,2	11,1	12,2	9,6	8,8	6,5	7,4
Sudeste	37,9	44,7	50,5	57,1	54,5	51,9	53,3	58,5	56,4	50,9	58,8
Sul	19,3	20,6	18,0	14,8	19,1	17,0	17,7	15,5	19,3	20,8	19,6
Centro-oeste	7,5	4,5	7,5	6,7	6,0	8,2	6,3	6,6	8,0	12,3	6,9
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: BNDES. **Boletim de Desempenho** – Resumo 1998 a 2002;

BNDES. **Boletim de Desempenho** – Resumo 2000 a 2004.

BNDES. **Boletim de Desempenho 2005 – Mensal**.

Disponível em: [www.bndes.gov.br/empresa/desempenho/boletim/default.asp](http://www.bndes.gov.br/empresa/desempenho/boletim/default.asp). Acesso em: 03/01/2006.

Obs.: Dados nominais. Exclui operações do mercado secundário.

Outro fato que chama atenção é a forte participação do Sudeste nos desembolsos do BNDES, o que, provavelmente, deve-se ao fato de que a economia dessa região aglomera grandes empresas, justamente o público prioritário do referido Banco. Por outro lado, o atual governo, ao

contrário do que se imaginava inicialmente, não tem agido muito no sentido de alterar essa dinâmica.

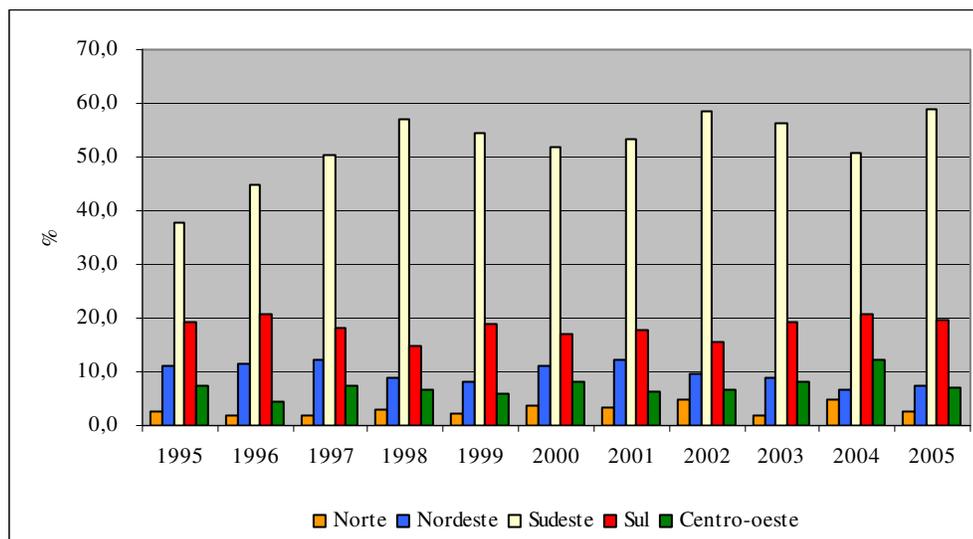


Gráfico 5.3 – Desembolsos do BNDES por região (1995-2005)

Fonte: BNDES. **Boletim de Desempenho** – Resumo 1998 a 2002;  
 BNDES. **Boletim de Desempenho** – Resumo 2000 a 2004;  
 BNDES. **Boletim de Desempenho 2005 – Mensal**.  
 Disponível em: [www.bndes.gov.br/empresa/desempenho/boletim/default.asp](http://www.bndes.gov.br/empresa/desempenho/boletim/default.asp). Acesso em: 03/01/2006.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a longa discussão que se estabeleceu no decorrer do trabalho, é necessário fazer uma espécie de “amarração” entre alguns pontos. Inicialmente, cabe reconhecer que o fim da SUDENE e do FINOR representam, antes de mais nada, transformações substanciais na política regional do País, inaugurada no final dos anos cinquenta, com a criação daquela instituição, e até então em curso.

Especificamente, as principais mudanças representam, em primeiro lugar, o esgotamento de um modelo de financiamento do desenvolvimento regional, lastreado em recursos do imposto de renda (IRPJ).

Em segundo lugar, uma mudança de concepção, por parte do Governo Federal, sobre o papel a ser desempenhado por uma instituição de desenvolvimento regional e sobre os objetivos a serem perseguidos: sai de cena a problemática das desigualdades regionais e entra em cena a questão da eficiência (por diversas vezes, foi anunciado que seria criada uma “agência moderna, ágil e eficiente”).

Em terceiro lugar, o reconhecimento, por uma parte das elites, de que instituições que operam como “filtros” entre as diversas escalas, especificamente entre as Unidades da Federação e o Governo Federal, não seriam mais imprescindíveis, como outrora o foram<sup>63</sup>.

---

<sup>63</sup> Em relação aos Governos Estaduais, isso ficou nítido particularmente em dois momentos. Um primeiro momento ocorreu quando da quase ausência de reações, por parte dos Governadores do Nordeste, diante da Medida Provisória que extinguiu a SUDENE, em uma clara demonstração de que o Governo desconsiderara por completo o compromisso assumido pelo Ministro da Integração Nacional de que nenhuma decisão seria tomada sem que os mesmos fossem previamente ouvidos. Segundo os próprios governadores, o que interessava eram os recursos, não a

De outra parte, ficou claro ao longo da pesquisa que o próprio ato de extinção da Autarquia e de sua subsequente substituição por outra, com atribuições bastante próximas às da antiga instituição, envolveu, além de questões propriamente “técnicas”, interesses outros, como a necessidade de o governo acabar com rumores que estavam minando a sua base política, e de dar um recado à opinião pública de que combateria sempre, e veementemente, quaisquer formas de corrupção. O que não foi dito, mas se pôde perceber nas entrelinhas, é que o argumento da corrupção, utilizado pelo Governo para pôr em prática o seu projeto de substituir a Superintendência pela Agência, escondia, na verdade, o descaso do próprio Governo com o desenvolvimento regional e com a redução das desigualdades.

Mais uma vez ficou claro que, apesar de a substituição da SUDENE e do FINOR não se haver dado como um reconhecimento do Governo Federal de que o modelo institucional e de financiamento do desenvolvimento era obsoleto – e que, portanto, far-se-ia necessária uma transformação –, de fato tal decisão pode ser entendida como uma mudança de concepção do próprio governo sobre a importância ou não de uma política de desenvolvimento regional para a redução das desigualdades econômicas e sociais do País.

Através da análise do rebatimento em alguns setores da sociedade brasileira, especialmente da nordestina, pôde-se perceber que muitos segmentos reagiram, de diversas formas, à decisão governamental, o que, entretanto, não chegou efetivamente a sensibilizar e mobilizar a sociedade – como ocorrera no momento de criação da SUDENE, quando a questão

---

instituição. Um segundo momento ocorreu com a luta que os Governadores travaram com o Governo Federal, nas negociações da Reforma Tributária, para ficar com os recursos do FNDR, que, de acordo com o projeto original, deveriam ficar sob a gestão da nova SUDENE. Em ambos os casos, ficou perceptível a pouca importância atribuída pelos Estados a um organismo que operaria como intermediação entre os próprios Estados e a União.

nordestina passou a fazer parte dos circuitos de discussão não apenas acadêmicos e burocráticos –

64 .

Sobre os problemas que envolviam diretamente o Fundo, alguns comentários merecem ser feitos, no sentido de sedimentar questões importantes. Antes de mais nada, não se pode esquecer que a problemática referente às debêntures não conversíveis em ações remonta ao início da década de noventa, quando o novo sistema de incentivos foi instituído. Os empresários, acostumados com as regras que vigoravam anteriormente (em que todas as debêntures eram passíveis de conversão) e que lhes eram significativamente favoráveis, nunca aceitaram por completo as mudanças que lhes haviam sido impostas. Para verem tais regras serem revertidas, lutaram sistematicamente durante uma década (na maioria das vezes, sem devolver ao Fundo os recursos que lhes haviam sido emprestados, utilizando-se de justificativas diversas), a ponto de conseguirem a saída do Superintendente Nilton Moreira, seu maior adversário. Alguns anos depois, conseguiram que o presidente Fernando Henrique Cardoso não apenas mudasse as regras do jogo, mas lhes desse um grande “perdão”. Conseqüentemente, o Sistema de Incentivos – que havia passado por um processo de “limpeza” durante a gestão de Nilton Moreira e que havia diminuído, mas não solucionado, seu déficit orçamentário – teve prejuízos enormes e não conseguiu reaver o que lhe era de direito.

Meses depois, foi instalada a CPI do FINOR, responsável por investigar indícios de irregularidades e desvio de recursos no FINOR. Ao longo da investigação, à medida que os dias iam passando, anunciavam-se montantes cada vez maiores de recursos desviados, a ponto de se atingir a casa dos R\$ 2 bilhões. Paralelamente, o Governo, diante da crise da SUDAM, do painel

---

<sup>64</sup> É provável que isso tenha ocorrido porque há vários anos a SUDENE vinha enfrentando um processo de desgaste e descrédito perante a sociedade brasileira. Como conseqüência, não era de hoje que a sociedade já via a instituição com certa indiferença.

do Senado e de denúncias de corrupção em outras instituições federais, tinha em suas mãos o argumento de que precisava, sem jamais se referir à problemática que envolvia as debêntures. O Presidente, então, com base nos números divulgados pela CPI, sequer esperou a sua finalização e extinguiu a instituição e seu fundo. Dias depois, porém, o próprio Ministro Fernando Bezerra anunciava que os números divulgados pela Comissão estavam equivocados: havia-se procedido a um erro nos cálculos. Tarde demais.

Em relação à proposta de criação da nova SUDENE, alguns pontos merecem ser ressaltados. Surgida como uma promessa de campanha do presidente Lula, a proposta de recriação da SUDENE, após longo processo de discussões pelo País, foi entregue e encaminhada ao Congresso Nacional, para tramitação – onde ainda se encontra. Apesar de não propor alterações relevantes em relação ao financiamento do desenvolvimento regional – o fundo se mantém lastreado em recursos orçamentários –, percebe-se um avanço em outros sentidos. O que essa proposta apresenta de mais importante é a tentativa de se recuperar uma concepção – perdida não apenas com a extinção do órgão, mas durante o processo de desgaste e descrédito institucional – que prioriza não a eficiência, mas o combate sistemático às diferenças sócio-econômicas do país, em especial à pobreza. Por outro lado, procura recuperar a importância da instituição enquanto ente político, capaz de dialogar com as diversas instâncias da sociedade.

Cabe salientar, entretanto, que o novo Governo, apesar do compromisso assumido de implantar uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional, não conseguiu avançar muito nesse sentido. Ademais, percebe-se, inclusive, que alguns indicadores apontam no sentido de um agravamento da questão regional.

Resta-nos esperar para ver o que irá acontecer.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 1) Livros, Dissertações, Teses e Artigos

AJARA, Cesar. **Brasil: espaços incluídos e espaços excluídos na dinâmica da geração de riqueza**. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGG, 2001. (Tese de doutoramento).

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife, FJN; Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 1999.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Por uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v.30, nº 2, p.144-161, abr-jun 1999.

\_\_\_\_\_. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: heranças e urgências**. Rio de Janeiro: Revan: Fase, 2000.

ARBIX, Glauco; ZIBOVICIUS, Mauro; ABRAMOVAY, Ricardo (orgs.). **Razões e Ficções do Desenvolvimento**. São Paulo: Unesp; Edusp, 2001.

BORDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRANDÃO, Carlos Antônio. **A dimensão espacial do Subdesenvolvimento: uma agenda para os estudos urbanos e regionais**. Campinas: IE/Unicamp, 2003. (Tese de livre docência).

BRANDÃO, Carlos Antônio. **Localismos, mitologias e banalizações na discussão do processo de desenvolvimento**. Trabalho apresentado no Seminário Internacional “Redefinição do Pacto Federativo, Globalização e Sistemas Produtivos Locais”, promovido pela FEE, nos dias 16 e 17 de agosto de 2001, em Porto Alegre. Mimeo.

CANO, Wilson. Furtado e a questão regional no Brasil in: TAVARES, Maria da Conceição (org.), **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2000, p. 93-120.

CARVALHO, Cristiano Viveiros; BRASILEIRO, Verônica Maria Miranda. **Sistema de Incentivos Fiscais para as regiões Norte e Nordeste após a transformação da Sudam e Sudene em Ada e Adene**. Brasília, Consultoria Legislativa, 2002.

CARVALHO, Fernanda Ferrário de. **Da esperança à crise – a experiência das políticas regionais no Nordeste**. Campinas: IE/Unicamp, 2001. (Dissertação de mestrado).

CARVALHO, Fernanda Ferrário de; SANTOS, Valdeci Monteiro dos. A SUDENE e as Novas Teorias de Desenvolvimento Regional. **Anais do XV Congresso Brasileiro de Economistas**,

Brasília, 2003.

CARVALHO, Otamar de. **Nordeste: a falta que o planejamento faz**. Texto preparado em apoio à palestra proferida em 05/04/2001, em Campinas/SP, no Seminário Nacional: Regiões e Cidades, Cidades nas Regiões – A Espacialidade do Desenvolvimento Brasileiro, promovido pela ANPUR, 2001. Mimeo.

CARVALHO, Ricardo Emmanuel Ismael de. **Nordeste: a Força da Diferença – As Dificuldades na Cooperação entre os Governos Estaduais no Contexto Federativo da Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: UFRJ/IUPERJ, 2001. (Tese de doutoramento).

CARVALHO, Ricardo Emmanuel Ismael de. Sudene: o caso de uma arena política de desenvolvimento regional. **Fórum Banco do Nordeste de Desenvolvimento. VII Encontro Regional de Economia**, Fortaleza, 2002.

CASTRO, Iná Elias de. **O mito da necessidade** – discurso e prática do regionalismo nordestino. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1992.

CAVALCANTE, Ricardo; MACÊDO, Walter. **Incentivos Fiscais, Fundos e Orçamento Regionalizado**: uma proposta para a Nova Sudene. Salvador: Desenbahia, 2003. (Texto para Discussão 02/03).

CONGRESSO NACIONAL. **Desequilíbrio Econômico Inter-regional**. Relatório final da Comissão Mista sobre o Desequilíbrio Econômico Inter-regional. Brasília, 1993.

EUGÊNIO, Pedro. Uma região a procura de si mesma. Recife, Fundaj: **observanordeste**, março, 2002. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br>>. Acesso em: 05/03/2003.

FURTADO, Celso. **A Fantasia Desfeita**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

\_\_\_\_\_. **Seca e poder – entrevista com Celso Furtado**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

\_\_\_\_\_. **O longo amanhecer: reflexões sobre a formação do Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GALVÃO, Antônio Carlos Filgueiras. **Política de Desenvolvimento Regional e Inovação: Lições para o Brasil da Experiência Européia**. Campinas: IE/Unicamp, 2003. (Tese de doutoramento).

GTDN. **Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste**. Recife, 2ª ed., 1959.

GUIMARÃES NETO, Leonardo. Desigualdades Regionais e Federalismo in: AFFONSO, Rui de Brito A. & SILVA, Pedro Luiz B. (org.), **Desigualdades Regionais e desenvolvimento**. São Paulo: FUNDAP, Ed. Universidade Estadual Paulista, 1995a. p. 13-59.

\_\_\_\_\_. Ciclos Econômicos e Desigualdades Regionais no Brasil. **Anais do XXIV Encontro Nacional da ANPEC**, 1996a, pp.480-498.

\_\_\_\_\_. Desigualdades e Políticas Regionais no Brasil: Caminhos e Descaminhos. **Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília, 15, p. 43-95, jun/1997b.

\_\_\_\_\_, (org.). **Evolução e perspectivas das desigualdades no desenvolvimento brasileiro**. São Paulo: FUNDAP/IESP, 1994b. 2 volumes.

KON, Anita (org.). **Planejamento no Brasil II**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1999.

LIRA, Sérgio Roberto Bacury de. **Morte e ressurreição da SUDAM - uma análise da decadência e extinção do padrão de planejamento regional na Amazônia**. Belém, UFPA/NAEA, 2005. (Tese de doutoramento).

LOPREATO, Francisco Luiz. Brasil pensa. Federação sem autonomia. p.22-23.18 de março, 2005.

LOPREATO, Francisco Luiz. Novos Tempos: política fiscal e condicionalidades pós 80.

LOPREATO, Francisco Luiz. A situação financeira dos Estados e a reforma tributária. Texto para Discussão. IE/UNICAMP n. 115, mar. 2004.

MINDLIN, Betty (org.). **Planejamento no Brasil**. 5ª ed. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1997.

MORA, Mônica e GIAMBIAGI, Fabio. Texto para Discussão n° 1142. Federalismo e Endividamento Subnacional: uma discussão sobre a sustentabilidade da dívida estadual e municipal. IPEA, Rio de Janeiro, dezembro de 2005.

PEDROZA JÚNIOR, Dinilson. **Políticas regionais e instituições – bases para um novo modelo de intervenção**. Recife: UFPE, 2003. (Tese de doutoramento).

PELLEGRINO, Anderson César Gomes Teixeira. **O Nordeste de Celso Furtado: Sombras do Subdesenvolvimento Brasileiro**. Campinas: UNICAMP, 2003. (Dissertação de Mestrado).

ROMÃO, Maurício Costa. **Recentes questionamentos do papel da SUDENE: as velhas falácias de um discurso equivocado**. Recife: CME/PIMES/UFPE, mimeo, 1991. (Texto para Discussão n. 295).

\_\_\_\_\_, GOMES, Gustavo Maia, MEDEIROS, Miguel Romualdo. **Algumas sugestões para melhorar o desempenho do FINOR como instrumento de desenvolvimento regional**. Mimeo, [ca1996].

SUDENE. **FINOR-DEBÊNTURES – A Nova sistemática**. Recife, setembro de 1992.

\_\_\_\_\_. **Consolidação das normas sobre redução e isenção do imposto de renda, reinvestimento e FINOR**. Recife, 1ª ed., 1995a.

\_\_\_\_\_. **Sistema de Incentivos Fiscais da Região Nordeste do Brasil**. Recife, março 1999a.

\_\_\_\_\_. **Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR: as vantagens da opção; como aplicar; quanto aplicar; mecanismo fiscal e contábil; benefícios fiscais a empresas do Nordeste**. Recife,

1998.

TAVARES, Maria da Conceição. Império, Território e Dinheiro in: FIORI, José Luís (org.), **Estados e Moedas no Desenvolvimento das Nações**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. p.449-489.

\_\_\_\_\_. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes in: TAVARES, Maria da Conceição (org.), **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Ed. Fund. Perseu Abramo, 2000, p. 129-154.

\_\_\_\_\_. (org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

WACQUANT, Loïq J. D. O legado sociológico de Pierre Bourdieu: duas dimensões e uma nota pessoal. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, nº 19, nov. 2002. p. 95-110.

## 2) Jornais e Revistas

### a) Artigos

ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti. Réquiem para a Sudene. **Diario de Pernambuco**, Recife, 17 maio 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2001/05/17/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Pernambuco e a exclusão social. **Diario de Pernambuco**, Recife, 17 jan. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/01/17/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

ALCÂNTARA, Marco-Aurélio de. Velha nova Sudene. **Diario de Pernambuco**, Recife, 3 out. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/10/03/opiniaio.html>>. Acesso em: 3 out. 2003.

ALVES FILHO, João. A quem interessa falar o Nordeste? **Jornal do Commercio**, Recife, 2 nov. 2003a. Página de Opinião. Disponível em: <[http://jc.uol.com.br/jornal/2003/11/02/not\\_70815.php](http://jc.uol.com.br/jornal/2003/11/02/not_70815.php)>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Pela unidade nacional. **Jornal do Commercio**, Recife, 9 dez. 2003b. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

ANDRADE, Juracy. Fica combinado... . **Jornal do Commercio**, Recife, 23 ago. 2003a. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. De coisas ruins e boas. **Jornal do Commercio**, Recife, 22 nov. 2003b. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

- ARAÚJO, Tânia Bacelar de. A crise da Sudene. **Jornal do Commercio**, Recife, 16 maio 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- ARRAES, Miguel. A Sudene, JK e FHC. **Jornal do Commercio**, Recife, 20 maio 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- ARRUDA, Adalberto. A nova Sudene. **Diario do Pernambuco**, Recife, 01 jun. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/06/01/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- AZEVEDO, Paulo. A Sudene e a Justiça do Trabalho. **Diario de Pernambuco**, Recife, 22 jan. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/01/22/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- BARBOSA, Everaldo Alencar. Primeira batalha da nova Sudene. **Jornal do Commercio**, Recife, 19 ago. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- BARROS, Alexandre Rands. Nova velha Sudene. **Diario de Pernambuco**, Recife, 28 jun. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/06/28/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- BUARQUE, Cristóvam. Sudene e Senado. **Diario de Pernambuco**, Recife, 27 maio 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2001/05/27/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- BUARQUE, Sérgio C. Pobre Nordeste pobre. **Diario de Pernambuco**, Recife, 15 jan. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/01/15/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- CALHEIROS, Vladimir. Crescimento Regional. **Jornal do Commercio**, Recife, 21 jun. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- CAMPELLO, Sebastião Barreto. A Sudene e o Nordeste. **Diario de Pernambuco**, Recife, 19 jan. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/01/19/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- CAMPOS, Eduardo. Sinal de alerta para a Sudene. **Jornal do Commercio**, Recife, 30 set. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 30 set. 2003.
- CANUTO, Otaviano. Questão Regional não é só caso de polícia – Extinção de Sudene e Sudam representa oportunidade de revisão da Política Regional. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 15 maio 2001. Disponível em: <<http://www.estado.com.br>>. Acesso em: 10 abr. 2004.
- CAVALCANTI, José Paulo. Nova Sudene ?. **Jornal do Commercio**, Recife, 30 maio 2003a. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Incentivo à prova de fraude. **Jornal do Commercio**, Recife, 6 jun. 2003b. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 6 jun. 2003.

CAVALCANTI, Vânia Pereira. Ativos intangíveis. **Jornal do Commercio**, Recife, 12 ago. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

CHAVES, José. Pressa para a Sudene. **Jornal do Commercio**, Recife, 12 fev. 2004. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

COELHO, Gilvandro. Cresce Nordeste. **Diario de Pernambuco**, Recife, 18 jan. 2003a. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/01/18/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. O Nordeste e a nova Sudene. **Diario de Pernambuco**, Recife, 5 jun. 2003b. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/06/05/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

EUGÊNIO, Pedro. O fim do Nordeste? **Jornal do Commercio**, Recife, 5 set. 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004. Publicado na Fundaj: observanordeste, mar. 2002.

GOMES, Betinho. A refundação da esperança. **Jornal do Commercio**, Recife, 29 maio 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Refundar a Sudene. **Jornal do Commercio**, Recife, 29 jul. 2004. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 29 jul. 2004.

GOMES, Ciro. A nova Sudene – A Coesão política. **Jornal O Povo**, Fortaleza, 5 ago. 2003. Disponível em: [www.sfiec.org.br/artigos/economia/sudene\\_coesao\\_politica.htm](http://www.sfiec.org.br/artigos/economia/sudene_coesao_politica.htm). Acesso em: 10 abr. 2004.

GOMES, Jorge. A Sudene revista e revisada. **Jornal do Commercio**, Recife, 16 abr. 2004. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 16 abr. 2004.

GONÇALVES, Fernando Antônio Monteiro. Ainda sobre a extinção da Sudene. **Jornal do Commercio**, Recife, 17 maio 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004 (conferir a data).

\_\_\_\_\_. Armadilhas da transição. **Jornal do Commercio**, Recife, 2 abr. 2003a. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Desconstrução salutar. **Jornal do Commercio**, Recife, 13 ago. 2003b. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

GONÇALVES, George Emílio Bastos. Uma questão institucional. **Jornal do Commercio**, Recife, 8 maio 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

GUIMARÃES NETO, Leonardo. **Diario de Pernambuco**, Recife, 5 maio 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/index.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004. (ver o título).

\_\_\_\_\_. Política macroeconômica e regional. **Diario de Pernambuco**, Recife, 11 mar. 2003a. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/03/11/opinio.html>>. Acesso em: 11 mar. 2003.

\_\_\_\_\_. A blindagem e a Sudene. **Diario de Pernambuco**, Recife, 10 jun. 2003b. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/06/10/opinio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Farinha pouca.... **Diario de Pernambuco**, Recife, 5 ago. 2003c. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/08/05/opinio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

MACIEL, Marco. Equilibrar poderes. **Jornal do Commercio**, Recife, 19 out. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

MARINHO, João Jaime. A nova Sudene. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 27 abr. 2003. Disponível em: [www.sfipec.org.br/artigos/economia/a\\_nova\\_sudene.htm](http://www.sfipec.org.br/artigos/economia/a_nova_sudene.htm). Acesso em: 10 abr. 2004.

MELO, Marcelo Mário. E a economia da cultura? **Jornal do Commercio**, Recife, 30 jan. 2004. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

MELO, Maria do Carmo Barreto Campelo de. De Luto. **Jornal do Commercio**, Recife, 8 maio 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

MIGUEL, Sylvia. Nos passos de Juscelino. **Jornal da Usp**, São Paulo, 4 a 10 de ago. 2003.

NASSIF, Luís. O País dos Pinóquios. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 17 maio 2001. Editoria Dinheiro, p. B3. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

OLIVEIRA, Inocêncio. A nova Sudene. **Diario de Pernambuco**, Recife, 29 jun. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/06/29/opinio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

OLIVEIRA JÚNIOR. Enildo Meira de. Um Desserviço ao Nordeste (ver o jornal e a data).

PEREIRA, José Aristophanes. A Sudene de aço. **Diario de Pernambuco**, Recife, 18 set. 2003. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/09/18/opinio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

REBELATTO, Carlos. O Nordeste abandonado. **Jornal do Commercio**, Recife, 8 abr. 2004. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

RECENA, João. O Fim da Sudene. **Jornal do Commercio**, Recife, 6 maio 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

RIBEIRO, Zezéu. Que Sudene, em que Nordeste? **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 23 out. 2003a. Disponível em: <[www.jbonline.terra.com.br](http://www.jbonline.terra.com.br)>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. O FNDR e o desenvolvimento regional. **Jornal A Tarde**, Salvador, 27 nov. 2003b. Disponível em: <[www.zezeu.com.br](http://www.zezeu.com.br)>. Acesso em: 10 abr. 2004.

RODRIGUES, Nilton Moreira. Sudene: agência de desenvolvimento? **Jornal do Commercio**, Recife, 30 jul. 1999. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004 (confirmar).

ROSAS, Clemente. A Verdade e seus contrários. **Jornal do Commercio**, Recife, 8 maio 2001a. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. A guerra acabou. **Jornal do Commercio**, Recife, 6 jun. 2001b. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. O grande blefe. **Jornal do Commercio**, Recife, 2 maio 2002. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. A nova Sudene e seus meios. **Jornal do Commercio**, Recife, 10 jun. 2003a. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 jun. 2003.

\_\_\_\_\_. Novas propostas sobre incentivos. **Jornal do Commercio**, Recife, 01 jul. 2003b. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 01 jul. 2003.

\_\_\_\_\_. Carta a um jovem repórter. **Jornal do Commercio**, Recife, 4 set. 2003c. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 4 set. 2003.

SAMPAIO, Dorany. Mobilizar é preciso. **Diario de Pernambuco**, Recife, 28 mar. 2004. Página de Opinião. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2004/03/28/opiniaio.html>>. Acesso em: 28 mar. 2004.

SAMPAIO, Elias. Transformar sim, extinguir não! (ver o jornal e a data).

SARNEY, José. A agonia da Sudene. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 23 mar. 2001. Página de Opinião – A2. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

SCOPEL, Norberto. A Cultura da emergência. **Jornal do Commercio**, Recife, 14 jun. 2001. Página de Opinião. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

## b) Entrevistas

BACELAR, Tânia. Uma nova Sudene para o Nordeste. **Jornal do Commercio**, Recife, 22 jun. 2003a. Caderno de Economia. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

BACELAR, Tânia. Retirantes. **Jornal do Commercio**, Recife, 3 set. 2003b. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

FURTADO, Celso. Entrevista explosiva. **Revista Caros Amigos**, ed. 71 (ver data).

GOMES, Ciro. Retirantes. **Jornal do Commercio**, Recife, 3 set. 2003. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

LESSA, Ronaldo. Bahia, Pernambuco e Ceará colonizam o Nordeste. **Jornal do Commercio**, Recife, 19 maio 2003. Caderno de Política. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

OLIVEIRA, Francisco de. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 7 maio 2001. Folha Brasil. Entrevista da 2ª. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

REGO, Beroaldo Maia Gomes. É impossível recriar a Sudene. **Jornal do Commercio**, Recife, 6 jul. 2003. Caderno de Economia. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

RODRIGUES, Nilton Moreira. O melancólico fim da Sudene. **Jornal do Economista**, Recife, CORECON/PE, ago. 2001.

## c) Editoriais

O CAMINHO DE VOLTA. **Jornal do Commercio**, Recife, 17 jul. 2003a. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

CIRO SOB PRESSÃO. **Jornal do Commercio**, Recife, 18 fev. 2004a. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

CRESCIMENTO VIÁVEL. **Jornal do Commercio**, Recife, 21 set. 2002a. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

DE NOVO, SUDENE. **Jornal do Commercio**, Recife, 13 dez. 2003b. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

O DEVER DE CASA. **Diario de Pernambuco**, Recife, 5 jun. 2003a. Editorial. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/06/05/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

O DINHEIRO QUE NÃO CHEGA. **Jornal do Commercio**, Recife, 22 nov. 2003c. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

A DOCTRINA E O HERMENEUTA. **Diario de Pernambuco**, Recife, 17 mar. 2004. Editorial. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2004/03/17/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

ESPERAR COM ESPERANÇA. **Diario de Pernambuco**, Recife, 5 maio 2003b. Editorial. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/05/05/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

A FALTA QUE FAZ A SUDENE. **Jornal do Commercio**, Recife, 11 maio 2004b. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 11 maio 2004.

O FIM DA ILUSÃO. **Jornal do Commercio**, Recife, 30 jan. 2004c. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

LULA LÁ E CÁ. **Jornal do Commercio**, Recife, 11 jan. 2003d. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

A NOVA SUDENE. **Jornal do Commercio**. Recife, 18 jan. 2003e. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

NOVA SUDENE: O JOGO DO SAI-NÃO-SAI. **Jornal do Commercio**, Recife, 12 dez. 2003f. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

PARTICIPAÇÃO INDEVIDA. **Diario de Pernambuco**, Recife, 14 set. 2003c. Editorial. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/09/14/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

PREJUÍZO DO NORDESTE. **Diario de Pernambuco**, Recife, 01 set. 2003d. Editorial. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/09/01/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

A RAZÃO É NACIONAL. **Jornal do Commercio**, Recife, 01 ago. 2003g. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

REAÇÃO NECESSÁRIA. **Diario de Pernambuco**, Recife, 24 set. 2003e. Editorial. Disponível em: <<http://www.pernambuco.com/diario/2003/09/24/opiniaio.html>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

RECRIANDO A SUDENE. **Jornal do Commercio**, Recife, 27 jun. 2003h. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

O RETORNO DA SUDENE. **Jornal do Commercio**, Recife, 20 ago. 2004d. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 20 ago. 2004.

A SUDENE E OS GOVERNADORES. **Jornal do Commercio**, Recife, 6 jun. 2003i. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

A SUDENE EM PAUTA. **Jornal do Commercio**, Recife, 30 out. 2002b. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

SUDENE: PALAVRAS SENSATAS. **Jornal do Commercio**, Recife, 20 dez. 2002c. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

TRAGÉDIA OU FARSA. **Jornal do Commercio**, Recife, 8 out. 2002d. Editorial. Disponível em: <<http://jc.uol.com.br/jornal>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

#### d) Matérias

DIARIO DE PERNAMBUCO. Recife, 2000-2005. Diversas páginas.

O ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo, 2000-2005. Diversas páginas.

FOLHA DE PERNAMBUCO. Recife, 2000-2005. Diversas páginas.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 2000-2005. Diversas páginas.

JORNAL DO COMMERCIO. Recife, 2000-2005. Diversas páginas.

Assalto à tradição. **Periscópio**, São Paulo, Fundação Perseu Abramo, Edição nº 4, 15 maio 2001. Disponível em: <<http://fpa.org.br/periscopio/anteriores.htm>>. Acesso em: 10 abr. 2004.

O rolo de Bezerra na Sudene - O ministro compra empresa, passa oito anos recebendo milhões da Sudene, vende, e ela não funciona até hoje. **Veja**, Rio de Janeiro, Edição 1699, 9 maio 2001.

Agora, complicou - Auditoria descobre que empresa de ex-ministro usou nota falsa. **Veja**, Rio de Janeiro, Edição 1708, 11 jul. 2001.

### 3) Artigos retirados da Internet

FROTA, Francisco Horácio da Silva. **O Desafio Regional no Novo Governo**. Disponível em: <[http://www.iigov.org/dhial/?p=41\\_02](http://www.iigov.org/dhial/?p=41_02)>. Acesso em: 25/03/2004.

SILVA, Luís Inácio Lula da. **O resgate do Nordeste**. Disponível em: <<http://www.pt.org.br>>. Acesso em: 15/12/2003.

SILVA, Luís Inácio Lula da. **Projeto de Nação**. Disponível em: <<http://www.pt.org.br>>. Acesso em 15/12/2003.

#### 4) Discursos e Pronunciamentos

##### *Câmara dos Deputados*

ABÍLIO, Armando. Contrariedade à extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 4 abr. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 05/04/2001, p. 11825). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

ALBERTO, Jorge. Solidariedade ao Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, pelo empenho na apuração de denúncias de corrupção na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 10 abr. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 11/04/2001, p. 14038). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Necessidade de apuração de denúncias de corrupção no Governo Federal, particularmente na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 11 abr. 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 12/04/2001, p. 14908). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Defesa da manutenção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Interpretação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de dispositivos da Constituição Federal e do Regimento Interno pertinentes à criação de Comissões Parlamentares de Inquérito. Brasília, Câmara dos Deputados, 27 abr. 2001c (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 28/04/2001, p. 17969). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

ARRUDA, Avenzoar. Protesto contra a política governamental de extinguir órgãos e instrumentos de desenvolvimento regional, a propósito da discussão em curso da questão relativa à reestruturação e transformação da SUDENE em Agência. Brasília, Câmara dos Deputados, 01

fev. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 02/02/2001, p. 205). Disponível em: < <http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Protesto contra a anunciada extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Brasília, Câmara dos Deputados, 2 maio 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 03/05/2001, p. 18231-18232). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Superficialidade do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para investigação de irregularidades nas operações com recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR. Protesto contra extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Defesa de reestruturação do órgão. Brasília, Câmara dos Deputados, 8 maio 2001c (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 09/05/2001, p. 19102). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

ARRUDA, Inácio. Convite aos congressistas para reunião com o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, no Espaço Cultural da Câmara, para discussão de proposta de extinção da SUDAN e da SUDENE; Considerações sobre a importância dos referidos órgãos para o desenvolvimentos das regiões norte e nordeste. Brasília, Câmara dos Deputados, 31 jan. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 01/02/2001, p. 62). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

BATATA, Carlos. Necessidade de adoção, pelo Governo Federal, de medidas preventivas contra a seca verde na Região Nordeste. Defesa de tratamento diferenciado às regiões no tocante à construção de barragens de pequeno e médio portes. Conveniência de ampliação do estudo em torno do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco. Importância de manutenção, pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste, da filosofia da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE com relação ao atendimento de reivindicações de grandes, pequenos e microempresários. Brasília, Câmara dos Deputados, 15 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 16/05/2001, p. 20836). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

BENEVIDES, Mauro. Oportunidade da entrevista concedida à imprensa, pelo Presidente da Associação Comercial do Ceará, Lívio França, a respeito da política do Governo Federal de desestruturação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e do Banco do Nordeste - BNB, principais agentes de desenvolvimento do Nordeste, desfavorável aos interesses da Região. Brasília, Câmara dos Deputados, 6 fev. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 07/02/2001, p. 647). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Contrariedade à anunciada extinção da SUDENE. Oportunidade da entrevista concedida à imprensa cearense pelo Presidente da Associação Comercial do Ceará, Lívio França, a respeito da política de desestruturação das instituições de desenvolvimento da Região Nordeste - DNOCS, Banco do Nordeste e SUDENE -, promovida pelo Governo Federal. Contrariedade à idéia de transformação das instituições desenvolvimentistas do Nordeste em meras agências de fomento.

Brasília, Câmara dos Deputados, 16 mar. 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 17/03/2001, p. 5730). Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Documento "Comunicado dos Governadores do Nordeste", sobre reestruturação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 23 mar. 2001c (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 24/03/2001, p. 6918).

Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Manifesto assinado por lideranças políticas, Governadores e Parlamentares contra a extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Defesa de modernização e aperfeiçoamento da sistemática de funcionamento do órgão. Brasília, Câmara dos Deputados, 6 abr. 2001d (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 07/04/2001, p. 12800). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Protesto contra transformação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM em agências de desenvolvimento, sem prévio conhecimento do Poder Legislativo. Defesa de preservação do Banco do Nordeste do Brasil. Brasília, Câmara dos Deputados, 3 maio 2001e (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 04/05/2001, p. 18376). Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Repercussão nas Capitais nordestinas da extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Anúncio de realização de encontro entre a Federação das Indústrias do Estado do Ceará e a bancada federal cearense para debate do tema. Brasília, Câmara dos Deputados, 4 maio 2001f (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 05/05/2001, p. 18543). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Necessidade de alteração da Medida Provisória nº 2.145, de 2001, sobre extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Nota intitulada "A Extinção da SUDENE", da Federação das Indústrias do Estado do Ceará. Anúncio de apresentação de emendas à medida. Brasília, Câmara dos Deputados, 9 maio 2001g (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 10/05/2001, p. 19494). Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Inconformismo da população nordestina com a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Exatidão do artigo "SUDENE revitalizada", do Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, Jorge Parente, publicado pela imprensa cearense. Importância da luta da bancada federal nordestina contra a extinção do órgão. Brasília, Câmara dos Deputados, 14 maio 2001h (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 15/05/2001, p. 20521). Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Anúncio de término da gestão do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso à frente do Supremo Tribunal Federal, e da posse do novo Presidente do Pretório Excelso, Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello. Documento encaminhado por comissão de servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, em defesa da reestruturação do órgão e da implantação de política nacional de desenvolvimento regional. Brasília, Câmara dos Deputados, 25 maio 2001i (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 26/05/2001, p. 24254 – pequeno expediente). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Manifesto “Carta do Nordeste”, divulgado pela Assembléia Permanente dos Servidores da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, pela Associação dos Servidores da SUDENE - ASS e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco -SINDSEP/PE. Despropósito do uso do instituto da medida provisória para extinção da SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 25 maio 2001j (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 26/05/2001, p. 24267 – grande expediente). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Indicação do Ministro Raul Jungmann, do Desenvolvimento Agrário, para a coordenação de ações governamentais destinadas ao combate dos efeitos da seca na Região Nordeste. Insuficiência dos recursos orçamentários destinados ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS. Protesto contra utilização do instituto da medida provisória para extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Preocupação com a possibilidade de transformação do Banco do Nordeste do Brasil em agência de fomento. Alocação de recursos orçamentários à Bolsa-Agricultor, destinada aos flagelados da seca na Região Nordeste. Brasília, Câmara dos Deputados, 28 maio 2001k (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 29/05/2001, p. 24665). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

CALDAS, João. Solicitação ao Ministério da Justiça de adoção de providências acerca do elevado índice de criminalidade no Estado de Alagoas. Defesa de reestruturação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Combate à indústria da seca na Região Nordeste. Anúncio de apresentação de requerimento para criação de Comissão Externa destinada ao acompanhamento da atuação do anunciado Ministério Extraordinário. Maior atenção do Governo Federal às reivindicações dos Parlamentares. Fatores determinantes da crise do setor elétrico nacional. Estímulo ao racionamento de energia elétrica no País. Apoio às alterações do Código de Defesa do Consumidor. Proposta de decretação de feriado às sextas-feiras para enfrentamento da crise de energia elétrica. Importância de criação da Agência Nacional de Combustíveis Renováveis. Brasília, Câmara dos Deputados, 25 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 26/05/2001, p. 24274). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

CAMPOS, Eduardo. Rejeição da proposta de extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Descaso do Governo Federal com a distribuição de medicamentos à população carente. Brasília, Câmara dos Deputados, 12 fev. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 13/02/2001, p. 2058). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Nota do Partido Socialista Brasileiro sobre reestruturação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Apoio à marcha nacional realizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST contra a política de reforma agrária do Governo Federal. Relevância de ações sociais desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Brasília, Câmara dos Deputados, 19 abr. 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 20/04/2001, p. 16190). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Contrariedade à pretendida extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 26 abr. 2001c (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 27/04/2001, p. 17642). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Anúncio de ajuizamento, perante o Supremo Tribunal Federal, de ação direta de inconstitucionalidade da medida provisória sobre extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Defesa de investigação de denúncias de irregularidades nos citados órgãos. Brasília, Câmara dos Deputados, 8 maio 2001d (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 09/05/2001, p. 19038). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

CARIMBÃO, Givaldo. Preocupação com ameaça de extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 21 mar. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 22/03/2001, p. 6474). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Protesto contra a extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Brasília, Câmara dos Deputados, 22 mar. 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 23/03/2001, p. 6651). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

CAVALCANTI, Severino. Contrariedade à extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Posicionamento dos Governadores da Região Nordeste, favorável à manutenção do órgão. Brasília, Câmara dos Deputados, 23 mar. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 24/03/2001, p. 6941). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

COELHO, Clementino. Empenho do Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, na reformulação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Necessidade de ampliação do debate em torno do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco. Brasília, Câmara dos Deputados, 5 fev. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 06/02/2001, p. 550). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Conveniência de rejeição das propostas de extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, da Superintendência do Desenvolvimento da

Amazônia - SUDAM e de outros órgãos de desenvolvimento regional. Indicação ao Ministro da Integração Nacional de reformulação da estrutura institucional brasileira de apoio ao desenvolvimento regional para distribuição mais equitativa da renda nacional. Implantação de política socioeconômica no País. Brasília, Câmara dos Deputados, 19 mar. 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 20/03/2001, p. 5936). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Necessidade de implementação de políticas públicas de desenvolvimento regional. Equívoco da proposta de extinção da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Conveniência da promoção do desenvolvimento econômico do semi-árido do Nordeste e da região amazônica. Inexistência de consenso entre lideranças nordestinas no tocante ao Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco. Importância da análise, pelo Congresso Nacional, do relatório da Universidade de São Paulo - USP sobre o assunto. Brasília, Câmara dos Deputados, 2 abr. 2001c (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 03/04/2001, p. 10843). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Acerto na aprovação, pelo Senado Federal, da proposta de realização de plebiscito sobre a privatização da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Inconveniência de desestatização do setor elétrico nacional. Necessidade de alteração da sistemática operacional de políticas regionais. Relevância dos órgãos fomentadores do desenvolvimento regional, particularmente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Posicionamento do orador sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação de denúncias de irregularidades no âmbito da SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 27 abr. 2001d (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** 28/04/2001, p. 17960). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Críticas ao tratamento dispensado pelo Governo Federal ao Ministro José Jorge, de Minas e Energia, no tocante à condução do programa de racionamento de energia elétrica. Despreparo do Governo Fernando Henrique Cardoso para enfrentamento da crise do setor elétrico nacional. Conveniência de fechamento do setor de indústrias eletrointensivas. Continuidade das desigualdades regionais brasileiras. Necessidade de união de Parlamentares nordestinos no debate sobre a criação da agência substituta da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 11 maio 2001e (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 12/05/2001, p. 20442). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

DIAS, Wellington. Protesto contra a extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 2 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 03/05/2001, p. 18239). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

EUGÊNIO, Pedro. Contrariedade à pretendida extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 14 mar. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 15/03/2001, p. 5141). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Contrariedade à pretendida extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 11 abr. 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 12/04/2001, p. 14907). Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Repúdio à extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, anunciada pelo Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional. Brasília, Câmara dos Deputados, 26 abr. 2001c (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 27/04/2001 – p. 17734). Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Conveniência de rejeição da MP sobre extinção da SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 2 maio 2001d (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 03/05/2001 – p. 18254). Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

FELICIANO, Damião. Homenagem à Presidenta da Federação Paraibana de Futebol, Rosilene Gomes, ao ensejo do transcurso do Dia Internacional da Mulher - 8 de março. Preocupação com a possível extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 13 mar. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 14/03/2001, p. 4880). Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Manifesto contra a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 22 mar. 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 23/03/2001- p. 6644). Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

FERNANDES, Pedro. Contrariedade à extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Repúdio à reportagem publicada no Jornal do Brasil sobre instalação da empresa USIMAR no Estado do Maranhão. Brasília, Câmara dos Deputados, 16 mar. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 17/03/2001- p. 5731). Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Continuidade das desigualdades regionais no País, segundo dados da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Necessidade de fortalecimento da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Importância do estabelecimento, entre a classe política da Região Nordeste, de consenso em torno do Projeto de Transposição de Águas do Rio São Francisco. Brasília, Câmara dos Deputados, 10 abr. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 11/04/2001 – p. 14104). Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Contrariedade à extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Transcurso de aniversário de fundação dos jornais O Estado do Maranhão e O Imparcial. Brasília, Câmara dos Deputados, 27 abr. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 28/04/2001 – p.

17930). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

FERRO, Fernando. Inconformismo com a extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Brasília, Câmara dos Deputados, 2 maio 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 03/05/2001 – p. 18221). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Informação aos integrantes da bancada federal nordestina sobre realização de reunião destinada à análise da medida provisória relativa à extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 15 maio 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 16/05/2001, p. 20864). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

FRANCISCO, Joaquim. Despropósito da extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 31 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 01/06/2001, p. 26134). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

GURGEL, Salomão. Repúdio à extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, anunciada pelo Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional. Brasília, Câmara dos Deputados, 26 abr. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 27/04/2001, p. 17736). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Protesto contra a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 2 maio 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 3/05/2001, p.18183). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Natureza autoritária da extinção, por medida provisória, da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia SUDAM. Perplexidade ante o apoio do Governador Garibaldi Alves, do Estado do Rio Grande do Norte, à extinção dos órgãos. Brasília, Câmara dos Deputados, 3 maio 2001c (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 4/05/2001, p.18397). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Possível envolvimento do ex-Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, em desvio de verbas públicas. Brasília, Câmara dos Deputados, 8 maio 2001d (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 9/05/2001, p.19110). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

LEITÃO, Inaldo. Anúncio de encaminhamento de indicação ao Poder Executivo para adoção de políticas destinadas ao enfrentamento dos efeitos da seca na área rural do Estado da Paraíba. Protesto contra não-realização de entendimentos prévios entre o Poder Executivo e Parlamentares sobre a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Importância de mobilização da

bancada federal nordestina para garantia do cumprimento, pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, de funções exercidas pela SUDENE. Anúncio de votação do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração de irregularidades no Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR. Brasília, Câmara dos Deputados, 4 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 05/05/2001, p. 18545). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

LIMA, Haroldo. Defesa de abertura de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apuração de denúncias de corrupção nos Poderes Executivo e Legislativo. Protesto contra a privatização do sistema hidrelétrico brasileiro. Rejeição das propostas de extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Repúdio à proposta de pagamento da correção de saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS apresentada pelo Governo Federal. Brasília, Câmara dos Deputados, 28 mar. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 29/03/2001, p. 8358). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

LINHARES, José. Expectativa de estudantes e operários do Estado do Ceará quanto à punição de Senadores envolvidos em escândalo de repercussão nacional. Preocupação com os reflexos da extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE no agravamento da desigualdade regional brasileira. Brasília, Câmara dos Deputados, 3 maio 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 04/05/2001, p. 18353). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Encaminhamento à bancada federal cearense, pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará, de propostas de emenda à medida provisória criadora da Agência de Desenvolvimento do Nordeste, em substituição à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 15 maio 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 16/05/2001, p. 20797). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

LOBÃO, Nice. Contrariedade à extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Apoio à sugestão do Deputado Clementino Coelho relativa à transferência da sede da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF para cidade localizada na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Brasília, Câmara dos Deputados, 21 fev. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 22/02/2001, p. 3539). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Contrariedade às propostas de extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 27 mar. 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 28/03/2001, p. 7750). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

MORAIS, Efraim. Considerações sobre a questão da "seca verde" no Nordeste, em especial no Estado da Paraíba e sobre a agravação da situação em face da extinção da SUDENE e dá não

estruturação, ainda, da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, criada para gerir o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, criado pela Medida Provisória que extinguiu a SUDENE; Referência à declaração de calamidade pública em diversos municípios paraibanos. Brasília, Câmara dos Deputados, 10 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 10/05/2001, p. 8108). Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

NONÔ, José Thomaz. Satisfação com a postura do Partido da Frente Liberal na recente crise política governamental. Perfil dos novos Ministros Roberto Brant, da Previdência e Assistência Social, e José Jorge, de Minas e Energia. Convocação pela CPI do FINOR, da Casa, do Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, para depoimento sobre denúncias de corrupção nos órgãos de desenvolvimento regional, em particular a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, sob ameaça de extinção. Brasília, Câmara dos Deputados, 13 mar. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 14/03/2001, p. 4882). Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

NOVAIS, Sérgio. Protesto contra a extinção da SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 2 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 03/05/2001 – p. 18259). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

OLIVEIRA, Eunício. Transcurso do Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará - 19 de março. Empenho na conclusão da Barragem do Castanhão, no Estado. Preocupação com a escassez de chuvas no Nordeste brasileiro e com a transformação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE em Agência de Integração e Desenvolvimento. Reversão da sistemática de distribuição de renda e do quadro de violência urbana reinante no Ceará. Brasília, Câmara dos Deputados, 19 mar. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 20/03/2001, p. 5961). Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

OLIVEIRA, Inocêncio. Correção de distorções na política de incentivos fiscais das Regiões Norte e Nordeste. Expectativa de preservação e reformulação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 28 mar. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 29/03/2001, p. 8377). Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

PATRIOTA, Gonzaga. Repúdio à proposta governamental de desestruturação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e do Banco do Nordeste do Brasil - BNB. Necessidade de maior atenção do Governo Fernando Henrique Cardoso para com o desenvolvimento da Região Nordeste. Brasília, Câmara dos Deputados, 12 fev. 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 13/02/2001, p. 2070). Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Conseqüências negativas do Plano Real. Inconsistência do discurso governamental sobre a estabilização da economia brasileira. Necessidade de concessão, à Polícia Rodoviária Federal, da Gratificação por Operações Especiais - GOE. Protesto contra extinção de órgãos de desenvolvimento regional. Necessidade de coibição do contingenciamento de recursos orçamentários. Brasília, Câmara dos Deputados, 19 mar. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 20/03/2001, p. 5944). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Realização de encontro para debate do tema "Desenvolvimento Regional - Combatendo as Desigualdades no Brasil", em Brasília, Distrito Federal. Conveniência de preservação, pelo Governo Federal, de órgãos de desenvolvimento regional. Revisão, pelo Ministro Fernando Bezerra, da Integração Nacional, de sua posição favorável à extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e de outros órgãos desenvolvimentistas. Brasília, Câmara dos Deputados, 21 mar. 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 22/03/2001, p. 6469). Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Visita do orador a Municípios atingidos pela seca no sertão pernambucano. Necessidade de fornecimento de água às populações locais e de abertura de frentes de trabalho emergenciais na região. Protesto contra extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Brasília, Câmara dos Deputados, 3 maio 2001c (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 04/05/2001, p. 18351). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Envolvimento dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda e de servidora do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN na violação do painel eletrônico de votação daquela Casa legislativa. Açodamento do Governo Federal no tocante à extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Transcurso do 28º aniversário de fundação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA (26 de abril). Inconstitucionalidade da Deliberação nº 27, de 18 de abril de 2001, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, sobre obrigatoriedade de instalação de dispositivo de segurança em veículos de transporte de cargas. Brasília, Câmara dos Deputados, 4 maio 2001d (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 05/05/2001, p. 18556). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Manifesto "Não à Extinção! Por uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional e pela Reestruturação da SUDENE", elaborado pela Assembléia Permanente dos Servidores da SUDENE, pela Associação dos Servidores da SUDENE e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco. Insensibilidade do Governador Siqueira Campos, do Estado do Tocantins, diante da greve de policiais militares. Nota de associações de praças e de esposas de policias militares a respeito do movimento grevista. Brasília, Câmara dos Deputados, 28 maio 2001e (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 29/05/2001, p. 24659). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

PEDROSA, Saulo. Apoio à proposta governamental de extinção da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 27 abr. 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 28/04/2001, p. 17929). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

PESSOA, Roberto. Protesto contra a extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Defesa de reformulação do órgão. Necessidade de criação de política nacional de desenvolvimento regional. Apresentação, à Medida Provisória nº 2.146, de 2001, sobre extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, de emenda para vinculação do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR e do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM ao Orçamento Geral da União. Brasília, Câmara dos Deputados, 28 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 29/05/2001, p. 24691). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

PIMENTEL, José. Conveniência de aprovação da emenda global substitutiva apresentada pelo orador à Medida Provisória nº 2.145, de 2001, sobre extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Brasília, Câmara dos Deputados, 7 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 08/05/2001, p. – pequeno expediente). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Relatório dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à investigação de irregularidades no Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR. Anúncio de apresentação de emenda global substitutiva à Medida Provisória nº 2.146, de 2001, sobre extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Defesa de criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para apuração de denúncias de corrupção nos Poderes Executivo e Legislativo. Brasília, Câmara dos Deputados, 7 maio 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 08/05/2001, p. – grande expediente). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

RIBEIRO, Zezéu. Pronunciamento sobre a Sudene. Brasília, Câmara dos Deputados, 18 set. 2003 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 19/09/2003, p. X). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Pronunciamento sobre a Recriação da Sudene. Brasília, Câmara dos Deputados, 10 mar. 2004 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 11/03/2004, p. X). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

SÁ, B. Apoio à decisão do Governo Federal de extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Necessidade de punição dos responsáveis por desvio de verbas na SUDENE e na SUDAM. Brasília, Câmara dos Deputados, 3 maio 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 04/05/2001, p. 18383). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Importância de manutenção e revitalização da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Câmara dos Deputados, 10 abril 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 11/04/2001, p. 14031). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

TRINTA, Remi. Protesto contra a extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Brasília, Câmara dos Deputados, 22 mar 2001 (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 23/03/2001, p. 6692). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

VIEIRA, Gastão. Perfil e história da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Defesa de alteração da sistemática operacional do órgão desenvolvimentista. Brasília, Câmara dos Deputados, 23 mar 2001a (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 24/03/2001, p. 6952). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

\_\_\_\_\_. Inconformidade com a utilização de medida provisória para extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Brasília, Câmara dos Deputados, 4 maio 2001b (Publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** em 05/05/2001, p. 18542). Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/plenario/discursos>>. Acesso em: 24 maio 2004.

### *Senado Federal*

ALCÂNTARA, Lúcio. Avaliação sobre a importância da SUDENE para o desenvolvimento da região Nordeste. Brasília, Senado Federal, 29 mar. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 30/03/2001, p. 4474). Disponível em: <http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>. Acesso em: 28 abr. 2004.

ALVES, Maria do Carmo. Reflexão sobre o alijamento do Nordeste dos planos de desenvolvimento econômico, em prol da Região Centro Sul. Preocupação de S.Exa. com a possível extinção da Sudene. Brasília, Senado Federal, 30 jan. 2001a (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 31/01/2001, p. 32). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Indignação pela extinção da SUDAM e da SUDENE. Brasília, Senado Federal, 3 maio 2001b. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 04/05/2001, p. 8041). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Posicionamento contrário à Medida Provisória 2.145, de 2001, que extingue a SUDAM e a SUDENE. Brasília, Senado Federal, 7 maio 2001c. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 08/05/2001, p. 8259). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Recomendações ao Presidente da República no sentido de que seja retirada a Medida Provisória que extinguiu a SUDENE e SUDAM, conforme análise do relatório da CPI do FINOR. Brasília, Senado Federal, 21 maio 2001d. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 22/05/2001, p. 9967). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

ANDRADE, Ademir. Preocupação com o anúncio, pelo Governo Federal, da transformação da Sudam e Sudene em Agências de Desenvolvimento. Brasília, Senado Federal, 16 mar. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 17/03/2001, p. 3267). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

BEZERRA, Fernando. Relato das ações de S. Exa. frente ao Ministério da Integração Nacional. Repúdio à campanha de difamação contra S. Exa., deflagrada pelos seus adversários políticos. Anúncio de sua desfiliação do PMDB e ingresso no PTB. Brasília, Senado Federal, 16 maio. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 17/05/2001, p. X). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

FREIRE, Roberto. Posicionamento pessoal e partidário acerca da extinção da Sudene e do futuro da questão nordestina. (como líder). Brasília, Senado Federal, 27 jun. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 28/06/2001, p. 14236). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

GUERRA, Sérgio. Discurso no Senado. Brasília, Senado Federal, 28 jan. 2004 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 29/01/2004, p. XXX). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

HELENA, Heloísa. Preocupação de S.Exa. com a possibilidade de extinção da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e a necessidade de impor mecanismos de controle na liberação dos recursos. Negligência da direção da Petrobrás pela falha na segurança, resultando em morte de operários e no naufrágio da plataforma P36. Brasília, Senado Federal, 20 mar. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 21/03/2001, p. 3629). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

JÚNIOR, Nabor. Sugestão para realização de reunião conjunta das comissões de assuntos econômicos e de serviços de infra-estrutura, destinada à exposição do Ministro da Integração Nacional sobre a proposta de extinção da SUDAM e SUDENE. Brasília, Senado Federal, 30 mar. 2001a (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 31/03/2001, p. 4514). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Necessidade de cautela na discussão da Medida Provisória 2.145, de 2 de maio de 2001, que extingue a SUDAM e a SUDENE, e cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste. Brasília, Senado Federal, 4 maio 2001b. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 05/05/2001, p. 8196). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

LOBÃO, Edison. Ênfase na necessidade de reformulação de programas e fortalecimento da Sudene, em contraposição à extinção do órgão. Brasília, Senado Federal, 27 mar. 2001

(Publicado no **Diário do Senado Federal** em 28/03/2001, p. 4156). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

MAGALHÃES, Antônio Carlos. Comentários sobre denúncias de corrupção nos projetos da SUDENE. Brasília, Senado Federal, 26 mar. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 27/03/2001, p.). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

NAPOLEÃO, Hugo. Defesa da continuidade dos trabalhos da SUDENE em prol do desenvolvimento da região Nordeste. Brasília, Senado Federal, 29 mar. 2001. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 30/03/2001, p. 4428). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

NETO, Freitas. Apreensão com os destinos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Brasília, Senado Federal, 26 mar. 2001. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 30/03/2001, p. 4099). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Leitura de manifesto contra a extinção da Sudene. Brasília, Senado Federal, 5 abr. 2001a (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 06/04/2001, p. 5484). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Importância da missão do novo Ministro da Integração Nacional, Senador Ramez Tebet, junto às regiões mais carentes do País. Considerações acerca das desigualdades regionais e da necessidade de revisão da extinção da Sudam e Sudene. Brasília, Senado Federal, 22 jun. 2001b (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 23/06/2001, p. 13913). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

ORNELAS, Waldeck. Comentários sobre o estudo da Comissão do Ministério da Integração Nacional encarregada de apurar denúncias na SUDAM. Importância de uma Política de Desenvolvimento Regional para o País. Brasília, Senado Federal, 19 mar. 2001a. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 20/03/2001, p.). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Considerações sobre a política de eliminação das desigualdades regionais após a extinção da SUDENE e da SUDAM. Necessidade de restauração das rodovias federais que ligam Brasília e Salvador a Chapada Diamantina. Brasília, Senado Federal, 10 maio 2001b. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 11/05/2001, p. 9065). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Agravamento dos desequilíbrios regionais do País em virtude da extinção da SUDAM, da SUDENE e da reformulação dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia. Brasília, Senado Federal, 21 jun. 2001b (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 22/06/2001, p. 13778). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

PONTES, Luiz. Preocupação com a possibilidade de extinção da Sudene. Brasília, Senado Federal, 21 mar. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 22/03/2001, p. 3739). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

ROCHA, Sebastião. Considerações sobre o episódio da violação do painel eletrônico. Percepção de que o Congresso Nacional deve manifestar-se sobre a extinção da SUDENE e da SUDAM. Apoio ao movimento pela modificação da forma de indicação do procurador-geral da República. Brasília, Senado Federal, 3 maio 2001. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 04/05/2001, p. 8036). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

ROSADO, Tasso. Elogios à atuação do Ministro Fernando Bezerra frente à pasta de Integração Nacional. Brasília, Senado Federal, 20 abr. 2001. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 21/04/2001, p.). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

SUASSUNA, Ney. Satisfação com a modificação do ato do Ministro da Integração Nacional, que prorroga por mais 60 dias a existência da SUDENE. Brasília, Senado Federal, 21 mar. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 22/03/2001, p. 3788). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Leitura do Manifesto contra a extinção da SUDENE. Brasília, Senado Federal, 5 abr. 2001a (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 06/04/2001, p. 5496). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Críticas à decisão do Governo de extinguir as Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste. Defesa da apuração das irregularidades naquelas superintendências pela Comissão de Fiscalização e Controle. Brasília, Senado Federal, 3 maio 2001b. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 04/05/2001, p. 8012). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

TEBET, Ramez. Defesa da criação de Agência de Desenvolvimento para o Centro-oeste. Apoio à continuidade da SUDAM e da SUDENE. Brasília, Senado Federal, 28 mar. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 29/03/2001, p. 4258). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

VALADARES, Antônio Carlos. Explicação histórica da atuação e relevância da Sudene no desenvolvimento da região Nordeste, manifestando sua posição contrária à extinção do órgão. Brasília, Senado Federal, 23 abr. 2001a (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 24/04/2001, p. 6953). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Repúdio à decisão do Presidente da República de extinguir as Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, comprometendo o desenvolvimento industrial e agrícola daquelas regiões. Brasília, Senado Federal, 3 maio 2001b. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 04/05/2001, p. 8006). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Apelo pela aprovação da proposta de Emenda à Constituição 12, de 2001, de autoria de S. Exa., que dispõe sobre os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste. Brasília, Senado Federal, 22 maio 2001c. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 23/05/2001, p.). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

WILSON, Carlos. Apreensão, com o anúncio pelo Governo Federal, da extinção da Sudene. Brasília, Senado Federal, 20 mar. 2001a (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 21/03/2001, p. 3568). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Defesa da Revitalização da SUDENE a partir da importância política daquela Superintendência. Brasília, Senado Federal, 27 mar. 2001 (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 28/03/2001, p. 4199). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Manutenção da luta contra a extinção da Sudene. Brasília, Senado Federal, 2 abr. 2001b (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 03/04/2001, p. 4902). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Críticas à articulação entre os governadores nordestinos e o governo federal para a recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Brasília, Senado Federal, 12 nov. 2001c (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 13/11/2001, p. 28376). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

\_\_\_\_\_. Discriminação do governo de Fernando Henrique Cardoso ao Nordeste, conforme análise de dados estatísticos do IBGE. Indignação com a extinção da Sudene, cujo papel era preponderante no desenvolvimento da região. Brasília, Senado Federal, 10 maio 2002. (Publicado no **Diário do Senado Federal** em 11/05/2002, p. 7860). Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/web/cegraf/diario/>>. Acesso em: 28 abr. 2004.

### **Outros**

CARDOSO, Fernando Henrique. Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na cerimônia de assinatura dos atos que estabelecem novas políticas de desenvolvimento regional, criam as Agências de Desenvolvimento e os Fundos de Desenvolvimento do Norte e do Nordeste e extinguem a Sudam, a Sudene, o Finam e o Finor – Palácio do Planalto. Brasília, Palácio do Planalto, 2 maio 2001. Disponível em: <[http://www.radiobras.gov.br/integras/01/integra\\_0205\\_1.htm](http://www.radiobras.gov.br/integras/01/integra_0205_1.htm)>. Acesso em: 24 maio 2004.

## 5) Depoimentos em Audiências Públicas, Seminários e Oficinas

CÂMARA DOS DEPUTADOS – DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO (DETAQ). COMISSÃO ESPECIAL – PLP 76/03 – SUDENE. **Audiência Pública com a presença do Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes. Votação de requerimentos.** Brasília, 10 set. 2003.

EUGÊNIO, Pedro. Por uma Sudene Renovada. **Pronunciamento lido no Seminário A Questão Regional e a Extinção da Sudene.** Recife, 14 maio 2001.

GTI SUDENE - Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da Sudene. **Oficina de Incentivos e Crédito.** Recife, Sudene, 9 maio 2003a.

GTI SUDENE - Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da Sudene. **Oficina de Inovação e Cadeias Produtivas.** Recife, Sudene, 20 maio 2003b.

GTI SUDENE - Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da Sudene. **Oficina Nordeste.** Recife, Sudene, 26 maio 2003c

GTI SUDENE - Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da Sudene. **Seminário Fiesp.** São Paulo, Fiesp, 28 maio 2003d.

GTI SUDENE - Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da Sudene. **Oficina Sudeste.** São Paulo, Usp, 28 maio 2003e.

GTI SUDENE - Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da Sudene. **Oficina do Semi-Árido.** Recife, Sudene, 30 maio 2003f.

GTI SUDENE - Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da Sudene. **Oficina BNDES.** Rio de Janeiro, BNDES, 6 jun. 2003g.

GTI SUDENE - Grupo de Trabalho Interministerial para a Recriação da Sudene. **Seminário Regional.** Recife, 13 jun. 2003h.

## 6) Notas Técnicas

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO. **Nota Técnica nº 216.** Brasília, 12 mar. 2003.

PIVA, Luiz Guilherme. **Nota Técnica sobre a Medida Provisória 2.058, de 23 de agosto de 2000.** Liderança do Partido dos Trabalhadores. Assessoria da Bancada. Brasília, 28 ago. 2000. Disponível em:. Acesso em: 10 abr. 2004.

PIVA, Luiz Guilherme. **Nota Técnica sobre Medida Provisória nº 2.146-1, de 4 de maio de 2001, que cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.** Liderança do Partido dos Trabalhadores. Assessoria da Bancada. Brasília, 7 maio 2001. Disponível em:. Acesso em: 10 abr. 2004.

SANTOS, Luiz Alberto dos. **Nota Técnica para uso interno da bancada – Aspectos Constitucionais e Organizacionais (assunto: Medida Provisória nº 2.146-1, de 4 de maio de 2001).** Liderança do Partido dos Trabalhadores. Assessoria da Bancada. Brasília, 8 maio 2001. Disponível em:. Acesso em: 10 abr. 2004.

## 7) Documentos Oficiais

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. **Ata da Sexagésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura.** Recife, 12 jun. 2003.

CONGRESSO NACIONAL. **CPI do Finor.** Brasília, 2002.

BNDES. **Boletim de Desempenho – Resumo 1998 a 2002.** Disponível em: [www.bndes.gov.br/desempenho/boletim/default.asp](http://www.bndes.gov.br/desempenho/boletim/default.asp). Acesso em: 10 abr. 2004.

BNDES. **Boletim de Desempenho – Resumo 2000 a 2004.** Disponível em: [www.bndes.gov.br/desempenho/boletim/default.asp](http://www.bndes.gov.br/desempenho/boletim/default.asp). Acesso em: 10 dez. 2005.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / SUDENE. **Região Nordeste do Brasil em Números.** Recife, maio 2003.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL PARA A RECRIAÇÃO DA SUDENE. **Bases para a Recriação da SUDENE - por uma política de desenvolvimento sustentável para o Nordeste.** Brasília, jun. 2003.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. SECRETARIA DE PROGRAMAS REGIONAIS. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional – proposta de discussão.** Brasília, dez. 2003.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 2455 - 8**. Brasília, 16 maio 2001. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2004.

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. **Ação Direta de Inconstitucionalidade 2454 - 0**. Brasília, 8 maio 2001. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2004.

RECEITA FEDERAL. **Demonstrativo de Benefícios Tributários**. Brasília, vários anos. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/arrecadacao/ben tributarios/default.htm>. Acesso em: 24/03/2005.

SUDENE. **Carta do Nordeste**. Recife, 14 maio 2001.

## 8) Legislação

BRASIL. Decreto Nº 4.126. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de fev. 2002.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.058. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 ago 2000a.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.058-1. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 set. 2000b.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.058-2. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 out. 2000c.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.058-3 **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 nov. 2000d.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.145. Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2 maio 2001a.

BRASIL. Medida Provisória Nº 2.146-1. Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 maio 2001b.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.146-2. Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 jun. 2001c.

BRASIL. Medida Provisória 2.156-3. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 jun. 2001d.

BRASIL. Medida Provisória 2.156-4. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 jul. 2001e.

BRASIL. Medida Provisória Nº 2.156-5. Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 ago. 2001f.

**BRASIL. MINISTÉRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Portaria Nº 97. Brasília, 3 maio 2001.**

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Portarias. Brasília, 4 maio 2001a.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Portarias. Brasília, 19 jun. 2001b.

Decreto-Lei 756. 1969

Decreto-Lei 1.376. 1974

Lei 4.239. 1963

Lei 8.167. 1991

Lei 9.532. 1997

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Ação Direta de Inconstitucionalidade.

## **9) Diversos**

ASSEMBLÉIA PERMANENTE DOS SERVIDORES DA SUDENE; ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUDENE – ASS; SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDSEP/PE. **Sudene Viva, Nordeste Forte - Não à Extinção! Por uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional e pela Reestruturação da Sudene.** Recife, 21 maio 2001.

**APÊNDICE - Análise dos principais resultados obtidos na pesquisa realizada nas notas taquigráficas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, entre 01/01/2001 e 31/05/2001**

A pesquisa que se realizou nas Notas Taquigráficas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal tinha por objetivo verificar a importância que os parlamentares nordestinos atribuíram à extinção da SUDENE, bem como o impacto que o tema teve entre os mesmos. Em função disso, foi realizada apenas com os deputados e senadores que faziam parte da bancada nordestina<sup>65</sup>.

O período pesquisado abrangeu os cinco primeiros meses de 2001, mais especificamente de 1º de janeiro a 31 de maio do citado ano. A escolha desse período deveu-se ao fato de que compreende os meses em que a discussão em torno da extinção da Autarquia ficou mais acirrada.

Para o levantamento da pesquisa, foram considerados apenas os pronunciamentos que tenham no Assunto das referidas Notas Taquigráficas alguma referência à SUDENE, ou a temas que tenham uma ligação direta com o processo de extinção (como foi o caso do pronunciamento

---

<sup>65</sup> Na pesquisa realizada, foi possível identificar que deputados e senadores de outras regiões (em especial, os do Norte, em função da SUDAM, que também passava pelo mesmo processo de extinção) proferiram discursos sobre o tema em questão. No entanto, não foram catalogados, em função de que o objetivo era ver a participação do Nordeste no debate que se estabeleceu sobre os rumos da instituição.

realizado pelo Ministro Fernando Bezerra para se justificar das acusações que lhe estavam sendo feitas sobre uma empresa de sua propriedade que era beneficiária do FINOR).

Para efeito da contagem, foram considerados todos os tipos de pronunciamentos, como, por exemplo, *ordem do dia*, *breves comunicações*, *pequeno expediente*, *grande expediente* e *comunicações parlamentares*. No entanto, os apartes feitos pelos parlamentares não foram contabilizados.

O acesso aos discursos tanto dos deputados quanto dos senadores deu-se através da de seus respectivos *sites*, que disponibilizam em suas *homepages* as informações necessárias à pesquisa, através do Diário da Câmara dos Deputados (DCD) e do Diário do Senado Federal (DSF).

## **1. Câmara dos Deputados**

Um primeiro ponto a ser ressaltado é que, no período pesquisado, a extinção da SUDENE não foi um assunto que esteve freqüentemente em pauta, entre os representantes do povo nordestino. Na realidade, o que se percebe é que a presença dos parlamentares na tribuna seguiu o ritmo imposto pelo próprio Governo Federal. Em outras palavras, sempre que o Ministro Fernando Bezerra ou mesmo o Presidente Fernando Henrique Cardoso fazia alguma declaração a respeito da extinção do órgão, os deputados federais se pronunciavam sobre o assunto. Nesses momentos, há uma maior quantidade de discursos proferidos.

Um bom exemplo se deu quando Fernando Bezerra, no dia 12 de março, afirmou pela imprensa que até o final do mês o projeto estaria pronto. Outro exemplo é quando, por volta do

dia 20 de março, ele participa de uma reunião com os Governadores do Nordeste em Recife e sai afirmando que os mesmos teriam dois meses para analisar o projeto e dar suas contribuições – o que depois, como vimos ao longo do trabalho, não ocorreu –.

O resultado que se obteve da pesquisa realizada consta no quadro a seguir:

Nº	Nome	Partido	Estado	Data	Nº	Nome	Partido	Estado	Data
1	Inácio Arruda	PCdoB	CE	31/1/2001	39	Saulo Pedrosa	PSDB	BA	27/4/2001
2	Avenzoar Arruda	PT	PB	1/2/2001	40	Pedro Fernandes (1)	PFL	MA	27/4/2001
3	Clementino Coelho	PPS	PE	5/2/2001	41	Clementino Coelho	PPS	PE	27/4/2001
4	Mauro Benevides	PMDB	CE	6/2/2001	42	Jorge Alberto	PMDB	SE	27/4/2001
5	Eduardo Campos	PSB	PE	12/2/2001	43	Salomão Gurgel	PDT	RN	2/5/2001
6	Gonzaga Patriota	PSB	PE	12/2/2001	44	Fernando Ferro	PT	PE	2/5/2001
7	Nice Lobão	PFL	MA	21/2/2001	45	Avenzoar Arruda	PT	PB	2/5/2001
8	Damião Feliciano	PMDB	PB	13/3/2001	46	Wellington Dias	PT	PI	2/5/2001
9	José Thomaz Nonô	PFL	AL	13/3/2001	47	Sérgio Novais	PSB	CE	2/5/2001
10	Pedro Eugênio (1)	PPS	PE	14/3/2001	48	Pedro Eugênio	PPS	PE	2/5/2001
11	Mauro Benevides	PMDB	CE	16/3/2001	49	Gonzaga Patriota	PSB	PE	3/5/2001
12	Pedro Fernandes (1)	PFL	MA	16/3/2001	50	José Linhares	PPB	CE	3/5/2001
13	Clementino Coelho	PPS	PE	19/3/2001	51	Mauro Benevides	PMDB	CE	3/5/2001
14	Gonzaga Patriota (2)	PSB	PE	19/3/2001	52	B. Sá	PSDB	PI	3/5/2001
15	Eunício Oliveira	PMDB	CE	19/3/2001	53	Salomão Gurgel	PDT	RN	3/5/2001
16	Gonzaga Patriota	PSB	PE	21/3/2001	54	Gastão Vieira	PMDB	MA	4/5/2001
17	Givaldo Carimbão	PSB	AL	21/3/2001	55	Mauro Benevides	PMDB	CE	4/5/2001
18	Damião Feliciano	PMDB	PB	22/3/2001	56	Inaldo Leitão	PSDB	PB	4/5/2001
19	Givaldo Carimbão	PSB	AL	22/3/2001	57	Gonzaga Patriota	PSB	PE	4/5/2001
20	Remi Trinta (1)	PST	MA	22/3/2001	58	José Pimentel	PT	CE	7/5/2001
21	Mauro Benevides	PMDB	CE	23/3/2001	59	José Pimentel	PT	CE	7/5/2001
22	Severino Cavalcanti	PPB	PE	23/3/2001	60	Eduardo Campos	PSB	PE	8/5/2001
23	Gastão Vieira	PMDB	MA	23/3/2001	61	Avenzoar Arruda	PT	PB	8/5/2001
24	Nice Lobão	PFL	MA	27/3/2001	62	Salomão Gurgel (3)	PDT	RN	8/5/2001
25	Haroldo Lima	PCdoB	BA	28/3/2001	63	Mauro Benevides	PMDB	CE	9/5/2001
26	Inocêncio Oliveira	PFL	PE	28/3/2001	64	Efraim Morais	PFL	PB	10/5/2001
27	Clementino Coelho	PPS	PE	2/4/2001	65	Clementino Coelho	PPS	PE	11/5/2001
28	Armando Abílio	PSDB	PB	4/4/2001	66	Mauro Benevides	PMDB	CE	14/5/2001
29	Mauro Benevides	PMDB	CE	6/4/2001	67	José Linhares	PPB	CE	15/5/2001
30	B. Sá	PSDB	PI	10/4/2001	68	Carlos Batata	PSDB	PE	15/5/2001
31	Jorge Alberto	PMDB	SE	10/4/2001	69	Fernando Ferro	PT	PE	15/5/2001
32	Pedro Fernandes (1)	PFL	MA	10/4/2001	70	Mauro Benevides	PMDB	CE	25/5/2001
33	Pedro Eugênio	PPS	PE	11/4/2001	71	Mauro Benevides	PMDB	CE	25/5/2001
34	Jorge Alberto	PMDB	SE	11/4/2001	72	João Caldas (1)	PTB	AL	25/5/2001
35	Eduardo Campos	PSB	PE	19/4/2001	73	Gonzaga Patriota	PSB	PE	28/5/2001
36	Eduardo Campos	PSB	PE	26/4/2001	74	Mauro Benevides	PMDB	CE	28/5/2001
37	Pedro Eugênio (1)	PPS	PE	26/4/2001	75	Roberto Pessoa	PFL	CE	28/5/2001
38	Salomão Gurgel	PDT	RN	26/4/2001	76	Joaquim Francisco	PFL	PE	31/5/2001

Quadro A.1 – Relação de pronunciamentos sobre a extinção da SUDENE, proferidos pela bancada nordestina da Câmara dos Deputados, segundo partido político, Estado e data (01/01/01 a 31/05/2001)

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Brasília, Câmara dos Deputados, 01/01/2001 a 31/05/2001.

- (1) A listagem de todos os deputados federais da bancada nordestina retirada da *homepage* da Câmara dos Deputados (ver anexo) dá a relação de deputados e partidos ao final da legislatura. Entretanto, no período pesquisado alguns deputados pertenciam a outros partidos. São eles: Pedro Eugênio (PE), que pertencia ao PPS e foi para o PT. Pedro Fernandes (MA), que pertencia ao PFL e foi para o PTB. Remi Trinta (MA), que pertencia ao PST e foi para o PL. B. Sá (PI), que pertencia ao PSDB e foi para o PPS. E João Caldas (AL), que pertencia ao PTB e foi para o PL.
- (2) No pronunciamento de Gonzaga Patriota (19/03/2001) não consta o termo SUDENE no assunto, porém há uma referência indireta, através da expressão “órgãos de desenvolvimento regional”, e portanto foi considerado na pesquisa realizada.
- (3) O pronunciamento de Salomão Gurgel (8/5/2001) apesar de tratar do Ministro Fernando Bezerra, indiretamente refere-se à SUDENE, e portanto foi considerado na pesquisa realizada.

Um primeiro ponto a ser observado é que na pesquisa foram contabilizados 76 pronunciamentos. Considerando-se que a bancada é composta por 183 deputados federais e o período pesquisado englobou 151 dias não fica difícil de perceber que os deputados nordestinos fizeram, em termos relativos, poucos discursos sobre a temática da extinção da SUDENE.

Deve-se ressaltar, ainda, que os dois primeiros meses do ano passaram praticamente em branco na Câmara dos Deputados, apesar de o Presidente da República e o Ministro da Integração Nacional virem afirmando reiteradamente a sua intenção de extinguir o órgão. Isso se deve, em parte, ao fato de que esse é um período (janeiro e fevereiro) de pouco trabalho e baixa frequência dos parlamentares.

Além disso, percebe-se, em relação ao tema em questão, que desses 76 pronunciamentos realizados 34 ocorreram após o dia 02 de maio, depois, portanto, da extinção do órgão por medida provisória – o que dá uma média de menos de 1 discurso por dia. Ou seja, 45% dos pronunciamentos ocorreram entre 02/05/2001 e 31/05/2001, o que de certa forma demonstra que a mobilização para impedir a extinção do órgão não foi muito intensa, e na verdade apenas se intensificou após o “fato consumado”. No gráfico abaixo, pode-se perceber como se deu a evolução da questão na Câmara dos Deputados.

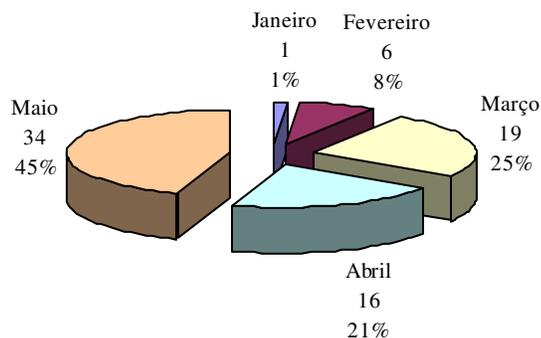


Gráfico A.1 – Distribuição, por mês, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001)

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Brasília, Câmara dos Deputados, 01/01/2001 a 31/05/2001.

### 1.1. Estados

Em relação aos Estados, chama a atenção o fato de que naquela legislatura os três maiores Estados da região (Bahia, Pernambuco e Ceará) eram responsáveis, juntos, por mais da metade do número de vagas na Câmara dos Deputados (56,83%). Ou seja, das 183 cadeiras ocupadas por nordestinos, 48 eram ocupadas pela Bahia (26,23%), 29 por Pernambuco (15,85%) e 27 pelo Ceará (14,75%), como se pode perceber pelo gráfico a seguir.

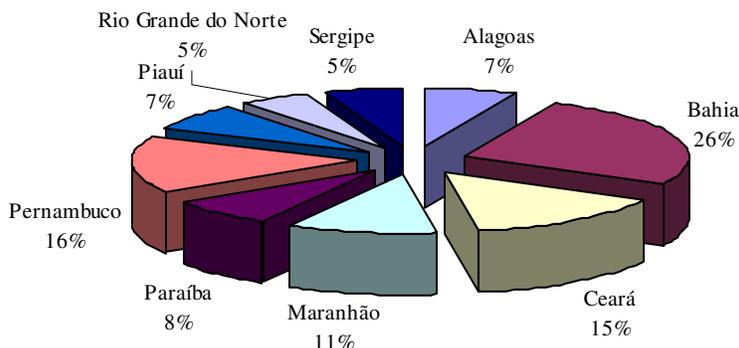


Gráfico A.2 – Distribuição por Estado da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (1999-2003)

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Brasília, Câmara dos Deputados, 01/01/2001 a 31/05/2001.

Um dos pontos que se ressaltou, no levantamento feito, foi que no período pesquisado apenas 34 deputados da região (18,58% do total de deputados nordestinos) pronunciaram-se a respeito da SUDENE (tabela 1). Se esse é um número deveras baixo, causa espécie ainda maior o Estado da Bahia. Naquele Estado, dos 48 deputados eleitos, apenas 2 subiram à tribuna para se referir à autarquia de desenvolvimento regional. E um desses pronunciamentos foi de apoio à decisão, que já havia sido anunciada pelo Governo Federal, de extinguir o órgão.

Com isso, em se considerando que tais números “falam” por si sós, o que se percebe é que houve, de fato, um descaso generalizado, por parte dos deputados nordestinos (em especial os da Bahia), em relação à extinção da SUDENE. Pelo que se pode perceber, o referido Estado já havia acabado com a SUDENE.

Tal fato seria, à primeira vista, injustificável, uma vez que, segundo os dados disponíveis do FINOR, o Estado da Bahia foi o que mais recursos recebeu do Fundo de Investimentos, em toda sua história. Entretanto, com o acirramento da Guerra Fiscal nos anos 90

o que se viu foi que os Estados foram paulatinamente abandonando o órgão. E nesse processo também está a Bahia.

**Tabela A.1 – Distribuição, por Estado, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001)**

Estados	Nº de deputados da bancada		Nº de deputados que se pronunciaram		Nº de pronunciamentos		B/A
	Total (A)	%	Total (B)	%	Total	%	
Alagoas	12	6,56	3	8,82	4	5,26	25,00
Bahia	48	26,23	2	5,88	2	2,63	4,17
Ceará	27	14,75	7	20,59	19	25,00	25,93
Maranhão	20	10,93	4	11,76	8	10,53	20,00
Paraíba	14	7,65	5	14,71	8	10,53	35,71
Pernambuco	29	15,85	9	26,47	25	32,89	31,03
Piauí	13	7,10	2	5,88	3	3,95	15,38
Rio Grande do Norte	10	5,46	1	2,94	4	5,26	10,00
Sergipe	10	5,46	1	2,94	3	3,95	10,00
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>100,00</b>	<b>34</b>	<b>100,00</b>	<b>76</b>	<b>100,00</b>	<b>18,58</b>

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Brasília, Câmara dos Deputados, 01/01/2001 a 31/05/2001.

De outro lado, chama a atenção a forte participação da bancada pernambucana. De fato, durante o processo de desgaste da Autarquia, particularmente nos últimos meses de sua existência – quando esteve no limbo do cenário nacional – a bancada que mais se pronunciou a respeito da questão da SUDENE foi a de Pernambuco. Tal fato, entretanto, não chega a causar surpresa, pois teoricamente essa é a bancada que deveria defender mais arduamente a permanência da instituição, pelo simbolismo que essa sempre teve no Estado, uma vez que nele foi criada e pelo fato de que seu fim representaria uma grande perda política do Estado de Pernambuco.

Do total de 34 deputados nordestinos que se pronunciaram a respeito do tema, 9 eram pernambucanos (26,47%). Isso significa que aproximadamente 1/3 da bancada pernambucana (composta por 29 deputados) se pronunciou. Esses deputados fizeram, ao todo, 25 dos 76

pronunciamentos. Assim, apesar de Pernambuco responder por 15,85% do total de vagas da bancada do Nordeste na Câmara dos Deputados, o número de deputados que se pronunciaram equivale a 26,47% do total e o número de pronunciamentos efetivados equivale a 32,89% do total.

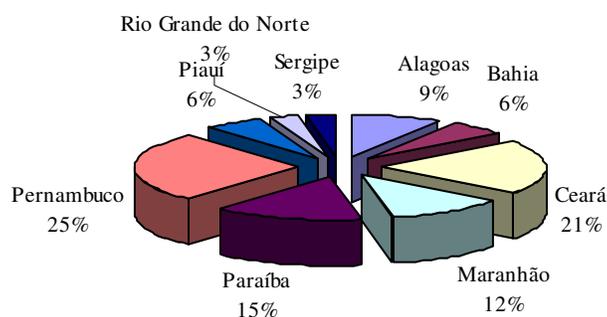


Gráfico A.3 – Distribuição, por Estado, do número de deputados federais nordestinos que se pronunciaram sobre a SUDENE (01/01/2001 a 31/05/2001)

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Brasília, Câmara dos Deputados, 01/01/2001 a 31/05/2001.

Ao lado de Pernambuco, o Ceará desponta como o segundo Estado que mais questionou a decisão do Presidente da República. No geral, dos 34 deputados da região que discursaram sobre a SUDENE no período pesquisado, 7 eram daquele Estado (20,59%). Juntos, seus deputados fizeram 19 pronunciamentos, ou seja, 25% do total de 76 pronunciamentos realizados.

A explicação mais plausível para esse destaque do Ceará é que, além de ser um dos Estados onde a SUDENE teve forte atuação, no Estado situa-se o Banco do Nordeste que, junto com a SUDENE, sempre teve a competência de gerir tanto o FINOR quanto o FNE. Por essa

razão, em termos regionais, existia uma certa “disputa” entre os dois Estados, em função do desejo do Estado do Ceará de assumir a posição de planejador da região nordestina, que cabia constitucionalmente à SUDENE. Com as denúncias de malversação dos recursos públicos que recaíram sobre a autarquia, passou-se a “ventilar” nos corredores do Ministério da Integração que as mudanças poderiam atingir também o Banco do Nordeste, o que sem dúvida alguma não agradava aos cearenses. De certa forma, protegendo a SUDENE, preservava-se também o Banco do Nordeste. Isso fica claro ao verificarmos dois depoimentos (um antes e um depois da extinção) feitos pelo deputado Mauro Benevides (PMDB-CE), transcritos a seguir:

Presentemente, cogita-se e este é um dos itens mencionados no relatório de consultoria Booz Allen-FIPE , sua transformação em uma mera agência de fomento, o que me trouxe, há poucos dias, a esta tribuna, para profligar a idéia, considerando-a afrontosa aos legítimos interesses de nossa região. (MAURO BENEVIDES,16/03/2001).

O DNOCS chegou a ser extinto em 1º de janeiro de 1999 por uma medida provisória, e só não o foi definitivamente pela ação vigorosa que desenvolvemos, reabilitando-o legalmente e oferecendo-lhe crivo modernizador. A SUDENE experimentou o impacto de uma drástica extinção, no embalo de delitos praticados sobretudo na esfera da SUDAM, registrando-se o mesmo tratamento, embora fosse nordestino o então Ministro da Integração. O Banco do Nordeste pode ser transformado em mera agência de fomento, se vier a prevalecer o lineamento operacional, preconizado pela consultoria Booz Allen, ainda pendente de deliberação conclusiva (MAURO BENEVIDES, 28/05/2001).

Um outro Estado que também se sobressai é a Paraíba, onde a SUDENE teve igualmente uma significativa importância, em função principalmente da proximidade com o Estado de Pernambuco e do fato de o fundador da instituição ser um paraibano, que se tornou referência para seus conterrâneos. O destaque da Paraíba se revela na comparação entre o número de deputados que se pronunciaram (5) e o número de deputados de suas bancadas (14) na Câmara dos Deputados. Ou seja, apesar de sua bancada representar apenas 7,65% do total da bancada

nordestina, os deputados do Estado que se pronunciaram sobre o assunto representaram 14,71% do total de deputados que foram à tribuna. Isso demonstra, por sua vez, uma preocupação dos deputados paraibanos com os rumos da autarquia.

Nos demais Estados (Alagoas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) o tema não foi objeto de grandes preocupações.

## 1.2. Partidos

Com essas informações preliminares, coube fazer uma investigação em termos partidários, uma vez que se trata de uma região em que as oligarquias ainda têm uma força muito grande, e alguns partidos são seus maiores aliados na luta pela permanência do *Status Quo*<sup>66</sup>.

A primeira constatação foi que, naquela legislatura, a bancada nordestina era composta por 16 partidos. Entretanto, apesar do número elevado de partidos, a maior parte dos deputados federais do Nordeste pertencia a apenas três (PFL, PSDB e PMDB), que juntos ocupavam 62,84% das cadeiras da Câmara dos Deputados, como se pode comprovar no gráfico a seguir.

---

<sup>66</sup> Apesar de essa ser uma característica secular na região, por outro lado, percebe-se já a força, ao menos no tema em questão, de outros partidos, caracterizados como “de esquerda”, que têm um discurso mais comprometido com as forças democráticas e populares e com o fim da submissão de uma população extremamente necessitada a alguns caciques regionais.

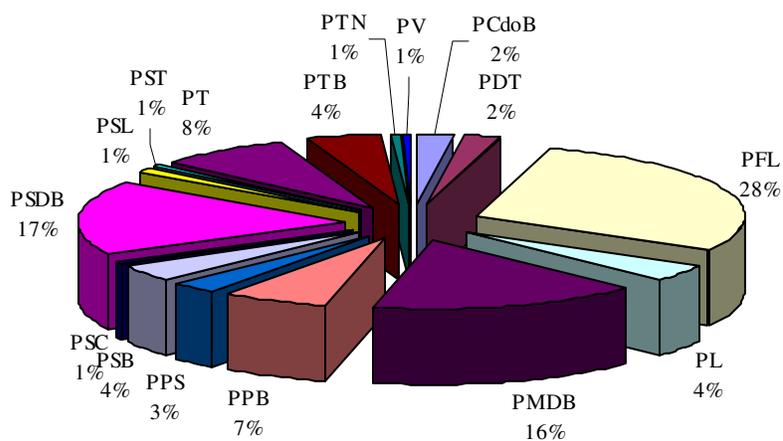


Gráfico A.4 – Composição da bancada nordestina da Câmara dos Deputados, por partido político (1999-2003)

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Brasília, Câmara dos Deputados, 01/01/2001 a 31/05/2001.

Uma outra questão que salta aos olhos é que os deputados de cinco partidos que compunham a bancada do Nordeste (PL, PSC, PSL, PTN e PV) não fizeram sequer um pronunciamento a respeito da extinção da SUDENE, nem antes nem depois de efetivada (tabela A.2).

**Tabela A.2 – Distribuição, por partido político, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001)**

Partidos	Nº de deputados da bancada		Nº de deputados que se pronunciaram		Nº de pronunciamentos		B/A
	Total (A)	%	Total (B)	%	Total	%	
PC do B	4	2,19	2	5,88	2	2,63	50,00
PDT	4	2,19	1	2,94	4	5,26	25,00
PFL	53	28,96	7	20,59	10	13,16	13,21
PL	7	3,83		0,00		0,00	0,00
PMDB	30	16,39	5	14,71	19	25,00	16,67
PPB	12	6,56	2	5,88	3	3,95	16,67
PPS	5	2,73	2	5,88	9	11,84	40,00
PSB	7	3,83	4	11,76	13	17,11	57,14
PSC	1	0,55		0,00		0,00	0,00
PSDB	32	17,49	5	14,71	6	7,89	15,63
PSL	2	1,09		0,00		0,00	0,00
PST	1	0,55	1	2,94	1	1,32	100,00
PT	15	8,20	4	11,76	8	10,53	26,67
PTB	8	4,37	1	2,94	1	1,32	12,50
PTN	1	0,55		0,00		0,00	0,00
PV	1	0,55		0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>183</b>	<b>100,00</b>	<b>34</b>	<b>100,00</b>	<b>76</b>	<b>100,00</b>	<b>18,58</b>

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Brasília, Câmara dos Deputados, 01/01/2001 a 31/05/2001.

Em relação ao número de pronunciamentos, dois partidos (PPS e PSB) que têm uma participação pouco expressiva em termos de assento na Câmara dos Deputados (5 e 7 vagas, respectivamente, das 183) destacaram-se em relação à problemática da extinção da SUDENE. Como se pode comprovar pela tabela 2, esses partidos fizeram, juntos, 22 discursos, o que representa 28,95% do total de pronunciamentos realizados. Isso se deve, provavelmente, ao fato de que são partidos genuinamente “pernambucanos”, uma vez que seus presidentes nacionais (Miguel Arraes, do PSB, e Roberto Freire, do PPS) são políticos de Pernambuco, os quais são repetidamente reconduzidos ao cargo dentro de seus partidos.

Essa suposição parece proceder de fato, quando se observa, na Tabela 3, que as 9 intervenções realizadas pelos deputados do PPS foram feitas por representantes do Estado de

Pernambuco. De outro lado, das 13 intervenções dos socialistas, 10 saíram daquele Estado. Juntas, somam 19 pronunciamentos, de um total de 25 proferidos por pernambucanos.

Isso, por sua vez, remete-nos a outra questão que não deve ser desprezada: em Pernambuco, os partidos mais conservadores praticamente não se pronunciaram. Das 25 intervenções, apenas 3 (2 do PFL e 1 do PPB) vieram desses partidos. Entre os partidos de centro, houve apenas 1 pronunciamento (PSDB). Os demais (21, portanto) saíram de partidos mais à esquerda (PSB, PPS e PT).

Tal fato, à primeira vista, causa estranheza, uma vez que os partidos conservadores são compostos justamente por pessoas que, nos “tempos áureos” da instituição, beneficiaram-se bastante dos benefícios oferecidos. Uma análise mais aprofundada nos faz crer que uma das hipóteses iniciais levantadas pelo trabalho – de que com a edição da MP das debêntures, de agosto de 2000, havia-se celado uma espécie de “acordo de cavalheiros” entre Governo e empresários – tem algum fundamento. Assim, com o perdão de suas dívidas, os empresários não “atrapalhariam” os projetos do Governo em relação à SUDENE. Por outro lado, os empresários viam com “bons olhos” a transformação da autarquia em uma agência de desenvolvimento.

Além disso, não se deve esquecer que tais partidos faziam parte da base aliada do Governo, e, portanto, dificilmente iriam se contrapor à decisão do Presidente da República, mesmo tendo em vista que esse era um assunto que tinha um viés eminentemente regional, e portanto se tratava, em última instância, de uma luta federativa entre os Estados mais ricos e os mais pobres.

**Tabela A.3 – Distribuição, por partido político e Estado, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001)**

Partidos	Pronunciamentos									
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	TOTAL
PC do B		1	1							2
PDT								4		4
PFL	1		1	5	1	2				10
PL										
PMDB			12	2	2				3	19
PPB			2			1				3
PPS						9				9
PSB	2		1			10				13
PSC										
PSDB		1			2	1	2			6
PSL										
PST				1						1
PT			2		3	2	1			8
PTB	1									1
PTN										
PV										
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>76</b>

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Brasília, Câmara dos Deputados, 01/01/2001 a 31/05/2001.

Em relação ao Ceará, uma questão que sobressai é o grande número de discursos que o PMDB fez: 12, de um total de 19 daquele Estado. Ao se investigar mais profundamente, verifica-se, entretanto, que tais pronunciamentos saíram apenas de dois deputados. Um desses, Mauro Benevides, foi responsável por 11 dos 12 discursos do partido no Estado.

### 1.3. Deputados mais atuantes

O deputado Mauro Benevides destacou-se por ser o campeão entre aqueles que subiram à tribuna da Câmara dos Deputados, como se pode comprovar pela tabela a seguir.

Além dele, em se tratando da extinção da SUDENE, foram também parlamentares combativos os deputados Gonzaga Patriota (PE), Clementino Coelho (PE), Eduardo Campos (PE), Pedro Eugênio (PE) e Salomão Gurgel (RN).

**Tabela A.4 – Distribuição, por nome, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina da Câmara dos Deputados (01/01/2001 a 31/05/2001)**

Nome	Nº de pronunciamentos	
	Total	%
Armando Abílio	1	1,32
Avenzoar Arruda	3	3,95
B. Sá	2	2,63
Carlos Batata	1	1,32
Clementino Coelho	5	6,58
Damião Feliciano	2	2,63
Eduardo Campos	4	5,26
Efraim Moraes	1	1,32
Eunício Oliveira	1	1,32
Fernando Ferro	2	2,63
Gastão Vieira	2	2,63
Givaldo Carimbão	2	2,63
Gonzaga Patriota	6	7,89
Haroldo Lima	1	1,32
Inácio Arruda	1	1,32
Inaldo Leitão	1	1,32
Inocência Oliveira	1	1,32
João Caldas	1	1,32
Joaquim Francisco	1	1,32
Jorge Alberto	3	3,95
José Linhares	2	2,63
José Pimentel	2	2,63
José Thomaz Nonô	1	1,32
Mauro Benevides	11	14,47
Nice Lobão	2	2,63
Pedro Eugênio	4	5,26
Pedro Fernandes	3	3,95
Remi Trinta	1	1,32
Roberto Pessoa	1	1,32
Salomão Gurgel	4	5,26
Saulo Pedrosa	1	1,32
Sérgio Novais	1	1,32
Severino Cavalcanti	1	1,32
Wellington Dias	1	1,32
<b>Total</b>	<b>76</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Brasília, Câmara dos Deputados, 01/01/2001 a 31/05/2001.

## 2. Senado Federal

A pesquisa realizada nas Notas Taquigráficas do Senado Federal revelou alguns pontos similares e outros diferentes dos vistos na Câmara. Inicialmente, cabe salientar que, no período pesquisado, os senadores da região nordestina realizaram 25 pronunciamentos, o que sem dúvida é um número baixo, mesmo se considerando que são apenas 27 senadores. Ou seja, em cinco meses de pesquisa (151 dias) não se registrou sequer uma média de 1 discurso por senador. O resultado que se obteve segue no quadro a seguir.

	Nome	Partido	Estado	Data
1	Maria do Carmo Alves	PFL	SE	30/1/2001
2	Waldeck Ornelas (1)	PFL	BA	19/3/2001
3	Carlos Wilson	PPS	PE	20/3/2001
4	Heloísa Helena	PT	AL	20/3/2001
5	Luiz Pontes	PSDB	CE	21/3/2001
6	Ney Suassuna	PMDB	PB	21/3/2001
7	Antônio Carlos Magalhães	PFL	BA	26/3/2001
8	Freitas Neto	PFL	PI	26/3/2001
9	Carlos Wilson	PPS	PE	27/3/2001
10	Edison Lobão	PFL	MA	27/3/2001
11	Hugo Napoleão	PFL	PI	29/3/2001
12	Lúcio Alcântara	PSDB	CE	29/3/2001
13	Carlos Wilson	PPS	PE	2/4/2001
14	Freitas Neto	PFL	PI	5/4/2001
15	Ney Suassuna	PMDB	PB	5/4/2001
16	Tasso Rosado (2)	PMDB	RN	20/4/2001
17	Antônio Carlos Valadares	PSB	SE	23/4/2001
18	Maria do Carmo Alves	PFL	SE	3/5/2001
19	Antônio Carlos Valadares	PSB	SE	3/5/2001
20	Ney Suassuna	PMDB	PB	3/5/2001
21	Maria do Carmo Alves	PFL	SE	7/5/2001
22	Waldeck Ornelas	PFL	BA	10/5/2001
23	Fernando Bezerra (1)	PMDB	RN	16/5/2001
24	Maria do Carmo Alves	PFL	SE	21/5/2001
25	Antônio Carlos Valadares	PSB	SE	22/5/2001

Quadro A.2 – Relação de pronunciamentos sobre a extinção da SUDENE, proferidos pela bancada nordestina do Senado Federal, segundo partido político, Estado e data (01/01/01 a 31/05/2001)

- (1) Os pronunciamentos de Waldeck Ornelas (19/03/2001), Fernando Bezerra (16/5/2001) e Antônio Carlos Valadares (22/5/2001) apesar de não tratarem especificamente da SUDENE, indiretamente referem-se ao órgão, e portanto foram considerados na pesquisa realizada.
- (2) O pronunciamento de Tasso Rosado apesar de tratar do Ministro Fernando Bezerra, indiretamente refere-se à SUDENE, e portanto foi considerado na pesquisa realizada.

Outro ponto a ser ressaltado refere-se ao fato de que a maior parte dos pronunciamentos realizados pelos senadores ocorreu entre março e maio de 2001, com forte ênfase no mês de março, que respondeu, no período pesquisado, por 44% de todos os pronunciamentos feitos. Isso demonstra uma clara mudança de comportamento em relação à Câmara – em que grande parte dos discursos ocorreu após a extinção –. No Senado, o assunto parece haver mobilizado mais os parlamentares, de tal forma que nos meses anteriores à decisão do Governo Federal (março e abril) foram feitos 64% de todos os discursos proferidos.

Chama atenção, ainda, o fato de que no mês de março todos os onze pronunciamentos realizados ocorreram entre os dias 19 e 29, o que mostra que foi uma reação clara às declarações do Ministro Fernando Bezerra acerca da autarquia.

Por outro lado, apesar de o futuro da SUDENE já vir sendo discutido publicamente com bastante frequência, nos dois primeiros meses do ano houve apenas um pronunciamento no Senado Federal, o que se deve, como já se salientou, ao fato de que é um período de baixa frequência de parlamentares em Brasília. No gráfico a seguir, pode-se perceber como se deu essa evolução.

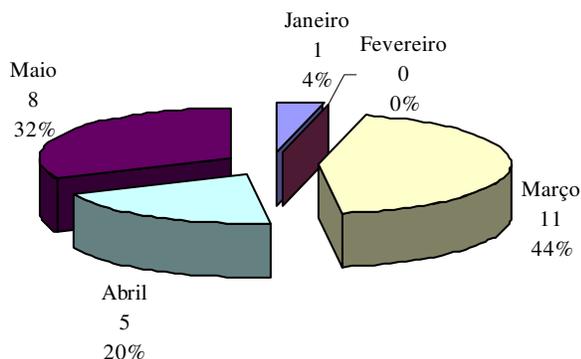


Gráfico A.5 – Distribuição, por mês, dos pronunciamentos sobre a SUDENE da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001)

Fonte: Diário do Senado Federal (DSF). Brasília, Senado Federal, 01/01/2001 a 31/05/2001.

## 2.1. Estados

Além do baixo número de pronunciamentos realizados, chama a atenção ainda o fato de que, no período pesquisado, apenas 14 dos 27 senadores (51,85% do total) pronunciaram-se a respeito da SUDENE. Esse número, mesmo não sendo muito alto – uma vez que representa aproximadamente metade da bancada nordestina no Senado Federal –, é substancialmente maior que o da Câmara, o que indica que o assunto mobilizou, proporcionalmente, uma quantidade maior de senadores do que de deputados. Em outras palavras, se por um lado a maioria dos senadores não fez muitos discursos sobre o tema, por outro lado mais senadores (em termos proporcionais) manifestaram-se sobre o assunto.

Tal fato fica muito perceptível quando analisamos os pronunciamentos feitos, por Estado. Como se pode comprovar na tabela abaixo, nenhum Estado da região mobilizou seus três representantes do Senado Federal. De fato, em quatro dos nove Estados, apenas um senador (dos

três que cada Estado tem) fez algum pronunciamento sobre a extinção da SUDENE. Nos demais, dois representantes subiram à tribuna.

**Tabela A.5 – Distribuição, por Estado, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001)**

Estados	Nº de senadores da bancada		Nº de senadores que se pronunciaram		Nº de pronunciamentos		B/A	C/A
	Total (A)	%	Total (B)	%	Total ©	%		
Alagoas	3	11,11	1	7,14	1	4,00	33,33	33,33
Bahia	3	11,11	2	14,29	3	12,00	66,67	100,00
Ceará	3	11,11	2	14,29	2	8,00	66,67	66,67
Maranhão	3	11,11	1	7,14	1	4,00	33,33	33,33
Paraíba	3	11,11	1	7,14	3	12,00	33,33	100,00
Pernambuco	3	11,11	1	7,14	3	12,00	33,33	100,00
Piauí	3	11,11	2	14,29	3	12,00	66,67	100,00
Rio Grande do Norte	3	11,11	2	14,29	2	8,00	66,67	66,67
Sergipe	3	11,11	2	14,29	7	28,00	66,67	233,33
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100,00</b>	<b>14</b>	<b>100,00</b>	<b>25</b>	<b>100,00</b>	<b>51,85</b>	<b>92,59</b>

Fonte: Diário do Senado Federal (DSF). Brasília, Senado Federal, 01/01/2001 a 31/05/2001.

Além disso, analisando-se o número de pronunciamentos realizados, percebe-se que, dentre os Estados que demonstraram uma maior preocupação com o assunto, a bancada sergipana se sobressai. De fato, o Estado de Sergipe foi o único que realizou um número significativo de pronunciamentos (no total, 7, que equivalem a 28%). Ao lado de Sergipe, quatro outros Estados se destacam, por serem os únicos a terem feito três discursos. São eles: Bahia, Paraíba, Pernambuco e Piauí, Estados onde certamente a SUDENE teve uma grande influência (gráfico A.6).

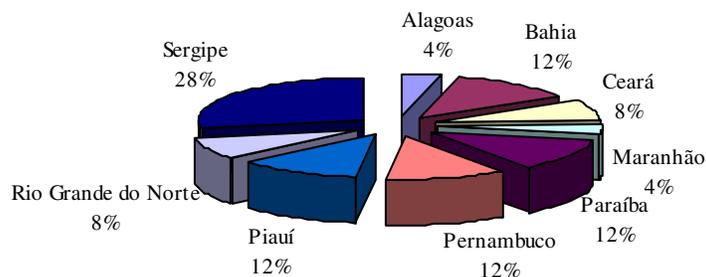


Gráfico A.6 – Distribuição, por Estado, do número de pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001)

Fonte: Diário do Senado Federal (DSF). Brasília, Senado Federal, 01/01/2001 a 31/05/2001.

A importância de Sergipe fica ainda mais clara quando analisamos a relação entre o número de pronunciamentos e o número de senadores da bancada nordestina no Senado (que, diferentemente da Câmara, é igual em todos os Estados). Nesse item, esse Estado se destaca ainda mais: 7 pronunciamentos para 3 senadores (o que corresponde a mais de 200%), como podemos perceber no gráfico abaixo.

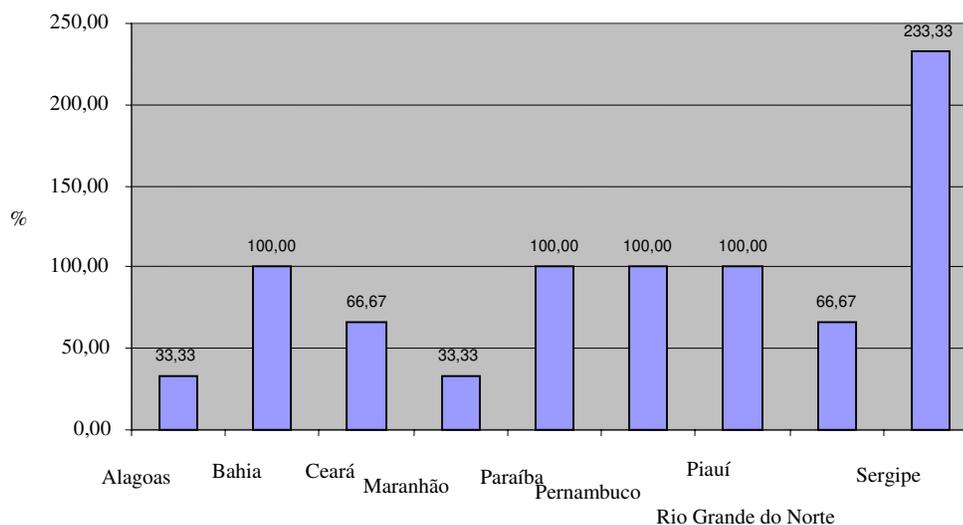


Gráfico A.7 – Relação entre o nº de pronunciamentos da bancada nordestina do Senado e o nº de senadores da bancada nordestina (01/01/2001 a 31/05/2001)

Fonte: Diário do Senado Federal (DSF). Brasília, Senado Federal, 01/01/2001 a 31/05/2001.

## 2.2. Partidos

Em termos partidários, o primeiro ponto a ser salientado é que no Nordeste o número de partidos ocupando vagas no Senado Federal é muito inferior ao encontrado na Câmara dos Deputados: são apenas 6 (além de dois senadores sem registro). Apesar dessa diferença, a composição não muda substancialmente, uma vez que, da mesma forma, a maior parte dos senadores do Nordeste pertencia, naquela legislatura, a apenas três partidos (PFL, PSDB e PMDB), que juntos ocupavam 74,07% das cadeiras do Senado, como se pode ver pelo gráfico a seguir.

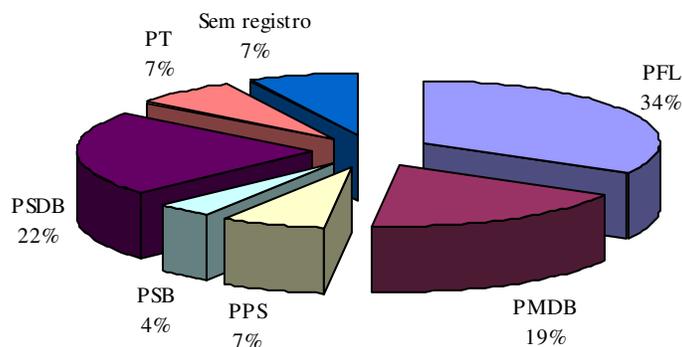


Gráfico A.8 – Composição da bancada nordestina do Senado, por partido político (1999-2003)

Fonte: Diário do Senado Federal (DSF). Brasília, Senado Federal, 01/01/2001 a 31/05/2001.

Em relação ao número de pronunciamentos, percebe-se, da mesma forma que se verificou na Câmara, que um partido (PSDB), com uma participação expressiva em termos de assento no Senado Federal (ocupava 6 das 27 vagas), não demonstrou uma forte mobilização sobre o tema, sequer proporcional à sua representação no Senado. Como se pode comprovar pela tabela 6, o PSDB, que ocupava 22,22% das cadeiras da bancada nordestina no Senado, realizou apenas 8% do total de pronunciamentos. Tal constatação se deve, provavelmente, ao fato de que era o partido do Presidente da República.

**Tabela A.6 – Distribuição, por partido político, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001)**

Partidos	Nº de senadores da bancada		Nº de senadores que se pronunciaram		Nº de pronunciamentos		B/A	C/A
	Total (A)	%	Total (B)	%	Total ©	%		
PFL	9	33,33	6	42,86	11	44,00	66,67	122,22
PMDB	5	18,52	3	21,43	5	20,00	60,00	100,00
PPS	2	7,41	1	7,14	3	12,00	50,00	150,00
PSB	1	3,70	1	7,14	3	12,00	100,00	300,00
PSDB	6	22,22	2	14,29	2	8,00	33,33	33,33
PT	2	7,41	1	7,14	1	4,00	50,00	50,00
Sem registro	2	7,41						
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100,00</b>	<b>14</b>	<b>100,00</b>	<b>25</b>	<b>100,00</b>	<b>51,85</b>	<b>92,59</b>

Fonte: Diário do Senado Federal (DSF). Brasília, Senado Federal, 01/01/2001 a 31/05/2001.

Uma outra questão que merece destaque é que os senadores sem registro não fizeram um único pronunciamento a respeito da extinção da SUDENE, nem antes nem depois de efetivada (tabela A.6).

Outra questão que não deve ser desprezada na análise dos pronunciamentos por Estado é que apenas o Estado de Sergipe levou à tribuna senadores de diferentes partidos (do PFL e do PSB). Em todos os demais, os discursos feitos vieram de senadores do mesmo partido.

**Tabela A.7 – Distribuição, por partido político e Estado, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001)**

Partidos	Pronunciamentos									
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	TOTAL
PFL		3		1			3		4	11
PMDB					3			2		5
PPS						3				3
PSB									3	3
PSDB			2							2
PT	1									1
PTB										0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>25</b>

Fonte: Diário do Senado Federal (DSF). Brasília, Senado Federal, 01/01/2001 a 31/05/2001

### 2.3. Senadores mais atuantes

O destaque de Sergipe é comprovado mais uma vez, quando verificamos que uma de suas senadoras (Maria do Carmo Alves) foi justamente quem mais pronunciamentos realizou no período pesquisado. Ao seu lado, destacaram-se ainda Antônio Carlos Valadares (também de Sergipe), Carlos Wilson (de Pernambuco) e Ney Suassuna (da Paraíba), o que mais uma vez comprova a importância que os três Estados deram à problemática da SUDENE, *vis-à-vis* os demais Estados da região.

**Tabela A.8 – Distribuição, por nome, dos pronunciamentos sobre a SUDENE, da bancada nordestina do Senado (01/01/2001 a 31/05/2001)**

Nome	Nº de pronunciamentos	
	Total	%
Antônio Carlos Magalhães	1	4,00
Antônio Carlos Valadares	3	12,00
Carlos Wilson	3	12,00
Edison Lobão	1	4,00
Fernando Bezerra	1	4,00
Freitas Neto	2	8,00
Heloísa Helena	1	4,00
Hugo Napoleão	1	4,00
Lúcio Alcântara	1	4,00
Luiz Pontes	1	4,00
Maria do Carmo Alves	4	16,00
Ney Suassuna	3	12,00
Tasso Rosado	1	4,00
Waldeck Ornelas	2	8,00
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Diário do Senado Federal (DSF). Brasília, Senado Federal, 01/01/2001 a 31/05/2001.

**ANEXO A - Relação dos Deputados Federais da bancada nordestina da 51ª  
legislatura (1999-2003)**

**Alagoas**

- Albérico Cordeiro - PTB
- Augusto Farias - PPB
- Divaldo Suruagy - PST
- Givaldo Carimbão - PSB
- Helenildo Ribeiro - PSDB
- João Caldas - PL
- Joaquim Brito - PT
- José Thomaz Nonô - PFL
- Luiz Dantas - PTB
- Olavo Calheiros - PMDB
- Regis Cavalcante - PPS
- Talvane Albuquerque Neto - PTN

**Bahia**

- Ariston Andrade - PFL

- Aroldo Cedraz - PFL
- Benito Gama - PMDB
- Claudio Cajado - PFL
- Costa Ferreira - PFL
- Eraldo Tinoco - PFL
- Eujácio Simões - PL
- Félix Mendonça - PTB
- Francistônio Pinto - PFL
- Geddel Vieira Lima - PMDB
- Geraldo Simões - PT
- Gerson Gabrielli - PFL
- Haroldo Lima - PC do B
- Jaime Fernandes - PFL
- Jairo Azi - PFL
- Jairo Carneiro - PFL
- Jaques Wagner - PT
- Javier Alfaya - PC do B
- João Almeida - PSDB
- João Carlos Bacelar - PFL
- João Leão - PL
- Jonival Lucas Junior - PMDB
- Jorge Khoury - PFL
- José Carlos Aleluia - PFL

- José Lourenço - PMDB
- José Rocha - PFL
- José Ronaldo - PFL
- Jutahy Junior - PSDB
- Leur Lomanto - PMDB
- Luiz Alberto - PT
- Luiz Moreira - PFL
- Manoel Castro - PFL
- Mário Negromonte - PPB
- Milton Barbosa - PFL
- Nelson Pellegrino - PT
- Nilo Coelho - PSDB
- Paulo Braga - PFL
- Paulo Magalhães - PFL
- Paulo Rangel - PT
- Pedro Irujo - PFL
- Prisco Viana - PPB
- Reginaldo Germano - PFL
- Roland Lavigne - PMDB
- Saulo Pedrosa - PSDB
- Ursicino Queiroz - PFL
- Waldir Pires - PT
- Walter Pinheiro - PT

- Yvonilton Gonçalves - PFL

## **Ceará**

- Adolfo Marinho - PSDB
- Almeida de Jesus - PL
- Aníbal Gomes - PMDB
- Antonio Cambraia - PSDB
- Antônio José Mota - PMDB
- Ariosto Holanda - PSDB
- Arnon Bezerra - PSDB
- Chiquinho Feitosa - PSDB
- Crescêncio Pereira Jr - PFL
- Eunício Oliveira - PMDB
- Inácio Arruda - PC do B
- José Linhares - PPB
- José Pimentel - PT
- Léo Alcântara - PSDB
- Manoel Salviano - PSDB
- Marcelo Teixeira - PMDB
- Mauro Benevides - PMDB
- Moroni Torgan - PFL
- Nelson Otoch - PSDB
- Pimentel Gomes - PPS

- Pinheiro Landim - PSL
- Raimundo Gomes de Matos - PSDB
- Roberto Pessoa - PFL
- Rommel Feijó - PSDB
- Sérgio Novais - PSB
- Ubiratan Aguiar - PSDB
- Vicente Arruda - PSDB

### **Maranhão**

- Albérico Filho - PMDB
- Antonio Joaquim Araújo - PPB
- Cesar Bandeira - PFL
- Costa Ferreira - PFL
- Eliseu Moura - PPB
- Francisco Coelho - PFL
- Francisco Sousa - PDT
- Gastão Vieira - PMDB
- João Castelo - PSDB
- José Antonio Almeida - PSB
- Mauro Fecury - PFL
- Neiva Moreira - PDT
- Nice Lobão - PFL
- Paulo Marinho - PFL

- Pedro Fernandes - PTB
- Pedro Novais - PMDB
- Remi Trinta - PL
- Roberto Rocha - PSDB
- Sarney Filho - PV
- Sebastião Madeira - PSDB

### **Paraíba**

- Aduino Pereira - PFL
- Alvaro Gaudencio Neto - PFL
- Armando Abílio - PSDB
- Avenzoar Arruda - PT
- Carlos Dunga - PTB
- Damião Feliciano - PMDB
- Domiciano Cabral - PSDB
- Efraim Moraes - PFL
- Enivaldo Ribeiro - PPB
- Inaldo Leitão - PSDB
- José Luiz Clerot - PMDB
- Marcondes Gadelha - PFL
- Ricardo Rique - PSDB
- Wilson Braga - PFL

**Pernambuco**

- André De Paula - PFL
- Antônio Geraldo - PFL
- Armando Monteiro - PMDB
- Carlos Batata - PSDB
- Carlos Eduardo Cadoca - PMDB
- Clementino Coelho - PPS
- Djalma Paes - PSB
- Eduardo Campos - PSB
- Fernando Ferro - PT
- Gonzaga Patriota - PSB
- Inocêncio Oliveira - PFL
- João Colaço - PSDB
- Joaquim Francisco - PFL
- Joel de Hollanda - PFL
- José Chaves - PMDB
- José Mendonça Bezerra - PFL
- José Múcio Monteiro - PSDB
- Luciano Bivar - PSL
- Luiz Piauhyllino - PSDB
- Marcos de Jesus - PL
- Maurilio Ferreira Lima - PMDB
- Osvaldo Coelho - PFL

- Pedro Corrêa - PPB
- Pedro Eugênio - PT
- Ricardo Fiuza - PPB
- Salatiel Carvalho - PMDB
- Sérgio Guerra - PSDB
- Severino Cavalcanti - PPB
- Wolney Queiroz - PDT

### **Piauí**

- Átila Lira - PSDB
- B. Sá - PPS
- Ciro Nogueira - PFL
- Gessivaldo Isaias - PMDB
- Guilherme Melo - PPB
- Heráclito Fortes - PFL
- João Henrique - PMDB
- Marcelo Castro - PMDB
- Mussa Demes - PFL
- Paes Landim - PFL
- Roberto John - PT
- Themístocles Sampaio - PMDB
- Wellington Dias - PT

**Rio Grande do Norte**

- Ana Catarina - PMDB
- Carlos Alberto Rosado - PFL
- Henrique Eduardo Alves - PMDB
- Iberê Ferreira - PTB
- Laíre Rosado - PMDB
- Lavoisier Maia - PFL
- Múcio Sá - PTB
- Ney Lopes - PFL
- Salomão Gurgel - PDT
- Vivaldo Costa - PL

**Sergipe**

- Adelson Ribeiro - PSC
- Augusto Franco - PSDB
- Cleonânicio Fonseca - PPB
- Ivan Paixão - PPS
- Jorge Alberto - PMDB
- José Teles - PSDB
- Marcelo Déda - PT
- Pedro Valadares - PSB
- Sérgio Reis - PTB
- Tânia Soares - PC do B

**ANEXO B - Relação dos Senadores da bancada nordestina da 51ª legislatura  
(1999-2003)<sup>67</sup>**

**Alagoas**

- Heloísa Helena – PT/AL
- Renan Calheiros – PMDB/AL
- Teotônio Vilela Filho – PSDB/AL

**Bahia**

- Antônio Carlos Magalhães – PFL
- Paulo Souto – PFL/BA
- Waldeck Ornelas – PFL/BA

**Ceará**

- Lúcio Alcântara – PSDB/CE
- Luiz Pontes – PSDB/CE
- Sérgio Machado – PSDB/CE

**Maranhão**

- Alexandre Costa – sem registro

---

<sup>67</sup> A filiação partidária que consta nessa listagem corresponde ao período em que a pesquisa sobre a Sudene foi realizada.

- Edison Lobão – PFL/MA
- João Alberto Souza – PMDB/MA

### **Paraíba**

- Humberto Lucena – sem registro
- Ney Suassuna – PMDB/PB
- Ronaldo Cunha Lima – PSDB/PB (ver se é PMDB)

### **Pernambuco**

- Carlos Wilson – PPS/PE
- José Jorge – PFL/PE
- Roberto Freire – PPS/PE

### **Piauí**

- Alberto Silva – PMDB/PI
- Freitas Neto – PFL/PI
- Hugo Napoleão – PFL/PI

### **Rio Grande do Norte**

- Fernando Bezerra – PMDB/RN
- Geraldo Melo – PSDB/RN
- José Agripino – PFL/RN

**Sergipe**

- Antônio Carlos Valadares – PSB/SE
- José Eduardo Dutra – PT/SE
- Maria do Carmo Alves – PFL/SE